

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 7 de outubro de 2024 Nº 28.844

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 12.671, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Altera dispositivos da Lei nº 11.652, de 27 de dezembro de 2021, que declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Mato Grosso as expressões artísticas e esportivas elencadas e dispõe sobre a proteção ao bem-estar animal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 11.652, de 27 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara as cavalgadas, as provas equestres, o tropeirismo e demais tradições esportivo-culturais ligadas ao meio rural como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial do Estado de Mato Grosso, para fins do disposto no art. 30, inciso IX, no art. 215, §§ 1º e 3º, e incisos I, II, IV e V do § 3º, e no art. 225, § 7º, da Constituição Federal, e no art. 247, no art. 248, incisos II, III e V, no art. 252, *caput*, no art. 257, inciso IV, e no art. 258, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso.”

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 11.652, de 27 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** São reconhecidas as cavalgadas, o rodeio, as provas equestres e todas as demais modalidades esportivas e culturais ligadas ao tropeirismo e ao meio rural, como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial do Estado de Mato Grosso, para fins do disposto no art. 215, § 1º, e art. 225, § 7º, da Constituição Federal.

Parágrafo único Consideram-se como provas equestres, para fins do disposto nesta Lei, em rol exemplificativo, não restritivo, as seguintes modalidades de esportes com bovídeos e equídeos, sem prejuízo de outras modalidades eventualmente existentes:

- I - montarias e provas típicas de rodeio;
- II - provas de laço, em todas as suas modalidades;
- III - apartação;
- IV - *bulldog*;
- V - provas de rédeas;
- VI - provas dos Três Tambores, *team penning*, *team roping*, *ranch sorting*, *work penning* e outras modalidades semelhantes;
- VII - paleteadas;
- VIII - outras provas típicas, tais como Queima do Alho e concurso do berrante, bem como apresentações folclóricas e de músicas de raiz;
- IX - adestramento, atrelagem, concurso completo de equitação, enduro, hipismo rural, salto e volteio;
- X - apartação, time de curral, trabalho de gado, trabalho de mangueira;
- XI - provas de velocidade, como cinco tambores, maneabilidade e velocidade, seis balizas e três tambores;
- XII - argolinha, cavalgada, cavalhada e concurso de marcha;
- XIII - julgamento de morfologia, andamento, e outras semelhantes;
- XIV - corrida, em todas as suas modalidades;
- XV - campereada, doma de ouro e freio de ouro;
- XVI - gineteada e vaquejada;
- XVII - polo equestre;
- XVIII - paraequestre.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Fica alterado o art. 3º da Lei nº 11.652, de 27 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimaraes dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

Art. 3º O Estado de Mato Grosso e os municípios mato-grossenses, por meio dos seus respectivos órgãos de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, em observância ao disposto no art. 252, *caput*, e art. 258, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, pesquisarão, identificarão, cadastrarão e valorizarão os patrimônios históricos e culturais de natureza imaterial mencionados no art. 1º desta Lei, propiciando, sempre, apoio para que as entidades privadas, organizadoras de tais eventos, possam realizá-los, assim garantindo a perpetuação destas tradições culturais.”

Art. 5º VETADO.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1627642

LEI Nº 12.672, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Institui normas gerais para a revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Juruena.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para a revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Juruena.

Art. 2º São princípios para a revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Juruena:

I - a gestão sistemática de recursos hídricos, que considere os aspectos quantitativos e qualitativos e os usos prioritários desses recursos;

II - a conservação e a recuperação das áreas protegidas, da biodiversidade e do solo;

III - a universalização e a integralidade na prestação de serviços de saneamento básico;

IV - a sustentabilidade no desenvolvimento de atividades econômicas da bacia, responsáveis pela geração de emprego e renda;

V - o monitoramento permanente dos seus ativos ambientais;

VI - implantar plano de desassoreamento.

Art. 3º As ações relacionadas à revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Juruena devem alinhar-se aos seguintes objetivos:

I - aumentar a oferta hídrica;

II - fomentar o uso racional de recursos hídricos;

III - ampliar a área de cobertura vegetal de unidades de conservação e de áreas de preservação permanente associadas à preservação de recursos hídricos;

IV - expandir a prestação de serviços de saneamento básico;

V - promover a sustentabilidade no desenvolvimento de atividades econômicas que interfiram nos recursos hídricos.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, de aplicação de multas nos municípios da bacia efetuada pelos órgãos governamentais, e dos programas de apoio e incentivo à conservação no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Juruena poderão ser aplicados, prioritariamente, na recuperação de áreas degradadas relacionadas à preservação de recursos hídricos da bacia.

Parágrafo único Para os efeitos desta Lei, consideram-se áreas degradadas relacionadas à preservação de recursos hídricos as áreas de preservação permanente previstas no art. 4º, incisos I, II, III, IV e XI, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que não disponham de cobertura vegetal ou de vegetação secundária nos estágios médio e avançado de regeneração.

Art. 6º O Poder Público, em todos os níveis, promoverá estudos para preservação de áreas comprovadamente essenciais para a produção de água na Bacia Hidrográfica do Rio Juruena.

Art. 7º Os Municípios que estão inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Juruena poderão dispor, com apoio do Governo do Estado, de órgão gestor de meio ambiente e recursos hídricos com técnicos capacitados e estrutura suficiente para atender às demandas relacionadas a recursos hídricos e a conservação dos recursos naturais, mesmo que de forma consorciada.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1627643

LEI Nº 12.673, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Institui normas gerais para a revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Jangada.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para a revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Jangada.

Art. 2º São princípios para a revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Jangada:

I - a gestão sistemática de recursos hídricos, que considere os aspectos quantitativos e qualitativos e os usos prioritários desses recursos;

II - a conservação e a recuperação das áreas protegidas, da biodiversidade e do solo;

III - a universalização e a integralidade na prestação de serviços de saneamento básico;

IV - a sustentabilidade no desenvolvimento de atividades econômicas da bacia, responsáveis pela geração de emprego e renda;

V - o monitoramento permanente dos seus ativos ambientais.

Art. 3º As ações relacionadas à revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Jangada devem alinhar-se aos seguintes objetivos:

I - aumentar a oferta hídrica;

II - fomentar o uso racional de recursos hídricos;

III - ampliar a área de cobertura vegetal de unidades de conservação e de áreas de preservação permanente associadas à preservação de recursos hídricos;

IV - expandir a prestação de serviços de saneamento básico;

V - promover a sustentabilidade no desenvolvimento de atividades econômicas que interfiram nos recursos hídricos.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, de aplicação de multas nos municípios da bacia efetuada pelos órgãos governamentais, e dos programas de apoio e incentivo à conservação no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Jangada poderão ser aplicados, prioritariamente, na recuperação de áreas degradadas relacionadas à preservação de recursos hídricos da bacia.

Parágrafo único Para os efeitos desta Lei, consideram-se áreas degradadas relacionadas à preservação de recursos hídricos as áreas de preservação permanente previstas no art. 4º, incisos I, II, III, IV e XI, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que não disponham de cobertura vegetal ou de vegetação secundária nos estágios médio e avançado de regeneração.

Art. 6º O Poder Público, em todos os níveis, promoverá a criação e a ampliação de unidades de conservação em áreas comprovadamente essenciais para a produção de água na Bacia Hidrográfica do Rio Jangada.

Art. 7º O Município de Jangada, onde está inserida a Bacia Hidrográfica do Rio Jangada poderá dispor, com apoio do Governo do Estado, de órgão gestor de meio ambiente e recursos hídricos com técnicos capacitados e estrutura suficiente para atender às demandas relacionadas a recursos hídricos e a conservação dos recursos naturais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1627644

LEI Nº 12.674, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Estabelece a definição de antissemitismo da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto - IHRA no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a definição de antissemitismo da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto - IHRA no âmbito do Estado de Mato Grosso, vedando a distorção, a negação, o relativismo ou revisionismo histórico do Holocausto.

Parágrafo único Para fins desta Lei, é considerado antissemitismo uma determinada percepção sobre os judeus, que se pode exprimir como ódio em sua relação, bem como, em manifestações retóricas e físicas contra indivíduos judeus e não judeus e/ou contra os seus bens, contra as instituições comunitárias e as instalações religiosas judaicas.

Art. 2º Ficam vedadas, no âmbito deste Estado, abordagens sobre o Holocausto nas perspectivas do relativismo ou revisionismo histórico, tais como:

I - apelar, ajudar ou justificar o assassino ou os maus-tratos a judeus em nome de uma ideologia radical ou de uma visão extremista de determinada religião;

II - fazer alegações enganosas, desumanizadoras ou estereotipadas sobre os judeus como tal ou sobre o poder dos judeus como um coletivo, a exemplo, o mito de uma conspiração judaica mundial ou de os judeus controlarem os meios de comunicação social, a economia, o governo ou outras instituições societárias;

III - acusar os judeus como povo de serem responsáveis por irregularidades reais ou imaginárias, cometidas por um judeu ou um grupo judaico, ou até por atos cometidos por não judeus;

IV - negar o fato, o âmbito, os mecanismos (por exemplo, as câmaras de gás) ou o caráter intencional do genocídio do povo judeu às mãos da Alemanha nacional-socialista e seus apoiantes e cúmplices durante a II Guerra Mundial (o Holocausto);

V - acusar cidadãos judeus de serem mais leais a Israel, ou às alegadas prioridades dos judeus a nível mundial, do que aos interesses das suas próprias nações;

VI - negar ao povo judeu o seu direito à autodeterminação, por exemplo afirmando que a existência do Estado de Israel é um empreendimento racista;

VII - aplicar uma dualidade de critérios, requerendo um comportamento que não se espera nem exige de qualquer outra nação democrática;

VIII - efetuar comparações entre a política israelita contemporânea e a dos nazis;

IX - considerar os judeus coletivamente responsáveis pelas ações do Estado de Israel.

Parágrafo único VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1627645

LEI Nº 12.675, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Autor: Deputado Wilson Santos

Dispõe sobre as diretrizes para incentivar o acesso e empreendedorismo voltados à Tecnologia Assistiva - TA, para as pessoas com deficiência, incapacidade ou mobilidade reduzida, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre diretrizes para desenvolvimento do empreendedorismo, da indústria e das cadeias produtivas na área de Tecnologia Assistiva - TA, no que se refere às pessoas com deficiência, incapacidade ou mobilidade reduzida.

Parágrafo único Para efeitos desta Lei, entende-se por Tecnologia Assistiva - TA um conjunto de ferramentas, sistemas e recursos que são projetados e utilizados para ajudar pessoas com deficiência ou limitações funcionais por meio de próteses, órteses, dispositivos de mobilidade, ajudas para comunicação alternativa e aumentativa, *softwares* de reconhecimento de voz, leitores de telas, teclados adaptados, entre outros, proporcionando compensar, atenuar ou eliminar as limitações funcionais enfrentadas por pessoas com deficiências físicas, sensoriais, cognitivas ou outras condições de saúde.

Art. 2º São diretrizes para o desenvolvimento à Tecnologia Assistiva - TA no Estado de Mato Grosso, o que trata esta Lei:

I - incentivar pesquisas e inovações para buscar desenvolver produtos, serviços e equipamentos assistivos;

II - apoiar projetos de capacitação e treinamento em Tecnologias Assistivas (TA) destinadas aos usuários finais dessas tecnologias;

III - apoiar a criação de parcerias e cooperações técnicas entre os entes Públicos Estaduais e entidades civis organizadas para a implantação e o desenvolvimento das diretrizes de que trata esta Lei.

Parágrafo único Para efeitos desta Lei, entende-se por produtos, serviços e equipamentos assistivos, dispositivos responsáveis por exercer a tecnologia assistiva.

Art. 3º Constituem objetivos das diretrizes para o incentivo ao acesso e empreendedorismo voltados à Tecnologia Assistiva - TA de que trata esta Lei:

I - aumentar a independência por meio de ferramentas e dispositivos que permitem às pessoas com deficiências realizar tarefas que, de outra forma, seriam desafiadoras ou impossíveis de serem realizadas sem ajuda, incluindo atividades como se comunicar, mover-se, realizar tarefas domésticas, e acessar informações;

II - facilitar a comunicação oferecendo recursos para auxiliar a comunicação de pessoas com dificuldades de fala, audição e linguagem, podendo envolver dispositivos de comunicação alternativa, como pranchas de comunicação ou sistemas de símbolos, além de softwares de reconhecimento de voz e comunicação por meio de texto;

III - proporcionar a inclusão social, por meio de dispositivos e tecnologias que permitem a interação com outras pessoas, a tecnologia assistiva ajuda a promover a inclusão social e a participação ativa em atividades sociais, culturais e recreativas;

IV - atrair novas indústrias para o Estado;
V - estimular a criação de novos produtos.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1627647

LEI Nº 12.676, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Autor: Deputado Claudio Ferreira

Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.572, de 17 de novembro de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renumerado o parágrafo único para § 1º e ficam acrescentados os §§ 2º e 3º ao art. 1º da Lei nº 11.572, de 17 de novembro de 2021, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)”

§ 1º (...)”

§ 2º Ficam incluídas no disposto neste artigo as maternidades da iniciativa privada que são conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar.

§ 3º Fica incluída a assistência terapêutica com equipe multidisciplinar para alta hospitalar com objetivo de assegurar os meios necessários para a garantia da saúde física e mental da mulher e também do acompanhante.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1627648

LEI Nº 12.677, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Autor: Deputado Wilson Santos

Declara Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Imaterial do Estado de Mato Grosso a lavagem das escadarias da Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Imaterial do Estado de Mato Grosso a lavagem das escadarias da Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1627649

LEI Nº 12.678, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Autor: Deputado Dr. João

Reconhece como de relevante interesse cultural a Casa do Marechal Rondon, localizada no Município de Tangará da Serra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de relevante interesse cultural a Casa do Marechal Rondon, localizada no Município de Tangará da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1627650

LEI Nº 12.679, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Dispõe sobre a inclusão do Evento COMADREN - Confraternização de Mocidade da Assembleia de Deus da Região Noroeste de Mato Grosso no Calendário Turístico e Cultural do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Turístico e Cultural do Estado de Mato Grosso o Evento COMADREN - Confraternização de Mocidade da Assembleia de Deus da Região Noroeste do Estado de Mato Grosso, que ocorre anualmente no período que compreende o carnaval.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1627651

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 138, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Senhora Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar parcialmente** o Projeto de Lei nº 2072/2023, que “**Institui normas gerais para a revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Juruena**”, aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 11 de setembro de 2024.

Eis o dispositivo a ser vetado:

“**Art. 4º** Consideram-se prioritárias as seguintes ações para a revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Juruena:

I - inserção de recursos financeiros no orçamento estadual, de mais fontes de financiamento, para execução de ações de recuperação e conservação da Bacia Hidrográfica do Rio Juruena;

II - construção de reservatórios de água para atender os usos múltiplos de recursos hídricos, e em conformidade com a legislação ambiental em vigor;

III - implementação de estudos sobre sistemas de abastecimento de água por poços de água subterrânea;
 IV - construção e modernização de estações de tratamento de efluentes;
 V - elaboração e atualização dos planos de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Juruena e seus afluentes;
 VI - fiscalização para regularização das outorgas de direito de uso de recursos hídricos;
 VII - fiscalização ambiental com foco em propriedades que apresentem áreas degradadas no art. 5º, parágrafo único, desta Lei;
 VIII - pagamento por serviços ambientais;
 IX - assistência técnica e extensão rural, com foco em manejo e métodos de irrigação mais eficientes, conservação dos solos e recuperação de áreas degradadas;
 X - monitoramento permanente dos ativos ambientais da bacia hidrográfica, envolvendo a sociedade civil organizada;
 XI - elaboração de Plano de Revitalização para a Bacia do Rio Juruena, em consonância com o art. 9º da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020.

Parágrafo único As ações previstas nos incisos VI e VII serão desenvolvidas pelo Poder Público Estadual, em todos os níveis, de forma articulada, com planejamento e participação conjunta dos respectivos órgãos competentes.”

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto parcial ao projeto de lei, com incidência sob o supracitado art. 4º, em razão da sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: o projeto de lei usurpa a competência conferida ao Poder Executivo para legislar acerca da organização e funcionamento dos seus órgãos e secretarias, interferindo, especialmente, em atribuições da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, pasta com expertise técnica necessária para definir as ações prioritárias no âmbito da matéria, de modo que configura ingerência administrativa, diante da violação direta ao previsto no art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea “d” e no art. 66, V, todos da Constituição Estadual;
- Inconstitucionalidade formal, por instituir obrigação que resulta em despesa pública, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro e demonstrar a compatibilidade da norma com a legislação orçamentária. Violação ao art. 113 da ADCT, ao art. 167, I, da CRFB/88, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da LC nº 101/2000 e ao art. 15 da LC Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhora Presidente, são as razões que me levaram a **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 2072/2023**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1627627

MENSAGEM Nº 139, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Senhora Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 1379/2024**, que “**Estabelece a definição de antissemitismo da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto - IHRA no âmbito do Estado de Mato Grosso**”, aprovado pelo Poder Legislativo de Mato Grosso na sessão plenária do dia 11 de setembro de 2024.

Eis o dispositivo a ser vetado:

“**Art. 2º** (...)”

Parágrafo único O relativismo ou revisionismo do Holocausto ou qualquer forma, direta ou indireta, explícita ou implícita, de apologia ao nazismo, se enquadrará no crime de preconceito estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989”.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto parcial do projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, com incidência sob o dispositivo supra, de acordo com o tópico elencado em parecer, o qual acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal, por usurpação da competência privativa da União para legislar sobre direito penal. Violação ao art. 22, I, da CRFB/88.

Essas, Senhora Presidente, são as razões que me levaram a **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 1379/2024**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1627628

MENSAGEM Nº 140, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Senhora Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 987/2023**, que “**Altera dispositivos da Lei nº 11.652, de 27 de dezembro de 2021, que declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Mato Grosso as expressões artísticas e esportivas elencadas e dispõe sobre a proteção ao bem-estar animal**”, aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 11 de setembro de 2024.

Eis os dispositivos a serem vetados:

“**Art. 3º** Fica alterado o art. 2º da Lei 11.652, de 27 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Considerar-se-ão as ocasiões/eventos em que se realizarem mostras destas tradições, como eventos de natureza esportivo-cultural, ainda que de sua realização o organizador aufera lucros.

Parágrafo único Considerando-se a finalidade esportiva e cultural atribuída aos eventos equestres tratados por esta Lei, a emissão da Guia de Trânsito Animal para quaisquer animais, bovídeos ou equídeos, participantes de tais eventos, será gratuita, isenta de qualquer custo.”

(...)

Art. 5º Ficam acrescidos os arts. 3º-A, 3º-B, 3º-C e 3º-E na Lei nº 11.652, de 27 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º-A O Estado de Mato Grosso e os municípios mato-grossenses, em observância ao disposto nos artigos 30, inc. IX e 215, §1º, da Constituição Federal, conferirão especial proteção ao patrimônio histórico e cultural tratado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º-B Os eventos correlatos às tradições culturais tratada nesta Lei, se integrantes de feiras agropecuárias realizadas no Estado de Mato Grosso, ou integrantes dos calendários oficiais dos municípios mato-grossenses, serão considerados eventos culturais oficiais e poderão receber patrocínio, subvenção, auxílio, incentivos, emendas e subsídios financeiros e fiscais da Administração Pública Estadual lato sensu, bem como das Administrações Públicas Municipais, quer seja através da Administração Pública Direta ou da Administração Pública Indireta.

Art. 3º-C É garantida e assegurada, no Estado de Mato Grosso, a realização dos eventos esportivos culturais tratados nesta lei, desde que atendidos os requisitos mínimos da legislação sanitária animal federal e estadual.

Parágrafo único Fica vedado, aos agentes públicos ou autoridades, proibir, coibir, inviabilizar ou criar qualquer forma de embaraços à realização dos eventos esportivos culturais tratados nesta Lei, salvo exigir, aos respectivos organizadores e aos participantes dos eventos, o cumprimento da legislação sanitária animal estadual e federal.

Art. 3º-D Seguindo a disposição do artigo 24, §3º da Constituição Federal, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Poder Legislativo Estadual exercerá sua competência legislativa plena para edição de Lei Estadual que estabeleça

regulamentos e normas de conduta de participantes, ou bem estar animal, para a realização das atividades esportivo-culturais tratadas nesta Lei, e que ainda não sejam objeto de prévia regulamentação por meio de Lei Federal.

§ 1º No âmbito do Estado de Mato Grosso, na forma do artigo 24, § 4º da Constituição Federal, a superveniência de Lei Estadual que regulamente as práticas esportivo-culturais tratadas nesta Lei, suspenderá imediatamente a eficácia de quaisquer outras normas que disciplinem a matéria.

§ 2º No caso de lei estadual prévia, a edição de nova Lei Estadual sobre a temática importará em revogação da Lei Estadual anterior, no que contrariar as disposições expressas, ou a intenção demonstrada pelo Legislador ao editar a nova norma.

§ 3º No caso de Leis Municipais prévias, a superveniência de Lei Estadual regulamentando as práticas esportivo-culturais tratadas nesta Lei importará em suspensão da eficácia da lei municipal prévia, naquilo que contrariar a Lei Estadual ou a intenção externada pelo Legislador ao editar a nova norma, a teor do contido no artigo 24, §4º da Constituição Federal;

§ 4º No âmbito do Estado de Mato Grosso, a superveniência de legislação estadual disciplinando as modalidades esportivo-culturais tratadas nesta Lei, importará na imediata e integral revogação de decretos estaduais ou municipais que disciplinem a matéria.

§ 5º No âmbito do Estado de Mato Grosso, a superveniência de lei estadual disciplinando normas de conduta de participante, e de bem estar animal nas modalidades esportivo-culturais tratadas nesta lei, importará na imediata e integral revogação de regulamentos criados por normativas estabelecidas por quaisquer órgãos da administração pública, inclusive autarquias, estaduais ou municipais.

§ 6º No âmbito do Estado de Mato Grosso, a superveniência de lei estadual disciplinando normas de conduta de participante, e de bem estar animal nas modalidades esportivo-culturais tratadas nesta lei, importará na imediata e integral revogação de quaisquer outros regulamentos estipulados por entidades privadas, ou mesmo estipulados a partir da atuação de outros Poderes ou Instituições de Estado, que não seja o Poder Legislativo Estadual de Mato Grosso, que exercerá de forma plena a competência legislativa para disciplinar tais modalidades, desde que ausente Lei Federal regulamentando as modalidades esportivo-culturais tratadas nesta Lei, na forma do artigo 24 da Constituição Federal.

Art. 3º-E Os municípios poderão exercer poder legislativo suplementar para regulamentar as modalidades esportivo-culturais tratadas nesta Lei, porém, nunca de maneira mais restritiva do que as normas gerais previstas em legislação estadual, considerando-se ineficazes quaisquer outras que sejam mais restritivas do que as que previstas em lei estadual.

Art. 6º Fica alterado o Art. 4º da Lei Estadual nº 11.652/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, integralmente, quaisquer outras Leis, Portarias, Decretos, normativas, metas fiscalizatórias, ou regulamentos que disponham em contrário, mantendo-se revogadas, inclusive, a Lei Estadual nº 10.729, de 19 de julho de 2018, e a Lei Estadual nº 10.940, de 17 de setembro de 2019."

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto parcial ao projeto de lei, com incidência sob os supracitados artigos, em razão da sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: o **art. 3º** da proposta desrespeita o princípio da legalidade tributária, violando o art. 150, § 6º da Constituição Federal que determina que qualquer **isenção** relativa a impostos, **taxas** ou contribuições só poderá ser concedido mediante lei específica que regule exclusivamente a matéria.

- Inconstitucionalidade formal: o **art. 3º** da proposta usurpa a competência conferida ao Poder Executivo para legislar acerca da organização e funcionamento dos seus órgãos e secretarias, interferindo, especialmente, em atribuições do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, pasta legalmente instituída das prerrogativas inerentes à defesa sanitária animal e competente para definir os regramentos necessários à emissão das guias de transporte animal, no

âmbito estadual, de modo que o referido dispositivo configura ingerência administrativa, diante da violação direta ao previsto no art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d" e no art. 66, V, todos da Constituição Estadual;

- Inconstitucionalidade formal: o **art. 3º** da proposta institui isenção que resulta em ônus aos cofres públicos, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário-financeiro e demonstrar a compatibilidade da norma com a legislação orçamentária. Violação ao art. 113 da ADCT, ao art. 167, I, da CRFB/88, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da LC nº 101/2000 e ao art. 15 da LC Estadual nº 614/2019;

- Inconstitucionalidade formal: o **art. 5º** da proposta usurpa a competência da União Federal para legislar sobre organização e exercício de profissões, visto que pretende delegar ao Poder Legislativo Estadual a competência para editar normas sobre o bem-estar animal, de forma conflitante com a Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária sobre o tema. Violação ao art. 22, XVI, da Constituição Federal;

- Inconstitucionalidade formal: o **art. 5º** da proposta interfere na competência privativa dos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local. Violação direta ao art. 30, I e II, da Constituição Federal;

- Ilegalidade do **art. 6º** da proposta, por violar o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que veda a inclusão de dispositivos de revogação tácita nas normas produzidas pelo Poder Público.

Essas, Senhora Presidente, são as razões que me levaram a **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 987/2023**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1627631

MENSAGEM Nº 141, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Senhora Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 567/2023**, que "**Institui normas gerais para a revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Jangada**", aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 11 de setembro de 2024.

Eis o dispositivo a ser vetado:

"**Art. 4º** Consideram-se prioritárias as seguintes ações para a revitalização da bacia hidrográfica do Rio Jangada:

I - inserção de recursos financeiros no orçamento estadual, de mais fontes de financiamento, para execução de ações de preservação e conservação da bacia hidrográfica do Rio Jangada;

II - construção de reservatórios de água para atender os usos múltiplos de recursos hídricos, e em conformidade com a legislação ambiental em vigor;

III - implementação de estudos sobre sistemas de abastecimento de água por poços de água subterrânea, mesmo onde houver comprovadas viabilidade e disponibilidade hídricas;

IV - construção e modernização de estações de tratamento de efluentes;

V - elaboração e atualização dos planos de recursos hídricos das bacias hidrográficas do Rio Jangada e seus afluentes;

VI - fiscalização para regularização das outorgas de direito de uso de recursos hídricos;

VII - fiscalização ambiental com foco em propriedades que apresentem áreas degradadas no art. 5º, parágrafo único, desta Lei;

VIII - pagamento por serviços ambientais;

IX - assistência técnica e extensão rural, com foco em manejo e métodos de irrigação mais eficientes, conservação dos solos e recuperação de áreas degradadas;

X - monitoramento permanente dos ativos ambientais da bacia hidrográfica, envolvendo a sociedade civil organizada;

XI - elaboração de Plano de Revitalização para a Bacia do Rio Jangada, constando principalmente a preservação, conservação e monitoramento de seus recursos naturais.

Parágrafo único As ações previstas nos incisos VI e VII serão desenvolvidas pelo Poder Público Estadual, em todos os níveis, de forma articulada, com planejamento e participação conjunta dos respectivos órgãos competentes."

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto parcial ao projeto de lei, com incidência sob o supracitado art. 4º, em razão da sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: o projeto de lei usurpa a competência conferida ao Poder Executivo para legislar acerca da organização e funcionamento dos seus órgãos e secretarias, interferindo, especialmente, em atribuições da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, pasta com expertise técnica necessária para definir as ações prioritárias no âmbito da matéria, de modo que configura ingerência administrativa, diante da violação direta ao previsto no art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d" e no art. 66, V, todos da Constituição Estadual;

- Inconstitucionalidade formal, por instituir obrigação que resulta em despesa pública, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro e demonstrar a compatibilidade da norma com a legislação orçamentária. Violação ao art. 113 da ADCT, ao art. 167, I, da CRFB/88, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da LC nº 101/2000 e ao art. 15 da LC Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhora Presidente, são as razões que me levaram a **vetar parcialmente** o Projeto de Lei nº 567/2023, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1627633

MENSAGEM Nº 142, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Senhora Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 122/2017, que "**Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento em asilos, casas de repouso que abriguem idosos, creches e pré-escolas privadas no âmbito do Estado de Mato Grosso**", aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 11 de setembro de 2024.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria Geral do Estado opinou pelo veto integral da proposta, em razão da sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade material por violação dos direitos fundamentais da personalidade, considerando que a proposta também trata de obrigação voltada aos abrigos e Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs, os quais possuem caráter residencial/domiciliar (RDC nº 502, de 27 de maio de 2021), e que, por isso, recebem tratamento legal diferenciado de outros espaços de convivência. Afronta aos princípios da privacidade e intimidade instituídos no art. 5º, X, da Constituição Federal, e no art. 10, § 2º do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003);

- Inconstitucionalidade material por ilegitimidade do Poder Legislativo para fixação de prazo ao Poder Executivo para regulamentação de norma, conforme estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 4.727. Violação aos arts. 2º e 84, II, da Constituição Federal.

Essas, Senhora Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 122/2017, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1627636

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/02453/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **DIOGENES MARCONDES**, matrícula 114135/1, RG 7*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/10/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627597

ATO DO GOVERNO/MT/02457/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido**, **MARILENE PADILHA DA COSTA**, matrícula 120060/1, RG 6*****0 SSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DA BAIXADA CUIABANA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/10/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627598

ATO DO GOVERNO/MT/02451/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido**, **CAROLINA BERNARDO LEITE**, matrícula 119001/1, RG 2*****5 SSP - SP, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 11/10/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627599

ATO DO GOVERNO/MT/02449/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a EXONERAÇÃO do Ato nº 04612/2022, publicado no DOE de 17/10/2022**, do (a) servidor (a) **JOAO JOSE DA CUNHA LEMES**, matrícula 291226/3, RG 0*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 10/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627600

ATO DO GOVERNO/MT/02454/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LENIL DA COSTA FIGUEIREDO**, matrícula 103456/1, RG 5*****9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE SAÚDE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/10/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627602

ATO DO GOVERNO/MT/02460/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CATIANE SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula 249587/1, RG 1*****8 SESP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE AQUISICOES GOVERNAMENTAIS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/10/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627603

ATO DO GOVERNO/MT/02467/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VINICIUS ALVES GOMIDE**, matrícula 324830/4, RG 2*****4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/10/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627604

ATO DO GOVERNO/MT/02466/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARY LUCIA XAVIER CERCI**, matrícula 307219/2, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL I, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE OBRAS ESPECIAIS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/10/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627605

ATO DO GOVERNO/MT/02450/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a **NOMEAÇÃO do Ato nº MT/02441/2024, publicado no DOE de 23/09/2024**, do (a) servidor (a) **LUCIMEIRE ALVES CASSIANO**, matrícula 71340/3, RG 1*****4 SESP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE MONITORAMENTO E FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 12/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627606

ATO DO GOVERNO/MT/02448/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do Ato nº 02434/2024, publicado no DOE de 23/09/2024 do servidor ANTONIO LUIZ HADDAD MAIA**, matrícula 347224/1, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, da (o) SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA MT - **SETASC**, a partir de 11/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627607

ATO DO GOVERNO/MT/02452/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **CELSO OLIVEIRA CAETANO**, matrícula 258022/1, RG 5*****3 SSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01/10/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627608

ATO DO GOVERNO/MT/02458/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **RONALDO PIMENTEL FIGUEIREDO**, matrícula 62105/5, RG 0*****4 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 01/10/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627609

ATO DO GOVERNO/MT/02455/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIANO GOMES FERREIRA**, matrícula 59053/2, RG M*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir de 02/10/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627611

ATO DO GOVERNO/MT/02465/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE MAIA FILHO**, matrícula 305251/3, RG 2*****6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE GABINETE, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir de 01/10/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627612

ATO DO GOVERNO/MT/02464/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAGDA DA FONSECA CHAGAS**, matrícula 272961/1, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir de 02/10/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627613

ATO DO GOVERNO/MT/02462/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEAN CARLOS TAQUES SAMPAIO**, matrícula 330281/3, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE TI - CUIABA, da (o) **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT**, a partir de 07/10/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627614

ATO DO GOVERNO/MT/02456/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, MARCIO DOS SANTOS VIDAL JUNIOR**, matrícula 343677/1, RG 0*****1 POLICIA TEC CIENTIF - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GER DE CREDENCIAMENTO da (o) **INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 30/09/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627615

ATO DO GOVERNO/MT/02463/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LILIANE DOS SANTOS MORAES FERNANDES**, matrícula 228139/3, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CREDENCIAMENTO - CUIABA, da (o) **INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01/10/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627616

ATO DO GOVERNO/MT/02461/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GABRIEL AKIO ANDO SATO**, matrícula 344819/2, RG 7*****7 POLICIA TEC CIENTIF-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE MT - FAPEMAT**, a partir de 01/10/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627617

ATO DO GOVERNO/MT/02459/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA BRATRIZ LUCACHENSKI DE SOUZA**, matrícula 347364/1, RG 2*****1 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL**, a partir de 01/10/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1627618

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 1494/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º, e 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 150, inciso II e 152, inciso IV, §§1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c os artigos, 24-A, *caput*, inciso I, alíneas “a” e “b”, inciso III e 24-D, do Decreto Federal nº 667 de 02.07.1969, c/c art. 24 da EC nº 103/2019 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo E-turmalina nº **2023.3.01152** e a PROPOSTA nº. 009/GM/CMMCE/DGP/PMMT/24 da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, resolvem Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **JECTAN PRESLEY RODRIGUES BARROS DA SILVA**, matrícula nº 120561/001, portador do RG PMMT nº 88*.10 e do CPF nº 007.***.***-13, na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, Nível “N-002”, **proporcional ao tempo total de 19 anos, 10 meses e 13 dias no período de 29/11/2004 a 07/10/2024, data da publicação, tendo como parâmetro o tempo de serviço (35 anos) e respectivo cálculo da proporcionalidade disciplinados, respectivamente, pelas alíneas “a” e “b”, do inciso I do artigo 24-A, do Decreto-Lei nº 667 de 02.07.1969, lotado no NPM PMMT DE DECIOLÂNDIA, 14º CR - 9ºCIPM.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1625832

ATO N. 1.711/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2024.4.05362, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 809/2024, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 875497/PM/MT e do CPF nº 567.941.771-53, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 33 Anos, 11 Meses e 23 Dias de contribuição, e, destes, 33 Anos, 11 Meses e 23 Dias de efetivo serviço, contados até 3 de Outubro de 2024., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1627397

ATO N.º 1.649/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.0.04990 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, levando em consideração a Recomendação Técnica do Tribunal de Contas do Estado, contida nos autos, resolve retificar em parte o **ATO N.º 28.967/2018**, de 31.10.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente a transferência “ex officio” para Inatividade, mediante Reforma, **do Sa. Adilson de Lima**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...proporcional a 27 Anos, 05 Meses e 06 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO: 24 Anos, 10 Meses e 09 Dias**, no período de 21.12.1994 a 31.10.2018. **AVERBADOS: 02 Anos, 06 Meses e 27 Dias...**”

LEIA-SE:

“...proporcional a **27 Anos, 05 Meses e 04 Dias** de tempo total de contribuição, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO: 24 Anos, 10 Meses e 07 Dias**, no período de 21.12.1994 a 31.10.2018. **AVERBADOS: 02 Anos, 06 Meses e 27 Dias...**”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1627420

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº **OJN 008/CPPGE/2023** e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **ERMAT-PRO-2024/00074** e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, das empresas **CARVALHO COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. **51.136.111/0001-60**, **JV SERVIÇO E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. **13.498.158/0001-85** e **ANDERSON ALEXANDRE CRISTOVAO RICCIELLI MIGUEL SOBRINHO 83116141215**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. **46.407.787/000101**, para aquisição de 02 (duas) impressoras Tipo I - Multifuncionais monocromáticas A4, 01 (uma) impressora Tipo II - Color A4 e 03 (três) transformadores de voltagem, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF-ERMAT, no valor total de **R\$ 12.533,00 (doze mil, quinhentos e trinta e três reais)** com fulcro no artigo 75 caput, inciso II da Lei 14.133/2021, do Decreto 1.525/22, Decreto n. 11.871/2023, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT
CONTRATANTE
(original assinado)

Protocolo 1627638

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2387/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 06091/2024/GCVF/SEPLAG** juntado no **Processo nº SES-PRO-2024/00611** do(a) servidor(a) GIANCARLO DE LARA FERRI, Matrícula nº. **63817/002** -- Cargo: **Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS - 40H**, lotado (a) na **Secretaria**

ART.1º EXCLUIR o servidor do Ato Administrativo nº 2963/SAD/2012, publicado no DOE 02/01/2013, que concedeu progressão vertical no nível "06".

ART.2º EXCLUIR o servidor do Ato Administrativo nº 2347/SEGES/2015, publicado no DOE 22/12/2015, que concedeu progressão vertical no nível "07".

ART.3º ENQUADRAR o servidor no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, nos termos da Lei 7360 de 14/12/2000, na Classe A, nível 01, 30H, a partir de 19/12/2003.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de outubro de 2024.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1627393

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1889/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no PJC-PRO-2024/04502, **resolve, para regularização funcional, conceder a CECILIA BASTOS MONGE**, Escrivã de Polícia, matrícula funcional nº 234274/001, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Escrivães do Estado de Mato Grosso - SINDEPOJUC**, pelo período de **30 de abril de 2024 a 30 de abril de 2027**, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto nº 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1627394

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL Nº 011/2024/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
004/2023/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 004/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2023, homologado no D.O.E extra do dia 16 de outubro de 2023, nº 28.603, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO)**:

Perfil Profissional Bacharel em Direito - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
2547	Jeovana Lima Gavilan	Classificado	140
2489	Lucas William da Silva	Classificado	141

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: seletivocontratos@seplag.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido entre 07 e 09 de outubro de 2024.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.1.2. Compete à Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital e do Edital nº 004/2023/SEPLAG ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 2.6 do Edital nº 004/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº 004/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
18	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
19	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
20	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
21	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissao-AntecedentesCriminais.seam?cid=45948
22	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
23	Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
24	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
25	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
26	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
27	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
28	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
29	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adesAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

	
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS D+D9-AMSD0E CONTROLE	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
SEXO <input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM	
RAÇA	GRUPO SANGÜINEO
DEFICIENTE?	
CATEGORIA <input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO <input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP. <input type="checkbox"/> SERVIDOR <input type="checkbox"/> REQUISITADO <input type="checkbox"/> CPF:	
3 - DADOS PESSOAIS	
NACIONALIDADE	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF
RG - DT DE EXP	DOC. MILITAR
MINISTÉRIO	UF
1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA	
TÍTULO DE ELEITOR:	
ESTADO CIVIL	
ZONA / SEÇÃO / UF:	
PIS/PASEP	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
ENDEREÇO:	
Nº	
COMPLEMENTO	
BAIRRO	CIDADE:
UF	
CEP	DDD
TELEFONE (obrigatório)	E-MAIL (obrigatório)
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO <input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR <input type="checkbox"/> PÓS GRADUADO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> OUTROS	
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGENCIA	
CONTA CORRENTE	
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

Versão 2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu,

_____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do candidato)

Protocolo 1627637

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL Nº 010/2024/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 002/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2023, na edição nº 28.559, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO)**:

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Gestão de Projetos (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
883	Nara Vilmar da Silva Lemos	Classificado	30

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Ciência de Dados (Tipo IV) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
1100	Fahim Elias Costa Rihbane	Classificado	8

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: seletivocontratos@seplag.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido de **07 a 11 de outubro de 2024**.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/ SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.1.2. Compete a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital, ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 10.3 do Edital nº 002/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o anexo I e com o Edital nº 002/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Registro no Conselho de Classe - CRC - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho de Classe - CRC

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, __ de _____ de 2024.

(Assinatura do candidato)

Protocolo 1627640

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/PPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEPLAG-PRO 2024/08242, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor da empresa **K.FRANK DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.009.410/0001-90, visando a aquisição de mobiliário para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, no valor de **R\$ 44.538,97** (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1627639

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídica Normativa nº 009/PPGE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/PPGE/2023 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo SEPLAG-PRO-2024/09685, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso III, alínea 'f', do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.498.974/0002-81, visando a inscrição de 04 (quatro) servidores para participarem do "18º Congresso Pregão Week", ministrado em Foz de Iguaçu-PR, entre os dias 14/10/2024 à 18/10/2024, no valor total de R\$ 23.560,00 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1627641

PORTARIA Nº 133/2024/SEPLAG

Reestrutura as diretrizes para a implementação do Sistema Estadual de Produtividade - SIEP e do Sistema de Gestão Organizacional - SGO no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II do art. 71 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a continuidade da implementação na SEPLAG do sistema SIEP e SDO nas suas demais unidades administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar as diretrizes para a implementação do Sistema Estadual de Produtividade - SIEP e do Sistema de Gestão Organizacional - SGO no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com o objetivo de promover o aumento da eficiência e dos resultados institucionais, bem como para fins de mensuração do Pilar Produtividade da avaliação anual de desempenho.

Art. 2º Os sistemas serão implementados nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de acordo com os prazos previstos no cronograma constante no anexo único desta Portaria.

Art. 3º O cadastro e a manutenção do catálogo de produtos serão realizados no Sistema de Gestão Organizacional - SGO pelos servidores lotados no NGER e nos sistemas centrais da SEPLAG, conforme capacitação e acompanhamento da Superintendência de Modernização Organizacional/SAPGD.

Parágrafo único As unidades administrativas previstas neste artigo deverão cadastrar os produtos dentro do prazo previsto no cronograma constante no anexo único desta Portaria, para que seja possível iniciar o lançamento das atividades no Sistema Estadual de Produtividade - SIEP.

Art. 4º A produtividade será mensurada por meio de Plano de Atividade, que subsidiará a delegação das atividades, prazos e recursos necessários para as entregas esperadas dos agentes públicos.

§ 1º Os agentes públicos mencionados no *caput* deste artigo, incluem os servidores, os exclusivamente comissionados, os contratados temporários, os residentes técnicos e os estagiários.

§ 2º As atividades delegadas aos agentes públicos serão acompanhadas e validadas pela chefia imediata ou mediata.

§ 3º Os agentes públicos lotados nas unidades previstas no anexo único desta Portaria deverão realizar os procedimentos no sistema SIEP conforme capacitação e acompanhamento da Coordenadoria de Desenvolvimento e Produtividade/SAGP.

Art. 5º Os servidores de outras unidades poderão ser consultados ou convocados para participar da implementação dos sistemas em razão das competências, funções ou atividades exercidas.

Art. 6º Os gestores das unidades constantes no anexo único desta Portaria, quinzenalmente, a contar da finalização do prazo previsto no cronograma para a implementação em sua unidade, deverão apresentar relatório de implementação do SIEP e do SGO ao Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único Além do relatório previsto no *caput* deste artigo, os gestores das unidades deverão apresentar as sugestões de melhorias nos sistemas no mesmo prazo, conforme definido pela Coordenadoria de Desenvolvimento e Produtividade/SAGP.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 099/2024/SEPLAG.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

*repblicado por ter saído incorreto no DOE nº 28.842, de 03 de outubro de 2024.

ANEXO ÚNICO

Prazo (contados a partir da publicação desta Portaria)	Unidades Administrativas
já em implementação - a partir de 14/08/2024	Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGP
a partir de 01/10/2024	Superintendência de Inteligência Tecnológica da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
até 15 dias	Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais - SAAG Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital - SAPGD
até 45 dias	Secretaria Adjunta de Gestão de Pagamento de Pessoal - SAGPP Secretaria Adjunta da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso - SAEGMT Superintendência Administrativa da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
até 60 dias	Núcleo de Ações Prioritárias - NAP Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER Unidade de Comunicação Unidade de Assessoria Unidade de Gestão Executiva Unidade de Normas Aplicadas Gabinete do Secretário da SEPLAG e de Direção Secretaria Técnica do Condes

Protocolo 1627396

PORTARIA CONJUNTA Nº 059/2024/SEPLAG/SEDUC

Altera a Portaria Conjunta nº 041/2024/SEPLAG/SEDUC, publicada no DOE nº 28.786, de 17/07/2024, que institui a Comissão Organizadora de Concurso Público da Secretaria de Estado de Educação, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 6º, do Decreto nº 5.356/2002 e a Lei Complementar nº 50/1998; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº SEDUC-PRO-2024/75522,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Comissão Organizadora de Concurso Público da Secretaria de Estado de Educação para substituir as servidoras constantes no inciso I e II do art. 1º da Portaria Conjunta nº 041/2024/SEPLAG/SEDUC, publicada no DOE nº 28.786, de 17/07/2024, alterada pela Portaria Conjunta nº 049/2024/SEPLAG/SEDUC, publicada no DOE nº 28.807, de 15/08/2024 e pela Portaria Conjunta nº 056/2024/SEPLAG/SEDUC, publicada no DOE nº 28.837, de 26/09/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

I - Presidente:

Flavia Emanuelle de Souza Soares - Matrícula 117971 - SEDUC

II - Membros (...)

(...)

Denise Laurentino - Matrícula 205235 - SEDUC

(...)”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1627646

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022/SAAF/SEFAZ

REQUERIDA: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

REQUERENTE: VOLTI ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 44.231.292/0001-49

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/04781.01

OBJETO: “O presente termo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, totalizando 30 (trinta) meses, com o término previsto em 07/04/2025”.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pela Contratada, o Sr. JEFFERSON MARCOS SANTOS - VOLTI ENGENHARIA LTDA.

Protocolo 1627518

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI **CNPJ:** 11.729.180/0001-63

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/09313.01

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso”

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início de 04/10/2024 até o dia 04/10/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2014 / Natureza de Despesa: 339039 / Fonte: 1.500.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. RODRIGO PRIETO - Infortouch Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Eireli.

Protocolo 1627610

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2022/SINFRA/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **CNPJ:** 00.521.113/0001-32

PROCESSO SIGADOC: SINFRA-PRO-2023/02369.01

OBJETO: “O presente termo tem por objeto acrescentar as CLÁUSULAS DE PRÁTICAS PROIBIDAS do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID”.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. SÁLVIO PEDRO MACHADO - SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Protocolo 1627622

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
VIOPEX TRANSPORTES LTDA	15.103.383/0003-62	1177839-5

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cfpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp). Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 04 de outubro de 2024.

Protocolo 1627514

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO
- CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
R O D O L F O A L V E S D E A L M E I D A		***.393.021-**	493079/1719/96/2024
R O D O L F O A L V E S D E A L M E I D A		***.393.021-**	493081/1719/96/2024

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
F A B I A N O F L U M I A N A R C A S P L A Z Z A		***.392.356-**	493208/1719/96/2024

Protocolo 1627515

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2024/SAAF/SEFAZ/
PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO ARCA GASPAS LTDA CNPJ: 53.133.118/0001/54

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/01497

OBJETO: "Contratação de Consultor Individual, Tecnologia da Informação para apoiar no Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - PROFISCO II MT".

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da Publicação no DOE-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 208.320,00 (duzentos e oito mil trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 3434 / Natureza de Despesa: 44.90.35 / Fonte: 1.754.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, a Sr. CARLOS ALBERTO ARCA GASPAS - CARLOS ALBERTO ARCA GASPAS LTDA

Protocolo 1627520

PORTARIA Nº 120/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/01497
Termo de Contrato	Nº 045/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	CARLOS ALBERTO ARCA GASPAR LTDA
Objeto	Contratação de Consultor Individual, Tecnologia da Informação para apoiar no Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - PROFISCO II MT
Valor Estimado	R\$ 208.320,00 (duzentos e oito mil trezentos e vinte reais)
Gestor	Eliel Barros Pinheiro - Matrícula: 225759
Gestor Substituto	Potiara Costa de França Barreto Dalcin - Matrícula: 116721
Fiscal	Ricardo de Lucca Crudo - Matrícula: 121191
Fiscal Substituto	Samara Kluzkovski de Almeida Rufino - Matrícula: 251151

Art. 2º. A gestão e fiscalização deverá seguir o previsto no instrumento contratual firmado.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRÁ-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1627522

mt.gov.br

INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT está preparado para combater as queimadas. Faça sua parte.

Denuncie **193**

Novo período proibitivo

Cerrado e Amazônia	01/07 a 30/11
Pantanal	17/06 a 31/12

Governo de Mato Grosso

MT.GOV.BR

RESPEITE A PIRACEMA
PRESERVE O FUTURO DA PESCA

De 1º de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a pesca está suspensa nos rios de Mato Grosso para proteger o ciclo de reprodução dos peixes.

Pescar nesse período é crime, sujeito a prisão, multas e apreensões. **Denuncie 190**

APP MT Cidadão

POLÍCIA CIVIL MT
DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE
DEMA-MT

SEMA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Governo de Mato Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 13 AO EDITAL Nº 014/2023, DE 12 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.639 de 12 de dezembro de 2023 e no site oficial da banca organizadora, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1 - Ficam convocados para posse na data mencionada no ITEM 2 deste edital e **início imediato das atividades** os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
6ª	ENGENHEIRO CIVIL	CRISITIANE RODRIGUES FERNANDES	68
7ª	ENGENHEIRO CIVIL	MYLENA LIGIA DA SILVA	64
8ª	ENGENHEIRO CIVIL	NATÁLIA CRISTINA BORGES ARAÚJO	64

2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: gerenciadeprovimento@sema.mt.gov.br, em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido entre **07 e 11 de outubro de 2024**.

2.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

2.1.2 A Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação/SEMA ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

2.1.3 Compete à Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

2.1.4 O candidato deve comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, entre **07 e 11 de outubro de 2024**, das 7h30m às 17h30m.

ANEXO I

I	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretária contratante)
II	01 foto (tamanho 3x4) recente
III	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
IV	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
V	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VI	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VII	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VIII	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
IX	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
X	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
XI	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
XII	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
XIII	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
XIV	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
XV	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XVI	Registro no Conselho de Classe - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)

XVII	Certidão de Regularidade do Conselho de Classe
XVIII	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XIX	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
XX	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
XXI	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
XXII	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
XXIII	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais
XXIV	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral .
XXV	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br .
XXVI	Certidão Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao .
XXVII	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais .
XXVIII	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador .
XXIX	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa .
XXX	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
XXXI	Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/

3- O candidato deverá ter, como requisito, cadastro junto ao governo federal, visto que a assinatura do contrato será realizada através do portal GOV.

4 - O não envio ou comparecimento do candidato **no prazo estabelecido neste edital de 07/10 a 11/10/2024** para entrega dos documentos, e posse, assinatura do contrato e **início imediato das atividades**, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1627498

A Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

IVO SOARES DOS SANTOS, CPF: 375.314.090-20, Processo nº 2582/2024. Município: **Tapurah/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°30'44.96"S e Long. 56°35'21.73"W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-12. Validade do cadastro: **03/10/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, CPF: 109.967.881-15, Processo nº 742/2024. Município: **Juscimeira/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°04'13,64"S e Long. 54°52'25,32"W; Vazão máxima de bombeamento **9 m³/h** por um período de **0,77 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **03/10/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

META INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ: 43.754.717/0001-31, Processo nº 3986/2023. Município: **Canarana/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°32'28.72"S e Long. 52°11'16.21"W; Vazão máxima de bombeamento **4,0 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG A-9. Validade do cadastro: **03/10/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1627586

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUBARRA - 2024 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças-MT, 03 de Outubro de 2024.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
9674/2023	Áurea Soares de Campos	VALE DO ARAGUAIA CARNES LTDA	35.811.606/0001-91	PT-181174/DUBARRA/SGDD/2024

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1627398

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 03 de outubro de 2024

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
361472/2018	Ricardo Tomaz	Vomir Antonio Dellalibera Alves Xavier e outros	788.327.999-87	PT nº181197/DUDSINOP/SGDD/2024

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1627399

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 04 de Outubro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
13393/2024	Autorização nº3363/2024	Associação das Revendas de Produtos Agropecuários de Pontes e Lacerda - ARPAL	Unidade volante de coleta de embalagens vazias de agrotóxicos	Nova Lacerda/MT
15204/2024	Autorização nº3445/2024	Associação das Revendas de Produtos Agropecuários de Pontes e Lacerda - ARPAL	Unidade volante de coleta de embalagens vazias de agrotóxicos	Nova Lacerda/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1627401

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 04 de Outubro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
12399/2024	LO nº 333228/2024	AGRICULTURA E PECUÁRIA CAMPOVENSE LTDA	Ponto de Abastecimento de Combustível e Serviços de lavagem de Veículo.	Ribeirão Cascalheira/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1627476

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 03 de outubro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
20295/2023	LO nº333240/2024	Pantanal Engenharia e Resíduos LTDA	Produção de Combustíveis Derivados de Resíduos	Cuiabá/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1627478

PORTARIA Nº 26/2024/GSALARH/SEMA-MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wilson Luiz Paes de Arruda - matrícula nº 304090, para exercer as atribuições de Coordenador de Recursos Florestais, no período compreendido entre os dias 07/10/2024 a 11/10/2024, em substituição ao Coordenador de Recursos Florestais, André Luiz Bressiani, matrícula nº 298600, que estará em gozo de compensação por serviço excedente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 07/10/2024.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04/10/2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALAR/SEMA-MT

Protocolo 1627499

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 099/2024/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Aceitar o Detalhamento do Projeto Executivo de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Ribeirão Lagoinha (PT01355), na Rodovia: MT-404, Trecho: MT 251/Distrito Rio da Casca, com extensão de 50,00 m e largura 8,80 m, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT. O projeto foi elaborado pela empresa **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA** - detentora do instrumento contratual nº 028/2024, considerando que o projeto estrutural e os estudos hidrológicos e hidráulicos, que compõem o Projeto Executivo, foram analisados pelo **Consórcio VIA-MT**, que tem como responsáveis técnicos os **Eng.º Flavio Gouvea de Melo - RNP 1400070805 (ART Nº MG0000086992D MG)**, **Eng.ª Thaiana Todeschini - RNP 1217539050 (ART Nº 1220230082191)**, **Eng.º Renato Carvalho Carreira - RNP 1404400850 (ART Nº MG0000096055D MG)**, **Eng.º Fernanda Cristina Ferreira de Amorim - RNP 1410617211 (ART Nº 1220230123836)** e **Eng.º Alex Tadeu Costa Jannoti - RNP 1408113872 (ART Nº 1220230087018)**, que emitiram o Relatório de Análise do Projeto Executivo - RA nº 0346/2024/VIA-MT, os quais consideraram que o projeto atende a todos os requisitos necessários para aprovação. O projeto tem como responsável técnico o **Eng.º André Teixeira de Freitas Silveira - RNP 2409250190 (ART Nº 1220240071943)**, ao qual cabe total responsabilidade pela elaboração do presente instrumento.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1627507

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 122/2024/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Aceitar o Projeto Executivo de Engenharia de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Rio Marapé (PT00820), na Rodovia: MT-010, Trecho: Entr. MT-160 (B) - Entr. MT-488, Extensão 77,00m e largura de 8,80m, localizada no município de Lucas do Rio Verde/MT. O projeto foi elaborado pela empresa **CONVEXA - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, e doado pela **ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-010 (ABRMT 010)**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem aos **Eng.º Devarley Joao dos Santos Souza - RNP 1217246070 (ART Nº 1220220117870)**, **Eng.ª Marilda de Castro Costa - RNP 2607349869** e **Eng.ª Lucas Luiz Araujo Correa - RNP 1203670761 (ART Nº 1220220118874)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Janeiro/2024**, cujo valor é de **R\$ 5.210.047,79** (Cinco milhões, duzentos e dez mil, quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1627510

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 123/2024/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Aceitar o Projeto Executivo de Engenharia de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Córrego das Campinas (PT02527), na Rodovia: MT-454, Extensão 30,00m e largura de 8,80m, localizada no município de São Pedro da Cipa/MT. O projeto foi elaborado pela empresa **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)**, e doado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem aos **Eng.º Lucas Souza Pereira - RNP 1214159117 (ART Nº 1220240003612)** e **Eng.º Igor Alexandre Dias de Oliveira Silva - RNP 1214828094 (ART Nº 1220240004041)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2024**, cujo valor é de **R\$ 2.717.453,02** (Dois milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dois centavos).

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1627513

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 125/2024/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Aceitar o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-199, Trecho: Div. Brasil/Bolívia - Início Pavimentação (Início PU Vila Bela S. Trindade) e Acesso ao Destacamento Militar Palmairito, Segmento: Estaca 0+0,000 a Estaca 2000+0,00, Extensão: 40,00 km - **Lote 01**, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. O projeto foi elaborado pelo **CONSÓRCIO PROJECTA-FCK** - detentora do instrumento contratual nº 001/2023, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem aos **Engº Devarley João dos Santos Souza - RNP 1217246070 (ART Nº 1220230234988), Eng.º Rafael Del Grossi Soares - RNP 1211589331 (ART Nº 1220230235651) e Eng.ª Luana dos Santos Viana - RNP 1217260951 ART Nº 1220230235691**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2024**, cujo valor é de **R\$ 83.060.583,59** (Oitenta e três milhões, sessenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1627517

PORTARIA Nº 044/2024/GS/SINFRA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, **nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:**

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
131210/003	GABRIELA DE MELLO CURVO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	09/09/2023 a 08/09/2024	91.17
227517/001	ROSA AKIKO SUEZAWA CAMARGO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	16/09/2023 a 15/09/2024	99.78
126006/001	SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	15/09/2023 a 14/09/2024	100.00
250404/001	LAILA LANNY PEREIRA CORREA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	18/09/2023 a 17/09/2024	91.50

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
***Original Assinado**

Protocolo 1627406

PORTARIA CONJUNTA nº 005/2024/GS/SINFRA/AGER/MT

Dispõe sobre a designação, e competências, de servidores para compor a Comissão Especial de Contratação para as contratações do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros/STCRIP, em atendimento à Lei Complementar nº 432/2011 e na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA GROSSO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT, em conjunto ao **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGER/MT**, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º A fase interna das licitações e demais processos de contratação que tenham por objeto os serviços para o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros/STCRIP, conforme a Lei Complementar nº 432/2011, será realizada pela Superintendência de Transportes Intermunicipal, com auxílio da área técnica da AGER, nos casos em que couber.

Art. 2º A Comissão Especial de Contratação realizará a fase externa da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA e eventuais procedimentos seletivos de contratação relativos aos serviços para o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros/STCRIP, cabendo-lhe a observação e o cumprimento desta portaria e da legislação.

Art. 3º A Comissão Especial de Contratação será composta pelos seguintes servidores:

- I - Presidente: Edson Monfort de Albuquerque - Mat. nº 96703;
- II - 1º Membro: Lourival Alves - Mat. nº 59112;
- IV - 2º Membro: Luara Santana Henry Martinelli - Mat. nº 233622;
- V - 3º Membro: Paulo Roberto Bezerra - Mat. nº 242488;
- VI - 4º Membro: Odemir Alves Rodrigues da Silva - Mat. nº 248608;
- VII - Membro-suplente: Sívio da Costa Magalhães Filho - Mat. 298571.

§1 Nas ausências e impedimentos do Presidente, o 1º (primeiro) membro assumirá suas funções, e assim sucessivamente, devendo ser documentado nos autos.

§2 Após a assinatura do Edital e do aviso de abertura da licitação, caberá ao Presidente da Comissão publicá-los na forma da legislação, inclusive outros que se fizerem necessários.

§3 Compete ao Presidente da Comissão de Contratação coordenar os trabalhos, em especial quanto à recepção de documentos e correlatos, liderança nas reuniões públicas e internas, disponibilização de informações, emissão de avisos de suspensão e/ou continuidade, avisos gerais, convocação de membros, notificações às licitantes, promoção da fase de lances, alimentação do SIAG, entre outras atividades para o bom andamento do certame.

§4 Compete aos membros da Comissão auxiliar e praticar os atos orientados pelo Presidente, bem como substituí-lo em suas ausências e impedimentos, observada a ordem estabelecida.

§5º A Comissão de Contratação sempre funcionará com 05 (cinco) integrantes, dentre eles, obrigatoriamente, o membro designado pela AGER/MT.

§6º Nos atos de conteúdo decisório, a Comissão de Contratação tomará suas decisões por maioria simples.

§7º Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado aquele que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art.4º Compete à Comissão Especial de Contratação:

- I - Analisar, decidir e instruir o processo licitatório com a documentação pertinente;

II - Responder os pedidos de esclarecimento e impugnações aos editais, ressalvada a necessidade de prévia manifestação, quando for o caso, do elaborador ou aprovador dos documentos técnicos do processo;

III - Receber e analisar e decidir sobre os documentos de classificação e habilitação, exceto quanto a documentos que exijam conhecimento técnico especializado;

IV - Solicitar, quando necessário e por meio do Presidente da Comissão, o auxílio ou manifestação de outros servidores ou órgãos do Poder Executivo Estadual em casos de assuntos técnicos especializados;

V - Decidir sobre os recursos interpostos regularmente;

VI - Submeter, por meio do Presidente da Comissão, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística os recursos quanto a decisões tomadas pela Comissão, e quando não houver reforma da decisão questionada;

VII - Após a declaração do vencedor, submeter, por meio do Presidente da Comissão, o procedimento ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, para que este decida pela adjudicação e homologação ou não do resultado do certame;

VIII - Promover, por meio do Presidente da Comissão, a publicidade aos atos do certame, inclusive praticados pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com a legislação aplicável.

§1º Caberá à Comissão Especial de Contratação a prática de todos os atos necessários ao processamento e ao julgamento previsto na legislação, inclusive quanto dar-lhes a celeridade necessárias visando a continuidade e finalização da licitação.

§2º Exercer outras atividades externas necessárias à condução do procedimento de contratação.

IX - Após a publicação do resultado e da homologação da licitação, encaminhar, por meio do Presidente da Comissão, os autos do processo para a unidade responsável, visando as providências cabíveis.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Estado será responsável pela supervisão, orientação e observância dos princípios e normas legais relativos às licitações e contratações, cabendo-lhe emitir manifestações, quando solicitado.

Art. 6º Os documentos da licitação serão também disponibilizados no Portal Eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, independente dos meios eletrônicos previstos na legislação.

Art. 7º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, com a atribuição de auxiliar a Comissão Especial de Contratação quando solicitado, as seguintes servidoras:

I - Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim Silva - Mat. nº 225773;

II - Daniela Ferreira Fava - Mat. nº 242593.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores, em especial, a Portaria Conjunta nº 004/2024/GS/SINFRA/AGER, de 25 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se. CUMPRA-SE;

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA

(assinado digitalmente)

LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos e Delegados
- AGER

(assinado digitalmente)

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Logística e Concessões - SALOC

Protocolo 1627470

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário de puffs e longarinas com pranchetas; com fulcro em atender demandas da SESP e suas Unidades Desconcentradas, conforme Termo de Referência nº 109/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2024/SESP

PROCESSO: PJC-PRO-2024/03428

DO VALOR: R\$ 159.499,50

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531/036; Projeto Atividade: 2007/2844; Fonte: 27590217/27130000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 04/10/2024 A 03/10/2025

DA DATA: 04/10/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e CLEBER LUIZ DE CONTO - CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1627505

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 63263/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2024/63263

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Instituto de Engenharia de Mato Grosso para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;

CARGO: 3º SGT BM;

MATRÍCULA: 116649

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;

CARGO: 3º SGT PM;

MATRÍCULA: 118636

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **RODRIGO FERREIRA SENRA** (Presidente do Instituto de Engenharia de Mato Grosso).

Protocolo 1627511

EXTRATO DA PORTARIA Nº 428/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 428/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26/09/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024/SESP (Processo nº SESP-PRO-2024/12446).

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

(Secretário de Estado de Segurança Pública)

(Original assinado)

Protocolo 1627555

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 097/2023/SESP

DA ESPÉCIE: TERMO RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 097/2023/SESP, firmado pelo ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e o Sr. JAUQUES FERNANDES BASSANI.

OBJETO: Pelo presente termo se promove a Rescisão Unilateral do Contrato nº 097/2023, tendo em vista que a Delegacia de Polícia de Campo Novo do Parecis - MT desde 31 de julho de 2024 mudou-se para outro imóvel cedido, oportunidade em que foram firmados Termos de Vistoria e de Entrega das Chaves.

DO MOTIVO: Esta rescisão unilateral fundamenta-se no interesse público da Administração, bem como decorre da devolução do imóvel antes do término do prazo de vigência e da previsão contratual na Cláusula Décima Terceira, 13.2.1, do contrato rescindendo.

A presente rescisão unilateral decorre da recusa do locador em rescindir o contrato de forma amigável.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem amparo legal nos termos do artigo 137, inciso VIII e artigo 138, inciso I da Lei nº 14.133/21 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DOS EFEITOS: Este instrumento passa a produzir efeitos da data de sua publicação no Diário Oficial Estadual, com efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2024, data de restituição das chaves ao locador.

PROCESSO Nº: PJC-PRO-2024/07777

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024

ASSINA DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO

Protocolo 1627564

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 104/2019/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de REPACTUAÇÃO oriunda da Convenção Coletiva do Trabalho 2024 deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de TELEATENDIMENTO receptivo e supervisão do TELEATENDIMENTO para atender as necessidades no Centro Integrado de Operação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - CIOSP.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Fica repactuado o valor do Contrato, com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2024, em conformidade com a Informação Técnica nº 258/2024/GICON, a partir de 01/05/2024.

O valor mensal do contrato passará para R\$ 361.548,34 (Trezentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

O valor global da vigência atual 29/10/2023 a 28/10/2024, será de R\$ 4.181.417,86 (Quatro milhões cento e oitenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

Ao valor da nova vigência 29/10/2024 a 28/04/2025, será acrescido a importância de R\$ 155.435,16 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente da diferença da repactuação.

O valor da prorrogação passará para R\$ 2.169.290,04 (Dois milhões cento e sessenta e nove mil duzentos e noventa reais e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 519, PROJETO/ATIVIDADE: 2717, NATUREZA DA DESPESA: 339037, FONTE: 17590000, VALOR: 309.143,26.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2023/16803.01.

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e FERNANDO ANTONIO BELEZZIA - DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"/ CONTRATADA.

Protocolo 1627567

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DO CONTRATO Nº 084/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 084/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão do REAJUSTE deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para atender a demanda da Secretaria Adjunta de Justiça e da Superintendência de Administração Socioeducativa.

DO REAJUSTE: O reajuste será sobre o módulo insumos pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 3,925950%, apurado no período de 06/2023 a 05/2024, de acordo com a Informação Técnica nº 182/2024/GICON, cuja aplicabilidade será a partir de 05/06/2024.

O valor do posto reajustado será de R\$ 22.031,08 (vinte e dois mil trinta e um reais e oito centavos). O valor mensal do contrato passará para R\$ 66.093,24 (sessenta e seis mil noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

O valor contratual para um período de 12 meses será de R\$ 793.118,88 (setecentos e noventa e três mil cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 520, PROJETO/ATIVIDADE: 2730, NATUREZA DA DESPESA: 339037, FONTE: 15000000, VALOR: 198,44.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/35604.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e WILLIAN LOPES DE AGUIAR - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1627571

PORTARIA Nº 0431-2024 GAB/SESP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição do **Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Termo de Convênio nº 2853/2022**, firmado entre a **Secretaria de Estado de Segurança Pública** e a **Prefeitura de Sinop/MT**.

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

Considerando: Processo nº **SESP-PRO-2024/61062**, que encaminha a substituição do **Fiscal Titular Joubert Rafael Lopes Sacramento** e **Fiscal Substituto Diego Oliveira dos Reis** e faz indicação da novos **Fiscais Titular e Substituto**, a partir de **02/09/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - designar os servidores para a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto:

Convênio	Objeto	Fiscais
2853 / 2022	O presente Convênio tem por objeto a construção de uma unidade do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública na sede da RISP III - em SINOP/MT.	Fiscal Titular: Rodrigo Varela Ferreira Matricula: 205136 E-mail: rodrigoferreira@pm.mt.gov.br Fiscal Substituto: Haellem Maria Arruda da Cruz Matricula: 95036 E-mail: haellemcruz@pm.mt.gov.br

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I - Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV - No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de

somente uma parcela, emitiu ou testar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V - Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 04 de outubro de 2024.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública

Protocolo 1627512

PORTARIA Nº 180/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 003/2024/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 26/02/2024, pág. 113, alterada pela Portaria n.º 190/2024/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 20/06/2024, pág. 24, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 05/10/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1627423

PORTARIA Nº 429/2024/GAB/SESP

Dispõe sobre a alteração de membros do comitê setorial permanente de implementação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, designados pela Portaria nº 119/2024/GAB/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando a Portaria 119/2024/GAB/SESP, que atualiza a composição dos membros do comitê setorial permanente de implementação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso; e

Considerando a necessidade de promover a avaliação da governança e gestão no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Promover as alterações de membros do comitê setorial permanente de implementação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br.

I - Substituir o **Cel PM Januário Antônio Edwiges Batista - PM**, pelos **Ten Cel PM Anderson Luiz do Prado** e **Cap PM Daniel Rosa Masiero - PM** nos critérios capital intelectual e valor público;

II - Substituir o **Ten Cel PM Bruno Wendel de Oliveira Del Barco - PM**, pelos **Ten Cel PM Roberto Megotto** e **Ten Cel PM Valéria Silva Ramos** nos critérios sustentabilidade e valor público; e

III - Excluir, a pedido, a servidora **Diana Maria de Lima** nos critérios processo e valor público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1627441

PORTARIA N.º 010/2024/UNISCOR-SISPEN/SESP

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SIGADOC Nº SESP-PRO-2024/55481 - PAD Nº 019/2024, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81, da Lei Complementar n.º 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 115/2024/CGE-COR/SESP, extrato publicado no D.O.E. de 20/08/2024, pág. 29.

Considerando as infrutíferas tentativas de citação do ex servidor ora processado;

Considerando a anuência do Sr. Carlos Eduardo Feguri (matrícula: 90323), acerca da constituição como defensor dativo, bem como manifestação de não possuir suspeição ou impedimento;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica no processo administrativo disciplinar em prol do ex servidor processado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor **CARLOS EDUARDO FEGURI**, Profissional do Sistema Penitenciário, matrícula 90323, para atuar como defensor dativo do acusado J.C.S.J, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2024, SESP-PRO-2024/55481, e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar n.º 207/2004.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de outubro de 2024.

THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA
Presidente PAD 019/2024

Protocolo 1627508

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 2024.10.17120 S.A. nº 225.8.2024.28

A POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua CORREGEDORIA-GERAL, Delegado de Polícia Corregedor Auxiliar, responsável pelo controle interno, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 16, §1º, inciso III, c/c art. 244, inciso II, ambos da Lei Complementar n. 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, Com fundamento nos artigos 16, §1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, em face de T.F.P., Policial Civil, matrícula nº. 259853 / 001, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares tipificadas nos artigos 219, incisos I, II, XIII e XIV, artigo 220, 2º grau, XIV, XLII (infração análoga a lesão corporal 129 do CP, abuso de autoridade - artigo 33, Parágrafo Único da Lei 13.869/2019) e 4º grau, IV, (infração administrativa análoga a falsidade ideológica 299 do CP) todos da LC 407/2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 247 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2024.

MÁRCIO MORENO VERA

Corregedor Auxiliar

MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS FIALHO

Escrivã de Polícia

Protocolo 1627595

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMANDO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE TRÂNSITO URBANO E
RODOVIÁRIO

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -
OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA
ESCALAS DE SERVIÇO MENSAIS: SETEMBRO/2024 - (DE 01/09/24 A
30/09/2024)

01 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 07/09/2024 - APRESENTAÇÃO
ÀS 22H45MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577
TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
1º SGT PM, DEONTINO PINHEIRO DA SILVA, 878.451
1º SGT PM, DELSON CESAR DA SILVA, 879.510
2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
2º SGT PM, LORIVALDO AMORIM DA SILVA, 882.866
2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255
3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495
3º SGT PM, LEOCÍLIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656
3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115
SD PM, MARCIO BALDUINO BEZERRA DA SILVA, 887.845

02 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 11/09/2024 - APRESENTAÇÃO
ÀS 19H30MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, PATRÍCIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
SUB TEN PM, MARLON JERÔNIMO DE OLIVEIRA, 879.774
1º SGT PM, JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR, 881.349
1º SGT PM, WANDERLEY CORREA ANTUNES PEREIRA, 880.182
1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258
3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
3º SGT PM, CLAVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
CB PM, ALEX DE MORAES COSTA, 885.803
SD PM, MARCEL ANGELO DE ALMEIDA, 887.476
SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

03 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 14/09/2024 - APRESENTAÇÃO
ÀS 21H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
SUB TEN PM, ELIAS DE MAGALHÃES, 879.957
1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035
1º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766
2º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346
2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088
2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258
CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580
CB PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998
SD PM, THIAGO SANTANA DE MORAIS, 887.671
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
SD PM, IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310
SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558
SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543
SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

04 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 15/09/2024 - APRESENTAÇÃO
ÀS 19H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
1º SGT PM, JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR, 881.349
1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
2º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258
2º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258
3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495
3º SGT PM, CLAVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPARE DE MAGALHÃES, 884.464
CB PM, ROBSON TRINIDADE SIQUEIRA, 884.392
SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126
SD PM, THIAGO SANTANA DE MORAIS, 887.671
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

05 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 18/09/2024 - APRESENTAÇÃO
ÀS 22H45MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, PATRÍCIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
1º SGT PM, DEONTINO PINHEIRO DA SILVA, 878.451
1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035
1º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766
2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
2º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722
2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
2º SGT PM, LORIVALDO AMORIM DA SILVA, 882.866
3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
3º SGT PM, ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO, 884.450
3º SGT PM, LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS, 884.489
3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580
CB PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998
SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730

06 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 21/09/2024 - APRESENTAÇÃO
ÀS 01H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577
TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, PATRÍCIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
SUB TEN PM, ELIAS DE MAGALHÃES, 879.957
2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088
3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
3º SGT PM, RENATO CORDEIRO, 884.502
3º SGT PM, LEOCÍLIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656
3º SGT PM, CLAVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
CB PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853
CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115
SD PM, THIAGO SANTANA DE MORAIS, 887.671
SD PM, ROBERTO DE SOUZA LIMA, 887.611

7 de outubro de 2024

07- OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 22/09/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 02H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CEL PM , JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA , 879.577
TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA , 879.704
MAJ PM , LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES , 883.088
3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495
3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115
SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126
SD PM , THIAGO SANTANA DE MORAIS, 887.671
SD PM , IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310
SD PM , ROBERTO DE SOUZA LIMA, 887.611
SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
SD PM , PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558
SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

08- OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 25/09/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 19H30MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CEL PM , JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA , 879.577
TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA , 879.704
MAJ PM , LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
1º SGT PM, VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO, 880.903
1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035
1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES , 883.088
3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES, 884.464
3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
CB PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392
SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126
SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

09- OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 28/09/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 01H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CEL PM , JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA , 879.577
TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA , 879.704
MAJ PM , LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
2º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722
2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA , 881.840
2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
2º SGT PM, LORIVALDO AMORIM DA SILVA, 882.866
3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495
3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
3º SGT PM, ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO, 884.450
3º SGT PM, LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS, 884.489
3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
CB PM , EDIVALDO GONÇALVES DUARTE, 884.471
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
SD PM , IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310

10- OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 29/09/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 02H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CEL PM , JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA , 879.577
TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA , 879.704
MAJ PM , LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
SUB TEN PM, ELIAS DE MAGALHÃES, 879.957
1º SGT PM, VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO, 880.903
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES , 883.088
3º SGT PM, LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS, 884.489
3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES, 884.464
CB PM , GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
SD PM , IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310
SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA - TEN CEL QOPM
COMANDANTE DO BPMTRAN**ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA BANCO DE PARTICIPAÇÕES - SETEMBRO/2024 (DE 01/09/24 À 30/09/24)**

POSTO/GRAD	NOME	RG PMMT	MATR	SV. DIR.	SV. NOT
CEL PM	JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA	879.577	59674	00	/ 07
TEN CEL PM	ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA	879.704	70134	00	/ 07
MAJ PM	LADISLANE SIMONINI SILVA	885.479	232767	00	/ 08
CAP PM	SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA	884.050	208630	00	/ 05
CAP PM	PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR	885.709	237720	00	/ 07
CAP PM	ALCIDES MAURO DUTRA	883.236	118424	00	/ 05
SUB TEN PM	JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS	880.004	72625	00	/ 04
SUB TEN PM	PATRICIA HELENA DE CAMPOS	881.017	90780	00	/ 03
SUB TEN PM	EDNEY AMORIM RONDON	880.116	72324	00	/ 04
SUB TEN PM	MAURO FERNANDES DA CRUZ	881.470	99091	00	/ 06
SUB TEN PM	WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA	881.469	98756	00	/ 04
SUB TEN PM	RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	881.285	98728	00	/ 05
SUB TEN PM	GIANCARLO AMORIM DA SILVA	880.022	72305	00	/ 02
SUB TEN PM	JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA	880.296	72666	00	/ 01
SUB TEN PM	MARLON JERÔNIMO DE OLIVEIRA	879.774	57926	00	/ 01
SUB TEN PM	ELIAS DE MAGALHÃES	879.957	71893	00	/ 03
1º SGT PM	JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR	881.349	98356	00	/ 02
1º SGT PM	VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO	880.903	90861	00	/ 02
1º SGT PM	WANDERLEY CORREA ANTUNES PEREIRA	880.182	72439	00	/ 01
1º SGT PM	DEONTINO PINHEIRO DA SILVA	878.451	41196	00	/ 02
1º SGT PM	EDILSON BRITO DA CUNHA	880.035	71902	00	/ 03
1º SGT PM	DELSON CESAR DA SILVA	879.510	48373	00	/ 01
1º SGT PM	JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA	878.766	44343	00	/ 02
1º SGT PM	ERIKA CAVALCANTE SILVA	880.844	91004	00	/ 03
2º SGT PM	ALEX DA SILVA	881.514	98542	00	/ 04
2º SGT PM	WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA	881.258	98475	00	/ 02
2º SGT PM	ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	881.722	98503	00	/ 03

2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840, 98793, 00 / 03
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347, 98364, 00 / 03
2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229, 98646, 00 / 04
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063, 90714, 00 / 04
2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183, 108318, 00 / 03
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174, 98983, 00 / 03
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248, 108047, 00 / 04
2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346, 107613, 00 / 01
2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076, 111058, 00 / 03
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088, 112121, 00 / 05
2º SGT PM, LORIVALDO AMORIM DA SILVA, 882.866, 111951, 00 / 03
2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199, 118824, 00 / 01
2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398, 120143, 00 / 01
2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258, 118867, 00 / 03
2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255, 118856, 00 / 01
3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080, 208422, 00 / 03
3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495, 231202, 00 / 04
3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655, 231232, 00 / 04
3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512, 229895, 00 / 04
3º SGT PM, RENATO CORDEIRO, 884.502, 230687, 00 / 01
3º SGT PM, ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO, 884.450, 231552, 00 / 02
3º SGT PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656, 230196, 00 / 02
3º SGT PM, LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS, 884.489, 230675, 00 / 03
3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501, 231186, 00 / 03
3º SGT PM, CLAVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459, 229771, 00 / 04
3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES, 884.464, 230197, 00 / 03
3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645, 230951, 00 / 04
CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580, 231327, 00 / 02
CB PM, EDIVALDO GONÇALVES DUARTE, 884.471, 229887, 00 / 01
CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868, 229991, 00 / 02
CB PM, ALEX DE MORAES COSTA, 885.803, 259009, 00 / 02
CB PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853, 258759, 00 / 01
CB PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998, 259137, 00 / 02
CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115, 259004, 00 / 03
CB PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392, 231347, 00 / 02
SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126, 266974, 00 / 03
SD PM, THIAGO SANTANA DE MORAIS, 887.671, 267458, 00 / 04
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270, 267106, 00 / 03
SD PM, IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310, 267494, 00 / 04
SD PM, ROBERTO DE SOUZA LIMA, 887.611, 244350, 00 / 02
SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730, 267541, 00 / 04
SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558, 267603, 00 / 02
SD PM, MARCEL ANGELO DE ALMEIDA, 887.476, 267267, 00 / 01
SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543, 267347, 00 / 04
SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654, 267446, 00 / 02
SD PM, MARCIO BALDUINO BEZERRA DA SILVA, 887.845, 287740, 00 / 01

Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA - TEN CEL QOPM
COMANDANTE DO BPMTRAN

Protocolo 1627404

PORTARIA N.º 303/QCG/DGP/PMMT de 04 de outubro de 2024.

Agrega Militar Estadual para aguardar passagem para a Reforma por Invalidez.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, §1º, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar o Policial Militar abaixo, enquanto tramita o processo de reforma, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, sendo o mesmo transferido para o Efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, até a conclusão dos atos previstos na legislação castrense: O 2ºSGT PM DANIEL GONÇALVES TORRES - RG PMMT: 880.766, a contar de 09 de setembro de 2024, Referente ao Processo E-Turmalina nº2024.3.05076.

Art. 2.º O militar acima mencionado não poderá ser escalado para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições desta Instituição a contar da data desta agregação.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1627417

PORTARIA N.º 304/QCG/DGP/PMMT de 04 de outubro de 2024.

Agrega Militar Estadual para aguardar passagem para a Reforma por Invalidez.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, §1º, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar o Policial Militar abaixo, enquanto tramita o processo de reforma, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, sendo a mesma transferida para o Efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, até a conclusão dos atos previstos na legislação castrense: A 2ºSGT PM MARIANA LIMA PERREIRA RODRIGUES - RG PMMT: 883.611, a contar de 24 de setembro de 2024, Referente ao Processo nº2024.3.03753.

Art. 2.º O militar acima mencionado não poderá ser escalado para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições desta Instituição a contar da data desta agregação.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1627433

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Cáceres/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 010/2024**, segundo manifestação jurídica nº 30.430-2024/GSAGR/SEDUC, Processo n.º 2024-133284, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 10/2024, em conformidade com a Lei nº 8666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Cáceres/MT, **Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município Cáceres; **Contratada: Padaria Janina LTDA, Produtos realinhados:** Pão Francês (Kg) R\$ 14,99, Coordenador da COADM Clair Teresinha Birk DRE de Cáceres/MT/2024

Protocolo 1627495

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Diamantino/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 003/2024**, segundo manifestação jurídica nº 30345/2024/UNGR/SEDUC, Processo n.º SEDUC-PRO-2024/135240, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 003/2024, em conformidade com a Lei nº 8666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Nova Mutum(urbano)/MT, **Contratantes:** das Escolas Estaduais do Município Nova Mutum(urbano)/MT. **Contratada:** Casa de Carnes Chapecó Ltda.; **Produtos realinhados:** Carne suína filé a R\$ 26,71 e Carne suína paleta a R\$ 19,20. Marcia Estela Adriani Coleraus, Coordenadora da COADM/Diamantino/MT/2024.

Protocolo 1627497

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SEPLAG/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/SEPLAG/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/109352

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.941.490/0001-55

OBJETO: Aquisição de condicionador de ar tipo piso-teto, incluindo instalação.

Gestor do Contrato: Felipe Paiva Ferreira Riquelme
Fiscal Titular: Jomylla Mara de Arruda Neves
Fiscal Suplente: Hiago Hubert de Arruda Pereira

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 04/10/2024.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1627632

LAUDA 101.**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1703-2024.**

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/90270.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Federação de Atletismo de Mato Grosso, CNPJ nº 15.007.776/0001-00.

OBJETO: Realização da 2ª Corrida da Educação.

VALOR: R\$ 341.940,00 (trezentos e quarenta e um mil e novecentos e quarenta reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 534

PROJETO: 4180

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

FONTE: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0006.24.004269-8

VIGÊNCIA: 05/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024

FISCAL: Reginaldo Egídio Rosa, matrícula nº 303226.

GESTOR(A): Keila Regina Nunes Costa, matrícula nº 67836.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Vanessa Gonçalves Lopes Costa, matrícula nº 105150 e Mislene Lara de Campos, matrícula nº 329714.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Tomires Campos Lopes - Federação de Atletismo de Mato Grosso.

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1767-2021. SEDUC-PRO-2023/14465.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1767-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 21/10/2024 para 19/04/2025.

ASSINATURA: 04/10/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2813-2022. SEDUC-PRO-2022/133275.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, CNPJ nº 24.772.246/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2813-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 31/12/2024 para

07/01/2026.

ASSINATURA: 04/10/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

ERRATA da Lauda 100 de 2024, publicada no Diário Oficial nº 28.843, com publicação em 04/10/2024 - página 23.

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1810-2021.

Onde se lê: A vigência da Convênio passa de 12/10/2024 para 12/04/2025.
Leia-se: A vigência da Convênio passa de 12/10/2024 para 10/04/2025.

Onde se lê: ASSINATURA: 02/10/2024.

Leia-se: ASSINATURA: 04/10/2024.

ERRATA da Lauda 100 de 2024, publicada no Diário Oficial nº 28.843, com publicação em 04/10/2024 - página 23.

Onde se lê: EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1101-2021.

Leia-se: EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1101-2017.

Onde se lê: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

Leia-se: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1627623

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0919-2024 - SETASC e CASA DO ADOLESCENTE SAGRADA FAMÍLIA.**

SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/03051

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Casa do Adolescente Sagrada Família.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo a cooperação técnica e financeira para manutenção do atendimento do serviço de fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, cujo recurso será destinado ao investimento/aquisição e instalação de um sistema fotovoltaico de energia solar a fim de reduzir o custo de consumo de energia elétrica da Casa do adolescente Sagrada Família no município de Rondonópolis-MT, por meio da geração de energia elétrica limpa e sustentável..

ASSINATURA: 02/10/2024.

VALOR DE REPASSE: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 996 - Operações Especiais.

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas

FONTE: 1.5000000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.41

EMPENHO: 22101.0001.24.002118-1

EMENDA PARLAMENTAR: 00192/2024 - Dep. Claudio Ferreira.

VIGÊNCIA: 15/10/2025.

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Graziela Beltrame de Matos - Presidente da Casa do Adolescente Sagrada família.

Protocolo 1627294

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2023/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT e CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: O presente tem por objetivo ALTERAR O CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT, para o CNPJ nº CNPJ sob o nº. **57.094.030/0001-21** e a inclusão da dotação orçamentária, da nova fonte de recurso, código 1.501.0137, referente aos Recursos FETHAB Commodities - Assistência Social.

DO FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº. 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

DA EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS: A partir do dia **01/11/2024**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA

PAULO ROBERTO TEIXEIRA

Representantes legais

CONTRATADA

Protocolo 1627414

AVISO DE RESULTADO DA PREMIAÇÃO DO 6º PRÊMIO "CÂNDIDO RONDON"

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDEDIPI-MT, vem a público divulgar os vencedores da 6ª Edição do Prêmio Estadual "Cândido Rondon". Em cumprimento à Resolução nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de 2024, o prêmio visa reconhecer e homenagear pessoas que promovem a defesa dos direitos da pessoa idosa no estado de Mato Grosso.

A comissão responsável pela escolha dos homenageados reuniu-se presencialmente nos dias 2 e 3 de outubro de 2024, às 14h30, para realizar o julgamento das inscrições, conforme o regimento interno do CEDEDIPI. Durante a sessão, todos os documentos enviados pelos candidatos foram lidos e avaliados, seguindo rigorosamente o regulamento do prêmio.

Após a análise criteriosa e emocionante das histórias de vida dos inscritos, o Conselho declarou os seguintes vencedores:

Personalidades em Vida:

Sr. Sebastião Ferreira Ventura (Nova Marilândia/MT)

Sra. Elza Henrique Nafi (Campo Verde/MT)

Personalidade In Memoriam:

Rodolfo Lunkenbein (Barra do Garças)

Iracly Amalia de Arruda Martinho (Cuiabá)

A entrega da premiação ocorrerá no dia 31 de outubro de 2024, a partir das 8h, no Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas de Mato Grosso, localizado na Rua Alenquer, no Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.

(original assinada)

Isandir Oliveira de Rezende

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Mato Grosso

CEDEDIPI/MT

(original assinada)

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania.

Protocolo 1627619

RESOLUÇÃO Nº 309/2024/CEDCA/SETASC/MT

Dispõe sobre alteração das alíneas "a" e "b" do inciso I e as alíneas "a" e "b" do inciso II da Resolução Nº 294/2023/CEDCA/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991, nos termos de seu Regimento Interno e ainda considerando a deliberação da reunião ordinária em sua 324ª Sessão Ordinária ocorrida em 26 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "b" do inciso I e as alínea "b" do inciso IV da Resolução Nº 294/2023/CEDCA/MT, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

a) Titular: Patrícia Simone Carvalho da Silva

b) Suplente: Ivo Gregório de Campos

IV - Secretaria de Estado de Segurança Pública;

b) Suplente: Cesar Henrique Ferreira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2024.

LINDACIR ROCHA BERNARDON

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do

Adolescente

Ato Gov. 1.168/2024

Protocolo 1627547

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

O.I.S Nº 003/2024/SEDEC/CIT

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: SEDEC-PRO-2024/00728

Por meio desta ordem, autorizamos a empresa ELEPAR - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, a iniciar o serviço de Finalização e Reforma do Centro de Eventos de Tangará da Serra - MT, referente ao **CONTRATO Nº 035/2024/SEDEC**, de conformidade com o Processo nº SEDEC-PRO-2024/00728, que versa uma contratação integrada composta da primeira fase, sendo da atualização de projetos, e a segunda fase da execução dos serviços.

Prazo da Obra: O prazo de execução deste objeto será de **120 (cento e vinte) dias corridos** a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, sendo 30 (trinta) dias para primeira fase e 90 (noventa) dias para a segunda fase.

Fernanda Martins de Amorim - Mat. 344882

Coordenadora de Infraestrutura Turística

Gestora de Contrato - PORTARIA Nº 056/2024/SEDEC

(Original assinada)

De acordo:

Fernanda Camila Gonçalves - Mat. 327405

Superintendente de Estrutura do Turismo

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original assinada)

Felipe Tanahashi Alves - Mat. 326138

Secretário Adjunto de Turismo

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original assinada)

Data de recebimento: 01/10/2024.

Representante: João Paulo Batista da Silva.

Assinatura: (Original assinada).

ELEPAR - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ: 15.947.153/0001-18.

Protocolo 1627443

O.I.S Nº 002/2024/SEDEC/CIT

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: SEDEC-PRO-2024/00519

Por meio desta ordem, autorizamos a empresa TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., a iniciar o serviço de manutenção predial no Complexo Turístico da Salgadeira, referente ao **CONTRATO Nº 034/2024/SEDEC**, de conformidade com o Processo nº SEDEC-PRO-2024/00519, que versa sobre a prestação de serviços de manutenção de infraestrutura predial, do tipo preventiva e corretiva.

Olírio de Andrade e Silva Neto - Matrícula 86110

Gestor de Contrato - PORTARIA Nº 054/2024/SEDEC

Analista Administrativo

(Original assinada)

De acordo:

Fernanda Camila Gonçalves - Matrícula 327405

Superintendente de Estrutura do Turismo

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original assinada)

Felipe Tanahashi Alves - Matrícula 296431

Secretário Adjunto de Turismo

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original assinada)

Data de recebimento: 27/09/2024.

Representante: Thiago Ronchi Adrien Eugenio.

Assinatura: (Original assinada).

ELEPAR - TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 36.909.349/0001-98.

Protocolo 1627501

RESOLUÇÃO N.º 200/2024/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **23ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **04 de outubro de 2024**.

CONFORME Artigo 16º do Regimento interno do CONDEPRODEMAT nº 0/2011, de 23 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Ata da 22ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT**, realizada no dia 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 04 de outubro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do CONDEPRODEMAT
(Original Assinado)

Protocolo 1627528

RESOLUÇÃO N.º 201/2024/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **23ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **04 de outubro de 2024**.

CONSIDERANDO que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução do CONDEPRODEMAT nº 022, de 11 de dezembro de 2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a **NCM 44.03.42.00** no produto Serraria, constante no artigo 1º da Resolução do CONDEPRODEMAT nº 022/2019, que aprovou a definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos do submódulo PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso, conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Inter-tadual
Serraria	44.01 44.03.12.00 44.03.9 44.03.42.00 4406.92.00 44.07 44.08 44.09 44.15.20.00	65,00%	80,00%

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 04 de outubro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do CONDEPRODEMAT
(Original Assinado)

Protocolo 1627529

RESOLUÇÃO N.º 202/2024/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **23ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **04 de outubro de 2024**.

CONSIDERANDO que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução do CONDEPRODEMAT nº 024, de 11 de dezembro de 2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a **NCM 25.05.90.00** do produto Minérios e seus Concentrados, constante no artigo 1º da Resolução do CONDEPRODEMAT nº 024/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos do submódulo PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso.

Art. 2º Manter a **NCM 25.05.90.00**, contida na **NCM 25**, do produto Básico Construção, constante no artigo 1º da Resolução do CONDEPRODEMAT nº 024/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos do submódulo PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 04 de outubro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do CONDEPRODEMAT
(Original Assinado)

Protocolo 1627531

RESOLUÇÃO N.º 203/2024/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **23ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **04 de outubro de 2024**.

CONSIDERANDO que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução CONDEPRODEMAT nº 032, de 11 de dezembro de 2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal;

CONSIDERANDO a Resolução do CONDEPRODEMAT nº 169, de 01 de dezembro de 2023, alterou a vigência de benefício fiscal e incluiu o parágrafo único no art. 10 da Resolução CONDEPRODEMAT nº 032/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal.

CONSIDERANDO a Resolução do CONDEPRODEMAT nº 193, de 08 de julho de 2024, alterou a vigência de benefício fiscal, prevista no parágrafo

único do art. 10 da Resolução CONDEPRODEMAT nº 032/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Parágrafo único do artigo 10 da Resolução do CONDEPRODEMAT nº 032/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 04 de outubro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do CONDEPRODEMAT
(Original Assinado)

Protocolo 1627533

RESOLUÇÃO N.º 204/2024/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **23ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **04 de outubro de 2024**.

CONSIDERANDO que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução do CONDEPRODEMAT nº 036, de 11 de dezembro de 2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado na **NCM 31** o termo (**Exceto 31.02.10.10**) no produto Fertilizantes no artigo 1º da Resolução nº 036/2019/CONDEPRODEMAT, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos.

Art. 2º Incluir a **NCM 31.02.10.10** no produto Outros Produtos Químicos, constante no artigo 1º da Resolução nº 036/2019/CONDEPRODEMAT, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos, conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Fertilizantes	31 (Exceto 31.02.10.10)	60,00%	80,00%
Defensivos Agropecuários	38.08.5 38.08.6 38.08.91 38.08.92 38.08.93 38.08.99.9	60,00%	80,00%

Outros Produtos Químicos	27.10.12.30 28 29 30	80,00%	90,00%
	31.02.10.10	60,00%	80,00%
Tintas	33 34(Exceto 34.06.00.00) 35(Exceto 35.06.91.10) 36 37 38 (Exceto 38.08.5, 38.08.6, 38.08.91, 38.08.92, 38.08.93, 38.08.99.9, 38.16.00.1, 38.24.50.00, 38.24.99.85, 38.26.00.00)	80,00%	90,00%
	32 (Exceto 32.04.19.12 e 32.14.90.00)	80,00%	90,00%

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 04 de outubro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do CONDEPRODEMAT
(Original Assinado)

Protocolo 1627534

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 117/2021/SECEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/06973, Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, e Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.

DISTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

DISTRATADO: DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", CNPJ nº 03.627.226/0001-05.

OBJETO: Rescindir o Contrato nº 117/2021/SECEL, firmado em 16 de dezembro de 2021, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração para atender a demanda da SECEL-MT.

DA RESCISÃO: Esta rescisão foi motivada, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

DA RESOLUÇÃO: Fica certo ajustado entre as partes a extinção de direitos e obrigações mútuas originárias da celebração do Instrumento de Contrato nº 117/2021/SECEL, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver a exigir uma da outra, relativamente ao pacto ora distratado, dando plena, rasa e geral quitação entre as partes, bem como atinente a qualquer pretensão, seja pela via administrativa, seja por via judicial;
3.2. Declaro o contrato resoluto e fielmente executado até 02/09/2024.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024.

Protocolo 1627596

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 102/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/ lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: consiste na Repetição do Pregão Eletrônico nº 0104/2023 - itens desertos e fracassados - Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas dos Hospital Estaduais/ SES-MT.

EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, 2103 - Centro - Cep:35.300-571 - Caratinga - MG
REPRESENTANTE: FLAVIANO FERREIRA PENNA FILHO
CPF: ***997.706-33
RG: ***28.999- SSP/MG
E-MAIL: distrimix@distrimixmg.com.br
EMPRESA: CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95
ENDEREÇO: Rodovia BR 101 Km 131, 131-CEP: 88.349-175 CAMBORIU - SC
REPRESENTANTE: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
CPF: ***179.058-33
RG: ***42.642-0 SSP/SP
E-MAIL: Conquistamedicamentos@gmail.com

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	AMOXICILINA-CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM DE 250 MG/5 ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 150 ML.	CIMED	FRASCO	1.231	CONQUISTA	5,29	6.511,99
12	AMPICILINA, SODICA 500MG CAPSULA OU COMPRIMIDO.	PRATI	CAPSULA	2.070	DISTRIMIX	0,47	972,90
18	AZITROMICINA 600 MG. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO	PRATI	FRASCO	3.163	DISTRIMIX	6,37	20.148,31
					VALOR TOTAL	R\$	27.633,20

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 4 de outubro de 2024

JULIANO SILVA MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2024/SES/MT

Protocolo 1627581

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 0098/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/ lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.

mt.gov.br).

OBJETO: Registro de Preços - "repetição do Pregão Eletrônico/SRP Nº 101/SES/MT/2023 - itens 2, 3, 5, 7, 18, 21, 22, 23, 26, 27, 36 e 37 desertos e itens 1, 14, 15, 17, 19, 20, 30, 31 e 32 fracassados - registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas dos Hospitais Estaduais.

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82

ENDEREÇO: ROD PR-317 6752 BRCAO C - PARQUE INDUSTRIAL 200 MARINGA - PR CEP: 87035-510

REPRESENTANTE: MARCOS HENRIQUE LAHOUD

CPF: ***744.681-03

RG: ***66272-3

E-MAIL: pregao@multihosp.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	S U L F A M E T O - XAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	34.408		0,19	6.537,52
					VALOR TOTAL	R\$	6.537,52

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 4 de outubro de 2024

JULIANO SILVA MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024/SES/MT

Protocolo 1627585

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2024/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/77901
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0099/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP)".

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 10.446.719/0001-04
ENDEREÇO: Av. Central 137 QD.03 LT. 01 - Polo Empresarial Nova CANAÃ-SENADOR CANEDO - GO - CEP: 75257-207
REPRESENTANTE: MARCELO REIS PERILLO
CPF: ***262.351-15
RG: ***222 SSP-GO
E-MAIL: financeiro@biotecbif.com.br

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif
CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP
REPRESENTANTE: RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
CPF: ***367.598-71
RG: ***348.360-6 SSP/SP
E-MAIL: contratos@rioclarense.com.br

EMPRESA: CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSPITALRES LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95
ENDEREÇO: Rod. BR 101 km 131, Camboriu/SC - CEP: 88.349-175
REPRESENTANTE: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
CPF: *** 179.058-33
RG: *** 42.642-0 SSP/SP
E-MAIL: conquistamedicamentos@gmail.com

EMRESA: GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 17.472.278/0001-64
 ENDEREÇO: RUA DAS ROSEIRAS CENTRO 50- BARAO DE COTEGIPE
 -CEP: 99740000
 REPRESENTANTE: MARCELO MAROSTICA
 CPF: ***347.290-72
 RG: ***6099215
 E-MAIL: licitacao@goldenplus.net.br

EMRESA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 21.681.325/0001-57
 ENDEREÇO: AVENIDA 03, Nº 283 - PARQUE INDUSTRIAL NORTE - MORRO ALTO - VESPASIANO - MG.
 CEP: 33.203.144
 REPRESENTANTE: AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE
 CPF: ***070.166-07
 RG: MG ***35.622- SSPMG
 E-MAIL: licitacao@multifarma.com.br

EMRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 81.706.251/000198
 ENDEREÇO: Rua João Amaral de Almeida, nº 100- Industrial CEP: 81170-520- Curitiba- PR
 REPRESENTANTE: JEFERSON CAMPOS MASTALER
 CPF: ***193.609-89
 RG: ***1020-0 SSP/PR
 E-MAIL: promefarma@promefarma.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVE. AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 2,5 ML UNIDADE	HIPOLABOR	AMPOLA	5.000	MULTIFARMA	1,12	5.600,00
02	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 40 MG.	PRATI	COMP.	30.000	PROMEFARMA	0,05	1.500,00
04	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	GEOLAB	COMP.	40.000	GOLDENPLUS	0,04	1.600,00
06	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG), XAROPE CONTENDO O EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 0,08MG DE CUMARINA/ML. FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML.	NATULAB	FRASCO	10.000	GOLDENPLUS	2,49	24.900,00
07	HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 5 MG	CRISTÁLIA	COMP.	50.000	MULTIFARMA	0,14	7.000,00

08	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	CIMED	COMP.	150.000	GOLDENPLUS	0,03	4.500,00
10	IBUPROFENO 300MG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	VITAMEDIC	COMP.	300.000	CONQUISTA	R\$ 0,10	30.000,00
11	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	COMP.	300.000	MULTIFARMA	0,13	39.000,00
12	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA.	EMS SA	CAPSULA	15.000	MULTIFARMA	0,85	12.750,00
13	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO.	EMS SA	COMP.	40.000	MULTIFARMA	0,24	9.600,00
14	LACTULOSE 667 MG/ML. XAROPE. FRASCO COM NO MÍNIMO 120ML.	MAY BEN	FRASCO	5.000	GOLDENPLUS	4,87	24.350,00
16	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	COMP.	350.000	RIOCLARENSE	0,04	14.000,00
17	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO CONCENTRAÇÃO: 2 MG. APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP.	60.000	GOLDENPLUS	0,06	3.600,00
18	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML. XAROPE. FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML.	HIPOLABOR	FRASCO	3.000	MULTIFARMA	2,12	6.360,00
19	ESPIRONOLACTONA 25MG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	EMS SA	COMP.	40.000	MULTIFARMA	0,17	6.800,00
20	ENALAPRIL 20 MG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	CIMED	COMP.	60.000	GOLDENPLUS	0,06	3.600,00
21	METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 250 MG	EMS SA	COMP.	10.000	MULTIFARMA	0,36	3.600,00
22	METRONIDAZOL 100MG/G GEL OU CREME VAGINAL. BISNAGA 50G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	800	GOLDENPLUS	5,58	4.464,00
23	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO.	PRATI	COMP.	10.000	PROMEFARMA	0,22	2.200,00

24	NIFEDIPINA 10MG, COMPRIMIDO	BRAINFARMA/NEO QUIMICA	COMP.	40.000	GOLDENPLUS	0,13	5.200,00
27	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM NO MÍNIMO 28 G.	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	8.000	MULTIFARMA	1,73	13.840,00
28	OMEPRAZOL 20 MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA	HIPOLABOR	COMP.	100.000	MULTIFARMA	0,06	6.000,00
29	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMP.	200.000	RIOCLARENSE	0,08	16.000,00
32	PREDNISONA 5 MG, COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMP.	40.000	GOLDENPLUS	0,07	2.800,00
33	PREDNISONA 20 MG, COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMP.	60.000	MULTIFARMA	0,16	9.600,00
34	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ. ENVELOPE COM APROXIMADAMENTE 27.9G	MAY BEN	ENV.	10.000	GOLDENPLUS	0,92	9.200,00
35	SINAVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO	SANDOZ	COMP.	70.000	PROMEFARMA	0,06	4.200,00
37	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 100MG; VOLUME: 2ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	BLAUSIEGEL	FR/AMP	2.000	MULTIFARMA	3,39	6.780,00
38	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500MG; VOLUME: 5ML; APRESENTAÇÃO: 39SOLUÇÃO INJETÁVEL.	BLAUSIEGEL	FR/AMP	3.000	MULTIFARMA	5,17	15.510,00
40	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (400MG + 80MG), COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	PRATI	COMP.	70.000	PROMEFARMA	0,19	13.300,00
42	SALBUTAMOL AEROSSOL 100MCG/JATO DOSE. TUBO CONTENDO 200 DOSES.	PHARMASCIENCE	FRASCO	3.000	BIOTEC	18,30	54.900,00
43	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	BELFAR	COMP.	60.000	RIOCLARENSE	0,04	2.400,00
45	ÁGUA PARA INJEÇÃO (DESTILADA), VOLUME: 10ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FARMACE	AMPOLA	10.000	PROMEFARMA	0,23	2.300,00
53	FINASTERIDA 5MG, COMPRIMIDO	EMS SA	COMP.	20.000	MULTIFARMA	0,24	4.800,00
TOTAL GERAL R\$:							372.254,00

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 4 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024/SES/MT - PE Nº
0099/2024

Protocolo 1627594

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/10937
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 0068/2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual "Aquisição de Insumos para atender pacientes iniciais e de continuidade de demanda judicial da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso.

EMPRESA: ATIVIDADE COMERCIO

CNPJ: 33.772.464/0001-75

ENDEREÇO: RUA 7 S/N QUADRA 53 A LOTE 8 CEP: 74.911-060 BAIRRO:

VILA BRASÍLIA CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA

REPRESENTANTE: RAFAEL DE FARIA E SILVA

CPF: ***710.631-68

RG: ***3021 DGPC/GO

E-MAIL licitacao@atividademed.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	EMPRESA	VALOR	VALOR
						UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
15	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, GRADUADO DE 50 EM 50 ML, PRÓPRIO PARA ENVAZAMENTO DE DIETAS, COM TAMPAS ROSCA E ADAPTADOR PARA EQUIPOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE E FABRICAÇÃO. POR UNIDADE	NUTRIMED	UN	23.000	ATIVIDADE COMERCIO	1,06	24.380,00
16	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, (UNIVERSAL).	INJEX	UN	12.000	ATIVIDADE COMERCIO	0,91	10.920,00
						VALOR TOTAL	R\$ 35.300,00

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 4 de outubro de 2024

JULIANO SILVA MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024/SES/MT

Protocolo 1627601

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA MÉDICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
35	52855	THIAGO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
36	61022	FERNANDO BIGUELINI DUARTE
37	58489	JOÃO MARCOS ALE DA CONCEIÇÃO
38	61128	RAFAELA DANIELI BRUSTOLIN
39	59066	DEBORAH MARIA ARANHA BATISTA
40	60735	MARIANA OSHIRO MARQUES
41	55967	GEISIANE ARRUDA DE SOUZA
42	61788	CARINE CALEGARO
43	61895	ANA KELLEN PADILHA CORREIA DE LIMA
44	60859	MURILO MORAES CHAVES DE OLIVEIRA
45	57043	GIOVANA SILVA MARTINS
46	53015	ALBÉRICO ROCHA LIMA NETO
47	56811	EMANUELLY LOPES CARDOSO
48	58369	MARINA ANTONYA AVELINO VIEIRA
49	57430	BRENDA DE CARVALHO BATISTA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 04 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado digitalmente)

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1627462

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/SES/MT
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-
PROCESSO SES-PRO-2023/23095**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pela Secretário JULIANO SILVA MELO
CONVENIENTE: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ/HG, representado pela Sra. FLÁVIA GALINDO SILVESTRE SILVA
OBJETO: "Estabelecer cooperação entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Hospital Geral para propiciar em ambos cenários de práticas, o desenvolvimento de atividades da prática pedagógica na formação de residentes comprovadamente matriculados e com frequência efetiva em programas de pós graduação lato sensu, nas modalidades de programas de residência médica e programas de residência em área profissional da saúde (uni e multiprofissional)."
CONTRAPARTIDA: A SES-MT e o HG ofertarão de forma recíproca cenários de práticas de suas unidades hospitalares para a realização de atividade práticas para residentes que estejam comprovadamente matriculados e com frequência efetiva nos Programas de Residência Médica, em área profissional da saúde (uni e multiprofissional). Conforme estabelecido em plano de trabalho.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do Termo de Cooperação Técnica.
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024.

Protocolo 1627487

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT

02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 1181-2023 Processos: SES-PRO-2024/67468 e SES-PRO-2022/14314.

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a MISSÃO CRISTÁ BRASILEIRA - CNPJ - MF Nº 03.004.504/0003-30.**

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio nº 1181-2023 por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **04/10/2024**, passando o término da vigência para o dia **01/02/2025**.

Data de Assinatura: 02/10/2024

SIGNATÁRIO:
JULIANO SILVA MELO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF nº 657.180.542-15

Protocolo 1627545

PORTARIA Nº 089/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Excluir servidor da Portaria nº 133/2023 de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 133/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
117447/1	JOACY ARRUDA MARTINHO	04/06/2022 a 03/06/2023	46,22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Para correção conforme recurso SES-PRO-2023/39585.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1627422

PORTARIA Nº 0102/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
49786/002	ROSELI GRABOVSKI	2022	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1627425

PORTARIA Nº 103/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
111402/2	ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA	15/05/2023 a 14/05/2024	85,56
90338/1	ANA MARIA SETUSKO YZUI	05/09/2023 a 04/09/2024	82,61
75352/2	ARIANE FABRICIA OLIVEIRA CASTRO	15/09/2023 a 14/09/2024	98,78
107229/1	ARLEI TAKIUCHI	13/08/2023 a 12/08/2024	92,11
106822/1	ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA	28/08/2023 a 27/08/2024	100
95469/2	ESLANY MORAIS DE CARVALHO	15/06/2023 a 14/06/2024	100
95508/1	EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	20/09/2023 a 19/09/2024	98,61
90100/1	FABIO JOSE DA SILVA	05/09/2023 a 04/09/2024	95,44
77922/2	HILMAR DANTAS REIS	13/09/2023 a 12/09/2024	89,73
72518/2	JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS	29/08/2023 a 28/08/2024	88,92

125270/1	JANAINA PORTO SCHMIDT	29/07/2023 a 28/07/2024	78,54
126312/1	JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO	22/09/2023 a 21/09/2024	100
117020/1	JEANE MEDEIROS NICOCHELLI	20/08/2023 a 19/08/2024	89,37
56167/2	JEFERSON ALVES DE SOUZA	15/09/2023 a 14/09/2024	99,78
106851/1	LEILA ZAMBENEDETTI DORN	02/09/2023 a 01/09/2024	100
54214/2	LUCIANA GOMES DE SOUZA	29/08/2023 a 28/08/2024	99,89
60975/12	LUIZ ANTONIO DA COSTA	24/08/2023 a 23/08/2024	69,33
125694/1	LUZIA APARECIDA CARDOSO	26/09/2023 a 25/09/2024	95,67
90018/1	MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO	14/09/2023 a 13/09/2024	86,5
90316/1	MARCO ANDREY PEPATO	30/08/2023 a 29/08/2024	100
90054/1	MARCUS ANTONIO GODOY	30/08/2023 a 29/08/2024	91,28
117469/1	MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	28/08/2023 a 27/08/2024	89,39
60284/7	MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA	19/08/2023 a 18/08/2024	96,89
52675/6	MARIA WELTER	10/08/2023 a 09/08/2024	92,39
110164/2	MARLENE DA COSTA BARROS	30/08/2023 a 29/08/2024	99,33
117105/1	MYRIAN MAZZARELO DE OLIVEIRA LOPES	03/09/2023 a 02/09/2024	100
42391/2	NEIZE LUIZA PINHEIRO	31/08/2023 a 30/08/2024	89,83
90532/1	NOEMI DREYER GALVAO	18/09/2023 a 17/09/2024	100
111925/1	OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR	26/08/2023 a 25/08/2024	94
69881/3	PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA	02/09/2023 a 01/09/2024	89,33
90127/1	ROMUALDO PRATA VIDAL	29/08/2023 a 28/08/2024	98,67
89303/1	SIDELVANIA TICIANEL RUCHINSQUE	01/09/2023 a 31/08/2024	93,89
52568/2	SIDNEI JULIANI	13/09/2023 a 12/09/2024	90
95595/2	SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	14/09/2023 a 13/09/2024	100

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95175/1	AILTON CARRASQUEIRA DE SOUSA	04/09/2023 a 03/09/2024	98,94
117053/1	ALEX DE AZEVEDO	28/08/2023 a 27/08/2024	89,5
90160/1	AMANDA MARCIA FERREIRA DA SILVA	06/09/2023 a 05/09/2024	93,67
90044/1	ANA ELZITA MARIA CORREA	01/09/2023 a 31/08/2024	87,72
95303/1	ANA FRANCISCA DE SOUZA	13/09/2023 a 12/09/2024	89,17
95336/1	ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ	20/09/2023 a 19/09/2024	100
90580/1	ANTONIO VIEIRA SANTOS	18/09/2023 a 17/09/2024	88,44
90573/1	APARECIDA LOPES MOREIRA	29/09/2023 a 28/09/2024	AValiação NÃO EFETUADA *
48530/2	APOLONILDO PEREIRA DE SOUZA	30/08/2023 a 29/08/2024	99,28
90120/1	AURELINA FERREIRA MENDES DE SOUZA	01/09/2023 a 31/08/2024	95,94

94432/1	BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA	18/07/2023 a 17/07/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
90118/1	CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARGNELUTTI	29/08/2023 a 28/08/2024	85,78
95373/1	CLEUNICE BARBOSA MENDES DE ALMEIDA	12/09/2023 a 11/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
95609/1	CREIDE MARIA DE SOUZA	13/09/2023 a 12/09/2024	97
90148/1	DILMA LARREA DE ALENCAR	19/09/2023 a 18/09/2024	99,5
117542/1	DIRCEU WAGNER	16/09/2023 a 15/09/2024	85,66
57204/10	EDNA DUARTE	15/04/2023 A 14/04/2024	92
125696/1	EDUARDO XAVIER DA COSTA	09/09/2023 a 08/09/2024	100
43698/2	ELIZABETI FERREIRA DA SILVA	10/09/2023 a 09/09/2024	100
90036/1	ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ	13/09/2023 a 12/09/2024	88,72
90038/1	ERLI CANDIDA DA CRUZ	13/09/2023 a 12/09/2024	99,5
95465/1	EUNICE FLORES FARIAS	03/09/2023 a 02/09/2024	93,56
48986/2	FABIO ROBERTO DINIZ REZENDE	06/09/2023 a 05/09/2024	99,22
90021/1	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO	13/09/2023 a 12/09/2024	98,5
95482/1	FRANCOISA FONTINELLE DE MORAES	05/09/2023 a 04/09/2024	97,72
95607/1	GERSON DE AGUIAR	13/09/2023 a 12/09/2024	74,28
90305/1	GEUNICE DOMINGAS DA SILVA BARROS ARRUDA	01/09/2023 a 31/08/2024	84,72
90576/1	GISELIA DE OLIVEIRA SILVA	31/08/2023 a 30/08/2024	78,78
117324/1	HORACIO CUSTODIO DA SILVA	12/08/2023 a 11/08/2024	86,78
94856/1	IRACILDA MARIA DE BARROS SILVA	16/07/2023 a 15/07/2024	97,33
90048/1	IVANILDA GOMES PIRES	04/09/2023 a 03/09/2024	95,5
95504/1	IZELDE TEREZINHA NESPOLO	13/09/2023 a 12/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
99834/3	JANE BEATRIZ TELLES	07/05/2023 a 06/05/2024	88,67
90041/1	JEANE THAISE SILVA PEREIRA	31/08/2023 a 30/08/2024	81,67
117447/1	JOACY ARRUDA MARTINHO	04/06/2022 a 03/06/2023	88,16
43768/2	JUSELI CORREIA DE SOUZA	19/09/2023 a 18/09/2024	88,83
115801/1	KELLY FERNANDA GONCALVES	25/06/2023 a 24/06/2024	99,44
93160/1	MARCIA FATIMA PEDROSO LINO	05/09/2023 a 04/09/2024	99,56
77482/3	MARIA APARECIDA DA SILVA	19/04/2023 a 18/04/2024	89,89
91210/1	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA ALTRAO	19/09/2023 a 18/09/2024	99,67
90328/1	MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUSA LIMA	13/09/2023 a 12/09/2024	87
90165/1	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTANA	19/09/2023 a 18/09/2024	90
90031/1	MARIA LOPES SILVA	31/08/2023 a 30/08/2024	100
90306/1	MARIA NAZARE DO NASCIMENTO	01/09/2023 a 31/08/2024	85,22
95591/1	MARILZA JOSE DA SILVA	14/09/2023 a 13/09/2024	90

90126/1	MARINA BISPO DE SOUZA	31/08/2023 a 30/08/2024	94,17
43279/2	MARLENE GONZAGA DE ARRUDA METELO	14/08/2022 a 13/08/2023	90,5
43279/2	MARLENE GONZAGA DE ARRUDA METELO	14/08/2023 a 13/08/2024	91
117993/1	MONYA ZORAIMA DUARTE PEREIRA RAMOS DA SILVA	24/09/2023 a 23/09/2024	97,28
90531/1	PATRICIA ELIAS MARTINS	19/09/2023 a 18/09/2024	99,78
95538/2	RAFAEL DE FREITAS BATISTA	13/09/2023 a 12/09/2024	100
63794/2	REGINA MARIA JACINTO DE CAMPOS	15/09/2023 a 14/09/2024	98,39
89634/1	SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA PALMEIRA	29/09/2023 a 28/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
90030/1	SIMONE HATSUMI OTIAI	13/09/2023 a 12/09/2024	97,83
90057/1	SIRLENE COSTA	30/08/2023 a 29/08/2024	90
114542/1	VENANCIA ALIENDRE PONCIANO	17/09/2023 a 16/09/2024	100
90101/1	VERONICA PICKLER	04/09/2023 a 03/09/2024	96,33

PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
43676/2	ADAO DE LIMA	06/09/2023 a 05/09/2024	99,67
95109/1	ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS	31/08/2023 a 30/08/2024	85,83
101717/1	ANDRE LOUIS ALVES QUEIROZ	07/09/2023 a 06/09/2024	90,56
95371/1	CARMEN BOTTEGA	12/09/2023 a 11/09/2024	90
89660/2	CONCEICAO SILVA LIMA	25/07/2023 a 24/07/2024	96,39
90040/1	DANILO AUGUSTO LEMOS SANABRIA	02/09/2023 a 01/09/2024	100
90037/1	ELIANE DE SOUSA LOPES	14/09/2023 a 13/09/2024	87,56
95190/1	ELISEU ROCHA	11/09/2023 a 10/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
43714/2	JOSE BENICIO DE SOUZA	06/09/2023 a 05/09/2024	89,78
90513/1	MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS	15/09/2023 a 14/09/2024	91
93821/4	ROSANGELA APARECIDA SERRANO	03/09/2023 a 02/09/2024	92,06
90345/1	SIZENANDO MARTINS DE OLIVEIRA	14/09/2023 a 13/09/2024	88,67
95260/1	SOFIA FELIX	12/09/2023 a 11/09/2024	89,5
90579/1	SOLANGE PARREIRA DA SILVA	11/09/2023 a 10/09/2024	89,47
95195/1	TERESA BARBOSA DOS SANTOS	11/09/2023 a 10/09/2024	89,39
95263/1	TEREZINHA LUIZA PELLIZARI	12/09/2023 a 11/09/2024	89,56
90045/1	VOLMAR EHRHARDT	31/08/2023 a 30/08/2024	87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1627426

PORTARIA Nº 0104/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
52788/001	NICOLAU AVILA CRUZ	2022	9,94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1627427

PORTARIA Nº 105/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95216/1	ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA	05/09/2023 a 04/09/2024	99,22
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95163/1	ADMIR NEVES AYARDES	19/09/2023 a 18/09/2024	90
90112/1	EDNA LOPES DE OLIVEIRA	04/09/2023 a 03/09/2024	98,06
66146/3	LAURO VALNEI MARTINS CAMARGO	26/09/2023 a 25/09/2024	99,44
95492/1	MARCIA PEREIRA SILVA	03/09/2023 a 02/09/2024	95,44
90158/1	MARIA JOSE DOS SANTOS	22/09/2023 a 21/09/2024	97,61
114012/1	VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS	07/04/2023 a 06/04/2024	90
PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
64844/4	ILDA APARECIDA DA SILVA	11/09/2023 a 10/09/2024	92,83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1627431

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. SEAF-PRO-2024/02764

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 2851/PPPGE/2022 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 10.498.974/0002-81, para Contratação de empresa especializada na realização do 18º PREGÃO WEEK, que será realizado nos dias 14 a 18 de outubro de 2024, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR, para capacitar e atualizar os servidores lotados no setor de Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT; despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 12101 -PROGRAMA: 36 - PROJ/ATIV: 2007 -NATUREZA DE DESPESA: 339000000, ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 15000000. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2024.

(original assinado)

GEORGE LUIZ DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
- SEAF/MT - EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Protocolo 1627391

PORTARIA Nº 0052, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
002/2023/SEAF	ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender para atender as demandas da Secretaria de Agricultura Familiar- SEAF/MT.	TITULAR: FRANCISCA GABRIELA MOREIRA LUSTOSA TEIXEIRA - MATRÍCULA: 301444. SUBSTITUTO: WILLIAM TELL SOUZA LIMA - MATRÍCULA: 253513.

153/2023/SEAF	ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender para atender as demandas da Secretaria de Agricultura Familiar- SEAF/MT.	TITULAR: FRANCISCA GABRIELA MOREIRA LUSTOSA TEIXEIRA - MATRÍCULA: 301444. SUBSTITUTO: WILLIAM TELL SOUZA LIMA - MATRÍCULA: 253513.
---------------	--	--	--

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

(original assinado)

GEORGE LUIZ DE LIMA

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**

Protocolo 1627486

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0400/2022/FAPEMAT - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2022/01850. COOPERANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **COOPERADA:** Secretaria de Estado de Ciência e Inovação - SECITECI. **OBJETO:** Alterar a vigência da cooperação Técnica, passando a vigorar até o dia 15/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário da SECITECI.

Protocolo 1627415

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01611. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julice Martins de Campos. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Julice Martins de Campos- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01376. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Renilda Miranda Cebalho. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Renilda Miranda Cebalho- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00937. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e José Frederico de Souza. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - José Frederico de Souza- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00787. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Dorilson Silva Cambui. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Dorilson Silva Cambui- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01253. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Renata Aparecida da Silva. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Renata Aparecida da Silva- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01515. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernando Castilheiro Monteiro. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fernando Castilheiro Monteiro- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00973. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cassiane Medianeira Viera. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Cassiane Medianeira Viera- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00955. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Antonio Carlos Cardoso. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Antonio Carlos Cardoso- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00898. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz Ferraz Bühler. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Beatriz Ferraz Bühler- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00811. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gisele Cristina Kraeski Gonçalves. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gisele Cristina Kraeski Gonçalves- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00949. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Genilson Barbosa do Carmo. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Genilson Barbosa do Carmo- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01157. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e José Aldair Pinheiro. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - José Aldair Pinheiro e Ilza Rodrigues Pereira Lucena - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01081. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jorge Luís da Silva Vieira. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jorge Luís da Silva Vieira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00836. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Simone José Aparecida da Silva Santos. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Simone José Aparecida da Silva Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00865. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Selma de Souza Nunes. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Selma de Souza Nunes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00827. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sandro Rodrigues de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sandro Rodrigues de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00791. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rosângela de Brito Souza Santos. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rosângela de Brito Souza Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01227. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rosenil Nolasco Rucks. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rosenil Nolasco Rucks - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01072. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanessa Almeida de Freitas. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vanessa Almeida de Freitas - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01236. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rogério Almiro Oliveira Silva. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rogério Almiro Oliveira Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01358. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alex Júnior Pereira da Silva. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alex Júnior Pereira da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00801. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Couto Almeida. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Amanda Couto Almeida - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00798. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juliana Alves Bahia. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Juliana Alves Bahia e Aldani Braz Carvalho - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00852. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Adriana Tenir Egéa de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Adriana Tenir Egéa de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00846. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Adriana Soares Beserra Capoano. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Adriana Soares Beserra Capoano - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01383. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Alves Vaz. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lucas Alves Vaz - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00820. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juliana Aparecida Pinto de Farias. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Juliana Aparecida Pinto de Farias e Vanessa Vargas Gomes Lyneburger - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01317. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vera Lúcia da Luz Portelli. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vera Lúcia da Luz Portelli - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01248. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Viviane Assunção da Silva. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Viviane Assunção da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01332. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Wedina Mineira de Souza. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Wedina Mineira de Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00944. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andréia Cristina da Motta. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Andréia Cristina da Motta - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01342. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andreia da Silva Feitosa. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Andreia da Silva Feitosa - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00831. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Angelica Massaroli. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Angelica Massaroli - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01143. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andrielly Natharry Leite da Silva Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Andrielly Natharry Leite da Silva Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01193. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aracy Maria dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Aracy Maria dos Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00864. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruna Gusmão Camilo. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bruna Gusmão Camilo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00992. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Conceição Aparecida Gonçalves Tavares. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Conceição Aparecida Gonçalves Tavares - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00912. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniel Ferreira de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Daniel Ferreira de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01011. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cindy Lauper Ferreira Silva. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Cindy Lauper Ferreira Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00896. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Valdinei Caes. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Valdinei Caes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00917. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Suzana Santana Machado Moraes. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Suzana Santana Machado Moraes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00856. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fabiana Claudia Bang. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fabiana Claudia Bang - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01185. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fabiani Capelari Reis. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fabiani Capelari Reis - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01055. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elisiane Rosa de Oliveira Miotto. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Elisiane Rosa de Oliveira Miotto - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00925. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduardo da Silva Gomes Miranda. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eduardo da Silva Gomes Miranda - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01039. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eliana Luci Roza. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eliana Luci Roza - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01189. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduardo Borges Macedo. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eduardo Borges Macedo - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00997. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Edimilson Leonardo Ferreira. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Edimilson Leonardo Ferreira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01044. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Douglas Levi Rodrigues. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Douglas Levi Rodrigues - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00921. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Deise Cristina Noronha Dornelles. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Deise Cristina Noronha Dornelles - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00557. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Murilo Reis Brito. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Murilo Reis Brito - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00985. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Felipe da Cruz Miranda. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Felipe da Cruz Miranda - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00939. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fatima Aparecida Fonseca de Faria. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fatima Aparecida Fonseca de Faria - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00989. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leticia Seba. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Leticia Seba - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00877. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Flávio Marcelo Bueno de Castro. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Flávio Marcelo Bueno de Castro - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01064. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Francisco Ricarto Vieira. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Francisco Ricarto Vieira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00891. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Francisco Otavio Araújo dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Francisco Otavio Araújo dos Santos - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01338. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Viviana Gomes. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Viviana Gomes e Genivaldo Alves da Silva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/001179. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gleison Cruz Saraiva. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gleison Cruz Saraiva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01169. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gracieli da Silva Henicka. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gracieli da Silva Henicka - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00907. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Huclemyka Gomes Toscano. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Huclemyka Gomes Toscano - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00963. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Magno Rodrigo da Silva. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Magno Rodrigo da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01214. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lizia Kelle dos Santos Almeida. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lizia Kelle dos Santos Almeida - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01165. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luciano Rodrigues Pereira. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luciano Rodrigues Pereira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01215. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Keila de Deus Silva Lins. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Keila de Deus Silva Lins - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01205. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juliana Borges de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Juliana Borges de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01149. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jonathan Marcel Scholz. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jonathan Marcel Scholz - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01100. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jessica Soares de Carvalho. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jessica Soares de Carvalho - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01322. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jeferson Lobato Evangelista. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jeferson Lobato Evangelista - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kellen Coutinho Martins. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Kellen Coutinho Martins - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00929. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fabio Luis dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fabio Luiz dos Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01035. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ruth Batista do Nascimento de Queiroz. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ruth Batista do Nascimento de Queiroz - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00959. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nicolle Ruppenthal. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Nicolle Ruppenthal - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01263. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Alves de Souza Filha. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Alves de Souza Filha - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00841. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Neire das Graças Lucio de Almeida. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Neire das Graças Lucio de Almeida - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Moisés da Silva Sousa. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Moises da Silva Sousa - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01367. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nancy Lima Menezes. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Nancy Lima Menezes - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01177. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nilbea Soares Preira. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Nilbea Soares Pereira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00795. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Odinei Barpi. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Odinei Barpi - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01307. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pricila Fabeni. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Pricila Fabeni - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00872. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raquel dos Amim. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Raquel dos Santos Amim - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00969. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marinilza de Fátima Surubim. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marinilza de Fatima Surubim - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01158. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marlon Prudenciano da Silva. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marlon Prudenciano da Silva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01273. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Larissa Tauany Izidorio de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Larissa Tauany Izidorio de Oliveira e Regiane Pereira Gomes - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01626. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Laura de Faveri. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Laura de Faveri - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01606. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jessica Tamara Laet Abreu. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola - BPIE2. **Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jessica Tamara Laet Abreu - **Orientador.**

Protocolo 1627430

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001235 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Josué da Silva Fernandes. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Josué da Silva Fernandes e Leonardo Pinto de Almeida - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001269 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juliana Thomazim de Oliveira. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Juliana Thomazim de Oliveira e Cássia Regina Primila Cardoso - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001262 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anayra Renata de Melo Cardoso. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Anayra Renata de Melo Cardoso e Ronaldo Pierosan - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001294 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sara Silva Nascente. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sara Silva Nascente e Romulo Mora - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001222 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Larissa da Silva Bueno dos Santos. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Larissa da Silva Bueno dos Santos e Cyro Matheus Cometti Favalessa - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001271 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Luiza Oliveira Teixeira. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Luiza Oliveira Teixeira e Euziclei Gonzaga de Almeida - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001270 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sara Vieira Maia. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sara Vieira Maia e Nadia Aline Bobbi Antoniassi - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001299 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Larissa Vasconcelos Ferrato Lopes. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Larissa Vasconcelos Ferrato Lopes e Nadia Aline Bobbi Antoniassi - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001203 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Joao Pedro Fonseca Pereira. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Joao Pedro Fonseca Pereira e Carline Biasoli Trentin - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001133 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kauã Henrique da Silva. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Kauã Henrique da Silva e Jaqueline Costa Lima - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001225 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jorge Gabriel Amorim Azevedo. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jorge Gabriel Amorim Azevedo e Bruno Bernardo de Araújo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001303 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Fernanda Vargas Barbosa. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Fernanda Vargas Barbosa e Luciana Kimie Savay da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001136 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Raquel Gonçalves Ribeiro. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Raquel Gonçalves Ribeiro e Luciano da Silva Pereira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001304 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alexandre Vinicius Tavares Zaina. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alexandre Vinicius Tavares Zaina e Fabricio Parra Santilio - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001302 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Antonio Rucker Filho. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Antonio Rucker Filho e Fabricio Parra Santilio - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001119 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vitória da Silva Varjão. **Objeto:** Bolsa ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vitória da Silva Varjão e Rogério Lúcio Lima - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001112 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kardec Gabriel Marques Pereira Gama. **Objeto:** Bolsa ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Kardec Gabriel Marques Pereira Gama e Rogério Lúcio Lima - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001130 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eryjon Nunes dos Santos. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eryjon Nunes dos Santos e Karine Naves de Oliveira Goulart - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0156/2024/FAPEMAT/ UFR - FAPEMAT-PRO-2024/001354 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jorge Mariana Martins Prates. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Mariana Martins Prates e Henrique Augusto Mews - **Orientador**.

Protocolo 1627550

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 CONTRATO Nº 080/2021 UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ELETRO TARTARI LTDA - EPP CNPJ sob o nº 15.062.235/0001-85

DO OBJETO: acréscimo de valor de R\$ 16.581,23 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) e prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias corridos do Contrato 080/2021 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 03/10/2024.

DA VIGÊNCIA: Permanece o mesmo do contrato e seus aditivos.

GESTOR: Ariel Lopes Torres, matricula nº 81013

FISCAL/MATRICULA: Marcos Lázaro Guimarães, matricula nº 110694

ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Vice-Reitor; - Sra. Arlete Terezinha Della Torre Tartari - Representante Legal.

Protocolo 1627459

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023-UNEMAT - PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.604, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023, PÁG.: 76.

ONDE SE LÊ DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Protocolo 1627580

REPUBLICA-SE LOTACIONOGRAMA PUBLICADO EM 04/10/2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, torna público o Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período abaixo relacionado:

Quadro 1: Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - 4º TRIMESTRE - 2024

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	1058	705	353	666	Lei Complementar 534/14 Lei Nº 10.410/16
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	150	90	60	05	Lei Complementar 501/13 Lei Nº 10.410/16
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	700	527	172	91	
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	150	59	91	03	

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP (C ERGON -Grupo -15 -Relatório 03 e Pesquisa Eventos de Cargos, extraído em 02/10/2024 do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP).

*Obs: ao total de **666** (seiscentos e sessenta e seis) contratados, destaca-se, **404** (quatrocentos e quatro) contratos, que são decorrentes da necessidade de substituição de professores efetivos que estão em cargo de gestão, afastados ou licenciados, coordenação de cursos, Diretor de faculdades, disciplinas e orientação na pós-graduação, divisão de turma e professores cedidos da UNEMAT para outro órgão.

Quadro 2: Servidores de outros Órgãos/Entidades/Poderes cedidos à UNEMAT- 4º TRIMESTRE - 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA	AGENTE FISCAL DEF. AGROP. FLORESTAL	1
CASA CIVIL	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	TECNICO DE APOIO EDUCACIONAL	01
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	AGENTE DO SERVICO DE TRÂNSITO LC 505/13	02

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP.

Cáceres, MT, 04 de outubro de 2024.

* Original Assinado.

Protocolo 1627429

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

Notificação Regulatória DRTR n.º 159/2024
03/10/2024

Cuiabá,

Notificado: SATÉLITE AZUL TRANSPORTES SPE LTDA.

Notifico a empresa **SATÉLITE AZUL TRANSPORTES SPE LTDA.**, acerca da seguinte Decisão Monocrática:

1. SIGADOC AGER-PRO-2024/00224 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTES SPE LTDA. - Decisão Monocrática n.º 217/2024: **DECIDO** pelo **deferimento parcial** do pleito apresentado pela concessionária **SATÉLITE AZUL TRANSPORTES SPE LTDA.** CNPJ: 51.431.338/0001-39, relativo ao Contrato Emergencial n.º 002/2024/00/00-SINFRA do Mercado Intermunicipal de Transporte de Passageiros - MIT 03 - Categoria Básica, podendo o mesmo ser revisto a qualquer momento por esta Agência Reguladora, visando à garantia do "Serviço Adequado" aos usuários nos termos da legislação vigente e, em conformidade com o parecer técnico da SRTR, nos termos do 00551/2024/SRTR/AGER (fls. 363/367).

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

JOSÉ RICARDO ELIAS

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Protocolo 1627500

PORTARIA Nº 029/2024/AGER/MT

Designar servidor como responsável para realizar o recebimento de todas as denúncias e proceder em conformidade ao Fluxo de Tratamento de Denúncia da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegado do Estado do Mato Grosso - AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2024/CONSEP/MT, publicada em 16 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2024/CGE/MT, publicada em 14 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CELIA DALMARIS ALVES NOGUEIRA, com Matrícula 252642 como responsável para realizar o recebimento de todas as denúncias e proceder em conformidade ao Fluxo de Tratamento de Denúncia da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024.

(original assinado)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador da AGER/MT

Protocolo 1627620

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 059/2024/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF nº 397.601.709-49 e RG n. 17949896 SESP/PR, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 106.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 04 de Outubro de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1627496

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 351/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2023/03658- Regularização Fundiária Rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Fernando Guimarães Araújo E Esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras **52,2139 (cinquenta e dois hectares vinte e um ares e trinta e nove centiares)**, situada no município de **POCONÉ/MT**, denominada **PROJETO DE ASSENTAMENTO - JOÃO PONCE DE ARRUDA - LOTE 14**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 21243 - Cartório 1º Ofício de Poconé/MT.

Valor de **R\$ 18.238,69 (dezoito mil duzentos e oito reais sessenta e nove centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 14.590,95 (quatorze mil quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Fernando Guimarães Araújo E Esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1627548

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 352/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/16209- Regularização Fundiária Rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e WILLIAN PRESLEY OLIVEIRA DA S. MARTINS

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras **16,9131 (dezesseis hectares noventa e um ares e trinta e um centiares)**, situada no município de CUIABÁ/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - CINTURÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTES 01+02+03+21+22+23+24 - QUADRA 11, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053 - Cartório 5º Ofício de Cuiabá/MT.

Valor de **R\$ 7.633,76 (sete mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 6.107,00 (seis mil cento e sete reais e zero centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e WILLIAN PRESLEY OLIVEIRA DA S. MARTINS, contratado.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1627552

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 353/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2024/00591 Regularização Fundiária Rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e VALENTIN COLOMBO E ESPOSA

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras **1.493,9443 (um mil quatrocentos e noventa e três hectares noventa e quatro ares e quarenta e três centiares)**, situada no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, denominada FAZENDA BACANA VIII, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.255, Livro 2, FL 01 pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT.

Valor de **R\$ 736.489,32 (Oitocentos e três mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)** Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 920.611,65 (Novecentos e vinte mil seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e VALENTIN COLOMBO E ESPOSA, contratado.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1627553

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 359/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/07647 Regularização Fundiária Rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e MARLOWA BACHINSKI ORLANDI

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras **7,9003 (sete hectares noventa ares e três centiares)**, situada no município de UNIÃO DO SUL/MT, denominada FAZENDA OURO BRANCO ÁREA B, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 7.790, Livro 02, Ficha 01F - Registro de Imóveis Comarca de Claudia/MT.

Valor de **R\$ 4.642,16 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 3.713,72 (Três mil setecentos e treze reais e setenta e dois centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e MARLOWA BACHINSKI ORLANDI, contratado.

Cuiabá/MT, 04 de OUTUBRO de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1627556

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 360/2024**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/07647 Regularização Fundiária Rural**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e MARLOWA BACHINSKI ORLANDI**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras **779,0743 (setecentos e setenta e nove hectares sete ares e quarenta e três centiares)**, situada no município de UNIÃO DO SUL-MT/MT, denominada FAZENDA OURO BRANCO ÁREA A, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 7.782, Livro 02, Ficha 01F, - Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Claudia/MT.Valor de **R\$ 448.415,32 (quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento no entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e MARLOWA BACHINSKI ORLANDI, contratado.

Cuiabá/MT, 04 de OUTUBRO de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1627557

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 361/2024**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/08194 Regularização Fundiária Rural**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e REGIVALDO CORREA DA SILVA**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras **45,2397 (quarenta e cinco hectares vinte e três ares e noventa e sete centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada SITIO SÃO LUCAS - ASS. 1º DE MAIO - LOTE 169, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza/MT.Valor de **R\$ 11.807,53 (onze mil oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 9.446,02 (nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e REGIVALDO CORREA DA SILVA, contratado.

Cuiabá/MT, 04 de OUTUBRO de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1627558

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 362/2024**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/01132 Regularização Fundiária Rural**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e IRACI RUARO TAGLIANI E ESPOSO**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras **24,2941 (vinte e quatro hectares vinte e nove ares e quarenta e um centiares)**, situada no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, denominada FAZENDA CRUZ ALTA III, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 45.603, Ficha 001, Livro 02 - Cartório do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da comarca de Primavera do Leste/MT.Valor de **R\$ 36.252,63 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 29.002,10 (vinte e nove mil dois reais e dez centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e IRACI RUARO TAGLIANI E ESPOSO, contratado.

Cuiabá/MT, 04 de OUTUBRO de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1627560

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL****CEDENTE:** MUNICÍPIO DE VERA**CESSIONÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA**PROCESSO Nº.:** INDEAMT-PRO-2024/11510**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem como objeto a cessão de uso de imóvel de propriedade do CEDENTE, sendo 3 (três) salas (48 m²) do imóvel situado na Rua Chile, nº 1.601, Centro, denominado "Centro de Atendimento ao Produtor Rural Ercílio Duminelli", no município de Vera - MT. O bem imóvel cedido será destinado específica e exclusivamente para abrigar a Unidade Local de Execução do INDEA no município de VERA, livre de quaisquer ônus.**PRAZO:** terá prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação, data em que retornará a posse direta do CEDENTE, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial. Podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2024**MOACIR LUIZ GIACOMELLI**

Prefeito Municipal de Vera - MT

CEDENTE**EMANUELE GONÇALINA ALMEIDA**

Presidente do INDEA

CESSIONÁRIO

Protocolo 1627449

PORTARIA Nº 332/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:**Art.1º** - Designar a servidora Kelly Cristina Marmet - matrícula nº 252743, para responder pela Unidade Local de Execução de Água Boa, no período de 09/10/2024 a 12/11/2024."**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1627575

PORTARIA Nº 334/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:**Art.1º** - Designar o servidor Juraci Fernandes Miranda - matrícula nº 247037, para responder Unidade Local de Execução de Castanheira, no período de 04/10/2024 a 25/10/2024."**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1627576

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPQ0383	DT00J0403M	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
RAR5J38	DT00J0403N	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
BCI2B64	DT000P40KI	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
NJC1F45	DT00CE30EG	25/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJC1F45	DT00CE30EI	25/09/2024	03/10/2024	6653-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
RAW6I68	DT00CE30EH	25/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
RAW6I68	DT00CE30EJ	25/09/2024	03/10/2024	6653-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NJA6C89	DT00HY301G	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJA6C89	DT00HY301H	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
JZX4396	DT00AC1084	26/09/2024	03/10/2024	7030-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
NJQ8233	DT00AC1083	26/09/2024	03/10/2024	5452-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NPF8119	DT002V21F9	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
OBL1D02	DT002V21F3	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
OBL1D02	DT002V21F4	26/09/2024	03/10/2024	6653-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
QBP0759	DT002V21EZ	26/09/2024	03/10/2024	6653-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
QBP0759	DT002V21F2	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
QCB6447	DT002V21F1	26/09/2024	03/10/2024	5193-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
RRJ3I45	DT002V21F5	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
RRJ3I45	DT002V21F6	26/09/2024	03/10/2024	6653-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
RRJ3I45	DT002V21F7	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
RRJ3I45	DT002V21F8	26/09/2024	03/10/2024	6637-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
FMQ6B06	DT005R10VV	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
QCC7C28	DT005V40HM	26/09/2024	03/10/2024	7633-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
FMM1E95	DT001T70U4	26/09/2024	03/10/2024	6653-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
JZP1882	DT001T70U6	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
JZP1882	DT001T70U7	26/09/2024	03/10/2024	5045-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
QCC3168	DT001T70U1	26/09/2024	03/10/2024	5819-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
RRQ0E36	DT001T70U2	26/09/2024	03/10/2024	6203-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
RRQ0E36	DT001T70U3	26/09/2024	03/10/2024	5207-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$88,38
NPC8A97	DT0018306C	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NPM9950	DT0039305X	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAD1874	DT001J30I5	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAD1874	DT001J30I6	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
KAD1874	DT001J30I7	26/09/2024	03/10/2024	5169-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$2.934,70
JZI1949	DT00OR103U	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
QBX1C47	DT00OR103T	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
SPI2B34	DT00OR103P	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
SPI2B34	DT00OR103Q	26/09/2024	03/10/2024	6602-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
SPI2B34	DT00OR103R	26/09/2024	03/10/2024	6637-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
SPI2B34	DT00OR103S	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJC1F45	DT00CE30EK	25/09/2024	03/10/2024	6050-3	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
OAU1170	DT008L10T7	25/09/2024	03/10/2024	5045-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
NUC7083	DT007510O4	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
RRR4I15	DT007510O2	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
SDI6H35	DT007510O3	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
RRQ5H72	DT00EG10GL	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
SPL2D78	DT009F11BR	25/09/2024	03/10/2024	6408-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
SPL2D78	DT009F11BS	25/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
RRM5A60	DT009C30IX	25/09/2024	03/10/2024	5525-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
JYM4812	DT00BP10SF	26/09/2024	03/10/2024	6530-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
OBC7997	DT00BP10SD	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
OBC7997	DT00BP10SE	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
RRI8B62	DT00DG20ZH	26/09/2024	03/10/2024	5207-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$88,38
NUF0766	DT002M10V4	26/09/2024	03/10/2024	7633-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
QCT5420	DT002M10V5	26/09/2024	03/10/2024	7633-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
SPL7F13	DT002M10V8	26/09/2024	03/10/2024	7633-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAM1273	DT00IE1040	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
KAM1273	DT00IE1041	26/09/2024	03/10/2024	6556-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAM1273	DT00IE1042	26/09/2024	03/10/2024	6556-4	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAM1273	DT00IE1043	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
NJO4144	DT00IE103X	26/09/2024	03/10/2024	6556-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
NJO4144	DT00IE103Y	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJO4144	DT00IE103Z	26/09/2024	03/10/2024	6637-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NJO4144	DT00IE1044	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
OBM7961	DT001Y60H7	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
OBM7961	DT001Y60H8	26/09/2024	03/10/2024	5061-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
OBM7961	DT001Y60H9	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJU7A95	DT00OL106P	26/09/2024	03/10/2024	6726-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NJU7A95	DT00OL106Q	26/09/2024	03/10/2024	6653-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NJU7A95	DT00OL106R	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJU7A95	DT00OL106S	26/09/2024	03/10/2024	6769-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
RAM1B92	DT005B50SV	26/09/2024	03/10/2024	6653-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPQ0383	DT00J0403M	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
RAR5J38	DT00J0403N	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
BCI2B64	DT000P40KI	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
NJC1F45	DT00CE30EG	25/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJC1F45	DT00CE30EI	25/09/2024	03/10/2024	6653-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
RAW6168	DT00CE30EH	25/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
RAW6168	DT00CE30EJ	25/09/2024	03/10/2024	6653-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NJA6C89	DT00HY301G	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJA6C89	DT00HY301H	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
JZX4396	DT00AC1084	26/09/2024	03/10/2024	7030-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
NJQ8233	DT00AC1083	26/09/2024	03/10/2024	5452-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NPF8119	DT002V21F9	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
OBL1D02	DT002V21F3	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
OBL1D02	DT002V21F4	26/09/2024	03/10/2024	6653-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
QBP0759	DT002V21EZ	26/09/2024	03/10/2024	6653-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
QBP0759	DT002V21F2	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
QCB6447	DT002V21F1	26/09/2024	03/10/2024	5193-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
RRJ3145	DT002V21F5	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
RRJ3145	DT002V21F6	26/09/2024	03/10/2024	6653-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
RRJ3145	DT002V21F7	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
RRJ3145	DT002V21F8	26/09/2024	03/10/2024	6637-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
FMQ6B06	DT005R10WV	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
QCC7C28	DT005V40HM	26/09/2024	03/10/2024	7633-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
FMM1E95	DT001T70U4	26/09/2024	03/10/2024	6653-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
JZP1882	DT001T70U6	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
JZP1882	DT001T70U7	26/09/2024	03/10/2024	5045-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
QCG3168	DT001T70U1	26/09/2024	03/10/2024	5819-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
RRQ0E36	DT001T70U2	26/09/2024	03/10/2024	6203-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
RRQ0E36	DT001T70U3	26/09/2024	03/10/2024	5207-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$88,38
NPC8A97	DT0018306C	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NPM9950	DT0039305X	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAD1874	DT001J30I5	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAD1874	DT001J30I6	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
KAD1874	DT001J30I7	26/09/2024	03/10/2024	5169-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$2.934,70
JZ11949	DT00OR103U	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
QBX1C47	DT00OR103T	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
SPI2B34	DT00OR103P	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
SPI2B34	DT00OR103Q	26/09/2024	03/10/2024	6602-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
SPI2B34	DT00OR103R	26/09/2024	03/10/2024	6637-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
SPI2B34	DT00OR103S	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJC1F45	DT00CE30EK	25/09/2024	03/10/2024	6050-3	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
OAU1170	DT008L10T7	25/09/2024	03/10/2024	5045-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
NUC7083	DT007510O4	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
RRR4115	DT007510O2	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
SDI6H35	DT007510O3	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
RRQ5H72	DT00EG10GL	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
SPL2D78	DT009F11BR	25/09/2024	03/10/2024	6408-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
SPL2D78	DT009F11BS	25/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
RRM5A60	DT009C301X	25/09/2024	03/10/2024	5525-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
JYM4812	DT00BP10SF	26/09/2024	03/10/2024	6530-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
OBC7997	DT00BP10SD	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
OBC7997	DT00BP10SE	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
RR18B62	DT00DG202H	26/09/2024	03/10/2024	5207-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$88,38
NUF0766	DT002M10V4	26/09/2024	03/10/2024	7633-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
QCT5420	DT002M10V5	26/09/2024	03/10/2024	7633-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
SPL7F13	DT002M10V8	26/09/2024	03/10/2024	7633-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAM1273	DT00IE1040	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
KAM1273	DT00IE1041	26/09/2024	03/10/2024	6556-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAM1273	DT00IE1042	26/09/2024	03/10/2024	6556-4	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAM1273	DT00IE1043	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
NJO4144	DT00IE103X	26/09/2024	03/10/2024	6556-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
NJO4144	DT00IE103Y	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJO4144	DT00IE103Z	26/09/2024	03/10/2024	6637-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NJO4144	DT00IE1044	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
OBM7961	DT001Y60H7	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
OBM7961	DT001Y60H8	26/09/2024	03/10/2024	5061-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
OBM7961	DT001Y60H9	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJU7A95	DT00OL106P	26/09/2024	03/10/2024	6726-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NJU7A95	DT00OL106Q	26/09/2024	03/10/2024	6653-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NJU7A95	DT00OL106R	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJU7A95	DT00OL106S	26/09/2024	03/10/2024	6769-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
RAM1B92	DT005B50SV	26/09/2024	03/10/2024	6653-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPQ0383	DT00J0403M	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
RAR5J38	DT00J0403N	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
BCI2B64	DT000P40KI	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
NJC1F45	DT00CE30EG	25/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJC1F45	DT00CE30EI	25/09/2024	03/10/2024	6653-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
RAW6168	DT00CE30EH	25/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
RAW6168	DT00CE30EJ	25/09/2024	03/10/2024	6653-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NJA6C89	DT00HY301G	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJA6C89	DT00HY301H	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
JZX4396	DT00AC1084	26/09/2024	03/10/2024	7030-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
NJQ8233	DT00AC1083	26/09/2024	03/10/2024	5452-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NPF8119	DT002V21F9	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
OBL1D02	DT002V21F3	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
OBL1D02	DT002V21F4	26/09/2024	03/10/2024	6653-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
QBP0759	DT002V21EZ	26/09/2024	03/10/2024	6653-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
QBP0759	DT002V21F2	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
QCB6447	DT002V21F1	26/09/2024	03/10/2024	5193-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
RRJ3145	DT002V21F5	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
RRJ3145	DT002V21F6	26/09/2024	03/10/2024	6653-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
RRJ3145	DT002V21F7	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
RRJ3145	DT002V21F8	26/09/2024	03/10/2024	6637-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
FMQ6B06	DT005R10WV	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
QCC7C28	DT005V40HM	26/09/2024	03/10/2024	7633-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
FMM1E95	DT001T70U4	26/09/2024	03/10/2024	6653-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
JZP1882	DT001T70U6	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
JZP1882	DT001T70U7	26/09/2024	03/10/2024	5045-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
QCG3168	DT001T70U1	26/09/2024	03/10/2024	5819-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
RRQ0E36	DT001T70U2	26/09/2024	03/10/2024	6203-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
RRQ0E36	DT001T70U3	26/09/2024	03/10/2024	5207-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$88,38
NPC8A97	DT0018306C	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NPM9950	DT0039305X	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAD1874	DT001J30I5	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAD1874	DT001J30I6	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
KAD1874	DT001J30I7	26/09/2024	03/10/2024	5169-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$2.934,70
JZ11949	DT00OR103U	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
QBX1C47	DT00OR103T	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
SPI2B34	DT00OR103P	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
SPI2B34	DT00OR103Q	26/09/2024	03/10/2024	6602-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
SPI2B34	DT00OR103R	26/09/2024	03/10/2024	6637-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
SPI2B34	DT00OR103S	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJC1F45	DT00CE30EK	25/09/2024	03/10/2024	6050-3	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
OAU1170	DT008L10T7	25/09/2024	03/10/2024	5045-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
NUC7083	DT007510O4	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
RRR4115	DT007510O2	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
SDI6H35	DT007510O3	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
RRQ5H72	DT00EG10GL	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
SPL2D78	DT009F11BR	25/09/2024	03/10/2024	6408-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
SPL2D78	DT009F11BS	25/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
RRM5A60	DT009C301X	25/09/2024	03/10/2024	5525-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
JYM4812	DT00BP10SF	26/09/2024	03/10/2024	6530-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
OBC7997	DT00BP10SD	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
OBC7997	DT00BP10SE	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
RR18B62	DT00DG202H	26/09/2024	03/10/2024	5207-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$88,38
NUF0766	DT002M10V4	26/09/2024	03/10/2024	7633-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
QCT5420	DT002M10V5	26/09/2024	03/10/2024	7633-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
SPL7F13	DT002M10V8	26/09/2024	03/10/2024	7633-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAM1273	DT00IE1040	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
KAM1273	DT00IE1041	26/09/2024	03/10/2024	6556-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAM1273	DT00IE1042	26/09/2024	03/10/2024	6556-4	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAM1273	DT00IE1043	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
NJO4144	DT00IE103X	26/09/2024	03/10/2024	6556-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
NJO4144	DT00IE103Y	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJO4144	DT00IE103Z	26/09/2024	03/10/2024	6637-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NJO4144	DT00IE1044	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
OBM7961	DT001Y60H7	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
OBM7961	DT001Y60H8	26/09/2024	03/10/2024	5061-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
OBM7961	DT001Y60H9	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJU7A95	DT00OL106P	26/09/2024	03/10/2024	6726-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NJU7A95	DT00OL106Q	26/09/2024	03/10/2024	6653-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NJU7A95	DT00OL106R	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJU7A95	DT00OL106S	26/09/2024	03/10/2024	6769-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
RAM1B92	DT005B50SV	26/09/2024	03/10/2024	6653-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23

SPL2D78	DT009F11BR	25/09/2024	03/10/2024	6408-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
SPL2D78	DT009F11BS	25/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
RRM5A60	DT009C301X	25/09/2024	03/10/2024	5525-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
JYM4812	DT00BP10SF	26/09/2024	03/10/2024	6530-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
OBC7997	DT00BP10SD	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
OBC7997	DT00BP10SE	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
RR18B62	DT00DG202H	26/09/2024	03/10/2024	5207-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$88,38
NUF0766	DT002M10V4	26/09/2024	03/10/2024	7633-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
QCT5420	DT002M10V5	26/09/2024	03/10/2024	7633-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
SPL7F13	DT002M10V8	26/09/2024	03/10/2024	7633-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAM1273	DT00IE1040	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
KAM1273	DT00IE1041	26/09/2024	03/10/2024	6556-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAM1273	DT00IE1042	26/09/2024	03/10/2024	6556-4	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
KAM1273	DT00IE1043	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
NJO4144	DT00IE103X	26/09/2024	03/10/2024	6556-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
NJO4144	DT00IE103Y	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJO4144	DT00IE103Z	26/09/2024	03/10/2024	6637-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NJO4144	DT00IE1044	26/09/2024	03/10/2024	7340-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
OBM7961	DT001Y60H7	26/09/2024	03/10/2024	6599-2	18/11/2024	02/12/2024	R\$293,47
OBM7961	DT001Y60H8	26/09/2024	03/10/2024	5061-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
OBM7961	DT001Y60H9	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJU7A95	DT00OL106P	26/09/2024	03/10/2024	6726-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NJU7A95	DT00OL106Q	26/09/2024	03/10/2024	6653-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23
NJU7A95	DT00OL106R	26/09/2024	03/10/2024	5010-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$880,41
NJU7A95	DT00OL106S	26/09/2024	03/10/2024	6769-0	18/11/2024	02/12/2024	R\$130,16
RAM1B92	DT005B50SV	26/09/2024	03/10/2024	6653-1	18/11/2024	02/12/2024	R\$195,23

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCR7D39	DT001K906T	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
RRY4D21	DT001K906S	27/07/2024	03/10/2024	7030-1	02/12/2024	R\$293,47
QCM1129	LRV0051790	23/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
QCM1129	LRV0051791	23/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
JID9I03	LRV0052315	24/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
RRY6F45	LRV0052314	23/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
KAQ5A11	DT008G10N2	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
KAQ5A11	DT008G10N3	27/07/2024	03/10/2024	6637-1	02/12/2024	R\$195,23
KAQ5A11	DT008G10N4	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
KAQ5A11	DT008G10N5	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBD2872	DT008G10N1	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
NUC5J45	DT00HK10F9	27/07/2024	03/10/2024	6050-1	02/12/2024	R\$293,47
QBG7306	DT00CF40J6	27/07/2024	03/10/2024	5738-0	02/12/2024	R\$293,47
QBG7306	DT00CF40J7	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBG7306	DT00CF40J8	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
AHK8B88	DT006W408Y	27/07/2024	03/10/2024	7366-2	02/12/2024	R\$130,16
QCM0A54	DT006W408V	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
QCM0A54	DT006W408W	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QCO3A97	DT006W408O	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
QXB3F19	DT006W408T	27/07/2024	03/10/2024	7633-2	02/12/2024	R\$293,47
RRN3F33	DT006W408P	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
RRN3F33	DT006W408Q	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
SPJ1G53	DT006W408X	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
SPL4F36	DT006W408U	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
GZM5133	DT00LR103C	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
OAQ9A59	DT00LR103D	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
OBC7515	DT00LR103G	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
OBC7515	DT00LR103H	27/07/2024	03/10/2024	6637-2	02/12/2024	R\$195,23
RRT5G94	DT00LR103F	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
NCB7003	DT009H40AW	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
NCB7003	DT009H40AX	27/07/2024	03/10/2024	5274-1	02/12/2024	R\$2.934,70
NCB7003	DT009H40AY	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
NJF9335	DT00D954FQ	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
NPO6061	DT00D954FR	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
NUC7B40	DT00D954FV	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
PJV3862	DT00D954FW	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QCN0801	DT00D954FU	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
AMQ0842	DT002U7236	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
AMQ0842	DT002U7237	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
BAV3I07	DT002U722E	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
CPC0502	DT002U722S	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
HRM9594	DT002U722W	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
JZP4960	DT002U722K	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
JZP4960	DT002U722L	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
MEH6397	DT002U722F	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
NBU4445	DT002U722X	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
NOK8496	DT002U722N	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
NPQ0073	DT002U7230	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
OBA1644	DT002U722Y	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
OBA1644	DT002U722Z	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBC3J14	DT002U722H	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QBE5406	DT002U722D	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
QBO9J76	DT002U7231	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBO9J76	DT002U7232	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QBY1B27	DT002U722T	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QCC9G98	DT002U722M	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QCK5H20	DT002U722P	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
RAW1H63	DT002U7238	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
RAW1H63	DT002U7239	27/07/2024	03/10/2024	5169-1	02/12/2024	R\$2.934,70
RAW1H63	DT002U723A	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
RRV8J06	DT002U722G	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
SDG9F16	DT002U7233	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
SDG9F16	DT002U7234	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
SPE4C50	DT002U722C	27/07/2024	03/10/2024	6700-0	02/12/2024	R\$195,23
SPL4E86	DT002U7235	27/07/2024	03/10/2024	7633-2	02/12/2024	R\$293,47
MKB1B45	DT001E208K	27/07/2024	03/10/2024	5487-0	02/12/2024	R\$195,23
MKB1B45	DT001E208L	27/07/2024	03/10/2024	5410-0	02/12/2024	R\$130,16
MKB1B45	DT001E208M	27/07/2024	03/10/2024	6530-0	02/12/2024	R\$195,23
SBY1D21	DT001E208G	26/07/2024	03/10/2024	5169-1	02/12/2024	R\$2.934,70
OMJ3G88	DT0092200V	27/07/2024	03/10/2024	6530-0	02/12/2024	R\$195,23
RAQ2F00	DT00FM10KF	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
KAL3A57	DT001Q50SC	27/07/2024	03/10/2024	5169-1	02/12/2024	R\$2.934,70

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas no artigo 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à Jurem, junto ao órgão autuador.

REQUERIMENTO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de multa, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCR7D39	DT001K906T	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
RRY4D21	DT001K906S	27/07/2024	03/10/2024	7030-1	02/12/2024	R\$293,47
QCM1I29	LRV0051790	23/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
QCM1I29	LRV0051791	23/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
JID9I03	LRV0052315	24/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
RRY6F45	LRV0052314	23/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
KAQ5A11	DT008G10N2	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
KAQ5A11	DT008G10N3	27/07/2024	03/10/2024	6637-1	02/12/2024	R\$195,23
KAQ5A11	DT008G10N4	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
KAQ5A11	DT008G10N5	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBD2872	DT008G10N1	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
NUC5J45	DT00HK10F9	27/07/2024	03/10/2024	6050-1	02/12/2024	R\$293,47
QBG7306	DT00CF40J6	27/07/2024	03/10/2024	5738-0	02/12/2024	R\$293,47
QBG7306	DT00CF40J7	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBG7306	DT00CF40J8	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
AHK8B88	DT006W408Y	27/07/2024	03/10/2024	7366-2	02/12/2024	R\$130,16
QCM0A54	DT006W408V	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
QCM0A54	DT006W408W	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QCO3A97	DT006W408O	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
QXB3F19	DT006W408T	27/07/2024	03/10/2024	7633-2	02/12/2024	R\$293,47
RRN3F33	DT006W408P	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
RRN3F33	DT006W408Q	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
SPJ1G53	DT006W408X	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
SPL4F36	DT006W408U	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
GZM5133	DT00LR103C	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
OAQ9A59	DT00LR103D	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
OBC7515	DT00LR103G	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
OBC7515	DT00LR103H	27/07/2024	03/10/2024	6637-2	02/12/2024	R\$195,23
RRT5G94	DT00LR103F	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
NCB7003	DT009H40AW	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
NCB7003	DT009H40AX	27/07/2024	03/10/2024	5274-1	02/12/2024	R\$2.934,70
NCB7003	DT009H40AY	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
NJF9335	DT00D954FQ	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
NPO6061	DT00D954FR	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
NUC7B40	DT00D954FV	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
PJV3862	DT00D954FW	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QCN0801	DT00D954FU	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
AMQ0842	DT002U7236	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
AMQ0842	DT002U7237	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
BAV3I07	DT002U722E	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
CPC0502	DT002U722S	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
HRM9594	DT002U722W	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
JZP4960	DT002U722K	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
JZP4960	DT002U722L	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
MEH6397	DT002U722F	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
NBU4445	DT002U722X	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
NOK8496	DT002U722N	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
NPQ0073	DT002U7230	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
OBA1644	DT002U722Y	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
OBA1644	DT002U722Z	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBC3J14	DT002U722H	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QBE5406	DT002U722D	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
QBO9J76	DT002U7231	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBO9J76	DT002U7232	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QBY1B27	DT002U722T	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QCC9G98	DT002U722M	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QCK5H20	DT002U722P	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
RAW1H63	DT002U7238	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
RAW1H63	DT002U7239	27/07/2024	03/10/2024	5169-1	02/12/2024	R\$2.934,70
RAW1H63	DT002U723A	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
RRV8J06	DT002U722G	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
SDG9F16	DT002U7233	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
SDG9F16	DT002U7234	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
SPE4C50	DT002U722C	27/07/2024	03/10/2024	6700-0	02/12/2024	R\$195,23
SPL4E86	DT002U7235	27/07/2024	03/10/2024	7633-2	02/12/2024	R\$293,47
MKB1B45	DT001E208K	27/07/2024	03/10/2024	5487-0	02/12/2024	R\$195,23
MKB1B45	DT001E208L	27/07/2024	03/10/2024	5410-0	02/12/2024	R\$130,16
MKB1B45	DT001E208M	27/07/2024	03/10/2024	6530-0	02/12/2024	R\$195,23
SBY1D21	DT001E208G	26/07/2024	03/10/2024	5169-1	02/12/2024	R\$2.934,70
OMJ3G88	DT0092200V	27/07/2024	03/10/2024	6530-0	02/12/2024	R\$195,23
RAQ2F00	DT00FM10KF	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
KAL3A57	DT001Q50SC	27/07/2024	03/10/2024	5169-1	02/12/2024	R\$2.934,70

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas no artigo 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à Junta de Recurso de Trânsito, junto ao órgão autuador.

CONTENHIMENTO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de não apresentação dos documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento de suspensão com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCR7D39	DT001K906T	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
RRY4D21	DT001K906S	27/07/2024	03/10/2024	7030-1	02/12/2024	R\$293,47
QCM1I29	LRV0051790	23/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
QCM1I29	LRV0051791	23/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
JID9I03	LRV0052315	24/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
RRY6F45	LRV0052314	23/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
KAQ5A11	DT008G10N2	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
KAQ5A11	DT008G10N3	27/07/2024	03/10/2024	6637-1	02/12/2024	R\$195,23
KAQ5A11	DT008G10N4	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
KAQ5A11	DT008G10N5	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBD2872	DT008G10N1	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
NUC5J45	DT00HK10F9	27/07/2024	03/10/2024	6050-1	02/12/2024	R\$293,47
QBG7306	DT00CF40J6	27/07/2024	03/10/2024	5738-0	02/12/2024	R\$293,47
QBG7306	DT00CF40J7	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBG7306	DT00CF40J8	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
AHK8B88	DT006W408Y	27/07/2024	03/10/2024	7366-2	02/12/2024	R\$130,16
QCM0A54	DT006W408V	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
QCM0A54	DT006W408W	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QCO3A97	DT006W408O	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
QXB3F19	DT006W408T	27/07/2024	03/10/2024	7633-2	02/12/2024	R\$293,47
RRN3F33	DT006W408P	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
RRN3F33	DT006W408Q	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
SPJ1G53	DT006W408X	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
SPL4F36	DT006W408U	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
GZM5133	DT00LR103C	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
OAQ9A59	DT00LR103D	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
OBC7515	DT00LR103G	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
OBC7515	DT00LR103H	27/07/2024	03/10/2024	6637-2	02/12/2024	R\$195,23
RRT5G94	DT00LR103F	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
NCB7003	DT009H40AW	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
NCB7003	DT009H40AX	27/07/2024	03/10/2024	5274-1	02/12/2024	R\$2.934,70
NCB7003	DT009H40AY	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
NJF9335	DT00D954FQ	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
NPO6061	DT00D954FR	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
NUC7B40	DT00D954FV	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
PJV3862	DT00D954FW	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QCN0801	DT00D954FU	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
AMQ0842	DT002U7236	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
AMQ0842	DT002U7237	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
BAV3I07	DT002U722E	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
CPC0502	DT002U722S	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
HRM9594	DT002U722W	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
JZP4960	DT002U722K	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
JZP4960	DT002U722L	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
MEH6397	DT002U722F	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
NBU4445	DT002U722X	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
NOK8496	DT002U722N	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
NPQ0073	DT002U7230	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
OBA1644	DT002U722Y	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
OBA1644	DT002U722Z	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBC3J14	DT002U722H	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QBE5406	DT002U722D	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
QBO9J76	DT002U7231	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBO9J76	DT002U7232	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QBY1B27	DT002U722T	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QCC9G98	DT002U722M	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QCK5H20	DT002U722P	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
RAW1H63	DT002U7238	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
RAW1H63	DT002U7239	27/07/2024	03/10/2024	5169-1	02/12/2024	R\$2.934,70
RAW1H63	DT002U723A	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
RRV8J06	DT002U722G	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
SDG9F16	DT002U7233	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
SDG9F16	DT002U7234	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
SPE4C50	DT002U722C	27/07/2024	03/10/2024	6700-0	02/12/2024	R\$195,23
SPL4E86	DT002U7235	27/07/2024	03/10/2024	7633-2	02/12/2024	R\$293,47
MKB1B45	DT001E208K	27/07/2024	03/10/2024	5487-0	02/12/2024	R\$195,23
MKB1B45	DT001E208L	27/07/2024	03/10/2024	5410-0	02/12/2024	R\$130,16
MKB1B45	DT001E208M	27/07/2024	03/10/2024	6530-0	02/12/2024	R\$195,23
SBY1D21	DT001E208G	26/07/2024	03/10/2024	5169-1	02/12/2024	R\$2.934,70
OMJ3G88	DT0092200V	27/07/2024	03/10/2024	6530-0	02/12/2024	R\$195,23
RAQ2F00	DT00FM10KF	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
KAL3A57	DT001Q50SC	27/07/2024	03/10/2024	5169-1	02/12/2024	R\$2.934,70

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências e atribuições previstas no artigo 9º da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à Jurem, junto ao órgão autuador.

REQUISITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de interposição de recurso, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento de interposição de recurso com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCR7D39	DT001K906T	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
RRY4D21	DT001K906S	27/07/2024	03/10/2024	7030-1	02/12/2024	R\$293,47
QCM1129	LRV0051790	23/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
QCM1129	LRV0051791	23/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
JID9I03	LRV0052315	24/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
RRY6F45	LRV0052314	23/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
KAQ5A11	DT008G10N2	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
KAQ5A11	DT008G10N3	27/07/2024	03/10/2024	6637-1	02/12/2024	R\$195,23
KAQ5A11	DT008G10N4	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
KAQ5A11	DT008G10N5	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBD2872	DT008G10N1	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
NUC5J45	DT00HK10F9	27/07/2024	03/10/2024	6050-1	02/12/2024	R\$293,47
QBG7306	DT00CF40J6	27/07/2024	03/10/2024	5738-0	02/12/2024	R\$293,47
QBG7306	DT00CF40J7	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBG7306	DT00CF40J8	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
AHK8B88	DT006W408Y	27/07/2024	03/10/2024	7366-2	02/12/2024	R\$130,16
QCM0A54	DT006W408V	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
QCM0A54	DT006W408W	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QCO3A97	DT006W408O	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
QXB3F19	DT006W408T	27/07/2024	03/10/2024	7633-2	02/12/2024	R\$293,47
RRN3F33	DT006W408P	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
RRN3F33	DT006W408Q	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
SPJ1G53	DT006W408X	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
SPL4F36	DT006W408U	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	02/12/2024	R\$130,16
GZM5133	DT00LR103C	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
OAQ9A59	DT00LR103D	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
OBC7515	DT00LR103G	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
OBC7515	DT00LR103H	27/07/2024	03/10/2024	6637-2	02/12/2024	R\$195,23
RRT5G94	DT00LR103F	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
NCB7003	DT009H40AW	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
NCB7003	DT009H40AX	27/07/2024	03/10/2024	5274-1	02/12/2024	R\$2.934,70
NCB7003	DT009H40AY	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
NJF9335	DT00D954FQ	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
NPO6061	DT00D954FR	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
NUC7B40	DT00D954FV	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
PJV3862	DT00D954FW	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QCN0801	DT00D954FU	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
AMQ0842	DT002U7236	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
AMQ0842	DT002U7237	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
BAV3I07	DT002U722E	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
CPC0502	DT002U722S	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
HRM9594	DT002U722W	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
JZP4960	DT002U722K	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
JZP4960	DT002U722L	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
MEH6397	DT002U722F	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
NBU4445	DT002U722X	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
NOK8496	DT002U722N	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
NPQ0073	DT002U7230	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
OBA1644	DT002U722Y	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
OBA1644	DT002U722Z	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBC3J14	DT002U722H	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QBE5406	DT002U722D	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
QBO9J76	DT002U7231	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBO9J76	DT002U7232	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QBY1B27	DT002U722T	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QCC9G98	DT002U722M	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QCK5H20	DT002U722P	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
RAW1H63	DT002U7238	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
RAW1H63	DT002U7239	27/07/2024	03/10/2024	5169-1	02/12/2024	R\$2.934,70
RAW1H63	DT002U723A	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
RRV8J06	DT002U722G	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
SDG9F16	DT002U7233	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
SDG9F16	DT002U7234	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
SPE4C50	DT002U722C	27/07/2024	03/10/2024	6700-0	02/12/2024	R\$195,23
SPL4E86	DT002U7235	27/07/2024	03/10/2024	7633-2	02/12/2024	R\$293,47
MKB1B45	DT001E208K	27/07/2024	03/10/2024	5487-0	02/12/2024	R\$195,23
MKB1B45	DT001E208L	27/07/2024	03/10/2024	5410-0	02/12/2024	R\$130,16
MKB1B45	DT001E208M	27/07/2024	03/10/2024	6530-0	02/12/2024	R\$195,23
SBY1D21	DT001E208G	26/07/2024	03/10/2024	5169-1	02/12/2024	R\$2.934,70
OMJ3G88	DT0092200V	27/07/2024	03/10/2024	6530-0	02/12/2024	R\$195,23
RAQ2F00	DT00FM10KF	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
KAL3A57	DT001Q50SC	27/07/2024	03/10/2024	5169-1	02/12/2024	R\$2.934,70

NPO6061	DT00D954FR	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
NUC7B40	DT00D954FV	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
PJV3862	DT00D954FW	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QCN0801	DT00D954FU	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
AMQ0842	DT002U7236	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
AMQ0842	DT002U7237	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
BAV3107	DT002U722E	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
CPC0502	DT002U722S	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
HRM9594	DT002U722W	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
JZP4960	DT002U722K	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
JZP4960	DT002U722L	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
MEH6397	DT002U722F	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
NBU4445	DT002U722X	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
NOK8496	DT002U722N	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
NPQ0073	DT002U7230	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
OBA1644	DT002U722Y	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
OBA1644	DT002U722Z	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBC3J14	DT002U722H	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QBE5406	DT002U722D	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
QBO9J76	DT002U7231	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
QBO9J76	DT002U7232	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QBY1B27	DT002U722T	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QCC9G98	DT002U722M	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
QCK5H20	DT002U722P	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
RAW1H63	DT002U7238	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
RAW1H63	DT002U7239	27/07/2024	03/10/2024	5169-1	02/12/2024	R\$2.934,70
RAW1H63	DT002U723A	27/07/2024	03/10/2024	5010-0	02/12/2024	R\$880,41
RRV8J06	DT002U722G	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
SDG9F16	DT002U7233	27/07/2024	03/10/2024	6653-2	02/12/2024	R\$195,23
SDG9F16	DT002U7234	27/07/2024	03/10/2024	6599-2	02/12/2024	R\$293,47
SPE4C50	DT002U722C	27/07/2024	03/10/2024	6700-0	02/12/2024	R\$195,23
SPL4E86	DT002U7235	27/07/2024	03/10/2024	7633-2	02/12/2024	R\$293,47
MKB1B45	DT001E208K	27/07/2024	03/10/2024	5487-0	02/12/2024	R\$195,23
MKB1B45	DT001E208L	27/07/2024	03/10/2024	5410-0	02/12/2024	R\$130,16
MKB1B45	DT001E208M	27/07/2024	03/10/2024	6530-0	02/12/2024	R\$195,23
SBY1D21	DT001E208G	26/07/2024	03/10/2024	5169-1	02/12/2024	R\$2.934,70
OMJ3G88	DT0092200V	27/07/2024	03/10/2024	6530-0	02/12/2024	R\$195,23
RAQ2F00	DT00FM10KF	27/07/2024	03/10/2024	5185-1	02/12/2024	R\$195,23
KAL3A57	DT001Q50SC	27/07/2024	03/10/2024	5169-1	02/12/2024	R\$2.934,70

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QCG4381	DT006W408S	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	R\$130,16	05626624850
JZK8526	DT00F740K1	27/07/2024	03/10/2024	5525-0	R\$130,16	04633081233
PYU4913	DT00F740K6	27/07/2024	03/10/2024	5525-0	R\$130,16	05552170413
RRZ1C98	DT00F740K5	27/07/2024	03/10/2024	5525-0	R\$130,16	06040789984
QCF4I96	DT00JA20CN	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	R\$130,16	01525046055
FWP0293	DT00FX30KD	27/07/2024	03/10/2024	6769-0	R\$130,16	04130867880
QBY8H09	DT00OI1048	26/07/2024	03/10/2024	7340-0	R\$130,16	02418878600
OAX9872	DT00OY100Y	27/07/2024	03/10/2024	7234-0	R\$130,16	05808370922
QBI4A07	DT002P305Z	27/07/2024	03/10/2024	7340-0	R\$130,16	02302075780
OAZ5H04	DT00A6101W	27/07/2024	03/10/2024	6912-0	R\$88,38	06194290328
QBF5J35	DT003U401X	27/07/2024	03/10/2024	6912-0	R\$88,38	08136093644
NUG7216	DT008T100T	27/07/2024	03/10/2024	5207-0	R\$88,38	03694659101

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 015/2024
(DETRAN-PRO-2022/04036)**

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de forma unilateral, o Termo de Parceria Nº 002/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, entre as partes, **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, denominado **PARCEIRO PÚBLICO** e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE VÁRZEA GRANDE (ASSCAVAG)**, denominada **ENTIDADE**. O motivo da rescisão deve-se ao fato da obrigatoriedade aos Órgãos e Poder Executivo Estadual que deverão aderir aos credenciamentos publicados pela SEPLAG, acerca da realização dos processos de chamamento público, conforme Instrução Normativa nº 003/2024/SEPLAG, Art. 10.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 em seu Art. nº 116 e cláusula Terceira da Rescisão Unilateral ao Termo de Parceria nº 002/2019.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024

DATA DE RESCISÃO: 01/10/2024

ASSINAM: PRESIDENTE - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Protocolo 1627405

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 016/2024
(DETRAN-PRO-2022/03562)**

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de forma unilateral, o Termo de Parceria Nº 003/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, entre as partes, **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, denominado **PARCEIRO PÚBLICO** e a **COOPERATIVA ALTERNATIVA DE CATADORES, RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO (COOREPAM)**, denominada **ENTIDADE**. O motivo da rescisão deve-se ao fato da obrigatoriedade aos Órgãos e Poder Executivo Estadual que deverão aderir aos credenciamentos publicados pela SEPLAG, acerca da realização dos processos de chamamento público, conforme Instrução Normativa nº 003/2024/SEPLAG, Art. 10.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 em seu Art. nº 116 e cláusula Terceira da Rescisão Unilateral ao Termo de Parceria nº 003/2019.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024

DATA DE RESCISÃO: 01/10/2024

ASSINAM: PRESIDENTE - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Protocolo 1627410

PORTARIA Nº 195/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 004/2023;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 265/2023/DETRAN-COR**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/05/2023, página 58 e recomposta pela Portaria nº 015/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30/01/2024, página 66.

Art. 2º Reconduzir os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 05/10/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 outubro de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1627516

PORTARIA Nº 196/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 011/2023;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 097/2023/CGD/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/09/2023, página 163 e recomposta pela Portaria nº 016/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30/01/2024, página 66.

Art. 2º Reconduzir os atuais membros da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 06/10/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1627519

PORTARIA Nº 489/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 003/2019 - LIBRA HOLDING E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 27.204.026/0001-08.

Processo: DETRAN-PRO-2022/00410

Objeto: Contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito - BPMTRAN.

Valor Mensal: R\$23.512,73 (vinte e três mil quinhentos e doze reais e setenta e três centavos).

I - Fiscal Titular: Adão Cesar Rodrigues Silva - TEN CEL PM: RGPMMT 879.704

II -Fiscal Substituto: Ladislane Simonini Silva - MAJ PM: RGPMMT 885.479

III- Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091

IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 512/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.618 em 08 de novembro de 2023 na Página 52, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, **com efeitos a partir de 04/10/2024.**

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1627563

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 195/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ítório Rodrigo França de Camargo** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Soluções Digitais Agroambientais, Ordenamento Territorial e Infraestrutura - GAOI em substituição ao titular Emanuel Ribeiro Daubian Neto, em razão de afastamento eleitoral no período de **07/10/2024 a 10/10/2024**.

Art.2º Esta portaria tem efeitos a partir de **07/10/2024**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1627483

PORTARIA Nº 196/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luiz Henrique Padilha Godinho** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Processos Automatizados e IA - GIAP em substituição ao titular William Chitto de Souza Pinto, em razão de férias no período de **16/09/2024 a 30/09/2024**.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1627484

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/EMPAER-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2024/01767**

O Diretor Presidente da **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT**, nomeado através do Ato de Nomeação nº 389/202, publicada no D.O.E. nº 28.707, em 21/03/2024, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico 005/2024/EMPAER-MT**.

OBJETO desta licitação é referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritórios, sendo eles quadro de cortiça, maleta em alumínio, cavalete, tela de projeção e armário, visam atender às necessidades internas da EMPAER-MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **07/10/2024 à 15/10/2024**, período integral. No dia **16/10/2024**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **8h30** - horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **16/10/2024 às 9h** - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@empaer.mt.gov.br c/c para aquisicoes@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6221

Cuiabá/MT, 3 de outubro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
EMPAER-MT
(original assinado)

Protocolo 1627390

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E
EXTENSÃO RURAL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
LEILÃO EMPAER
EDITAL DE LEILÃO Nº 006/2024 - IMÓVEL RURAL**

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, CNPJ 36.886.778/0001-97, com sede na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro nº 196, Ed. Eng. Jose Morbeck, 2º Andar, bairro Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, CEP nº 78.049-050, neste ato denominado simplesmente **VENDEDOR**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente **LEILÃO** do "TIPO MAIOR LANCE", do bem imóvel descrito no **Anexo I** deste Edital, com a condução do Leiloeiro Público Oficial Senhor **Álvaro Antônio Mussa Pereira**, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 02, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT.

I - DATA E LOCAL

1.1 A sessão pública será realizada no dia 29 de outubro de 2024, a partir das 10h00min no horário de Cuiabá/MT, na modalidade presencial e online, simultaneamente, pela rede mundial de computadores, no site: www.alvaroantonioleiloes.com.br, e de maneira presencial no Auditório Antonio & Lizandra, na Av. São Sebastião, 1447 - Galeria Leiloar, Goiabeiras - Cuiabá/MT.

1.2 Ocorrendo decretação ou prorrogação de feriado ou outro fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições.

II - OBJETO DO LEILÃO

2.1 O presente Leilão tem por objeto a venda do imóvel descrito no Anexo I deste Edital, livre de ônus, restrições ou embaraços.

2.2 A descrição física do bem à venda está de acordo com sua matrícula, avaliação e no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas.

III - DA VISITAÇÃO

3.1. Aos licitantes caberá verificar o bem previamente e promover todas as pesquisas necessárias aos órgãos competentes para esclarecer a origem, eventuais dúvidas e ônus sobre o referido bem;

3.2. A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderá opor contra o **VENDEDOR** para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

3.3. A visitação pública dos lotes que serão leiloados deverá ser feita mediante agendamento com o Leiloeiro nos telefones (65) 3365.9885 e 99287.9838;

3.4. É permitida, exclusivamente, avaliação visual do lote;

3.5. As fotos e descrições dos lotes também estarão disponíveis no portal do Leiloeiro Público Oficial: www.alvaroantonioleiloes.com.br;

3.6. Em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas;

3.7. Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado;

IV - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Poderá ser exigido cópia do Contrato Social, Atos Constitutivos, Ata de Assembleia, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários;

4.3. A pessoa jurídica poderá ser representada por seu (s) sócio (s) -administrado(res) ou por intermédio de terceiro desde que este possua poderes específicos de representação e oferta de lances outorgado pelo(s) sócio(s) administrador(es), mediante procuração pública, que deve ser enviada no e-mail do leiloeiro.

4.4. A participação no leilão implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretroatável das regras e condições do presente leilão estabelecidas na legislação vigente e/ou dispostas neste Edital, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.

V - DA HABILITAÇÃO

5.1. A habilitação prévia do usuário é requisito fundamental para participação nas formas presenciais e eletrônicas.

5.2. A habilitação para participação de **forma presencial** no leilão poderá ser feita no dia do leilão, e momento antes do seu início, preenchendo uma Ficha Cadastral e recebendo um número de senha pessoal. A critério do leiloeiro esta formalidade poderá ser dispensada. Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais junto ao leiloeiro.

5.3. Para **participar e oferecer lances on-line pela internet**, os licitantes interessados deverão se cadastrar/habilitar no site do leiloeiro www.alvaroantonioleiloes.com.br, janela "cadastrar para participar on-line" preenchendo todos os dados exigidos e clicando em "envio de documentos" para remeter os documentos de habilitação.

5.4. A participação ON-LINE, está condicionada, obrigatoriamente, ao caucionamento em moeda corrente, do valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser depositado na conta bancária do leiloeiro, que a informará no momento do cadastro. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão do leiloeiro. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida aos cofres do Vendedor à título de multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades dispostas neste Edital e demais legislações pertinentes.

5.5. O cadastro eletrônico e depósito caução deverão ser realizados com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

5.6. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, e o comprovante do depósito caução para conferência na conta do leiloeiro, o licitante já receberá "login e senha", entretanto, só será liberado e poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta nos órgãos de proteção ao crédito do cadastro, e sem restrições.

5.7. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e

lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

5.8. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores, internet.

5.9. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

- a) As pessoas arroladas no art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016;
- b) Menores de 18 (dezoito) anos;
- c) Empregados públicos da EMPAER-MT ou seus terceirizados
- d) Funcionários Públicos do Estado de Mato Grosso/MT, policiais civis ou militares;
- e) Funcionários do Leiloeiro Público Oficial;

VI - DOS LANCES

6.1. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.alvaroantonioleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances.

6.2. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do VENDEDOR e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

6.4. O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 60 (sessenta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 60 (sessenta) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 60 (sessenta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior.

6.5. Zerado o cronômetro, a critério do leiloeiro, a batida do martelo será ou não, com chamadas de "dou-lhe uma", "dou-lhe duas", "dou-lhe três", declarando o lance vencedor.

6.6. Em ocorrendo a situação ou imprevistos de funcionamento da internet descritas nos itens anteriores, o leiloeiro aguardará no máximo 05 (cinco) minutos para restabelecimento, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

6.7. No caso em que o lance on-line tenha sido enviado anteriormente a zeragem do cronômetro, mas não seja registrado por qualquer das hipóteses enunciadas anteriormente prevalecerá o último lance fechado pelo leiloeiro de forma presencial.

6.8. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.

6.9. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública ou por qualquer motivo incidir nas hipóteses anteriores, concorrerá com o último lance registrado;

6.10. Na venda on-line, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado pelo leiloeiro.

6.11. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga

poderes ao leiloeiro para rubricar a Carta de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos. Se a arrematação for presencial, o próprio arrematante assinará o documento expedido pelo leiloeiro.

6.12. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.13. Qualquer lance em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital, serão anulados e bloqueados pelo leiloeiro.

6.14. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente não vendido o imóvel pelo valor da avaliação, poderá ser novamente apregoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 20% (vinte por cento), cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável.

6.15. Em caso de extravio, perda, etc, da Carta de Arrematação, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante publicação da causa em jornal de grande circulação e pagamento da taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

7.2. Os lances começam com o valor da avaliação do imóvel, sendo presenciais e/ou on-line, simultaneamente, sendo declarado vencedor o maior lance ofertado na batida do martelo pelo leiloeiro.

7.3. O Leiloeiro, poderá, motivadamente, estabelecer o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances.

7.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

VIII - DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

IX - DAS FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via Guia de Pagamento, depósito, boleto, transferência bancária ou PIX em conta a ser informada pelo Leiloeiro Público Oficial, nas seguintes formas:

a) Pagamento a VISTA, sendo 20% (vinte por cento) pago no ato do leilão, como sinal e garantia do negócio e calculado sobre o valor da arrematação, e o saldo restante de 80% (oitenta por cento) do valor da arrematação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

b) Pagamento PARCELADO, sendo 20% (vinte por cento) pago no ato do leilão, como sinal e garantia do negócio e calculado sobre o valor da arrematação, e o saldo restante de 80% (oitenta por cento) do valor da arrematação parcelado em 04 (quatro) pagamentos anuais, na seguinte forma: 20% (vinte por cento) para pagamento em 29/10/2025; 20% (vinte por cento) para pagamento em 29/10/2026; 20% (vinte por cento) para pagamento em 29/10/2027 e 20% (vinte por cento) finais para pagamento em 29/10/2028.

9.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do Leiloeiro fixado em 5% (cinco por cento) ser paga à vista pelo Arrematante diretamente ao leiloeiro, e não está inclusa no pagamento da arrematação. O Vendedor não paga comissão e nem reembolsa despesas ao leiloeiro.

9.3. Na hipótese de o vencimento das parcelas caírem em finais de semana ou feriado, o pagamento deverá ser realizado até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O arrematante deverá entregar cópia do comprovante de pagamento das parcelas (depósito, boleto, transferência bancária ou PIX), no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis do seu recolhimento via e-mail no endereço eletrônico assejur@empaer.mt.gov.br, e havendo qualquer dúvida

quanto ao exato valor da(s) parcela(s), deverá realizar contato no endereço eletrônico indicado ou pelo telefone (65) 3613-6245

9.5. Os pagamentos serão irrevogáveis, não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pelo leiloeiro, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

9.6. Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item, será declarada a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, podendo ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes.

X - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O não pagamento do lance e da comissão do Leiloeiro Oficial no ato da realização do Leilão implicará ao Arrematante as penalidades da Lei.

10.2. O atraso no pagamento das parcelas descritas no item 9.1, alíneas "a" e "b", sujeita o devedor, ao pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculado "pro rata", sobre o valor em atraso, até o limite de 30 (trinta) dias. Em caso de mora no pagamento de qualquer parcela, o valor não pago será atualizado monetariamente pelo índice IGP-M/IBGE ou outro que vier a substituí-lo, desde a data de vencimento até o do efetivo pagamento pelo devedor.

10.3. O atraso igual ou superior a 31 (trinta e um) dias no pagamento das parcelas pactuadas importará em **rescisão automática do contrato** operando de pleno direito a cláusula resolutiva descrita no item 10.4, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, e aplicar-se-á o disposto nos arts. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/1997.

10.4. Em caso de rescisão do contrato por inadimplência haverá a perda do sinal dado em garantia, bem como, da perda da comissão do leiloeiro, ambos a título de multa e prejuízo ao certame, não cabendo recurso administrativo ou judicial requerendo devolução dos valores, podendo ser aplicadas as sanções descritas no item 10.5.

10.5. O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na legislação vigente, tais como:

a) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a

EMPAER-MT pelo período de 02 (dois) anos;

b) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.6. Nenhuma das sanções descritas no item 10.5 serão aplicadas sem o devido processo administrativo.

10.7. A aplicação das penalidades descritas no item 10.5, ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.8. No caso de aplicação de suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

XI - DA DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA

11.1. Para formalização da venda com pagamento à vista, será celebrada entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural -EMPAER e o Arrematante, Escritura Pública de Compra e Venda conforme minuta constante do ANEXO II.

11.2. Para a venda com pagamento parcelado será outorgada a Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, ANEXO III, nos termos da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.

11.3. Os documentos para transferência do bem arrematado serão fornecidos pela Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER ao Arrematante, após a comprovação do efetivo pagamento à vista, quando a aquisição se der de forma à vista, ou comprovação do pagamento de entrada, quando a aquisição se der de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do Termo de Arrematação do Leiloeiro e documentos que o acompanham.

11.4. A assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda deve ocorrer em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da documentação para tal finalidade.

11.5. Após a lavratura da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda, de qualquer forma de aquisição, o Arrematante terá o prazo de até 30 (trinta) dias para promover os atos de transferência e registro do bem adquirido junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Competente.

11.6. A competente escritura pública será passada somente e exclusivamente em nome do Arrematante.

11.7. A posse e domínio do imóvel arrematado somente será transmitida ao Arrematante na data da outorga da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda.

11.8. Correm por conta do arrematante o pagamento de despesas relativas a toda e qualquer regularização, despesas necessárias à transferência do imóvel, pagamento do ITR ou qualquer outro imposto, laudêmio, taxas, alvarás, averbações de construções ou demolições, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e outros ônus decorrentes.

11.9. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, sendo que a arrematação é feita por livre e espontânea vontade do licitante interessado que estará vinculado ao presente Edital e demais legislações pertinentes.

11.10. A escolha do tabelião de notas, responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao VENDEDOR;

11.11. Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência do imóvel, tais como: imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões escrituras, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, ainda que em nome da vendedora;

11.12. Os arrematantes assumem e deverão cumprir as formalidades legais de regularização, medição da área e sua adequação, levantamento topográfico, ocupação do solo/área, construções, demolições, etc, na forma da legislação ambiental vigente, bem como, fiscal e demais pertinentes.

11.13. O bem será vendido "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos divulgadas são apenas ilustrativas. O bem está franqueado à visita prévia, sendo assim todos os interessados têm acesso aos mesmos, não podendo, de forma alguma, alegar qualquer desconhecimento acerca do mesmo, recomenda-se expressamente que o interessado realize visitação prévia ao bem.

11.14. Após a arrematação por livre e espontânea vontade, não é cabível o arrematante alegar desconhecimento de causa e do Edital, requerer complementação de área ou construção, solicitar desconto, abatimento no preço, prazo maior para pagamento, reembolso, indenização, propor ação judicial redibitória, evicção de direitos ou equivalentes, ou qualquer demanda frente a arrematação, isentando o Vendedor e o Leiloeiro de responsabilidades no sentido.

11.15. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente Leilão ficará caracterizado a aceitação pelo arrematante das Minutas de Escritura Pública de Compra e Venda (para imóvel arrematado a vista) e da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia (para imóvel arrematado com parcelamento), bem como de todas as condições estipuladas neste edital.

11.16. O comprador somente será admitido na posse do imóvel após o pagamento das despesas cartorárias e a efetivação do Registro da Escritura de Compra e Venda.

11.17. É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o imóvel arrematado antes de proceder com a Escritura Pública de Compra e Venda e Averbação no Registro Geral de Imóveis.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Leiloeiro Público Oficial é mandatária para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais do VENDEDOR, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão.

12.2. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem imóvel do Anexo I preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

12.3. O comprador se declara informado de todas as circunstâncias relativas ao imóvel adquirido, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da não regularização de eventuais pendências, eximindo o vendedor de qualquer responsabilidade, inclusive quanto à evicção;

12.4. O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/2016, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Federal nº 21.981/32, Instrução Normativa DREI/ME nº 52 de 29/07/2022, Lei Federal nº 13.138/15, Lei Federal nº 13.709/2018/LGPD, conforme autorizado pela Portaria Conjunta nº 69/2023/SEPLAG/EMPAER publicada no DOE nº 28.608 de 23 de outubro de 2023, bem como, pelo disposto no presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

12.5. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo VENDEDOR;

12.6. Antes de estabelecer suas condições de lance, o proponente deverá examinar toda a documentação deste Edital e interpretar corretamente cada item, para se inteirar de todos os detalhes e circunstâncias que possam afetar de algum modo, a execução do objeto leiloado;

12.7. Correrá por conta do arrematante o pagamento de tributos, taxas e gravames de qualquer natureza incidentes sobre o bem;

12.8. As documentações (nota de arrematação e auto de leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes;

12.9. O VENDEDOR e o Leiloeiro público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

12.10. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior;

12.11. O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, cancelar ou anular a arrematação por motivo de força maior, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no momento ou após o leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

12.12. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar ao VENDEDOR, Leiloeira e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente;

12.13. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e ao leiloeiro, e em ocorrendo, poderá ser registrado BO Policial.

12.14. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, descrição, avaliação, valor de venda, respectivo arrematante, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata, ou no que couber, deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva do leiloeiro ou por Ata da Comissão responsável.

12.15. A prestação de contas pelo leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia de uma via original da Carta de Arrematação havidas e da Ata, contra recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho do Leiloeiro.

7 de outubro de 2024

12.16. O prazo para interpor recursos ao presente Edital é de 05 (cinco) dias após a publicação do Aviso de Leilão ou do próprio Edital do Leilão na imprensa oficial. Após esse prazo qualquer tipo de recurso será intempestivo e não serão considerados.

12.17. Eventual erro de digitação na quantidade, marcas e especificações dos itens relacionados nos ANEXOS I, II e III, deste edital, será sanado e prevalecerão os dados das certidões do imóvel e do laudo de avaliação contidos no Processo Administrativo SEPLAG- PRO-2023/09767, podendo a correção ser feita pelo Leiloeiro Oficial no ato do Leilão, se passível de retificação.

12.18. Fica eleito o Fórum da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

12.18. Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com o Leiloeiro (65) 3365.9885 e 99287.9838.

12.20. Edital completo está disponível no site do leiloeiro: www.alva-roantonioleiloes.com.br e também no site www.empaer.mt.gov.br para conhecimento, leitura e impressão.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024

Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural
CNPJ 36.886.778/0001-97

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL DISPONIBILIZADO PARA LEILÃO, DEVIDAMENTE AVALIADO PELO VENDEDOR VENDEDOR E QUE SERÁ VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA:

Lote Único - imóvel rural com **149,2771 hectares**, localizado próximo da MT 358, município de Tangará da Serra, próximo ao aeroporto regional da cidade, e de propriedade da EMPAER - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural.

Matrícula nº 44.014 do 1º Ofício Registral e Notarial da Comarca de Tangará da Serra/MT, descrito na matrícula como imóvel com área de 149,2771 Há, situada no município de Tangará da Serra, denominada EMPAER - Área B, localizada no Lote Santa Fé, dentro dos limites e confrontações descritos na matrícula acima referida.

Laudo de Avaliação: consta que a referida área situa-se próximo do perímetro urbano da cidade de Tangará da Serra, estando próximo da Rodovia Estadual MT 358, possuindo topografia relativamente plana delimitado por um polígono irregular dotado de cercamento de arame liso com mourões de madeira, sendo sua área total desmatada usada como área de plantio de milho e soja. Em face a sua proximidade do perímetro urbano da cidade de Tangará da Serra, possui acesso a rede elétrica, sinal de internet e telefonia móvel, e devido a sua topografia plana, apresenta-se também alto potencial imobiliário ideal para condomínios residenciais de alto padrão.

Valor da avaliação R\$ 18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

ANEXO II

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem que, aos ... dias do mês de ... do ano de 2024, nesta cidade e Comarca de ..., Estado de Mato Grosso, em cartório, perante mim, ..., Tabelião, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: de uma parte, como OUTORGANTE VENDEDORA, Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública estadual, criada pela Lei Complementar nº 14/1992, e convertida em empresa pública pela Lei Complementar nº 461/2011, com estatuto aprovado no dia 10 de agosto de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 36.886.778/0001-97, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, representada no ato por seu Diretor-Presidente SUELME EVANGELISTA FERNANDES, brasileiro, divorciado, empregado público, portador da Cédula de Identidade RG n. 0681802-1 SSP-MT, inscrito

no CPF sob n. 849.954.081-34, com domicílio profissional à Rua Eng. Agrônomo Duarte Monteiro nº 196, Ed. Eng. Jose Morbeck, 2º Andar, bairro Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, CEP nº 78.049-050, nomeado e empossado pelo Ato governamental nº 389/2024 publicado no Diário Oficial de MT posse datada de 21 de março de 2024, conforme autorização do arts. 8, §1 e 9, inc. I, da Lei Complementar nº 461/2011, e, de outra parte, como OUTORGADO COMPRADOR, ...; pessoas conhecidas que entre si e por mim, qual as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé, contrataram a venda e a compra, respectivamente, nos termos constantes do Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/09767, mediante Leilão Público - Edital nº 003/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº ..., observado o disposto na da Lei Federal nº. 13.303/2016, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Federal nº 21.981/32, Instrução Normativa DREI/ME nº 52 de 29/07/2022, Lei Federal nº 13.138/15, Lei Federal nº 13.709/2018/LGPD, conforme autorizado pela Portaria Conjunta nº 69/2023/SEPLAG/EMPAER publicada no DOE nº 28.608 de 23 de outubro de 2023, pela OUTORGANTE VENDEDORA me foi dito o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - A OUTORGANTE VENDEDORA é titular legítima de uma área de terras, livre e desembaraçada de todo e qualquer ônus de encargo real ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipoteca de qualquer espécie, arrendamento a prazo fixo ou tempo indeterminado, quite de impostos, taxas, com área de 149,2771 hectares, localizado próximo da MT 358, município de Tangará da Serra, próximo ao aeroporto regional da cidade, e de propriedade da EMPAER - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, matrícula nº 44.014 do 1º Ofício Registral e Notarial da Comarca de Tangará da Serra/MT, avaliado em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) pelo Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda, CREA/MT 07440/D, conforme soma dos valores encontrados no Laudo de Avaliação de Imóvel, constante no Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/09767, sendo colocada para ser alienada no Leilão Público - Edital nº 003/2024, realizado no dia ..., pelo valor mínimo oficial total para lance inicial de R\$, CLÁUSULA SEGUNDA - os OUTORGADOS COMPRADORES, conforme Carta de Arrematação expedido pelo Leiloeiro Oficial Srº Álvaro Antonio Mussa Pereira, brasileiro, leiloeiro oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -JUCEMAT sob o nº 013/2008, Sr., CPF sob o nº, arrematou o imóvel descrito na Cláusula Primeira, com todos os seus melhoramento, obras, pertences e servidões e tudo mais ao mesmo indissolúvelmente ligado, sem qualquer limitação ou exclusão pelo preço certo e total de R\$, mediante o pagamento de 20% (vinte por cento) do valor total da arrematação em moeda corrente do País através de (Transferência Bancária, Boleto, Depósito ou PIX no valor integral creditado), depositado na Conta Corrente nº ..., Agência ..., do Banco ..., em nome da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97, mediante competente recibo de pagamento, contudo a quitação será efetivada com a comprovação da compensação do título, e, os 80% (oitenta por cento) sob o valor total da arrematação serão pagos em parcela única através de (Transferência Bancária, Boleto, Depósito ou PIX no valor integral creditado), depositado na Conta Corrente nº ..., Agência ..., do Banco ..., em nome da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97, mediante competente recibo de pagamento, contudo a quitação será efetivada com a comprovação da compensação do título em até 48 (quarenta e oito) horas da data da arrematação. Parágrafo Primeiro - Com a compensação a OUTORGANTE VENDEDORA dá ao OUTORGADO COMPRADOR a mais plena, rasa e definitiva quitação de paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, nada mais tendo a reclamar ou exigir, prometendo por si e seus sucessores de qualquer título a dar esta venda sempre firme, boa e valiosa e a responder pelos riscos da evicção de direito, se e quando chamada à autoria, de modo a colocar a adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. CLÁUSULA TERCEIRA - Pela presente escritura a OUTORGANTE VENDEDORA transfere ao OUTORGADO COMPRADOR todo direito, domínio e posse que exercida sobre o imóvel ora vendido, podendo o adquirente dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que doravante e efetivamente fica sendo, por bem desta escritura, do constituo possessório e do consequente registro desta, obrigando-se pela validade desta ESCRITURA a todo tempo, respondendo por si e seus sucessores, pela evicção, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil. Pelo OUTORGADO COMPRADOR me fora dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surtam todos os seus jurídicos esperados efeitos. Parágrafo Único - A posse e o domínio do imóvel serão transmitidos ao Outorgado Comprador na outorga da respectiva Escritura Pública. De tudo dou fé. EXIGÊNCIAS - Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Tal como regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986. DOCUMENTOS APRESENTADOS - Foram

apresentados e ficam arquivados neste Tabelionato de Notas os Seguintes documentos: a) ... (descrever documentos). DECLARAÇÕES FINAIS - Fica convenionado que o OUTORGADO COMPRADOR deverá apresentar exemplar deste instrumento com a respectiva certidão de seu registro no competente Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura deste instrumento, bem como correrá por sua conta o pagamento de todas as despesas da Lavratura desta Escritura, sua transcrição no registro imobiliário, impostos, taxas e quaisquer outras. As partes requerem e autorizam o Oficial Registrador Imobiliário competente a proceder todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente escritura, inclusos eventuais averbações ou registros precedentes pertinentes. As partes convenionam, ajustam e elegem o fora da cidade de Cuiabá-MT para dirimir qualquer divergência oriunda desta escritura. As PARTES estão de pleno acordo com os termos e condições deste instrumento, assim o disseram e pediram que eu lhes lavrasse esta Escritura (fecho de praxe dos cartórios).

OUTORGANTE VENDEDORA:

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor-Presidente

Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural
- EMPAER

OUTORGADO COMPRADOR

ANEXO III

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FUNDIARIA EM GARANTIA

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, COM ALIENAÇÃO FUNDIARIA EM GARANTIA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem que, aos ... dias do mês de ... do ano de 2024, nesta cidade e Comarca de ..., Estado de Mato Grosso, em cartório, perante mim, ..., Tabelião, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: de uma parte, como OUTORGANTE VENDEDORA, Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública estadual, criada pela Lei Complementar nº 14/1992, e convertida em empresa pública pela Lei Complementar nº 461/2011, com estatuto aprovado no dia 10 de agosto de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 36.886.778/0001-97, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, representada no ato por seu Diretor-Presidente SUELME EVANGELISTA FERNANDES, brasileiro, divorciado, empregado público, portador da Cédula de Identidade RG n. 0681802-1 SSP-MT, inscrito no CPF sob n. 849.954.081-34, com domicílio profissional à Rua Eng. Agrônomo Duarte Monteiro nº 196, Ed. Eng. Jose Morbeck, 2º Andar, bairro Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, CEP nº 78.049-050, nomeado e empossado pelo Ato governamental nº 389/2024 publicado no Diário Oficial de MT posse datada de 21 de março de 2024, conforme autorização do arts. 8, §1 e 9, inc. I, da Lei Complementar nº 461/2011, e, de outra parte, como OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE, ...; pessoas conhecidas que entre si e por mim, qual as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé, contrataram a venda e a compra, respectivamente, nos termos constantes do Processo Administrativo SEPLAG- PRO-2023/09767, mediante Leilão Público - Edital nº 003/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº ..., observado o disposto na da Lei Federal nº. 13.303/2016, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Federal nº 21.981/32, Instrução Normativa DREI/ME nº 52 de 29/07/2022, Lei Federal nº 13.138/15, Lei Federal nº 13.709/2018/LGPD, conforme autorizado pela Portaria Conjunta nº 69/2023/SEPLAG/EMPAER publicada no DOE nº 28.608 de 23 de outubro de 2023, e cuja eficácia é subordinada à condição de pagamento integral do preço, sob condição resolutiva expressa e que a posse do imóvel objeto desta escritura se dará sob as normas previstas na Lei federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, em regime de Alienação Fiduciária, sendo aceita pelas partes as determinações contidas no referido diploma legal, mediante os termos e condições constantes nas cláusulas a seguir descritas, que se obrigam a observar e cumprir o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - A OUTORGANTE VENDEDORA é titular legítima de uma área de terras, livre e desembaraçada de todo e qualquer ônus ou encargo real ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipoteca de qualquer espécie, arrendamento a prazo fixo ou tempo indeterminado, quite de impostos, taxas, com área total de 149,2771

hectares, localizado próximo da MT 358, município de Tangará da Serra, próximo ao aeroporto regional da cidade, e de propriedade da EMPAER - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, matrícula nº 44.014 do 1º Ofício Registral e Notarial da Comarca de Tangará da Serra/MT, avaliado em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) pelo Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda, CREA/MT 07440/D, conforme soma dos valores encontrados no Laudo de Avaliação de Imóvel, constante no Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/09767, sendo colocada para ser alienada no Leilão Público - Edital nº 003/2024, realizado no dia ..., pelo valor mínimo oficial total para lance inicial de R\$, CLÁUSULA SEGUNDA - os OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE, conforme Termo de Arrematação expedido pelo Leiloeiro Oficial Srº Álvaro Antônio Mussa Pereira, brasileiro, leiloeiro oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 013/2008, o Sr., CPF sob o nº, arrematou o imóvel descrito na Cláusula Primeira, com todos os seus melhoramento, obras, pertencentes e servidões e tudo mais ao mesmo indissolúvelmente ligado, sem qualquer limitação ou exclusão pelo preço certo e total de R\$, mediante o pagamento parcelado em 05 (cinco) vezes, sendo uma entrada/sinal paga à vista no valor correspondente à 20% (vinte por cento) do total arrematado, no valor de R\$..., através de (Transferência Bancária, Boleto, Depósito ou PIX no valor integral creditado), depositado na Conta Corrente nº ..., Agência ..., do Banco ..., em nome da OUTORGADA VENDEDORA, Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97, mediante competente recibo de pagamento, contudo a quitação será efetivada com a comprovação da compensação do título, e, o restante pago em 04 (quatro) parcelas anuais na seguinte forma: 20% (vinte por cento) para pagamento em 29/10/2025; 20% (vinte por cento) para pagamento em 29/10/2026; 20% (vinte por cento) para pagamento em 29/10/2027 e 20% (vinte por cento) para pagamento em 29/10/2028. CLÁUSULA TERCEIRA - Pela presente escritura a OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIÁRIA transfere ao OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE todo domínio, ação e posse que e exercia sobre o imóvel ora vendido, o qual lhe fica pertencendo a partir desta data, por bem desta escritura e da Clausula Constituti, obrigando-se ainda a fazer esta venda boa, firme e valiosa e a prestar evicção de direito, se for chamada à autoria. CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes (FIDUCIARIA E FIDUCIANTE) e a presente escritura de compra e venda submetem-se à estrita observância do inteiro teor do pertinente edital de Leilão Público - Edital nº 002/2024, que passa a fazer parte integrante da presente escritura em todos os seus termos, independentemente de sua literal transcrição e em especial seja observado pelo OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE o contido nos itens IX, X e XI e seus respectivos subitens do Edital de Leilão Público - Edital nº 002/2024, notadamente as formas de pagamento, penalidades e transferência do bem. CLÁUSULA QUINTA - Nos termos do Edital do Leilão Público - Edital nº 002/2024, em especial em seu item X e subitens, o atraso no pagamento de quaisquer parcelas sujeita o devedor (Arrematante/ COMPRADOR FIDUCIANTE) ao pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculado "pro rata", sobre o valor em atraso, até o limite de 30 (trinta) dias e correção monetária pelo índice IGPM/IBGE ou outro que vier a substituí-lo, desde a data de vencimento até o do efetivo pagamento pelo devedor. No caso de mora igual ou superior a 31 (trinta e um) dias no pagamento das parcelas pactuadas importará em rescisão automática do contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial. CLÁUSULA SEXTA - Em garantia do pagamento total do preço e forma acima estipulados, representado pela dívida acima confessada, o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE, pela presente escritura e na melhor forma de direito, transfere, com efetivamente transferido têm, à OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel descrito na Clausula Primeira, nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997. Parágrafo Único - Constituída a propriedade fiduciária, com registro desta escritura no competente Cartório de Registro de Imóveis e a entrega do imóvel, dá-se o desdobramento da posse do mesmo, tornando-se o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE possuidor direto e a OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA, possuidora indireta do imóvel, até a quitação total da presente transação. CLÁUSULA SÉTIMA - Fica desde já convenionado que vencida e não paga qualquer das parcelas do saldo devedor, terá o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE o prazo de carência de 30 (trinta) dias, a partir do vencimento da parcela em atraso, para quitação do débito e caso não o faça, aplicar-se-á o disposto no art. 26 e 27, da Lei Federal nº 9.514/1997, sendo solicitado ao Ofício do Cartório do registro de Imóveis competente que notifique o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a prestação vencida e as que vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros, correção, tributos, penalidades e demais ônus devidos, em razão deste instrumento, as contribuições e as despesas de cobrança e intimação, sob pena de se consolidar a propriedade do imóvel objeto do presente instrumento em nome da OUTORGANTE VENDEDORA

FIDUCIARIA, através de registro na matrícula do mesmo. Parágrafo Primeiro - Não ocorrendo o pagamento do débito por parte do OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE será aplicada a multa resolutive descrita no subitem 10.4 do Leilão Público - Edital nº 002/2024, perdendo o sinal dado em garantia e a perda da comissão do leiloeiro, ambos à título de multa e prejuízo ao certame, não cabendo recurso administrativo ou judicial requerendo devolução dos valores, bem como, haverá a perda da propriedade, ficando ainda sujeito as penalidades descritas no subitem 10.5 e alíneas, sendo o imóvel vendido colocado em leilão público, no prazo de 30 (trinta) dias contados do seu registro em nome da OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA. Parágrafo Segundo - Na hipótese de sua venda em leilão público atribui-se para o imóvel o valor principal aqui financiado, estipulando no presente contrato, e, não se atingindo o valor em primeiro leilão, o imóvel será novamente leiloado nos 15 (quinze) dias subsequentes ao primeiro leilão, pelo maior lance oferecido, que não poderá ser inferior ao tamanho da dívida, acrescido das despesas de cobrança e leilão, tributos, aluguel, contribuições e demais encargos e ônus previstos neste contrato. Parágrafo Terceiro - Registrado o imóvel em nome da OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA, obriga-se o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE a desocupa-lo e entrega-lo imediatamente a sua proprietária, independente de prévia notificação, sob pena de propositura de ação nos moldes do art. 30, da Lei Federal nº 9.514/97. CLÁUSULA OITAVA - Fica convencionado, ainda, que a OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA poderá considerar vencida por antecipação a totalidade da dívida confessada acrescida das penalidades previstas, exigindo seu imediato pagamento, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se: a) o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, o bem objeto do presente instrumento, sem o prévio e expresso consentimento da OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA; b) o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE, também sem o consentimento prévio e expresso da OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA, constituir sobre o imóvel quaisquer ônus reais ou pessoais; c) contra o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE for movidas ações ou execuções ou decretadas quaisquer medidas judiciais que de algum modo afetem o imóvel aqui objetivado; CLÁUSULA NONA - A entrega do imóvel objeto do presente instrumento se dará imediatamente, ficando condicionado, exclusivamente, ao prévio registro deste contrato no Cartório de Registro competente, pelo OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica assegurado ao OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE, desde que adimplente, o livre uso do imóvel objeto desta escritura e da alienação fiduciária e promover o respectivo registro junto ao Cartório Imobiliário, realizar obras no mesmo, porém, uma vez EXCUTIDO o PACTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, a OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA não estará sujeita à indenização de quaisquer benfeitorias ali realizadas. DOCUMENTOS APRESENTADOS - Foram apresentados e ficam arquivados neste Tabelionato de Notas os Seguintes documentos: a) ... (descrever documentos). No caso de mora superior EXIGÊNCIAS - Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Tal como como regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986. DOCUMENTOS APRESENTADOS - Foram apresentados e ficam arquivados neste Tabelionato de Notas os Seguintes documentos: a) ... (descrever documentos). DECLARAÇÕES FINAIS - Fica convencionado que o OUTORGADO COMPRADOR deverá apresentar exemplar deste instrumento com a respectiva certidão de seu registro no competente Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura deste instrumento, bem como correrá por sua conta o pagamento de todas as despesas da Lavratura desta Escritura, sua transcrição no registro imobiliário, impostos, taxas e quaisquer outras. As partes requerem e autorizam o Oficial Registrador Imobiliário competente a proceder todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente escritura, aí incluso eventuais averbações ou registros precedentes pertinentes. As partes convencionam, ajustam e elegem o fora da cidade de Cuiabá-MT para dirimir qualquer divergência oriunda desta escritura. As PARTES estão de pleno acordo com os termos e condições deste instrumento, assim o disseram e pediram que eu lhes lavrasse esta Escritura (fecho de praxe dos cartórios).

OUTORGANTE VENDEDORA:

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor-Presidente

Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural
- EMPAER

OUTORGANTE COMPRADOR

Protocolo 1627503

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO LOTACIONOGRAMA DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT/2024**

O Diretor-Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual N. 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II**LOTACIONOGRAMA DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT****3º. TRIMESTRE/2024**

Carreira	Cargos	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais de Recursos Minerais Resolução N. 001/2023.	Técnico em Recursos Minerais - TRM.	14	01	13	0	-
	Profissionais de Serviços Administrativos Resolução N. 001/2011.	Técnico de Nível Superior - TNS.	34	02	32	0
	Agente de Serviços Administrativos Nível Médio.	22	05	17	0	
	Agente de Serviços Diversos Nível Fundamental.	01	01	0	0	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QTDE
SEMA	Analista de Meio Ambiente	1
SEDUC	Analista Administrativo L 10052	1

OBSERVAÇÃO

-

DATA/ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Cuiabá-MT, 22 de Julho 2024

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

Protocolo 1627634

PORTARIA Nº 069/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 066/2024/METAMAT, a qual designou o empregado ALEXSANDER DALADIER PRADO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Controlador Interno, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 07/10/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico
METAMAT

PORTARIA Nº 070/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

Designar a empregada LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA FREITAS, para exercer o cargo de Controlador Interno, desta Companhia.

Conceder, à mesma, Gratificação Função, Nível DGA-03.

Esta Portaria entra em vigor na data de 07/10/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de outubro 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico
METAMAT

PORTARIA Nº 071/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 067/2023/METAMAT, a qual designou a empregada LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA FREITAS, para exercer o cargo de Chefia do Departamento de Aquisições e Contratos, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 07/10/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico
METAMAT

Protocolo 1627588

PORTARIA Nº 072/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

Designar o empregado AMADO JUNIOR NETO PESSOA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefia do Departamento de Aquisições e Contratos, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 07/10/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de outubro 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico
METAMAT

Protocolo 1627591

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

Portaria n.º 909/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) ADMILSON SIQUEIRA ROSA, matrícula 99354, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1076/2024-139:

Averbem-se: 7 meses e 24 dias de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **EXÉRCITO BRASILEIRO** em 07/05/2024 sob o Nº 028/2024.

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/04/1998 a 30/11/1998	7 Meses e 24 Dias	Exército Brasileiro	Soldado

Cuiabá-MT, 3 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1627453

Portaria n.º 923/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **TATIANE CASTRO DE ARRUDA**, matrícula 259873, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1123/2024-139:

Averbem-se : 6 anos, 3 meses e 10 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em 17/09/2024 sob o nº 12021030.1.00916/24-2, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/2003 a 22/05/2009	5 Anos, 7 Meses e 22 Dias	SINDICATO PROFISSIONAIS TRIBUTAÇÃO ARREC. FISCALIZAÇÃO	Não informado
03/09/2012 a 20/04/2013	7 Meses e 18 Dias	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SADE SOCIAL	Não Informado

Cuiabá-MT, 1 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1627488

Portaria n.º 921/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS**, matrícula 233168, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, nos termos do processo 1121/2024-139:

Averbem-se: 7 anos e 7 meses de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **17/09/2023** sob o nº **08001060.1.00594/23-0**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/11/2001 a 15/05/2002	6 Meses e 5 Dias	VP LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	AUX. TECNICO
01/07/2003 a 02/03/2004	8 Meses e 2 Dias	ACACIA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	AUX. ESCRITORIO
01/09/2004 a 18/02/2005	5 Meses e 18 Dias	CENTROLEX CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA	ASSISTENTE CONTABILIDADE
21/02/2005 a 24/11/2008	3 Anos, 9 Meses e 4 Dias	VIACAO XAVANTE LTDA	AUX. ALMOXARIFADO
01/03/2009 a 01/05/2011	2 Anos, 2 Meses e 1 Dia	VIACAO XAVANTE LTDA	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 1 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1627489

Portaria n.º 922/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO**, matrícula 68870, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1122/2024-139:

Averbem-se: 6 anos, 5 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE ALTA FLORESTA - IPREAF** em **15/04/2024** sob o nº **403/2024**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/10/2000 a 29/03/2007	6 Anos, 5 Meses e 12 Dias	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA	TECNICO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - TAF - FISCAL DE TRIBUTOS

Obs. Omitido o período de **30/03/2007 a 08/09/2009**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 1 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1627490

Portaria n.º 930/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO PAGEL**, matrícula 85472, ocupante do cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014, lotado no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 1034/2024-139:

Averbem-se : 1 ano e 20 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 000008/2024** emitida em **27/08/2024** pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres - PREVICÁCERES**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/02/1999 a 12/03/2000	1 Ano e 20 Dias	Prefeitura Municipal de Cáceres- MT	Professor de Licenciado de Geografia

Cuiabá-MT, 3 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1627491

Portaria n.º 934/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **EDNA GOMES PENA**, matrícula 130781, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 228/2022-139:

Averbem-se : 8 anos, 4 meses e 10 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - MG** em **22/03/2017** sob o nº **01858/2017**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/05/1989 a 12/12/1990	1 Ano, 7 Meses e 10 Dias	Governo Do Estado De Minas Gerais	Professor (regente de ensino/clássico)
01/01/1991 a 31/01/1997	6 Anos, 1 Mês e 1 Dia	Governo Do Estado De Minas Gerais	Professora(Regente com ensino/clássico)

01/04/1998 a 21/08/1998	4 Meses e 21 Dias	Governo Do Estado De Minas Gerais	Professor (regente de ensino/clássico)
01/09/1998 a 08/12/1998	3 Meses e 8 Dias	Governo Do Estado De Minas Gerais	Professor (regente de ensino/clássico)

Obs. 01. Não analisado o período de **27 a 31/03/1998**, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério

Obs. 03. Que sejam tornadas sem efeito, em todos os seus termos, as Portarias nº 139/2022 e 842/2024 - MTPREV, publicadas no Diário Oficial de 04/05/2022 e 30/08/2024, respectivamente.

Cuiabá-MT, 4 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1627569

Portaria n.º 927/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **JILMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula 268167, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1129/2024-139:

Averbem-se : 4 anos, 5 meses e 14 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/09/2024 sob o nº 08001110.1.00090/24-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2002 a 01/02/2003	11 Meses e 1 Dia	MARIETTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não informado
02/02/2003 a 28/03/2003	1 Mês e 27 Dias	MARIETTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não informado
01/09/2004 a 31/03/2005	7 Meses	MAERTON SANTOS DA SILVA	Não informado
01/05/2013 a 16/02/2016	2 Anos, 9 Meses e 16 Dias	PER. CONTR. CNIS 4	Não informado

Cuiabá-MT, 3 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1627570

Portaria n.º 924/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **JULIO CESAR GERALDO**, matrícula 83505, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão GOVERNO DO ESTADO DO MT, nos termos do processo 1130/2024-139:

Averbem-se:11 meses e 5 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/09/2024 sob o nº 26001060.1.01027/24-9.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
27/02/1999 a 31/01/2000	11 Meses e 5 Dias	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	Não informado

Averbem-se:2 anos de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/09/2004 sob o nº 26001060.1.01027/24-9.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
30/06/2002 a 29/06/2004	2 Anos	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	Não informado

Obs. 01. Omitido o período a partir de 01/02/2000, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 02. No período de 30/06/2002 a 29/06/2004 (Vínculo 2 - Professor Educ. Básica), o servidor se encontrava em Licença de Interesse Particular.

Obs. 03. Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor.

Cuiabá-MT, 4 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1627572

Portaria n.º 926/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **JOSILENE CALDEIRA DA CUNHA SILVA**, matrícula 259378, ocupante do cargo de ASSIST.SIST.PENITENCIARIO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, nos termos do processo 1131/2024-139:

Averbem-se: 5 anos, 6 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/09/2024 sob o nº 27001010.1.00404/24-9, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1996 a 28/02/1997	5 Meses	COMERCIO DE CONFECOES ZEFERINO LTDA	Não informado
01/07/2002 a 01/09/2002	2 Meses e 1 Dia	GONCALINA DE FIGUEIREDO	Não informado
01/07/2004 a 27/07/2005	1 Ano e 27 Dias	COOPERATIVA DE EXPLORACAO MINERAL PARA CERAMICA E SETOR	Não informado
26/11/2007 a 24/12/2007	29 Dias	RHBRASIL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	Não informado
19/02/2008 a 02/06/2008	3 Meses e 14 Dias	LOJAS AVENIDA S.A	Não informado
01/08/2008 a 10/02/2012	3 Anos, 6 Meses e 10 Dias	P. G. SOUZA & M. SOUZA LTDA	Não informado

Cuiabá-MT, 3 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1627573

Portaria n.º 929/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **GISELE CARDOZO MATIAS**, matrícula 248552, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1133/2024-139:

Averbem-se : 2 anos, 3 meses e 7 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/02/2023 sob o nº 10001010.1.00002/23-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/06/2004 a 30/06/2004	23 Dias	RUBINI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	Operadora de Caixa
01/12/2004 a 22/06/2005	6 Meses e 22 Dias	JOAO PEDRO FRANCENER	Auxiliar de Contabilidade
24/06/2005 a 27/10/2005	4 Meses e 4 Dias	GOIANO ATACADO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	Aux. de Depto Pessoal
17/12/2010 a 14/03/2011	2 Meses e 28 Dias	ATACADAO S.A	Operadora de Caixa
01/11/2011 a 10/10/2012	11 Meses e 10 Dias	G R DE FREITAS	Aux. Administrativo
01/04/2013 a 10/05/2013	1 Mês e 10 Dias	IZABEL ALVES OLIVEIRA DE AVILA	Entregador

Cuiabá-MT, 3 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1627574

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 912/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Retificação da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº 758818/2009 - CREILER CAPISTRANO FERREIRA, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº 55547, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 3680/2024 - MTPREV para retificar a averbação, nos seguintes termos:

No item 47 da Portaria nº. 005/2010 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 2010, **onde se lê:**

(...) **matrícula nº 55574** (...) Averbem-se: 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e **24 (vinte quatro) dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS (...).

Leia-se:

(...) **matrícula nº 55547** (...) Averbem-se: 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e **25 (vinte e cinco) dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS (...).

02) Processo nº 225933/2007 - MARISA MOLTER VOLPER, Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº 85130, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 3489/2024 - MTPREV para retificar a averbação, nos seguintes termos:

No subitem 2. **Ato contínuo**, do item 10 da Portaria nº. 506/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 22 de agosto de 2022, **onde se lê:**

Averbem-se: 07 anos, 09 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS** (...).

Leia-se:

Averbem-se: 07 anos, 08 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **10 meses e 29 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **01 mês e 11 dias**, no período de **02/07 a 12/08/1990**, prestado a IDEC Empreendimentos Hidrelétricos LTDA;

b) **04 meses e 18 dias**, no período de **01/03 a 18/07/1992**, prestado a União de Cursos de Cuiabá LTDA;

c) **05 meses**, no período de **01/07 a 30/11/1989**, prestado a IDEC Engenharia Consultoria Planejamento LTDA.

2) **06 anos, 09 meses e 25 dias**, no período de **07/04/1993 a 31/01/2000**, prestado ao Banco do Brasil S/A, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Permanece inalterado, em todos os seus termos, o subitem 1. do item 10 da Portaria nº 506/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 22 de agosto de 2022.

Obs. 02. Omitidos os períodos de: **13/08 a 20/08/1990 e 01/02 a 13/02/2000**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº 7646/2019 (Proc. Anexo 550890/2019) - VÂNIA SALETE MARCHESE CAVAGNOLI, Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº 102694, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 3505/2024 - MTPREV para retificar a averbação, nos seguintes termos:

No item 04 da Portaria nº. 130/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 16 de outubro de 2020, **onde se lê:**

Averbem-se: 08 anos, 05 meses e 19 dias (...).

Leia-se:

Averbem-se: 08 anos, 05 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **07 anos, 06 meses e 02 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **01 ano, 01 mês e 05 dias**, no período de **12/01/1982 a 16/02/1983**, prestado ao Hospital Santa Teresinha, na função de **Enfermeira**;

b) **11 meses e 29 dias**, nos períodos de: **02/09 a 30/09/1989 e 01/11/1989 a 30/09/1990**, como contribuinte individual;

c) **05 anos, 04 meses e 28 dias**, no período de **01/04/1997 a 28/08/2002**, prestado a Andrade Cavalcanti CIA LTDA, na função de **Enfermeira**.

2) **11 meses e 17 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de **01/04/1987 a 17/11/1987 e 01/03/1994 a 30/06/1994**, prestados à Prefeitura Municipal Alta Floresta, nas funções de **Chefe de Serviço e Enfermeira**, respectivamente, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01.: Não foi analisado o período de **01/07/1994 a 31/12/1994**, pois não consta a contribuição previdenciária.

Obs. 02.: Omitidos os períodos de: **18/11 a 31/12/1987, 01/03 a 30/07/1989, 01/08 a 01/09/1989 e 01/08/1996 a 31/03/1997**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição

04) Processo nº. 353920/2015 - NÚBIA GUEDES MARTINS, Policial Penal, matrícula nº 58405, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 3589/2024 - MTPREV para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:

Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 10 da Portaria nº. 098/2016 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 25 de agosto de 2016, referente à averbação de **03 anos, 07 meses e 14 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, de acordo com a CTC/INSS emitida em 10/04/2015 sob o Protocolo nº 10001030.1.00116/15-1.

III- Tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição e averbar períodos corretos:

05) Processo nº. 774505/2010 - CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº 94456, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. **3679/2024 - MTPREV** para tornar sem efeito a averbação, a fim de ser averbada corretamente, assim procedendo:

1º. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o **item 44 da Portaria nº. 021/2011 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de 16 de junho de 2011.

2º Ato contínuo, que se proceda à **averbação de tempo de serviço/contribuição**, de acordo com a CTC emitida pelo INSS em 13/02/2009 sob o Protocolo nº 10001020.1.00017/08-0, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 anos, 02 meses e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, assim especificado:

1) 03 anos, 01 mês e 15 dias, nos períodos de: **01/02/1997 a 30/11/1999 (02 anos e 10 meses) e 15/02 a 29/05/2001 (03 meses e 15 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de **Auxiliar de Enfermagem**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 07 anos, 01 mês e 10 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 anos e 08 dias, no período de **01/03/1983 a 08/03/1985**, prestado à Associação Beneficente Providência Azul, na função de **Atendente de Enfermagem**;

b) 04 meses e 05 dias, no período de **01/06 a 05/10/1985**, prestado a CORVETTI Comércio de Máquinas e Móveis para Escritório, na função de **Auxiliar de Escritório**;

c) 01 mês e 15 dias, no período de **01/11 a 15/12/1985**, prestado a LUNDGREN Irmãos Tecidos S/A Casas Pernambucanas, na função de **Auxiliar de Crédito JR**;

d) 04 anos, 07 meses e 12 dias, no período de **01/08/1991 a 12/03/1996**, prestado à Associação Congregação de Santa Catarina, na função de **Atendente de Enfermagem**.

Obs. Omitidos os períodos de: 30/05/2001 a 31/12/2002, 16/04 a 20/08/2003 e 01/04 a 30/11/2005, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

06) Processo nº. 5362/2018 (Proc. Anexo 108179/2019) - CARMEM AMELIA RAFAELI, PROFESSORA EDUC. BASICA, matrícula nº 85964, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. **3608/2024 - MTPREV** para tornar sem efeito a averbação, a fim de ser averbada corretamente, assim procedendo:

1º. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o **item 02 da PORTARIA Nº. 088/2019**, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2019, e o **item 02 da PORTARIA Nº. 097/2019**, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019.

2º Ato contínuo, que se proceda à **averbação de tempo de serviço/contribuição**, de acordo com a CTC/INSS emitida em 21/07/2017 sob o Protocolo nº 10001050.1.00144/17-1 e a CTC/PREVIVAG Nº. 000214/2018 emitida em 28/02/2018, nos seguintes termos:

Averbem-se no VÍNCULO 04: 15 anos e 08 meses, assim especificado:

1) 09 anos, 10 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) 01 ano e 08 meses, no período de **01/02/1985 a 30/09/1986**, prestado a EL TUGOZ & CIA LTDA.

b) 01 ano, 06 meses e 09 dias, no período de **01/10/1986 a 09/04/1988**, prestado a Livraria e Distribuidora Chamego LTDA.

c) 04 anos, 02 meses e 25 dias, no período de **12/04/1988 a 06/07/1992**, prestado a ALFA Serviços de Crédito e Informática S/C LTDA - ME.

d) 08 meses e 23 dias, no período de **01/08/1992 a 23/04/1993**, prestado a Calçados Centro Oeste LTDA - CALCENTER.

e) 01 mês e 13 dias, no período de **16/11 a 28/12/1994**, prestado a Lojas Riachuelo S/A.

f) 01 ano, 07 meses e 13 dias, nos períodos de **01/06/1995 a 30/11/1996 e 21/01 a 03/03/2000**, prestados a Bezerra Malaguti Bezerra LTDA - EPP.

2) 05 anos, 09 meses e 07 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, no período de **01/05/2002 a 07/02/2008**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Guarda Municipal**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Averbem-se no VÍNCULO 05: 06 anos, 08 meses e 13 dias, assim especificado:

1) 03 anos, 01 mês e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/12/1996 a 20/01/2000**, prestado a Bezerra Malaguti Bezerra LTDA - EPP, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) 03 anos, 06 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, no período de **08/02/2008 a 30/08/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Guarda Municipal**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Omitido o período de **01/07 a 31/07/2001**, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual, e o dia **30/04/2002**, por não constar a contribuição previdenciária.

07) Processo nº. 388.366-3/2003 - LÚCIA VILLELA DE MELLO SILVA, Agente de Tributos Estaduais, matrícula nº 24805, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. **3599/2024 - MTPREV** para tornar sem efeito a averbação, a fim de ser averbada corretamente, assim procedendo:

1º. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o **item 08 da Portaria n 039/2004 - SSRH/SAD**, publicada no Diário Oficial de 07 de abril de 2004 (Página 15).

2º Ato contínuo, que se proceda à **averbação de tempo de serviço/contribuição**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em 29/03/1999 sob o Protocolo nº 10701001.1.00069/99-0, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **10/08/1978 a 02/04/1979**, prestado a GRECOVEL Veículos LTDA, na função de **Auxiliar de Escritório**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 04 de outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
(original assinado)

Protocolo 1627592

Casamento
Abençoado



Faça sua inscrição de
02 a 15/10

**Cuiabá: SETASC - Rua Jornalista
Amaro de Figueiredo Falcão,
503 - CPA 1.**

**Várzea Grande: Procure o CRAS
mais próximo.**

UNAF
Unidade de
Ações Sociais
e Atenção
à Família

SETASC
Secretaria
de Estado de
Assistência Social
e Cidadania



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00029/2024 DE:
07/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/09666
Residente: (347476/1) ANA CLARA DE BARROS RONDON
GONCALVES ZAMPIERI
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (226670) SUP DE PLANEJAMENTO ESTADUAL
A Partir de: 01/10/2024 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1627299

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00620/2024 DE:
07/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.:
Nome: (90302/2) MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (199206) COORD DE SEGURANCA E SAUDE NO
TRABALHO
A Partir de: 12/09/2024 Até 11/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1627363

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00621/2024 DE:
07/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA POR ACIDENTE EM SERVIÇO

Processo N.:
Nome: (133575/2) ELHDA MOURA MARTINS COELHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210064) COORD DE GESTAO DE SAUDE E
SEGURANCA NO TRABALHO
A Partir de: 04/09/2024 Até17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1627364

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00622/2024 DE:
07/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA POR ACIDENTE EM SERVIÇO

Processo N.:
Nome: (133575/2) ELHDA MOURA MARTINS COELHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210064) COORD DE GESTAO DE SAUDE E
SEGURANCA NO TRABALHO
A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:
Nome: (133575/2) ELHDA MOURA MARTINS COELHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210064) COORD DE GESTAO DE SAUDE E
SEGURANCA NO TRABALHO
A Partir de: 01/08/2024 Até25/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1627365

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00623/2024 DE:
07/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (273211/1) FLAVIO PEREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 12/09/2024 Até16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1627366

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00624/2024 DE:
07/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (139997/1) ALEX CAMPOS DE MATOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (212580) GER DE SUPORTE
A Partir de: 21/09/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1627367

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00625/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-OFI-2024/10747

Nome: (256797/1) JOAQUIM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 16/06/2019 Ate 15/06/2024
A Partir de: 08/10/2024 Até17/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1627368

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00626/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-REQ-2024/00844

Nome: (93467/6) MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/03/2013 Ate 27/03/2018
A Partir de: 17/10/2024 Até26/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1627369

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA/PGE/00040/2024**

DE: 07/10/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: PGE-REQ-2024/01248

Nome: (125608/1) LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES
A Partir de: 09/10/2024 Até 18/10/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (125385/1) JOSE TOLENTINO CONFESSOR
Un. Adm: (188140) COORD DE GESTAO DE PESSOASPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1627303

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00208/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: PGE-PRO-2024/11349

Nome: (225307/1) CAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA NEVES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (195120) COORD DE EXECUCAO E
PRECATORIOS
A Partir de: 04/09/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1627347

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00209/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2024/01267

Nome: (101352/4) ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 08/08/2010 Ate 07/08/2015
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1627348

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00651/2024**
07/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8435/1) IVETE NUNES BARBOSA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 12/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (139726/1) LUIS HENRIQUE BOCCHI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1627351

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00652/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09099

Nome: (204029/1) DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/06/2018 Ate 15/06/2023
A Partir de: 27/11/2024 Até06/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/39473

Nome: (251119/1) DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/11/2013 Ate 21/11/2018
A Partir de: 06/03/2025 Até04/04/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/39473

Nome: (244589/1) MICHELLE CUIABANO COSTA LOPES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/01/2013 Ate 20/01/2018
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/39473

Nome: (205112/1) TATIANE MARTINS ALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/07/2013 Ate 28/07/2018
A Partir de: 03/02/2025 Até12/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1627352

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00110/2024

DE: 07/10/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/25196

Nome: (107985/5) CARLOS VITOR TIMO RIBEIRO JUNIOR

A Partir de: 13/08/2024 Até 23/08/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (208705/2) SIDNEIA JULIANI DA SILVA

Un. Adm: (158038) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE
QUEIMA CONTROL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1627311

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00055/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2024/12087

Nome: (252590/1) FELLIPE SANT ANNA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (900923) COORD DA FAUNA E RECURSOS

PESQUEIROS

A Partir de: 24/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1627386

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00056/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91373/5) GINO COLMAN SOARES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 12/09/2024 Até11/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1627387

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00057/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/27003

Nome: (255455/1) GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/05/2014 Ate 07/05/2019
A Partir de: 25/10/2024 Até03/11/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/27003

Nome: (255455/1) GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/05/2014 Ate 07/05/2019
A Partir de: 30/12/2024 Até08/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/27003

Nome: (255455/1) GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/05/2014 Ate 07/05/2019
A Partir de: 12/12/2025 Até26/12/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/27003.

Nome: (255455/1) GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/05/2014 Ate 07/05/2019
A Partir de: 14/11/2025 Até28/11/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/27003.

Nome: (255455/1) GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/05/2014 Ate 07/05/2019
A Partir de: 12/09/2025 Até26/09/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/27003.

Nome: (255455/1) GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/05/2014 Ate 07/05/2019
A Partir de: 22/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/27003.

Nome: (255455/1) GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/05/2014 Ate 07/05/2019
A Partir de: 17/10/2025 Até31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1627388

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00058/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/31383

Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 24/04/2013 Ate 23/04/2018
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/31090

Nome: (142651/1) THIAGO LOPES ANDRADE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 30/01/2013 Ate 29/01/2018
A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/31090

Nome: (142651/1) THIAGO LOPES ANDRADE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 30/01/2013 Ate 29/01/2018
A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/31090

Nome: (142651/1) THIAGO LOPES ANDRADE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 30/01/2013 Ate 29/01/2018
A Partir de: 23/07/2025 Até01/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1627389

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00279/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (309163/2) INGRID CANDIDO VARGAS RODRIGUES
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Un. Adm: (199001) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS ESPECIAIS
A Partir de: 30/09/2024 Até29/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1627360

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00280/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/13478

Nome: (249336/1) ROGERIO SEBASTIAO MAGALHAES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 16/11/2009 Ate 15/11/2014
A Partir de: 23/09/2024 Até 07/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1627361

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00002/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/13486

Nome: (257401/1) SOYANNE ALMEIDA SANTANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/07/2014 Ate 28/07/2019
A Partir de: 16/10/2024 Até 25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1627362

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00325/2024

DE: 07/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (162272) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 16/11/2024 Até

Processo N.:

Nome: (290963/1) RAFAEL SANTI SILVANO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 01/10/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1627305

PORTARIA/SESP/00326/2024

DE: 07/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1627306

PORTARIA/SESP/00327/2024

DE: 07/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (282119/1) ADRIANA ARRUDA DOS SANTOS
A Partir de: 14/10/2024 Até 23/10/2024
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (226072/1) IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Un. Adm: (201995) SUPERINT DE ADMNISTRACAO SOCIOEDUCATIVA

Processo N.:

Nome: (251922/1) ANTUANETT DE OLIVEIRA E SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até 30/10/2024
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (257612/1) ELISANGELA DA SILVA GUILHERME
Un. Adm: (212067) GER AP ADM PEN CENT RESSOC IND AHMENON L DANTAS

Processo N.:

Nome: (257542/1) DEBORA FERREIRA PIMENTA
A Partir de: 16/10/2024 Até 25/10/2024
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (252879/1) BERNARDO MORAIS FILHO
Un. Adm: (211672) UNID DE MODERNIZ INFORM DO SISTEMA PENITENCIARIO

Processo N.:

Nome: (256550/1) JOCIANE SANTOS DA SILVA CAMPOS
A Partir de: 03/10/2024 Até 22/10/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (60250/8) GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY

Processo N.:

Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
A Partir de: 01/01/2025 Até 30/01/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1627307

PORTARIA/SESP/00328/2024

DE: 07/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (118941/3) REJEAN ADDOR DE SOUZA

A Partir de: 14/10/2024 Até 03/11/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (136328/1) FERNANDO RODRIGUES NETO

Un. Adm: (224006) GER DE MANUTENCAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1627308

PORTARIA/SESP/00329/2024

DE: 07/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256998/3) HELLEN CRISTINA ALMEIDA ABREU DE LARA

A Partir de: 01/10/2024 Até 30/10/2024

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Substituído: (250414/1) ANDERSON APARECIDO ACONSOERDE
DE FREITASUn. Adm: (212040) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON
LEMONS DANTAS

Processo N.:

Nome: (109533/2) KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA

A Partir de: 07/10/2024 Até 05/11/2024

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Substituído: (217872/2) WILLIAM PATRICIO RODRIGUES

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1627309

PORTARIA/SESP/00330/2024

DE: 07/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (256817/1) MARLI DE MOURA KAPTEINAT

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

PENITENCIARIO

A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1627310

CONTRATO/SESP/00014/2024

DE: 07/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:

Contratado: (301920/3) LUIS FELIPE SIMOES SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (224006) GER DE MANUTENCAO; A Partir de:

05/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1627320

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01564/2024

DE:

07/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA

METROPOLITANA

A Partir de: 18/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1627379

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01565/2024

DE:

07/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 07/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1627380

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01566/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA**
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 04/09/2024 Até08/09/2024**Processo N.:****Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS**
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 05/09/2024 Até04/10/2024**Processo N.:****Nome: (115448/1) JOSE CASTRO NETO**
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 11/09/2024 Até10/10/2024**Processo N.:****Nome: (255339/1) LUCAS WENDER CURVO RONDON**
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA
A Partir de: 10/09/2024 Até08/11/2024**Processo N.:****Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA**
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/09/2024 Até25/01/2025**Processo N.:****Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA**
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 09/09/2024 Até29/09/2024**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1627381

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01567/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA****Processo N.:****Nome: (215110/3) ANTONIO WALDEMIR VIEIRA ACCIOLY FILHO**
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITC CENTRAL DO EST
A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1627382

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01568/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.:****Nome: (59417/6) CRISTIANO FRANCO DE MIRANDA**
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2003 Ate 02/07/2008
A Partir de: 06/10/2024 Até15/10/2024**Processo N.:****Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO**
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 21/04/2025 Até30/04/2025**Processo N.:****Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO**
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 11/04/2024 Até20/04/2024**Processo N.:****Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO**
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025**Processo N.:****Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO**
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024**Processo N.:****Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO**
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 16/01/2025 Até25/01/2025**Processo N.:****Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO**
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 21/12/2024 Até30/12/2024**Processo N.:****Nome: (136636/1) RAUL CASTRO DE OLIVEIRA**
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 16/04/2012 Ate 15/04/2017
A Partir de: 06/10/2025 Até20/10/2025**Processo N.:****Nome: (136636/1) RAUL CASTRO DE OLIVEIRA**
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 16/04/2012 Ate 15/04/2017
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1627383

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01569/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (232061/1) CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1627384

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01570/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (343988/1) ADRIANO BAZZANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/10/2024 Até

Processo N.:

Nome: (272079/8) CELSO MICHELIM COLLAREDA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/10/2024 Até

Processo N.:

Nome: (221180/2) KATIA MARIA IVONETE CLAUDINO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/10/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/20083

Nome: (91801/1) MARCOS TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/10/2024 Até

Processo N.:

Nome: (127516/5) SILVANIA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/10/2024 Até

Processo N.:

Nome: (136240/4) VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA PROFETA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/10/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1627385

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00791/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (97367/1) CLAUDIO ROBERTO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
A Partir de: 03/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1627342

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00792/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (117265/2) ADENILSON ALVES MATOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252025/1) ADIL PINHEIRO DE PAULA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242439/1) ADRIANO MARCOS ALENCAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (47672/3) ADRIANO PERALTA MORAES
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (131873) CORREG GERAL ADJUNTA DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (321643/2) ADRYAN FELIPHE SANTOS DE BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (89255/6) ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259601/1) ALEXANDRE LOURENCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327066/1) ALINI APARECIDA LIMA BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136271/1) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327197/1) ANA CAROLINE BASTOS CASAGRANDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
MONITORAMENTO
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238727/1) ANDRE LUIZ FLEURY
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA
TECNOLOGIA
A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (291168/1) ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (43051/4) ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
MONITORAMENTO
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (320562/2) ANDRESSA QUEIROZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (32258/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 24/09/2024 Até 24/09/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (238827/1) AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327290/1) BIANCA ESTAVARENGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92186/1) BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS
SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259710/1) CARLOS HENRIQUE PINHEIRO ANTUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234383/1) CHARLES FULVIO ROCHA SETUBAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136298/1) CHRISTIANE PATRICIA DE AMORIM FERRAZ RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97486/1) CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92146/1) CLEITON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108188/1) CLEUSAIR APARECIDA FERREIRA BARBOSA ANIBAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327173/1) CLEYTON DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164313) COORD DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (90970/3) CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (22349/1) CLOTILDE DE MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259647/1) CRISTIANE BASTOS FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252018/1) DANIEL SANTOS NERY
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (164232) COORD DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (116928/2) DANIELLE APARECIDA DE CAMPOS SILVA SENATORE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 14/08/2024 Até 14/08/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (226051/2) DANILO GERMINARI DE BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164313) COORD DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327058/1) DANILO VENCESLAU MACHADO RESENDE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 24/09/2024 Até 24/09/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (309512/1) DARIO FERREIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133469) DEL DE POLICIA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268130/1) DERSON CASSEMIRO PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259658/1) DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164208) GER DE SUPORTE TECNICO
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234323/1) DHIEGO DE MATOS RIBAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (267990/1) DIEISE REIS LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193453) NUC DE ACOES ESTRATEGICAS
A Partir de: 18/09/2024 Até 18/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (309103/1) DIOGO JOBANE NETO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327302/1) DIONYS ZANOTELLI
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (307124/1) EDELVIGES FELIPE DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97602/1) EDENILSON MARTINS PIRES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268138/1) EDERSON LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DEL DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327141/1) EDIMARA INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108334/1) EDMAR FARIA FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA
DA SERRA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (136128/1) EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (251999/1) EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Un. Adm: (902489) COORD DE ENFRENTAMENTO A LAVAGEM
DE DINHEIRO
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (233459/2) EDUARDO RODRIGUES MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DEL DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 09/09/2024 Até 09/09/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268050/1) ELIANE DE FREITAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327089/1) ELIEL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134643) DEL DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327194/1) EMERY BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (201062/9) ERASMO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107954/1) EUCELLEI DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234336/1) EVANIA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/08/2024 Até 05/08/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (225257/7) EVENILTON DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134643) DEL DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268115/1) FABIANO APARECIDO NOGUEIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (126186/2) FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (99986/2) FABIO GOMES TELES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234351/1) FABIO GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327159/1) FABIO VIANA MATEUS
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259721/1) FAGNER DE MATTOS NEGRAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259695/1) FERNANDA ARIANA AUXILIADORA SANTANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108235/1) FRANCISCO CLAUDIO FURTADO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267974/1) FRANCISCO LUCIANI FERREIRA DA ROSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268022/1) GEOVANE ROZA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92170/1) GIANMARCO PACCOLA CAPOANI
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (248086/1) GILBERTO DE ALMEIDA SALES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 08/08/2024 Até 08/08/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (220739/21) GINALDO DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DEL DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (108247/1) GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327045/1) GIOVANNA MORBECK ARANTES RODRIGUES CALLEJAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (220615/6) GUSTAVO JOSE PAZUCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299368/1) HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES PLANTAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (97340/1) HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (210586/20) HERCULES ROSA DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309607/1) HIGO RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299345/1) HUGO ABDON DE ARAUJO LIMA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133744) DEL DE POLICIA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234253/1) HUMBERTO CAMPOS PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327209/1) ILTON ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134643) DEL DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (107896/1) IRLEY DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136620/1) JACQUELINE DUARTE FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136300/1) JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234583/3) JADSON GEANDRE DA CRUZ OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134643) DEL DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (299363/1) JAILSON PERES DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134503) DEL DE POLICIA DE VERA
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (164216) GER DE TELECOMUNICACOES
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95875/1) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234334/1) JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268081/1) JEFERSON MARTINS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO
 LEVERGER

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259812/1) JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95768/1) JOBRIL ANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267933/1) JORGE ALENCAR DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
 PLANTAO
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259794/1) JOSE DOS SANTOS REIS FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268211/1) JOSE ROBERTO ANTUNES MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (70958/2) JOSE ROMULO MENESES GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134643) DEL DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA
 A Partir de: 15/09/2024 Até 15/09/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (135624/6) JOSE SOSTANES DE SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133744) DEL DE POLICIA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (71492/12) JOSUE DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (48394/2) JUCINEI ARCANJO DE LARA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136629/1) JULIANA SILVA DOS SANTOS ZANCANARO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 12/09/2024 Até 12/09/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (92221/1) JULIO CESAR DE PROENCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (306896/1) KAROLINE DE OLIVEIRA LUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97492/1) KATIA DA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (106068/4) KATIANE DE CARVALHO MATHEUS MOTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234421/1) KEILA GRAZIELLE FRANCA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 30/09/2024 Até 30/09/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (259796/1) KLEBER AUGUSTO MAGALHAES BADINI
 OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164208) GER DE SUPORTE TECNICO
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327096/1) LARISSA DO PRADO AMARAL OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 06/09/2024 Até 06/09/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (234177/1) LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107885/1) LAURA LEA CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (131812/2) LEANDRO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (288979/2) LEILANE DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95742/1) LENILSON BARROS DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (122707/2) LETICIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (106577/3) LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 10/09/2024 Até 10/09/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (268163/1) LIANA MARCIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259843/1) LIARLEY FRANCISCO DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (268223/1) LILIAN BRAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (79480/3) LUCELIA MARTINS DE MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
 MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Un. Adm: (180858) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95720/1) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (327272/2) LUIS FELIPE DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92202/1) LUIZ DE SOUZA BOENO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 07/09/2024 Até 07/09/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (208122/2) LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327117/1) LUIZ GUSTAVO AIRES CORREA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (109804/1) LUIZ MARIO DO NASCIMENTO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
 PLANTAO
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259819/1) LUIZ RENATO RIBEIRO MARTELLI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (97560/1) MAIRTON VIDAL DE LIMA BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO
 INTERIOR
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
 PLANTAO
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299338/1) MARCIO HENRIQUE ALMEIDA PORTELA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268005/1) MARCIO JOSE SENNA COSTA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (229440/27) MARCOS BENIGNO MONTEIRO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (136486/1) MARCOS DONIZETI CAYRES
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259925/1) MARCOS FABIO DA COSTA MONCLAIR
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA
 TECNOLOGIA
 A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (238823/1) MARCOS JOSE DE FREITAS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110799/9) MARCOS ROBERTO DE AVILA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (96847/1) MARCUS GARCIA ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (53697/14) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (9424/1) MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
MONITORAMENTO
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203531/1) MARIA JOSE BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
MONITORAMENTO
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327275/1) MARIANA CALCANHOTO LEAL DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118658/4) MARIELL ANTONINI DIAS VIANA
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Un. Adm: (232149) COORD DE ENFRENT A VIOL CONTRA
MULHER E VULNER
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (63648/6) MARINEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108130/1) MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (327214/1) MARISE DA PAZ FERREIRA NETA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 19/09/2024 Até 19/09/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (109549/2) MARTA DE FARIA AVILA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327044/1) MASSAO KURASHIMA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234005/1) MAURECIL AUXILIADORA DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 08/09/2024 Até 08/09/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327177/1) MAURO CRISTIANO PERASSOLLI FILHO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108567/1) MAURO MOREIRA LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
MONITORAMENTO
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242475/1) NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268191/1) ODINEIZE ARAUJO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
MONITORAMENTO
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (120152/2) OTNIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242531/1) PABLO BORGES RIGO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234296/1) PAMELA PORFIRIO DA SILVA JANDIR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259839/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259831/1) PAULA CRISTINA OLIVEIRA COLETO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (90770/2) RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259869/1) RAFAELA CESAR FERNANDES QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242448/1) RAPHAEL DINIZ GARCIA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (111200/2) RAYD WASSEM OSTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259860/1) RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97314/1) RILVIA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259894/1) ROBSON RENATO SZCZEPANSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97529/1) ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327061/1) ROMULO FLANEGAN ESPERANCA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92690/6) RONY MAIK DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110960/2) ROSANNY RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268110/1) RUBENS RODRIGUES DINIZ DE AGUIRRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252027/1) RUY GUILHERME PERAL DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327247/1) SAMUEL WESLEY MONTELARES DE CARVALHO KAISER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203364/1) SEBASTIAO MUNIZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118682/2) SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROZ CONCEICAO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268152/1) SIDNEI MARCIO MATIAS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (118730/2) SIDNEY CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92179/1) SILVIA MARISA LUNKES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259947/1) SILVIA REGINA LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 21/09/2024 Até 21/09/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (114787/2) STELLA MARIS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97604/1) SUELI DOS SANTOS GOES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (270176/22) SUZANNE SOUSA FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259981/1) TAIS MAIA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309473/1) THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133671) DEL DE POLICIA DE S JOSE DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (121463/10) TOSHIKI OZAKI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (125732/3) VALDIMARA BRITO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (98945/2) VALERIO CARVALHO DA GUARDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95836/1) VALTER CARDOSO RIBEIRO DE MOURA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (327219/1) VANESSA FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 18/09/2024 Até 18/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259896/1) VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108771/3) VIVIANE PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259935/1) WAGNER DOS SANTOS LINO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259914/1) WALBER CAMPOS DO CARMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 11/09/2024 Até 11/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (229864/2) WALLYSON RENAN BERTULIO BISPO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92201/1) WELBER BATISTA FRANCO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133523) DEL ESP DA CRIANCA E ADOLESCENTE
BARRA GARCAS
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259910/1) YANNA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/09/2024 Até 18/09/2024
Quantidade: 40 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1627343

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00793/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (112490/3) FERNANDA BOLSONI BEIRAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 09/09/2024 Até 07/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1627344

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00794/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/10027

Nome: (234450/1) ADOLFO RESENDE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 09/10/2024 Até 18/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09999

Nome: (97382/4) ADRIANA OENNING
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/09990

Nome: (136622/1) ANDRESSON MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 15/09/2024 Até 29/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10016

Nome: (268123/1) MARISA DE FREITAS CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 19/10/2024 Até 02/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09909

Nome: (203574/1) SCHEILA ROCKENBACH BLEICH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 18/11/2024 Até 27/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10021

Nome: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 11/10/2024 Até 20/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09918

Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 02/12/2024 Até 31/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10023

Nome: (268297/1) WANESSA SOUSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09917

Nome: (95828/1) WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 17/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09975

Nome: (259909/1) WELLINGTON HELBERT DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1627345

PMMT

POLÍCIA MILITAR

TERMO COMPROMISSO/PM/00017/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PM-CIN-2024/23067
Residente: (330842/2) LETICIA CALDEIRA BENEVIDES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (218391) COMANDO GERAL ADJ DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 01/10/2024

Protocolo 1627346

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1627295

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00520/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259080/1) DIEFFE DIVINO DE SOUZA CAVALCANTE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 13/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.:

Nome: (98634/1) FERNANDO ROCHA ALVES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE
PEDRA 90

A Partir de: 12/09/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (231096/1) IAM DE MORAIS GOMES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (222224) 26 BAT DE POL MIL SEDE NOVA MUTUM
A Partir de: 10/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.:

Nome: (90927/1) LILIAN PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (220647) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (119502/1) MARCIA GONCALINA DE MORAIS ALMEIDA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 14/09/2024 Até28/10/2024

Processo N.:

Nome: (90828/1) PAULO CIRILO DE SOUZA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 27/09/2024 Até25/12/2024

Processo N.:

Nome: (208221/1) ROGERIO ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221635) NPM DE INDIANAPOLIS
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO/CBM/00008/2024

DE: 07/10/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: CBM-PRO-2024/00082

Contratado: (347532/1) DANIEL DE ALMEIDA
CPF: ***.272.671-**
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1627312

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00604/2024 DE:
07/10/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/07844
Nome: (308948/1) CAROLINE NEVES RODRIGUES
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 40 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1627337

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00605/2024 DE:
07/10/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 25/09/2024 Até23/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1627338

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00606/2024 DE:
07/10/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (218324/9) ADAO DE AGUIAR BIANO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 11/01/2016 Ate 10/01/2021
A Partir de: 12/11/2024 Até26/11/2024

Processo N.:
Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 12/12/2024 Até26/12/2024

Processo N.:
Nome: (255028/1) ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 11/04/2019 Ate 10/04/2024
A Partir de: 15/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.:
Nome: (263033/3) AURICLEIDE BARROS PRADO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 13/04/2018 Ate 12/04/2023
A Partir de: 01/06/2025 Até15/06/2025

Processo N.:
Nome: (118126/3) EDUARDO ANDRAUS FILHO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 23/06/2017 Ate 22/06/2022
A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.:
Nome: (233632/1) FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:
Nome: (226456/2) JOSUE GOMES VIEIRA FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021
A Partir de: 20/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.:
Nome: (226456/2) JOSUE GOMES VIEIRA FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021
A Partir de: 30/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.:
Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021
A Partir de: 30/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.:
Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 26/05/2018 Ate 25/05/2023
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.:
Nome: (255298/1) MOACIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.:
Nome: (219723/3) RENATA ALICE LIBARDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
A Partir de: 29/11/2024 Até08/12/2024

Processo N.:
Nome: (256281/1) TIAGO DA SILVA FAZOLO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 27/05/2019 Ate 26/05/2024
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (255222/1) UYRE BARROS DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
 A Partir de: 01/11/2024 Até 15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1627339

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00607/2024 DE:
 07/10/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255451/1) ANDRE LABEGALINI
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
 A Partir de: 01/11/2024 Até 15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1627340

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00608/2024 DE:
 07/10/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (46355/2) JOELSON CARLOS DE FRANCA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 19/05/2018 Ate 18/05/2023
 Período: Matutino
 A Partir de: 02/10/2024 Ate 30/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1627341

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO/SEDUC/35785/2024 DE: 07/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004812422
 Contratado: (345644/9) ARKLA RAYANNE CLEMENTINO DA SILVA LIMA, CPF: ***.354.944-***; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA POR LUTO -; Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA; De: 12/09/2024 a 19/09/2024
 Substituído: (324808/8) ZELMON BARBOSA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004813221
 Contratado: (215991/24) EDILEIA RODRIGUES DE SOUZA, CPF: ***.890.271-***; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA POR MOTIVO DE CASAMENTO -; Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL; De: 19/09/2024 a 26/09/2024
 Substituído: (268516/8) JUREMA NUNES MIRANDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1627313

CONTRATO/SEDUC/35786/2024 DE: 07/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004810591
 Contratado: (340373/13) ADEILSON ABRANTES ROCHA, CPF: ***.776.891-***; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS; De: 16/09/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (289971/1) ANDRESSA GOUVEIA PONSO

Processo Nº: 1000004810466
 Contratado: (116770/25) ADEMARA APARECIDA DOS SANTOS, CPF: ***.606.321-***; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA; De: 02/09/2024 a 16/09/2024
 Substituído: (98034/24) ELIZANGELA FERREIRA SILVA

Processo Nº: 1000004812146
 Contratado: (340255/9) ALYNE GOMES GONCALVES, CPF: ***.714.891-***; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA; De: 18/09/2024 a 27/09/2024
 Substituído: (271849/10) FERNANDO SOUSA

Processo Nº: 1000004813191
 Contratado: (345115/5) ANA JULIA GUIMARAES CARMO,CPF:
 ***.629.621-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO
 II DEP NORBERTO SCHWANTES;De: 20/09/2024 a 29/09/2024
 Substituído: (99272/1) ADRIANA MARTA OLIVEIRA AGUIAR

Processo Nº: 1000004825892
 Contratado: (246270/10) ANA LUIZA FERREIRA ORTIZ,CPF:
 ***.581.611-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(239356) E E JOSE SALMEN HANZE;De: 02/10/2024 a 30/11/2024
 Substituído: (92049/9) MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Processo Nº: 1000004824218
 Contratado: (337645/2) ANALIA NERIS SILVA,CPF:
 ***.310.751-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238112) E E ALICE FONTES
 PINHEIRO;De: 01/10/2024 a 30/10/2024
 Substituído: (227205/1) LUCIENE COIMBRA DA SILVA

Processo Nº: 1000004796664
 Contratado: (287542/8) ANDRESSA HILARIO DORCA,CPF:
 ***.789.701-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA
 NEVES;De: 03/09/2024 a 17/09/2024
 Substituído: (233684/1) IVANILDE MICUANSKI FIGUEIREDO

Processo Nº: 1000004822343
 Contratado: (223321/15) ARIANE DA SILVA DIAS BRANDAO,CPF:
 ***.249.491-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(241938) E E MARIA
 S PEIXOTO MOURA;De: 01/10/2024 a 30/10/2024
 Substituído: (140244/9) MARCOS ALMEIDA DIAS

Processo Nº: 1000004810208
 Contratado: (345644/8) ARKLA RAYANNE CLEMENTINO DA SILVA
 LIMA,CPF: ***.354.944-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:-
 AFASTAMENTO PARA JURI POPULAR -;Un. Adm:(244643) E E LUIZ
 FRUTUOSO DA SILVA;De: 10/09/2024 a 10/09/2024
 Substituído: (113403/16) ORIVALDO SEVERO

Processo Nº: 1000004796548
 Contratado: (311276/24) CARINA ARAUJO VIEIRA,CPF:
 ***.860.221-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA
 NEVES;De: 03/09/2024 a 17/09/2024
 Substituído: (233684/1) IVANILDE MICUANSKI FIGUEIREDO

Processo Nº: 1000004810486
 Contratado: (345624/6) CARLOS HENRIQUE PORTO CARVALHO,CPF:
 ***.888.981-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO -
 GOZO -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
 MULLER;De: 16/09/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (247191/6) THOMAS EDUARDO SCHIFFINO DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004809534
 Contratado: (347493/1) DANIEL LINO BORGES,CPF:
 ***.604.201-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M
 DE OLIVEIRA;De: 16/09/2024 a 25/09/2024
 Substituído: (84512/1) MARCOS ALEXANDRE CORREA DA SILVA

Processo Nº: 1000004811618
 Contratado: (260548/26) DILMA RODRIGUES DA SILVA CRUZ,CPF:
 ***.119.031-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 FERIAS -;Un. Adm:(241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER;De:
 16/09/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (60574/43) URIAS BOM DESPACHO E SILVA

Processo Nº: 1000004813469
 Contratado: (340186/16) EDRIMARA WELTER,CPF:
 ***.691.381-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234494) E E MIL TIRAD SOL PM
 ADRIANA M RAMOS;De: 19/09/2024 a 28/09/2024
 Substituído: (91065/2) SANDRA CRISTINA BUCHELT

Processo Nº: 1000004815268
 Contratado: (275551/8) ELAINE MARIA DA SILVA CAMPOS
 BACANI,CPF: ***.443.361-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(241997) E E
 ANTONIO JOAO RIBEIRO;De: 23/09/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (138229/7) ALCIDES DA SILVA CARVALHO SOBRINHO

Processo Nº: 1000004810596
 Contratado: (261821/11) ELENITA NATIELLY SILVA CARDOSO,CPF:
 ***.127.311-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239330) E E SAGRADO CORCAO DE
 JESUS;De: 16/09/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (289971/1) ANDRESSA GOUVEIA PONSO

Processo Nº: 1000004811668
 Contratado: (347347/2) ELIZA MARIANE NUNES DA MAIA,CPF:
 ***.924.891-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(233226) E E JORGE AMADO;De: 16/09/2024 a 21/09/2024
 Substituído: (286223/1) ANDERSON GUEDES DACROCE

Processo Nº: 1000004810832
 Contratado: (297240/2) ELKSLENE RAMOS MARTINS,CPF:
 ***.319.868-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239348) E
 E SAO JOSE OPERARIO;De: 16/09/2024 a 25/09/2024
 Substituído: (275040/8) ANA EDUARDA CASTALDELI DE ALMEIDA
 SOUZA

Processo Nº: 1000004818807
 Contratado: (254867/36) ERICA FACINCANI,CPF:
 ***.618.561-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO
 - GOZO -;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De:
 13/09/2024 a 27/09/2024
 Substituído: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO

Processo Nº: 1000004812009
 Contratado: (275175/5) ESLAINE SOARES NUNES DE CARVALHO,CPF: ***.969.511-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De: 18/09/2024 a 25/09/2024
 Substituído: (285112/2) AMANDA LIMA RIBEIRO FLAVIO

Processo Nº: 1000004822628
 Contratado: (325587/2) ESTHER DIAS DA SILVA RAMOS,CPF: ***.286.501-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241881) E E SANTA CLAUDINA;De: 01/10/2024 a 30/10/2024
 Substituído: (288808/1) LUCIANE FIGUEIREDO E SILVA QUEIROZ

Processo Nº: 1000004811619
 Contratado: (317525/14) EVA KAROLINE DA SILVA SOARES BAUER,CPF: ***.986.921-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER;De: 16/09/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (60574/43) URIAS BOM DESPACHO E SILVA

Processo Nº: 1000004812909
 Contratado: (246150/36) FABIANA ALVES MORAES RANGEL,CPF: ***.109.011-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES;De: 20/09/2024 a 29/09/2024
 Substituído: (99272/1) ADRIANA MARTA OLIVEIRA AGUIAR

Processo Nº: 1000004810844
 Contratado: (314604/4) FABRICIO RAMOS DA SILVA,CPF: ***.666.981-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO;De: 16/09/2024 a 25/09/2024
 Substituído: (139972/1) MARCO BORGES DOMINGUES

Processo Nº: 1000004822831
 Contratado: (343507/2) GABRIEL GONCALVES DE SOUZA,CPF: ***.516.481-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO;De: 01/10/2024 a 30/10/2024
 Substituído: (131184/14) VANUZA PEREIRA CADIDE LEAL

Processo Nº: 1000004799120
 Contratado: (210837/107) GAILDES CONSTANTINO DE OLIVEIRA,CPF: ***.931.271-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL;De: 04/09/2024 a 13/09/2024
 Substituído: (288629/1) MARIA CRISTINA MEDEIROS DE PAIVA

Processo Nº: 1000004810862
 Contratado: (328013/3) GISLAINE PINA DE SOUZA OLIVEIRA,CPF: ***.909.391-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;De: 16/09/2024 a 25/09/2024
 Substituído: (275040/8) ANA EDUARDA CASTALDELI DE ALMEIDA SOUZA

Processo Nº: 1000004824526
 Contratado: (237395/13) GLACIELE SILVA DOS SANTOS,CPF: ***.446.221-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De: 01/10/2024 a 29/10/2024
 Substituído: (288716/1) EVANDRO SANTOS DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000004811641
 Contratado: (137008/36) IEDA DE SOUZA LIMA,CPF: ***.268.521-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER;De: 16/09/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (60574/43) URIAS BOM DESPACHO E SILVA

Processo Nº: 1000004810553
 Contratado: (235441/43) IRANI ALVES DE SOUZA,CPF: ***.539.021-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De: 16/09/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (289971/1) ANDRESSA GOUVEIA PONSO

Processo Nº: 1000004814629
 Contratado: (309739/4) ISABELA LEMES DE MORAES DA COSTA CASTIEL,CPF: ***.068.431-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De: 24/09/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (242401/1) ESTELIANE SOUZA GONCALVES

Processo Nº: 1000004822344
 Contratado: (309739/5) ISABELA LEMES DE MORAES DA COSTA CASTIEL,CPF: ***.068.431-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De: 01/10/2024 a 30/10/2024
 Substituído: (242401/1) ESTELIANE SOUZA GONCALVES

Processo Nº: 1000004796705
 Contratado: (310392/21) ISABELLE ALVES RIBEIRO COELHO,CPF: ***.563.251-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De: 03/09/2024 a 17/09/2024
 Substituído: (233684/1) IVANILDE MICUANSKI FIGUEIREDO

Processo Nº: 1000004810429
 Contratado: (340579/3) IVIA SALAROLLI ALVES,CPF: ***.200.791-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241270) E E PEDRO GARDES;De: 16/09/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (99425/16) ARYANA RODRIGUES POPPERL

Processo Nº: 1000004796699
 Contratado: (135642/61) JAILTON RUFINO DOS SANTOS,CPF: ***.739.689-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De: 03/09/2024 a 17/09/2024
 Substituído: (233684/1) IVANILDE MICUANSKI FIGUEIREDO

Processo Nº: 1000004813199
 Contratado: (135641/56) LAURA RUBIA DA SILVA,CPF:
 ***.670.681-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(241210) E E
 DEP SALIM NADAF;De: 18/09/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (288541/1) BRUNO HENRIQUE BARBOSA DUARTE

Processo Nº: 1000004822460
 Contratado: (344299/4) LAURA VALE DA SILVA,CPF:
 ***.825.651-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238074) E E PROF ANA MARIA DO
 COUTO;De: 01/10/2024 a 29/11/2024
 Substituído: (38471/1) VALDENIL RODRIGUES

Processo Nº: 1000004813471
 Contratado: (339978/19) LESLIEANNE SANTANA DE LIMA,CPF:
 ***.324.011-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234494) E E MIL TIRAD SOL PM
 ADRIANA M RAMOS;De: 19/09/2024 a 28/09/2024
 Substituído: (91065/2) SANDRA CRISTINA BUCHELT

Processo Nº: 1000004803047
 Contratado: (325518/12) LETYCIA MAYARA FELINTO DA CRUZ,CPF:
 ***.864.081-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA ELZA
 FERREIRA INACIO;De: 11/09/2024 a 18/09/2024
 Substituído: (290097/1) AILSON SILVA DE SOUSA FERNANDES

Processo Nº: 1000004813460
 Contratado: (71203/87) LUCIMAR GERALDI BARTELI,CPF:
 ***.169.649-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241342) E E UBALDO MONTEIRO DA
 SILVA;De: 20/09/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (91444/23) EDILEUZA VELOSO MAZARO

Processo Nº: 1000004800218
 Contratado: (306752/15) MARIA APARECIDA DA SILVA
 JARAMILLO,CPF: ***.396.481-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO
 CAPISTRANO DA SILVA;De: 08/09/2024 a 17/09/2024
 Substituído: (136996/6) WILSON LEITE DA SILVA

Processo Nº: 1000004811636
 Contratado: (113783/24) MARIA AUXILIADORA FRANCISCO
 NASCIMENTO,CPF: ***.333.361-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER;De: 16/09/2024 a
 30/09/2024
 Substituído: (60574/43) URIAS BOM DESPACHO E SILVA

Processo Nº: 1000004819790
 Contratado: (200963/8) MARIA DA PIEDADE DE OLIVEIRA,CPF:
 ***.099.221-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237981) E E PROF BENEDITO DE
 CARVALHO;De: 02/10/2024 a 31/10/2024
 Substituído: (290388/1) EDELSON MOREIRA LEITE

Processo Nº: 1000004812068
 Contratado: (224532/41) MARIA HELENA DE QUEIROZ
 SANTAGO,CPF: ***.950.281-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO
 GROHS;De: 16/09/2024 a 25/09/2024
 Substituído: (132794/27) ADALGISA APARECIDA SANTOS

Processo Nº: 1000004814868
 Contratado: (233452/30) MARIA IZABEL DO NASCIMENTO,CPF:
 ***.012.271-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238783) E E
 PONCE DE ARRUDA;De: 16/09/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (61470/18) JUCILEIDE MARIA REIS ARRUDA

Processo Nº: 1000004811818
 Contratado: (46499/35) MARIA LUCIA GOMES DE FREITAS,CPF:
 ***.645.531-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237701) E E SANTA ELVIRA;De:
 17/09/2024 a 26/09/2024
 Substituído: (290119/1) MARIA IZABEL MIRANDA

Processo Nº: 1000004812075
 Contratado: (112899/34) MARIA PIEDADE PEREIRA FELIZARDO,CPF:
 ***.242.051-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO
 GROHS;De: 16/09/2024 a 25/09/2024
 Substituído: (132794/27) ADALGISA APARECIDA SANTOS

Processo Nº: 1000004814291
 Contratado: (249854/15) MARIANE DOS SANTOS SALES,CPF:
 ***.209.761-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235741) E E MIL TIRADENTES DR
 MANOEL JOSE MURTINHO;De: 19/09/2024 a 24/09/2024
 Substituído: (76478/40) CARLA APARECIDA AYRES

Processo Nº: 1000004825629
 Contratado: (326826/9) MEIRE LUCE DE LARA CRUZ,CPF:
 ***.080.741-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242845) E E PROF MARIA HERMINIA
 ALVES;De: 02/10/2024 a 15/10/2024
 Substituído: (288336/1) CLEBSON MIRANDA SANTANA

Processo Nº: 1000004810600
 Contratado: (285259/35) NOAH ANTONIO MORENO DE LIMA,CPF:
 ***.338.911-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE
 ARRUDA MULLER;De: 16/09/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (242770/1) SANDRA DE SOUSA LIMA PULCHERIO

Processo Nº: 1000004824521
 Contratado: (331603/5) QUEZIA MARIA DE SOUSA SANTOS,CPF:
 ***.665.461-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239089) E E DR
 MARIO DE CASTRO;De: 01/10/2024 a 30/10/2024
 Substituído: (290734/1) ENIEL FERREIRA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004824064

Contratado: (341995/7) RITA DE CASSIA XAVIER,CPF: *.786.951-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(241270) E E PEDRO GARDES;De: 01/10/2024 a 30/10/2024
Substituído: (14129/1) MARIA HELENA DE MORAES

Processo Nº: 1000004810556

Contratado: (324470/14) RUTH GUIMARAES DA SILVA SOARES,CPF: *.310.531-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De: 16/09/2024 a 30/09/2024
Substituído: (247191/6) THOMAS EDUARDO SCHIFFINO DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004824951

Contratado: (342938/5) SILVANA GONCALVES DOS SANTOS SOUZA,CPF: *.185.851-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242667) E E DEP DORMEVI FARIA;De: 01/10/2024 a 30/10/2024
Substituído: (128472/10) NILSA DOS SANTOS VAZ

Processo Nº: 1000004811639

Contratado: (114453/51) TEREZINHA DE FATIMA GAMA SILVA,CPF: *.320.276-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER;De: 16/09/2024 a 30/09/2024
Substituído: (60574/43) URIAS BOM DESPACHO E SILVA

Processo Nº: 1000004810582

Contratado: (101385/94) THAIZ PRATES REGENOLD,CPF: *.031.321-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De: 16/09/2024 a 30/09/2024
Substituído: (242770/1) SANDRA DE SOUSA LIMA PULCHERIO

Processo Nº: 1000004810212

Contratado: (343870/5) THALIA PAIXAO DO NASCIMENTO,CPF: *.346.821-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233390) E E MANOEL DE BARROS;De: 13/09/2024 a 19/09/2024
Substituído: (242061/2) MITIYO SOLANGE TAKEDA

Processo Nº: 1000004809649

Contratado: (315425/7) THAYNARA OURIVES FARIAS DA LUZ,CPF: *.153.101-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO;De: 16/09/2024 a 30/09/2024
Substituído: (91386/21) ALIENE DE CASTRO SANTOS ROSA

Processo Nº: 1000004823193

Contratado: (346007/3) VAGNO SENA COSTA,CPF: *.468.991-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- DEDICAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE MORAES;De: 01/10/2024 a 30/10/2024
Substituído: (280948/3) JOSE LUIZ SILVA DE ARRUDA

Processo Nº: 1000004810867

Contratado: (345412/11) WALESKA CARVALHO DORILEO FREITAS,CPF: *.874.291-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;De: 16/09/2024 a 25/09/2024
Substituído: (275040/8) ANA EDUARDA CASTALDELI DE ALMEIDA SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1627314

CONTRATO/SEDUC/35787/2024**DE: 07/10/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC**Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO****Processo Nº: 1000004783834**

Contratado: (342911/2) APARECIDA MARTINS RODRIGUES,CPF: *.813.609-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238368) E E PROF JOAO BATISTA;De:01/08/2024 a 23/09/2024
Substituído: (234840/1) PRISCILA BORGES COUTINHO

Processo Nº: 1000004488019

Contratado: (341786/1) CARMEN COSTA SILVA,CPF: *.580.001-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA;De:01/03/2024 a 29/09/2024
Substituído: (286599/1) EDIONE FERNANDA MARQUES DE SOUZA

Processo Nº: 1000004813695

Contratado: (134828/25) DILMA ALENCAR FRANCO,CPF: *.778.191-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243060) E E BONIFACIO SACHETTI;De:18/09/2024 a 30/09/2024
Substituído: (92858/18) CELIA CRISTINA BARALDI

Processo Nº: 1000004795680

Contratado: (205482/14) DIVINA SEVERINO RABELO,CPF: *.255.931-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239526) E E LA SALLE;De:04/09/2024 a 01/10/2024
Substituído: (212341/5) SONIA RODRIGUES DIAS

Processo Nº: 1000004556604

Contratado: (344557/1) FLAVIA LUIZA TEIXEIRA SILVA,CPF: *.919.601-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:02/05/2024 a 22/09/2024
Substituído: (297270/1) RAQUEL RODRIGUES DE AMORIM BIBIANO

Processo Nº: 1000004719886
 Contratado: (327926/13) GABRIEL REIS SILVA DE SOUZA, CPF: ***.499.571-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: - LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA -; Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ; De: 01/08/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (96351/13) RENATO FERREIRA ALVES

Processo Nº: 1000004799266
 Contratado: (331002/10) GABRIELLY MOREIRA BORGES ANTONELI, CPF: ***.221.881-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI; De: 01/09/2024 a 19/09/2024
 Substituído: (208525/10) WILERSON FIDELIS DE MOURA

Processo Nº: 1000004796662
 Contratado: (240192/47) GILCIRLENE DE MORAES DA SILVA, CPF: ***.698.411-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS; De: 05/09/2024 a 26/09/2024
 Substituído: (115583/23) CLEIDE PEREIRA GONCALVES

Processo Nº: 1000004766443
 Contratado: (343228/2) GRACIELE TEREZINHA DE AQUINO DA CRUZ, CPF: ***.576.891-**-**; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: - DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -; Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO; De: 09/08/2024 a 23/09/2024
 Substituído: (217345/13) ELAINE DE FATIMA REZENDE RODRIGUES

Processo Nº: 1000004724198
 Contratado: (211035/7) JEFERSON SANTANA, CPF: ***.530.767-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA -; Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA; De: 01/08/2024 a 24/09/2024
 Substituído: (112359/6) LUCAS FRANCISCO NUNES PRATES

Processo Nº: 1000004785690
 Contratado: (336233/3) LAIANE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: ***.145.711-**-**; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS; De: 19/08/2024 a 24/09/2024
 Substituído: (288527/1) VELMA DIENE MAGALHAES

Processo Nº: 1000004554609
 Contratado: (340262/4) LIDIANE DE OLIVEIRA SILVA, CPF: ***.802.941-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES; De: 02/05/2024 a 29/09/2024
 Substituído: (247066/1) ANDREIA CARDOSO MENDES ROSA DA SILVA

Processo Nº: 1000004802035
 Contratado: (300495/25) LUANA FRANAVIA DE SOUZA PINTO, CPF: ***.385.721-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR; De: 11/09/2024 a 26/09/2024
 Substituído: (290466/1) MAURO HANDERSON SILVA CARNEIRO

Processo Nº: 1000004609362
 Contratado: (295922/15) ROSIANE PEREIRA VISCOVINI, CPF: ***.464.541-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: - LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA -; Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO; De: 30/07/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (141894/11) EDSON BORGES DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004622445
 Contratado: (296302/23) SABRINA BATISTA DA SILVA, CPF: ***.568.871-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA -; Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO; De: 30/07/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (106190/17) LUCIA SILVERIO

Processo Nº: 1000004811021
 Contratado: (116836/72) SILVIA OLIVEIRA ZAMAR GONCALVES, CPF: ***.199.061-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL; De: 18/09/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (113788/6) LEONCIO SIMOES PIO SAES

Processo Nº: 1000004815225
 Contratado: (340201/2) THAUANNY GUIMARAES SILVA, CPF: ***.266.351-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA; De: 30/09/2024 a 02/10/2024
 Substituído: (289568/1) LUCIANO DALL ALBA LOPES DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004813707
 Contratado: (313793/15) VALDIRENE DE MORAES AFONSO, CPF: ***.334.741-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI; De: 18/09/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (92858/18) CELIA CRISTINA BARALDI

Processo Nº: 1000004813711
 Contratado: (228782/12) VERA LUCIA DA SILVA, CPF: ***.585.601-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI; De: 18/09/2024 a 30/09/2024
 Substituído: (92858/18) CELIA CRISTINA BARALDI

Processo Nº: 1000004600553
 Contratado: (314320/5) WHITNEY CORREA DUTRA PLEFFKEN, CPF: ***.292.481-**-**; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: - LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA -; Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS; De: 08/07/2024 a 23/09/2024
 Substituído: (287566/1) MARCIO PACHECO DE ALMEIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/13477/2024

DE: 07/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004811703

Contratado:(126498/57) ADRIANA DALLABRIDA VIEIRA;CPF:***.762.131-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI;De:16/09/2024 a 26/09/2024

Processo Nº: 1000004812610

Contratado:(346361/5) ADRIANA SILVA DA COSTA OLIVEIRA;CPF:***.702.481-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(239950) E E DOM AQUINO CORREIA;De:16/09/2024 a 16/09/2024

Processo Nº: 1000004814636

Contratado:(252107/18) ADRIANO SANTANA DAMASCENA;CPF:***.976.371-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(235725) E E IR LUCINDA FACHINI;De:23/09/2024 a 30/09/2024

Processo Nº: 1000004811821

Contratado:(262811/33) AGOSTINHA PEREIRA NOLETO NETA;CPF:***.558.101-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:16/09/2024 a 21/09/2024

Processo Nº: 1000004811686

Contratado:(218334/72) AIDA MODESTINA COSTA PINTO;CPF:***.780.276-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232599) E E MARIA QUITERIA;De:16/09/2024 a 18/09/2024

Processo Nº: 1000004813118

Contratado:(91252/55) ALBA VALERIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA;CPF:***.875.636-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS;De:16/09/2024 a 30/09/2024

Processo Nº: 1000004812042

Contratado:(222985/39) ALEXANDRE COSTA LOPES;CPF:***.144.541-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:13/09/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004817865

Contratado:(326417/9) ALINE OLIVEIRA DA SILVA;CPF:***.784.181-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(239666) E E 29 DE JULHO;De:16/09/2024 a 20/09/2024

Processo Nº: 1000004821826

Contratado:(313035/14) AMANDA GABRIELLY MELO SILVA;CPF:***.990.761-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS;De:03/10/2024 a 18/10/2024

Processo Nº: 1000004812872

Contratado:(87695/5) ANA ANGELA GONCALVES;CPF:***.186.871-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244740) E E LEDY ANITA BRESANCIN;De:16/09/2024 a 18/09/2024

Processo Nº: 1000004812283

Contratado:(310157/6) ANA KAROLINA NUNES DA SILVA;CPF:***.146.621-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241300) E E MANOEL GOMES;De:10/09/2024 a 11/09/2024

Processo Nº: 1000004812594

Contratado:(290779/17) ANA SELMA DOS SANTOS;CPF:***.266.231-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA;De:16/09/2024 a 20/09/2024

Processo Nº: 1000004810242

Contratado:(240851/17) ANGELA MARIA DA SILVA;CPF:***.211.491-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De:13/09/2024 a 13/09/2024

Processo Nº: 1000004812884

Contratado:(347498/1) ANGELICA PAULA DA SILVA;CPF:***.702.291-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238660) E E ALCEBIADES CALHAO;De:12/09/2024 a 20/09/2024

Processo Nº: 1000004812142

Contratado:(255551/27) ANNA THERESSA KAROLINE DE OLIVEIRA BARROS;CPF:***.152.111-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREIA;De:16/09/2024 a 30/09/2024

Processo Nº: 1000004820273

Contratado:(222329/37) ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA;CPF:***.496.081-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(244775) E E JOSE MARIANO BENTO;De:01/10/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004809598

Contratado:(265761/14) AQUIRYA PINHEIRO COSTA;CPF:***.873.742-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(238589) E E JOSE DE MESQUITA;De:09/09/2024 a 16/09/2024

Processo Nº: 1000004813289

Contratado:(297765/26) BEATRIZ LOPES DA SILVA;CPF:***.969.322-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De:20/09/2024 a 25/09/2024

Processo Nº: 1000004825645

Contratado:(343795/6) BEATRIZ LORENA VIEIRA RIBEIRO;CPF:***.572.571-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242667) E E DEP DORMEVIL FARIA;De:02/10/2024 a 28/10/2024

Processo Nº: 1000004822663

Contratado:(347506/1) CARLOS DANIEL DE JESUS RIBEIRO;CPF:***.617.881-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De:01/10/2024 a 29/11/2024

Processo Nº: 1000004812046

Contratado:(271435/64) CELIONAIA SOUZA SILVA;CPF:***.654.491-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:13/09/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004825760

Contratado:(213976/27) CLARICE MARIA DIAS;CPF:***.026.871-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237582) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:01/10/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814334
Contratado:(268279/12) CLAUDETE JANINI LIMA DE SOUZA;CPF:***.460.841-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:24/09/2024 a 30/09/2024

Processo Nº: 1000004825697
Contratado:(347496/1) CLAUDIENI RAMALHO DOS SANTOS;CPF:***.975.251-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA;De:01/10/2024 a 27/10/2024

Processo Nº: 1000004812091
Contratado:(34684/79) CLEIDE GERMANA DA CONCEICAO PEREIRA;CPF:***.711.341-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De:16/09/2024 a 30/09/2024

Processo Nº: 1000004822627
Contratado:(129667/10) CLEYTON BORGES DOS SANTOS;CPF:***.429.831-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De:01/10/2024 a 30/10/2024

Processo Nº: 1000004813053
Contratado:(341816/5) DAGMAR MARTINS DE MELO;CPF:***.933.551-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO;De:21/09/2024 a 28/09/2024

Processo Nº: 1000004812104
Contratado:(345457/2) DALVANE KARINE COMIN;CPF:***.046.251-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;De:16/09/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004812744
Contratado:(307436/23) DEBORA ETHIENE NASCENTE;CPF:***.624.201-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237760) E E 9 DE JULHO;De:16/09/2024 a 20/09/2024

Processo Nº: 1000004819236
Contratado:(343238/4) DEBORAH CONCEICAO ARAUJO FARIA;CPF:***.180.291-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES;De:03/09/2024 a 07/09/2024

Processo Nº: 1000004819432
Contratado:(343238/5) DEBORAH CONCEICAO ARAUJO FARIA;CPF:***.180.291-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES;De:09/09/2024 a 16/09/2024

Processo Nº: 1000004811661
Contratado:(327787/6) DELMA ANTONIA DA SILVA;CPF:***.331.052-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(232769) E E RUI BARBOSA;De:12/09/2024 a 25/09/2024

Processo Nº: 1000004813940
Contratado:(340071/3) DENYSE MARTINS DA COSTA BORGES;CPF:***.022.751-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:19/09/2024 a 23/09/2024

Processo Nº: 1000004812598
Contratado:(291547/9) DIOGO MICHAEL HEPP;CPF:***.218.419-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De:13/09/2024 a 13/09/2024

Processo Nº: 1000004814701
Contratado:(286131/32) DIVINA PAULA FERREIRA FIRMINO;CPF:***.437.251-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ LITERATURAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237760) E E 9 DE JULHO;De:20/09/2024 a 29/09/2024

Processo Nº: 1000004813627
Contratado:(330047/3) EDMARA KESLEI MARTINS DE OLIVEIRA;CPF:***.701.381-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De:16/09/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004823222
Contratado:(248378/20) EDNEIA MENDES MARTINS DE MORAIS;CPF:***.017.591-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE MORAES;De:01/10/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813260
Contratado:(269353/35) ELAINE DARCI RAMOS;CPF:***.946.581-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA;De:16/09/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004811689
Contratado:(284703/25) ELIANE FERREIRA DA COSTA GOMES;CPF:***.145.251-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232599) E E MARIA QUITERIA;De:16/09/2024 a 18/09/2024

Processo Nº: 1000004824757
Contratado:(339928/2) EMILAINE KETINY MUNIZ DA CUNHA;CPF:***.231.561-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De:01/10/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004824726
Contratado:(342005/6) ERIC RAGALZI DA SILVA;CPF:***.208.691-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:01/10/2024 a 29/11/2024

Processo Nº: 1000004810866
Contratado:(312639/10) EULA PAULA DA SILVA;CPF:***.786.051-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De:16/09/2024 a 30/09/2024

Processo Nº: 1000004817487
Contratado:(347502/1) EVA CRISTINA FERREIRA DA SILVA;CPF:***.347.781-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(240907) E E RAINHA DA PAZ;De:23/09/2024 a 30/09/2024

Processo Nº: 1000004802325
Contratado:(295969/11) EVERALDO APOLINARIO;CPF:***.829.801-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS;De:11/09/2024 a 13/09/2024

Processo Nº: 1000004821951
Contratado:(318001/13) FABIANA SILVA AZEVEDO DE JESUS;CPF:***.957.921-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS;De:03/10/2024 a 18/10/2024
Processo Nº: 1000004812049
Contratado:(224914/68) FABRICIA RIBEIRO ALVES;CPF:***.760.671-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:13/09/2024 a 27/09/2024
Processo Nº: 1000004812263
Contratado:(312870/20) GERLANDERSON PONTES DA SILVA;CPF:***.918.701-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:17/09/2024 a 20/09/2024
Processo Nº: 1000004825675
Contratado:(316679/6) GILDA VIEIRA ARCANJO;CPF:***.828.781-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;De:01/10/2024 a 04/10/2024
Processo Nº: 1000004822502
Contratado:(204526/27) HELIO FREIRE MORATELLI;CPF:***.408.591-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:01/10/2024 a 13/12/2024
Processo Nº: 1000004810925
Contratado:(347458/2) JAINE DA SILVA BORGES;CPF:***.803.821-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON;De:13/09/2024 a 26/09/2024
Processo Nº: 1000004814632
Contratado:(253006/32) JANY PAULA PEREIRA LOPES;CPF:***.572.921-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(235725) E E IR LUCINDA FACHINI;De:23/09/2024 a 30/09/2024
Processo Nº: 1000004820878
Contratado:(337055/19) JAYNE LUIZA DA SILVA PINTO;CPF:***.015.701-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De:01/09/2024 a 21/09/2024
Processo Nº: 1000004812837
Contratado:(327469/24) JESSICA NEVES NICACIO;CPF:***.000.001-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:16/09/2024 a 20/09/2024
Processo Nº: 1000004812693
Contratado:(344674/5) JOSE LEONARDO DA CONCEICAO CARLOS;CPF:***.651.101-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:17/09/2024 a 25/09/2024
Processo Nº: 1000004810962
Contratado:(329893/13) JOSE VINICIUS ARAUJO DA SILVA;CPF:***.168.491-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES;De:13/09/2024 a 13/09/2024

Processo Nº: 1000004821042
Contratado:(339719/3) JOSEANE DA SILVA BATISTA;CPF:***.954.081-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(233200) E E EDINA DALABETTA;De:24/09/2024 a 30/09/2024
Processo Nº: 1000004812264
Contratado:(344610/8) JULIANA APARECIDA SILVA GUASTALDI;CPF:***.193.241-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:13/09/2024 a 18/09/2024
Processo Nº: 1000004810269
Contratado:(340327/14) KAIQUE DE OLIVEIRA;CPF:***.185.891-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES;De:13/09/2024 a 27/09/2024
Processo Nº: 1000004822418
Contratado:(347495/1) KEMILLY FATIMA DE OLIVEIRA BACH;CPF:***.529.621-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234966) E E DOM BOSCO;De:01/10/2024 a 13/12/2024
Processo Nº: 1000004813675
Contratado:(223136/53) KEYLIJANE ALVES DA SILVA;CPF:***.419.261-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239569) E E 19 DE MAIO;De:23/09/2024 a 30/09/2024
Processo Nº: 1000004813519
Contratado:(313070/10) LANA JESSICA RODRIGUES ROSA DE LIMA;CPF:***.512.721-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA;De:20/09/2024 a 27/09/2024
Processo Nº: 1000004810178
Contratado:(339566/3) LARISSA CRISTINE FREITAS FARIA;CPF:***.055.621-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238503) E E PE THIAGO;De:13/09/2024 a 18/09/2024
Processo Nº: 1000004822630
Contratado:(344041/4) LARISSA LAURA SILVA RIBEIRO;CPF:***.628.271-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA;De:01/10/2024 a 30/10/2024
Processo Nº: 1000004813061
Contratado:(343163/21) LAYDIANY SILVA SOUSA;CPF:***.993.292-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239666) E E 29 DE JULHO;De:16/09/2024 a 20/09/2024
Processo Nº: 1000004809264
Contratado:(249324/7) LENICE SOUZA FERREIRA;CPF:***.196.371-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;De:10/09/2024 a 24/09/2024
Processo Nº: 1000004813788
Contratado:(345000/3) LETICIA AIRES CARDOSO;CPF:***.563.619-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(239623) E E JARDIM DAS FLORES;De:17/09/2024 a 30/09/2024

Processo Nº: 1000004811635
 Contratado:(144728/4) LETICIA FERREIRA VIEGAS;CPF:***.520.881-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238465) E E JUPIARA;De:17/09/2024 a 20/09/2024

Processo Nº: 1000004818555
 Contratado:(128284/39) LETIENE MACHADO CRUZ DE ALMEIDA;CPF:***.709.382-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238554) E E SAO JOSE;De:09/09/2024 a 12/09/2024

Processo Nº: 1000004812141
 Contratado:(343161/12) LETYCIA CORREA DUARTE;CPF:***.157.431-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237760) E E 9 DE JULHO;De:09/09/2024 a 13/09/2024

Processo Nº: 1000004820178
 Contratado:(310523/11) LILIANE FERREIRA DE LIMA;CPF:***.464.771-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(239755) E E PROF RAFAEL RUEDA;De:01/10/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004822518
 Contratado:(339898/6) LISANIAS FERREIRA MENDES SALDANHA;CPF:***.014.571-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:01/10/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004822608
 Contratado:(246934/13) LUCEIR MARIA PAIS;CPF:***.022.051-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De:01/10/2024 a 30/10/2024

Processo Nº: 1000004815186
 Contratado:(345666/2) LUCIANA DESTRO;CPF:***.594.391-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238392) E E MADRE TARCILA;De:23/09/2024 a 29/09/2024

Processo Nº: 1000004810162
 Contratado:(55331/64) LUCINEIA APARECIDA GAVIOLI;CPF:***.765.091-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De:12/09/2024 a 20/09/2024

Processo Nº: 1000004822030
 Contratado:(265566/32) MARCIA BERNARDELLI;CPF:***.476.741-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS;De:01/10/2024 a 15/10/2024

Processo Nº: 1000004812117
 Contratado:(251099/13) MARCILENE MARQUETE DOS SANTOS COSTA;CPF:***.455.601-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De:13/09/2024 a 28/09/2024

Processo Nº: 1000004810617
 Contratado:(56801/20) MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS;CPF:***.421.911-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238392) E E MADRE TARCILA;De:16/09/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004811687
 Contratado:(137121/50) MARIA AURORA VELHO DOS SANTOS;CPF:***.064.401-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232599) E E MARIA QUITERIA;De:16/09/2024 a 18/09/2024

Processo Nº: 1000004810951
 Contratado:(105064/64) MARIA CECILIA DE MORAIS;CPF:***.804.291-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De:16/09/2024 a 30/09/2024

Processo Nº: 1000004812637
 Contratado:(344879/2) MARIA CILHONAIDE DOS SANTOS CARVALHO;CPF:***.880.781-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232866) E E PROF ZENI VIEIRA;De:16/09/2024 a 20/09/2024

Processo Nº: 1000004824046
 Contratado:(255738/36) MARIA DA GUIA DE CAMPOS;CPF:***.794.461-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De:01/10/2024 a 30/10/2024

Processo Nº: 1000004820548
 Contratado:(339918/3) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SA FERREIRA;CPF:***.879.193-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De:16/09/2024 a 30/09/2024

Processo Nº: 1000004815191
 Contratado:(314458/33) MARIA EDUARDA GOMES BORGES;CPF:***.673.861-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238430) E E VINICIUS DE MORAES;De:24/09/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004822657
 Contratado:(311505/11) MARIA ELIZETE MELO DE OLIVEIRA;CPF:***.785.973-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De:01/10/2024 a 29/11/2024

Processo Nº: 1000004810095
 Contratado:(336889/12) MARILIZA SOARES ARRUDA NEGRAES;CPF:***.799.201-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238635) E E SEN AZEREDO;De:12/09/2024 a 23/09/2024

Processo Nº: 1000004818582
 Contratado:(275219/24) MARLI CANDIDA DE OLIVEIRA;CPF:***.863.571-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS;De:01/09/2024 a 30/09/2024

Processo Nº: 1000004812821
 Contratado:(228223/39) MARLI DANCIGUER;CPF:***.171.132-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:16/09/2024 a 20/09/2024

Processo Nº: 1000004815203
 Contratado:(339814/2) MARLI GOMES FERREIRA;CPF:***.303.781-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237760) E E 9 DE JULHO;De:20/09/2024 a 29/09/2024

Processo Nº: 1000004812836
 Contratado:(211530/37) MICHELLE CAROLINE GOMES DE SOUZA;CPF:***.908.641-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:19/09/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004824381
 Contratado:(347497/1) MIKAELA GOMES DE LIMA;CPF:***.862.632-***;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De:01/10/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004825094
 Contratado:(328835/4) MONICA ALMEIDA DA SILVA;CPF:***.680.071-***;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De:01/10/2024 a 10/10/2024

Processo Nº: 1000004810467
 Contratado:(288669/41) MUNIQUE SANTOS BARCELOS;CPF:***.621.031-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA;De:13/09/2024 a 28/09/2024

Processo Nº: 1000004812157
 Contratado:(313425/21) NATALIA RIBEIRO DA SILVA GODOI;CPF:***.166.491-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237760) E E 9 DE JULHO;De:09/09/2024 a 13/09/2024

Processo Nº: 1000004813956
 Contratado:(211763/85) NEONILIA COELHO FERREIRA SILVA;CPF:***.718.271-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:20/09/2024 a 23/09/2024

Processo Nº: 1000004818556
 Contratado:(269343/20) NEURANEY ARAUJO PIRES;CPF:***.480.791-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238554) E E SAO JOSE;De:09/09/2024 a 12/09/2024

Processo Nº: 1000004810819
 Contratado:(343563/9) NIVIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA;CPF:***.076.773-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232653) E E CINCO DE ABRIL;De:16/09/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004811615
 Contratado:(275826/34) PAULO ROGERIO BATISTA DA COSTA;CPF:***.753.381-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240036) E E SEN FILINTO MULLER;De:16/09/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004803238
 Contratado:(229629/26) PERLA SEBASTIANA DO CARMO;CPF:***.064.881-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR;De:12/09/2024 a 20/09/2024

Processo Nº: 1000004821037
 Contratado:(115661/28) RAQUEL CRISTINA DEUNER;CPF:***.624.311-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA;De:23/09/2024 a 26/09/2024

Processo Nº: 1000004813639
 Contratado:(244882/34) RAYANNE DE BARROS MEIRA;CPF:***.348.381-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:12/09/2024 a 18/09/2024

Processo Nº: 1000004811663
 Contratado:(345880/2) RENATA IVANA MACHADO;CPF:***.444.981-***;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239429) E E PINDORAMA;De:16/09/2024 a 20/09/2024

Processo Nº: 1000004813248
 Contratado:(336773/14) RODRIGO NUNES DA ROCHA;CPF:***.695.412-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA;De:16/09/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004812751
 Contratado:(283667/10) ROSALINA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA;CPF:***.588.881-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:16/09/2024 a 25/09/2024

Processo Nº: 1000004812432
 Contratado:(331777/6) ROSANE ALVES MIOTTI;CPF:***.006.911-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237760) E E 9 DE JULHO;De:16/09/2024 a 20/09/2024

Processo Nº: 1000004811998
 Contratado:(203345/58) ROSELI ANTONIOLI;CPF:***.606.701-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De:13/09/2024 a 21/09/2024

Processo Nº: 1000004803268
 Contratado:(298403/17) ROSILENE ALVES DA SILVA LANGA;CPF:***.976.711-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233323) E E PEDRO BORGES;De:06/09/2024 a 26/09/2024

Processo Nº: 1000004816137
 Contratado:(339888/2) SABRINA MOREIRA DO NASCIMENTO;CPF:***.034.951-***;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240583) E E SAO LUIZ;De:23/09/2024 a 30/09/2024

Processo Nº: 1000004812201
 Contratado:(316676/22) SAMARA RAGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO LIMA;CPF:***.539.551-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244740) E E LEDY ANITA BRESANCIN;De:17/09/2024 a 20/09/2024

Processo Nº: 1000004811711
 Contratado:(138699/54) SILENE COELHO RODRIGUES;CPF:***.808.091-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:17/09/2024 a 18/09/2024

Processo Nº: 1000004809640
 Contratado:(215430/17) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA RUFINO;CPF:***.780.611-***;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS;De:03/09/2024 a 13/09/2024

Processo Nº: 1000004816675
 Contratado:(347501/1) SIMONE AMARAL RODRIGUES;CPF:***.757.111-***;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237590) E E IR MIGUELINA CORSO;De:26/09/2024 a 30/09/2024

Processo Nº: 1000004811563
 Contratado:(343090/3) SIMONE SOUZA BARBOSA;CPF:***.685.131-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De:16/09/2024 a 20/09/2024

Processo Nº: 1000004810562
Contratado:(205696/76) SOLANGE ALVES DE QUEIROZ COSTA;CPF:***.604.621-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES;De:13/09/2024 a 27/09/2024
Processo Nº: 1000004813595
Contratado:(339235/13) SUELI MARTINS DE OLIVEIRA SILVA;CPF:***.703.631-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:16/09/2024 a 20/09/2024
Processo Nº: 1000004812261
Contratado:(326359/20) TATIANE MAGALHAES;CPF:***.806.631-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:17/09/2024 a 20/09/2024
Processo Nº: 1000004812560
Contratado:(19322/9) TEREZINHA DO NASCIMENTO SOUZA;CPF:***.271.281-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA;De:02/09/2024 a 15/09/2024
Processo Nº: 1000004812853
Contratado:(285694/17) VANEIDE BALBINO DA SILVA;CPF:***.721.241-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De:17/09/2024 a 25/09/2024
Processo Nº: 1000004812262
Contratado:(133290/52) VINICIUS COLTRO BEZERRA COSTA;CPF:***.442.798-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:17/09/2024 a 20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1627316

CONTRATO/SEDUC/13478/2024

DE: 07/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004782138
Contratado:(346732/1) ADALICE SANCHEZ SABINO;CPF:***.009.721-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004488209
Contratado:(271782/11) ADELAIDE PINTO DA SILVA;CPF:***.045.111-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004526017
Contratado:(213132/30) ADRIANO SULINO DOS SANTOS;CPF:***.746.221-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:03/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004593105
Contratado:(310176/3) ADRIELE MARTINS DE SOUZA;CPF:***.649.731-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237850) E E JOSE ALVES BEZERRA;De:24/06/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004619003
Contratado:(310935/13) ALEX BATISTA OLIVEIRA SOUSA;CPF:***.812.701-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS;De:16/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004508493
Contratado:(325989/3) ALEXANDRA DA SILVA COSME FILHO;CPF:***.481.901-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De:19/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004800081
Contratado:(339962/22) ALEXANDRE SILVEIRA IRBER;CPF:***.809.249-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De:10/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004766084
Contratado:(315005/19) AMANDA TEIXEIRA DOS SANTOS;CPF:***.319.031-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232734) E E ANTONIO ALVES DIAS;De:08/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004584586
Contratado:(128759/68) ANA LUCIA FARIAS LIMA;CPF:***.539.911-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:14/06/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004597981
Contratado:(341424/3) ANDREA COELHO DE SOUZA;CPF:***.556.061-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES;De:04/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004596980
Contratado:(340244/2) ANDREELI DO CARMO FERNANDES;CPF:***.393.172-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM;De:01/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004502144
 Contratado:(202263/26) ANDREIA ALVES DOS SANTOS BORGES;CPF:***.376.801-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239461) E E JOSE MORAES;De:12/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004812748
 Contratado:(63556/11) ANDREIA AUXILIADORA FARIA DOS SANTOS SILVA;CPF:***.401.411-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI;De:17/09/2024 a 16/10/2024

Processo Nº: 1000004561553
 Contratado:(91057/53) ANDREIA DE FRANCA ROSA COELHO;CPF:***.171.611-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:20/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004569422
 Contratado:(344778/1) ANDREIA SHIRLE FERREIRA DE CARVALHO DE MELO;CPF:***.724.252-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233250) E E MARECHAL CANDIDO RONDON;De:03/06/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004777773
 Contratado:(346733/1) ANELITA FELIX DE PAULA;CPF:***.207.531-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De:13/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004603072
 Contratado:(310907/14) ANGELA MARIA OLIVEIRA BATISTA;CPF:***.858.372-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:02/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004784067
 Contratado:(342509/3) ANGELITA OTTONELLI;CPF:***.729.921-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004589824
 Contratado:(238363/18) ANTONIO RODRIGUES JOAQUIM JUNIOR;CPF:***.233.521-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De:18/06/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814883
 Contratado:(343571/5) AUGUSTO DUARTE DE CAMPOS;CPF:***.953.541-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL;De:24/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004659673
 Contratado:(346158/1) BARBARA FERNANDA DE BRITO;CPF:***.397.591-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234141) E E 15 DE JUNHO;De:01/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004603300
 Contratado:(326245/3) BARNABE AHOIRU;CPF:***.416.621-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232823) E E INDIGENA DAVID AI RERO;De:02/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813432
 Contratado:(343795/5) BEATRIZ LORENA VIEIRA RIBEIRO;CPF:***.572.571-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242667) E E DEP DORMEVIL FARIA;De:18/09/2024 a 08/11/2024

Processo Nº: 1000004497259
 Contratado:(270763/15) BERNARDINA APARECIDA ALMEIDA MARTINS;CPF:***.306.941-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238155) E E PE JOAO PANAROTTO;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004793021
 Contratado:(341548/10) BRUNO HENRIQUE GASPAR DE SOUZA;CPF:***.048.211-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO;De:02/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004488821
 Contratado:(339150/2) CARLOS APARECIDO DE JESUS E SOUZA;CPF:***.295.511-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004766156
 Contratado:(92889/6) CARMEM KOSZINSKI FRIEDRICH;CPF:***.345.759-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De:02/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004777725
 Contratado:(249094/36) CAROLINA MANCINI DO CARMO;CPF:***.792.921-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237710) E E MIN JOAO ALBERTO;De:14/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004773829
 Contratado:(200542/14) CICERO ROMAO DIAS BRAGA;CPF:***.307.091-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS;De:07/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004536803
Contratado:(250342/70) CIDINEI
DONHAUSER;CPF:***.804.911-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:17/04/2024 a
13/12/2024

Processo Nº: 1000004528247
Contratado:(275464/10) CLEDEONEI JUVENAL DA
SILVA;CPF:***.169.171-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De:04/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004488677
Contratado:(340872/1) CLEIDE MARIA
MARQUES;CPF:***.933.651-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(238465) E E JUPIARA;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004694896
Contratado:(339530/2) CLEIDIANI CHAGAS
MACHADO;CPF:***.110.612-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(232521) E E 07 DE SETEMBRO;De:30/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004564123
Contratado:(263567/9) CRISTIANI
MEDEIROS;CPF:***.057.991-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO
ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(239291)
E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO;De:21/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004494272
Contratado:(258413/46) CRISTIANI SOARES FOGACA DA
SILVA;CPF:***.409.541-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238040) E E MANOEL
CAVALCANTI PROENCA;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004555457
Contratado:(87897/19) DACIANE EIRE MARCAL
NAVARRO;CPF:***.342.079-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(232700) E E PAULO FREIRE;De:02/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004487107
Contratado:(277996/20) DAIANE PEREIRA
ARAUJO;CPF:***.709.491-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234370) E E ARLETE MARIA
CAPPELLARI;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004797022
Contratado:(211469/70) DANIELA ALVES
CICHELERO;CPF:***.307.681-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243426) E E NOSSA SENHORA
DO PERPETUO SOCORRO;De:10/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004497443
Contratado:(306746/8) DANILIO WENDER PEREIRA
RODRIGUES;CPF:***.105.421-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239755) E E PROF RAFAEL
RUEDA;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004603571
Contratado:(289136/12) DARIANNY KARLA SANTOS
CUNHA;CPF:***.112.691-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232424) E E DEP RENE
BARBOUR;De:02/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004753973
Contratado:(326350/10) DHAISON PEREIRA DO
NASCIMENTO;CPF:***.364.311-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(234460) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA;De:05/08/2024 a
13/12/2024

Processo Nº: 1000004591519
Contratado:(345343/1) DIANA APARECIDA ROCHA
GOMES;CPF:***.920.128-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239917) E
E 10 DE DEZEMBRO;De:24/06/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004536178
Contratado:(276781/16) DIONSON OLIVEIRA
ALVES;CPF:***.897.731-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(239925) E E TREZE DE MAIO;De:17/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004485261
Contratado:(337752/4) DOUGLAS CASSIMIRO
LOPES;CPF:***.757.861-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI;De:01/03/2024
a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785795
Contratado:(314854/18) EDINA DA SILVA
FERREIRA;CPF:***.596.951-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(237884) E E 29 DE NOVEMBRO;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004570780
Contratado:(262906/33) EDMAR PIRES
FRANCISCO;CPF:***.888.121-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(238309)
E E WILSON DE ALMEIDA;De:03/06/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004508233
Contratado:(202571/71) EDSON NUNES
MENDES;CPF:***.521.921-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(242144)
E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:18/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004568457
Contratado:(323801/4) ELEAZA NUNES DA
SILVA;CPF:***.097.621-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238430) E
E VINICIUS DE MORAES;De:27/05/2024 a 23/09/2024

Processo Nº: 1000004568443
Contratado:(344682/1) ELESSANDRA FERREIRA DE SOUZA
SILVA;CPF:***.698.501-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239968) E
E HERONILDES ARAUJO;De:01/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004504682
 Contratado:(272615/32) ELIANE ALVES
 CAMPOS;CPF:***.538.261-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(232670) E E DAURY RIVA;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004551559
 Contratado:(344096/1) ELIENE RAMOS
 PRATIS;CPF:***.301.531-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;De:07/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004561290
 Contratado:(326054/2) EMANUELLE KAROLINE DE
 MORAES;CPF:***.888.861-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237434) E E PE ERNESTO CAMILO
 BARRETO;De:20/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004503805
 Contratado:(284252/8) ERICA FERREIRA DA
 SILVA;CPF:***.996.711-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS
 MOURA;De:11/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004793961
 Contratado:(345431/2) ERICA KARINE
 TEODORO;CPF:***.671.271-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
 AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(241687)
 E E PROF EDELI MANTOVANI;De:02/09/2024 a 29/09/2024

Processo Nº: 1000004797900
 Contratado:(342930/3) EVANILDA BARBOSA DE
 SOUZA;CPF:***.782.611-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232580) E
 E EWALDO MEYER RODERJAN;De:04/09/2024 a 22/11/2024

Processo Nº: 1000004565140
 Contratado:(339992/8) EVY THAYNNE DOS ANJOS
 SOUZA;CPF:***.635.651-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C.
 600/17;Un. Adm:(235849) E E FRANCISCA BARROS DE
 CARVALHO;De:22/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004602140
 Contratado:(304884/12) FABIANA OLIVEIRA
 LOPES;CPF:***.439.371-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242020) E E DOM FRANCISCO
 DE AQUINO CORREA;De:02/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004801366
 Contratado:(288948/27) FABIO CEZAR DA
 SILVA;CPF:***.105.221-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De:09/09/2024 a
 31/10/2024

Processo Nº: 1000004526898
 Contratado:(282985/23) FABIO DOTOLI;CPF:***.180.201-**-**;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM
 ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:08/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004493401
 Contratado:(228603/61) FABIO MONTEIRO DA
 SILVA;CPF:***.135.301-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO;De:01/03/2024 a
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004538000
 Contratado:(268560/41) FERNANDA SOUZA
 MARIA;CPF:***.407.081-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237663) E E ANTONIO JOSE
 DE LIMA;De:20/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004557575
 Contratado:(340869/2) FRANCOISE DA SILVA
 BARROS;CPF:***.427.891-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;De:01/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004580836
 Contratado:(336863/8) GABRIEL MAGALHAES
 TAVARES;CPF:***.581.417-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De:10/06/2024 a
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004507852
 Contratado:(342255/1) GRACIELE PEREIRA
 ARRUDA;CPF:***.754.661-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De:18/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004776809
 Contratado:(346437/1) GRACIELY BEZERRA DA
 SILVA;CPF:***.156.354-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233315) E
 E PARECIS;De:12/08/2024 a 16/11/2024

Processo Nº: 1000004600142
 Contratado:(283043/26) HALLANA CAROLINE DE ALMEIDA CAMPOS
 SCHMITZ;CPF:***.335.311-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244260) E E ALEXANDRE
 GOMES SILVA CHAVES;De:02/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004490461
 Contratado:(138761/26) HELENA ALVES DE
 SOUZA;CPF:***.531.961-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO;De:05/03/2024 a
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004749106
 Contratado:(346244/1) HOZANA MICAELY PASSOS
 ANDRADE;CPF:***.281.213-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234435) EE
 MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA;De:02/08/2024
 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004543730
Contratado:(343819/1) IZAIL JOSE DE PAULA OLIVEIRA;CPF:***.461.801-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:10/04/2024 a 06/10/2024

Processo Nº: 1000004793755
Contratado:(59092/64) JACIRA CONCEICAO ALVES;CPF:***.468.171-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De:02/09/2024 a 31/10/2024

Processo Nº: 1000004526519
Contratado:(337758/3) JANAINA SANTANA DA SILVA;CPF:***.647.671-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240320) E E SANTO ANTONIO;De:05/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791825
Contratado:(45024/17) JANDIRA CORREA PEREIRA;CPF:***.884.361-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004555798
Contratado:(344290/1) JAQUECELI DOS SANTOS BORDAO;CPF:***.691.951-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:02/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004495664
Contratado:(317074/7) JESSICA RODRIGUES PERES;CPF:***.762.741-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004672679
Contratado:(342584/4) JHONATAN PEREIRA BARROS;CPF:***.823.471-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:26/07/2024 a 22/11/2024

Processo Nº: 1000004510557
Contratado:(308331/11) JOAO BATISTA FERREIRA FILHO;CPF:***.476.581-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA;De:22/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004486060
Contratado:(244898/16) JOSE IVAN PADZAWERE WAHUTUO;CPF:***.899.341-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(232718) E E INDIGENA JUCELINO TSEREMA A;De:01/03/2024 a 31/12/2024

Processo Nº: 1000004502781
Contratado:(314809/18) JOSE LUCAS SILVA CAMPOS;CPF:***.480.091-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239925) E E TREZE DE MAIO;De:13/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004576258
Contratado:(341506/2) JULIA SANTOS DE OLIVEIRA;CPF:***.082.441-**-**;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:Un. Adm:(241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA;De:05/06/2024 a 31/12/2024

Processo Nº: 1000004814025
Contratado:(343675/5) JULIANA SILVA DE REZENDE ANDRADE;CPF:***.083.121-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237655) E E DOM VUNIBALDO;De:23/09/2024 a 17/10/2024

Processo Nº: 1000004494721
Contratado:(341891/1) KATHIA JUNCO ODAGIMA;CPF:***.687.171-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237531) E E SOUZA BANDEIRA;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004481108
Contratado:(243140/17) KERLLY RODRIGUES MACIEL BATISTA E SILVA;CPF:***.700.951-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004488121
Contratado:(297417/15) LARA CRISTINA VELASCO CRISPIM;CPF:***.756.361-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004760970
Contratado:(335555/5) LAURECY BENTA OLIVEIRA DO AMARAL;CPF:***.123.811-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De:07/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004669408
Contratado:(313771/11) LEANDRO FERREIRA SANTANA;CPF:***.450.611-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De:30/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004494294
Contratado:(250874/26) LENINE LAURO PADILHA DE ARRUDA;CPF:***.419.901-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004601838
Contratado:(291862/29) LIDIANI APARECIDA
ANGELI;CPF:***.406.401-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE
OLIVEIRA PIPINO;De:08/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004596930
Contratado:(275990/7) LINDALVA MOREIRA
ALVES;CPF:***.685.051-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De:02/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004504286
Contratado:(255824/5) LUCIANA NUNES RODRIGUES DE
SIQUEIRA;CPF:***.654.391-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(243060) E E BONIFACIO SACHETTI;De:11/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004793860
Contratado:(285465/17) LUCIMAR PEREIRA
GOMES;CPF:***.243.251-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(240974) E E DUNGA RODRIGUES;De:02/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004592546
Contratado:(342014/5) LUZIANE BOAVENTURA
DELGADO;CPF:***.933.911-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239755) E E PROF RAFAEL
RUEDA;De:05/06/2024 a 01/11/2024

Processo Nº: 1000004570161
Contratado:(337250/6) MARCEL VICTOR FERREIRA DE
SOUZA;CPF:***.043.654-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(238082) E E SANTOS DUMONT;De:03/06/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004803091
Contratado:(255699/67) MARCILENE DE FRANCA
LIMA;CPF:***.849.531-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA;De:10/09/2024 a
13/12/2024

Processo Nº: 1000004797197
Contratado:(286616/8) MARCIO FELIPE DA
SILVA;CPF:***.122.221-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De:02/09/2024 a
13/12/2024

Processo Nº: 1000004604410
Contratado:(116877/26) MARIA IMACULADA MOREIRA DA
COSTA;CPF:***.342.151-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:11/07/2024 a
13/12/2024

Processo Nº: 1000004744882
Contratado:(143264/24) MARIA ODETE MAROZZI
RIBEIRO;CPF:***.839.648-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA;De:05/08/2024 a
13/12/2024

Processo Nº: 1000004792040
Contratado:(235343/52) MARIENE DA TRINDADE
COSTA;CPF:***.771.894-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO
MAGGI;De:30/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004492641
Contratado:(228967/19) MARILETE MARTA SILVA
CRUZ;CPF:***.229.991-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA
PASSOS;De:06/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004555503
Contratado:(256124/21) MARLI MARIA
BENTO;CPF:***.003.121-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(244775) E E JOSE MARIANO BENTO;De:02/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004485470
Contratado:(314976/4) MAURILIA PEREIRA DOS SANTOS E
SILVA;CPF:***.398.081-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR
NETO;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004798204
Contratado:(126432/8) MICHELE GUIMARAES
CORDEIRO;CPF:***.359.331-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240940) E E ANGELINA F
MAZZUTTI;De:05/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004556477
Contratado:(262148/16) MILEIDY FRANCISCA LEITE DE SA
COSTA;CPF:***.624.271-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(237507) E E LEOVEGILDO DE MELO;De:09/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004509139
Contratado:(73122/3) MILENE DA COSTA SANCHO
CARVALHO;CPF:***.317.661-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(243060) E E BONIFACIO SACHETTI;De:11/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004490318
Contratado:(336894/2) MILLA APARECIDA DA
SILVA;CPF:***.020.581-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De:01/03/2024 a
13/12/2024

Processo Nº: 1000004605062

Contratado:(265282/3) NIRCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA;CPF:***.779.511-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:04/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004486405

Contratado:(13869/6) ORDALINO MODESTO DE CARVALHO;CPF:***.616.158-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780338

Contratado:(324102/6) PAMELA DAYANE BEZERRA DOS SANTOS CASTRO;CPF:***.505.261-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004526408

Contratado:(110281/107) PATRICIA DIAS FERREIRA;CPF:***.131.951-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240079) E E FRANCISCO DOURADO;De:05/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004694997

Contratado:(340177/7) RAFAEL BERTI LIMA;CPF:***.069.191-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232556) E E 21 DE ABRIL;De:30/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004531801

Contratado:(343204/1) RAFAEL QUEIROZ DE AQUINO;CPF:***.348.541-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA;De:01/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782367

Contratado:(312568/17) RAFAELA COSTA SEABRA;CPF:***.063.161-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004556500

Contratado:(322074/2) RAFAELLA ALVES DE CHAVES;CPF:***.175.791-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De:13/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004753977

Contratado:(314326/13) RAVENA MAYARA DOS SANTOS DO NASCIMENTO;CPF:***.701.901-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234460) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA;De:05/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004589428

Contratado:(307748/9) REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA;CPF:***.539.361-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De:17/06/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004580891

Contratado:(263454/18) RODRIGO BORDINHAO;CPF:***.986.031-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS;De:07/06/2024 a 02/10/2024

Processo Nº: 1000004526452

Contratado:(282797/21) ROSALVO RODRIGUES DE SOUZA;CPF:***.336.421-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239682) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS;De:01/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004493498

Contratado:(78938/64) ROZELIA JACINTO;CPF:***.006.931-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232700) E E PAULO FREIRE;De:02/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004801085

Contratado:(346878/3) SANDRA LUCIA MARTINES RINO GIMENEZ;CPF:***.453.749-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239917) E E 10 DE DEZEMBRO;De:11/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004581338

Contratado:(345047/1) SEDINALDO DA SILVA SANTANA;CPF:***.668.901-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES;De:10/06/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004753700

Contratado:(341104/4) SHIRLEI DE ALMEIDA COSTA DOS SANTOS;CPF:***.701.311-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:06/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004530924

Contratado:(203804/6) SILVIA LEITE DOS SANTOS CAMPOS;CPF:***.047.291-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI;De:02/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004553020

Contratado:(237600/15) SILVIA VIEIRA DE ARAUJO;CPF:***.299.021-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI;De:01/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004793675
 Contratado:(342505/4) SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA;CPF:***.728.531-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:02/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004603377
 Contratado:(217304/4) SONIA PRADO DE LIMA;CPF:***.014.711-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO;De:10/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004524230
 Contratado:(320254/4) STEFANNY JENIFFER NUNES MOURA;CPF:***.247.121-**-Cargos/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:Un. Adm:(237299) GAB SECRET ADJ DE GESTAO EDUCACIONAL;De:01/04/2024 a 31/12/2024

Processo Nº: 1000004790094
 Contratado:(346843/1) TATIANE MEDEIROS PIRES;CPF:***.781.712-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004525943
 Contratado:(341017/3) TAYMI MAISA SOARES DA SILVA SANTIAGO;CPF:***.789.001-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238872) E E KREEN AKARORE;De:05/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004794701
 Contratado:(128409/8) TERESA DOS SANTOS;CPF:***.237.241-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232483) E E ANA NERI;De:04/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004812321
 Contratado:(347371/1) THAIS KAMILY LIRA ALCANTARA DE JESUS;CPF:***.733.141-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES;De:16/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004539209
 Contratado:(323201/4) THALIA CASTRO FERREIRA;CPF:***.520.591-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(234982) E E CECILIA MEIRELES;De:23/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790684
 Contratado:(344769/3) THAYNARA ALVES DOS SANTOS;CPF:***.428.011-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239356) E E JOSE SALMEN HANZE;De:28/08/2024 a 25/09/2024

Processo Nº: 1000004596907
 Contratado:(344065/2) THIAGO ALEXANDRE FETTER;CPF:***.779.421-**-Cargos/Função:(3514) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 06H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:01/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004539973
 Contratado:(271902/32) VALDECIR CASALI;CPF:***.892.501-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:29/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004580470
 Contratado:(242053/67) VIVIAN DA SILVA TORRES;CPF:***.164.851-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De:01/06/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004504605
 Contratado:(328565/7) WANDERLEY SIMAO DE SOUZA SARDANHA;CPF:***.282.641-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244775) E E JOSE MARIANO BENTO;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004485490
 Contratado:(324232/8) WELLINGTON CAETANO DE CAMPOS;CPF:***.628.831-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233293) E E 12 DE OUTUBRO;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004495516
 Contratado:(247586/17) YAGO OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA;CPF:***.469.421-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240893) E E TANCREDO NEVES;De:01/03/2024 a 30/09/2024

Processo Nº: 1000004625569
 Contratado:(250093/16) ZAQUEU DA SILVA MUNIZ FILHO;CPF:***.973.601-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De:02/07/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1627317

CONTRATO/SEDUC/13479/2024

DE: 07/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004421291
 Contratado:(63396/33) CLAUDENETE SANTANA NUNES;CPF:***.701.961-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:Motivo:Un. Adm:(237531) E E SOUZA BANDEIRA;De:01/03/2024 a 30/09/2024

Processo Nº: 1000004461298
 Contratado:(336863/2) GABRIEL MAGALHAES TAVARES;CPF:***.581.417-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:Motivo:Un. Adm:(239100) E E CLENIA ROSALINA SOUZA;De:01/03/2024 a 01/10/2024

Processo Nº: 1000004436480
 Contratado:(220131/22) MARIA JOSE DE OLIVEIRA;CPF:***.967.111-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(240320) E E SANTO ANTONIO;De:01/03/2024 a 30/09/2024

Processo Nº: 1000004460687
 Contratado:(324232/7) WELLINGTON CAETANO DE CAMPOS;CPF:***.628.831-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(233293) E E 12 DE OUTUBRO;De:01/03/2024 a 19/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1627318

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02055/2024 DE:
 07/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
 Nome: (344621/2) ALICE DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
 A Partir de: 14/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:
 Nome: (246076/5) LUZINETE BEZERRA DA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 16/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:
 Nome: (247297/32) MARIA DE FATIMA SANTOS DE AQUINO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:
 Nome: (97924/44) ZAIRA TEREZINHA TOTTI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 15/09/2024 Até20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1627353

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02056/2024 DE:
 07/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (89683/2) ANA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 30/09/2024 Até10/12/2024

Processo N.:
 Nome: (68341/18) ANTONIO RICARDO MOTA VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 16/09/2024 Até14/11/2024

Processo N.:
 Nome: (55029/6) ANTONIO VAZ GUIMARAES DA CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
 A Partir de: 16/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:
 Nome: (61829/57) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
 A Partir de: 30/09/2024 Até13/11/2024

Processo N.:
 Nome: (94300/17) CRISTIANE EDINEIA ZAHLER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
 A Partir de: 11/09/2024 Até17/09/2024

Processo N.:
 Nome: (250141/1) EDITH MARIA DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 13/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.:
 Nome: (50560/25) ELISANGELA LOPES DE LIMA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 24/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:
 Nome: (286645/1) FLAVIO OULIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO
 A Partir de: 21/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:
 Nome: (97736/41) IRMA CARIAGA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 07/06/2024 Até14/07/2024

Processo N.:
 Nome: (286340/1) JULIANE ANGELICA VIEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 17/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.:
 Nome: (223236/2) KEYLA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
 A Partir de: 30/09/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (70269/3) LIZANDRE CRISTINA SILVA FREITAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 07/09/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (260878/15) MARCELO VIEIRA VALADARES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/06/2024 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1627354

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01273/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73916/2) MARGARETE APARECIDA ARISTIMUNHO
BONORA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 13/06/2022 Até09/09/2022

Processo N.:

Nome: (73916/3) MARGARETE APARECIDA ARISTIMUNHO
BONORA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 13/06/2022 Até09/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1627355

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02057/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 19/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (51629/12) MARIA APARECIDA FERAZ DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (39826/38) MARIA DAS NEVES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 05/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.:

Nome: (263651/1) MARIA OSMARINA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 31/08/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (77655/2) MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 30/09/2024 Até28/12/2024

Processo N.:

Nome: (120686/7) MARIA VILELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (128724/5) RAQUEL SERRANO BALDISERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 02/09/2024 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (256408/6) RENATA NERIS DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 28/09/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (19118/3) ROSA MARIA ROCHA TAVARES OLIVEIRA
BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 02/10/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (69191/4) ROSANIA CAROLINA DE SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 24/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (240418/1) THAIS BAIA HERANI HOSI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (134520/6) VIRLEI RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM
CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 17/09/2024 Até29/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1627356

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02058/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (235826/1) CHISLENE PEREIRA CAVALCANTE COELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 24/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (91157/22) CLEIA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 23/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.:

Nome: (58619/2) ELIETE RAMOS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1627357

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01274/2024 DE:
07/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/125508

Nome: (5401/1) AMELICIA BEZERRA DOS SANTOS
Quinquênio: 05/09/2000 Até 04/09/2005
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1627358

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02059/2024 DE:
07/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (63114/52) JOSE ARIMATHEIA ALVES DA SILVA
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 30/09/2024 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (290108/1) JUSSARA SABINO RODER
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 30/09/2024 Até29/09/2025

Processo N.:

Nome: (84355/2) LOENI LOPES QUEIROZ
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 07/09/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (125422/5) MARIA DE LURDES COSTA SOARES
Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS
A Partir de: 27/09/2024 Até25/12/2024

Processo N.:

Nome: (85051/1) MARLETE DA SILVA
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até29/12/2024

Processo N.:

Nome: (217189/22) SEBASTIANA ALVES FEITOZA
Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 30/09/2024 Até28/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1627359

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

TERMO COMPROMISSO/SECITECI/00002/2024 DE:
07/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/04202

Residente: (322249/2) THALITA TORRES DOS SANTOS MATTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (144916) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/10/2024 Até01/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1627296

PORTARIA/SECITECI/00058/2024 DE: 07/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04130

Nome: (232040/3) CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELLO
A Partir de: 07/10/2024 Até 21/10/2024
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (294676/1) VERONICA SILVEIRA VASCONCELOS

LUZ

Un. Adm: (145459) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL BARRA GARCAS

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04136

Nome: (296752/10) KELRYANNE HARTMANN BRITO
A Partir de: 20/10/2024 Até 29/10/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (250440/1) ALBERTO DE SOUZA PONTE
Un. Adm: (210684) COORD DE ORCAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1627304

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00222/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124885/14) GISLAINE CRISTINA DE BRITO PAULIKEVIS
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145556) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL
RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/09/2024 Até09/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1627349

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00223/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04104

Nome: (126143/1) ISABEL DE CAMPOS BRAGA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 11/10/2015 Ate 10/10/2020
A Partir de: 18/10/2024 Até27/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1627350

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO COMPROMISSO/SEDEC/00006/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEDEC-TER-2024/03804

Residente: (319211/3) BRUNA VERAO BERTINI
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (218081) SUP DE POL E PROM DO TURISMO
A Partir de: 08/10/2024 Até06/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1627298

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO COMPROMISSO/SECEL/00020/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SECEL-TER-2024/06439

Residente: (272381/5) JONATHAN MARIO AZEVEDO LEITE
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (141275) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/10/2024 Até01/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
David Moura Pereira da Silva
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1627297

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02769/2024 DE: 07/10/2024

Processo Nº: SES-CIN-2024/160163
Contratado: (299108/2) WALDER DE OLIVEIRA ROCHA
CPF: ***.909.986-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196959) COORD DE ABAST DISTRIB DE INSUMOS E
MEDICAMENTOS
A Partir de: 26/12/2023 Até25/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1627319

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01590/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/76413

Nome: (111667/1) ANDERSON JOAO DOS ANJOS ACENDINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (058904) SECRET GERAL DO CONSELHO
ESTADUAL DE SAUDE
A Partir de: 10/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1627370

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01591/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNOProcesso N.: SES-PRO-2024/61277
Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024
Quantidade: 32 horasPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1627371

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01592/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRALProcesso N.: SES-PRO-2024/71359
Nome: (123218/1) SOLANYARA MARIA DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137219) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC SAU PUBLICA
A Partir de: 01/09/2024 Até 31/08/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1627372

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01593/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSSProcesso N.: SES-PRO-2024/74606
Nome: (299560/3) TATIANE APARECIDA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 25/09/2024 Até 22/01/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1627373

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01594/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSSProcesso N.: SES-PRO-2024/72520
Nome: (254228/7) ANA CRIVIA BARROS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 14/09/2024 Até 12/12/2024Processo N.: SES-PRO-2024/75488
Nome: (282068/4) GISELLY CRISTIEEN ANDRADE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 26/09/2024 Até 25/10/2024Processo N.: SES-CIN-2024/162646
Nome: (296775/3) MAYRLA DE FRANCA REINERI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/08/2024 Até 14/09/2024Processo N.: SES-PRO-2024/74244
Nome: (251534/12) NOEMIA ABREU DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 25/09/2024 Até 24/10/2024Processo N.:
Nome: (340699/1) PATRICIA DIAS DE FREITAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 11/09/2024 Até 24/09/2024Processo N.: SES-PRO-2024/74984
Nome: (320948/1) RAIMUNDA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 24/04/2023 Até 31/08/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1627374

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01595/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/09/2024 Até 18/09/2024Processo N.:
Nome: (90023/1) CLEUZENE DE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 27/09/2024 Até 26/10/2024

Processo N.:

Nome: (93347/1) DARCI MOIZES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 11/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.:

Nome: (117990/1) ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 13/07/2022 Até16/07/2022

Processo N.:

Nome: (117990/1) ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 12/12/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (39304/2) MARIA LUCIA BRAUN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 09/09/2024 Até14/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1627375

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01596/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (55608/1) ANDREA BAMARO HOHL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 28/04/2021 Até20/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1627376

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01597/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/141621

Nome: (60487/2) AECIO MORAES DE PAULA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2008 Ate 27/03/2013
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/141621

Nome: (60487/2) AECIO MORAES DE PAULA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2008 Ate 27/03/2013
A Partir de: 17/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/141621

Nome: (60487/2) AECIO MORAES DE PAULA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2008 Ate 27/03/2013
A Partir de: 10/03/2025 Até24/03/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/141621

Nome: (60487/2) AECIO MORAES DE PAULA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2008 Ate 27/03/2013
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/141621

Nome: (60487/2) AECIO MORAES DE PAULA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2008 Ate 27/03/2013
A Partir de: 17/09/2025 Até26/09/2025

Processo N.: SES-REQ-2024/11553

Nome: (94964/1) ANA ELISA VINISKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/08/2016 Ate 13/08/2021
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: SES-REQ-2024/11553

Nome: (94964/1) ANA ELISA VINISKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/08/2016 Ate 13/08/2021
A Partir de: 01/10/2024 Até10/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65092

Nome: (43672/3) APARECIDA DONIZETE MIRANDA RAMPAZO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/07/2015 Ate 07/07/2020
A Partir de: 05/10/2024 Até03/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64156

Nome: (115412/1) ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 02/07/2009 Ate 01/07/2014
A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74951

Nome: (95596/1) CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/08/2015 Ate 20/08/2020
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74951

Nome: (95596/1) CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/08/2015 Ate 20/08/2020
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74951

Nome: (95596/1) CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/08/2015 Ate 20/08/2020
A Partir de: 02/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74547

Nome: (120125/1) CLAUDIO SCHARFF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/12/2014 Ate 14/12/2019
A Partir de: 23/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74547

Nome: (120125/1) CLAUDIO SCHARFF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/12/2014 Ate 14/12/2019
A Partir de: 26/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/59762

Nome: (95442/1) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2018 Ate 04/09/2023
A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74547

Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/11556

Nome: (96164/1) DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/02/2012 Ate 05/02/2017
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/161826

Nome: (70125/2) EDMA APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2014 Ate 21/06/2019
A Partir de: 06/02/2025 Até07/03/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/141482

Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/12/2000 Ate 26/12/2005
A Partir de: 17/12/2024 Até15/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/141482

Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/12/2000 Ate 26/12/2005
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/149463

Nome: (90036/1) ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2010 Ate 12/09/2015
A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/61741

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/04/2009 Ate 27/04/2014
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61774

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/04/2009 Ate 27/04/2014
A Partir de: 24/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74547

Nome: (113089/1) FRANCOISE GEISE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/03/2009 Ate 28/03/2014
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/74547

Nome: (113089/1) FRANCOISE GEISE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/03/2009 Ate 28/03/2014
A Partir de: 14/04/2025 Até28/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/74547

Nome: (113089/1) FRANCOISE GEISE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/03/2009 Ate 28/03/2014
A Partir de: 24/11/2025 Até03/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/75537

Nome: (94081/1) IRMA MARCAL LOURENCO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/63037

Nome: (96540/1) JOANICE DA SILVA JARDIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/12/2011 Ate 05/12/2016
A Partir de: 23/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/71540

Nome: (53343/7) JOAO CANDIDO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2015 Ate 27/08/2020
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64715

Nome: (81773/1) JOSE ALVES MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/1995 Ate 21/06/2000
A Partir de: 30/09/2024 Até14/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64715

Nome: (81773/1) JOSE ALVES MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/1995 Ate 21/06/2000
A Partir de: 17/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/68023

Nome: (110988/1) JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/12/2018 Ate 11/12/2023
A Partir de: 28/10/2024 Até06/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69580

Nome: (115400/1) JUINA PEDROSO DE BARROS BENITES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 11/11/2024 Até20/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/71669

Nome: (111084/1) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/59257

Nome: (58281/1) JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/140321

Nome: (107308/1) LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/04/2013 Ate 29/04/2018
A Partir de: 26/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75133

Nome: (95491/1) LIDIANE DE MOURA PORTELA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016
A Partir de: 02/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/63041

Nome: (111913/1) LUCIANO DE PAULA TERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/03/2009 Ate 01/03/2014
A Partir de: 21/11/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/11579

Nome: (96685/1) LUZIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2011 Ate 16/12/2016
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: SES-REQ-2024/11579

Nome: (96685/1) LUZIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2006 Ate 16/12/2011
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/11579

Nome: (96685/1) LUZIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2011 Ate 16/12/2016
A Partir de: 07/03/2025 Até21/03/2025

Processo N.: SES-REQ-2024/11579

Nome: (96685/1) LUZIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2011 Ate 16/12/2016
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/11579

Nome: (96685/1) LUZIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2011 Ate 16/12/2016
A Partir de: 30/01/2025 Até28/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/73278

Nome: (91627/2) MARCIA HELOISA DE ARIMATEA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/01/2017 Ate 09/01/2022
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74547

Nome: (116003/1) MARCIA SANT ANA AMORIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/06/2009 Ate 27/06/2014
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/11188

Nome: (90316/1) MARCO ANDREY PEPATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2010 Ate 29/08/2015
A Partir de: 23/12/2024 Até06/01/2025

Processo N.: SES-REQ-2024/11188

Nome: (90316/1) MARCO ANDREY PEPATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2010 Ate 29/08/2015
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/11188

Nome: (90316/1) MARCO ANDREY PEPATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2010 Ate 29/08/2015
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/11188

Nome: (90316/1) MARCO ANDREY PEPATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2010 Ate 29/08/2015
A Partir de: 07/01/2025 Até05/02/2025

Processo N.: SES-REQ-2024/11188

Nome: (90316/1) MARCO ANDREY PEPATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2010 Ate 29/08/2015
A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64161

Nome: (89645/1) MARIA CONCEICAO BORGES CURADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/10/2010 Ate 01/10/2015
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64745

Nome: (46517/2) MARIA GERALDA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2010 Ate 03/09/2015
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/73876

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/11/2014 Ate 02/11/2019
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/73702

Nome: (120060/1) MARILENE PADILHA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/12/2004 Ate 12/12/2009
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/70449

Nome: (108690/3) NEEMIAS LADEIA BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/01/2014 Ate 05/01/2019
A Partir de: 23/12/2024 Até06/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/73872

Nome: (58347/1) NILVA DE FATIMA OLIVEIRA DA BOA MORTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/10/2015 Ate 09/10/2020
A Partir de: 26/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74547

Nome: (124353/1) NINA ROSA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/11/2013 Ate 23/11/2018
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74547

Nome: (124353/1) NINA ROSA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/11/2013 Ate 23/11/2018
A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/74547

Nome: (124353/1) NINA ROSA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/11/2013 Ate 23/11/2018
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/64715

Nome: (90339/2) NOEMI SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015
A Partir de: 11/11/2024 Até10/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64715

Nome: (90339/2) NOEMI SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015
A Partir de: 13/03/2025 Até22/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/64715

Nome: (90339/2) NOEMI SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
A Partir de: 01/10/2025 Até15/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/64715

Nome: (90339/2) NOEMI SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/71810

Nome: (94984/1) ORIEL ALBERTO DE SOUSA JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2017 Ate 01/08/2022
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74488

Nome: (118731/1) PATRICIA DE SOUSA FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/11/2014 Ate 11/11/2019
A Partir de: 29/10/2024 Até27/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/59799

Nome: (112138/1) PATRICYA ANGELICA BARBOSA TAQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/02/2019 Ate 26/02/2024
A Partir de: 21/11/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74547

Nome: (113106/1) RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2009 Ate 25/03/2014
A Partir de: 25/09/2024 Até24/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/44948

Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2015 Ate 29/08/2020
A Partir de: 04/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69788

Nome: (58406/1) ROSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2015 Ate 04/10/2020
A Partir de: 09/12/2024 Até07/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/75533

Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/05/2016 Ate 29/05/2021
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/59166

Nome: (66584/3) SUELI CARDOSO COUTINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2015 Ate 04/09/2020
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/71628

Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/07/2004 Ate 01/07/2009
A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/71628

Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/07/2004 Ate 01/07/2009
A Partir de: 22/11/2024 Até06/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74547

Nome: (114542/1) VENANCIA ALIENDRE PONCIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014
A Partir de: 28/10/2024 Até26/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74547

Nome: (95269/2) VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/05/2004 Ate 04/05/2009
A Partir de: 03/02/2025 Até12/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/74547

Nome: (95269/2) VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/05/2004 Ate 04/05/2009
A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/74547

Nome: (95269/2) VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/05/2004 Ate 04/05/2009
A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74547

Nome: (95269/2) VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/05/2004 Ate 04/05/2009
A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/74547

Nome: (95269/2) VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/05/2004 Ate 04/05/2009
A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/62080

Nome: (94894/1) WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/07/2011 Ate 18/07/2016
A Partir de: 26/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74423

Nome: (96593/1) ZULEIKA CARMO PADILHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/11/2011 Ate 26/11/2016
A Partir de: 01/10/2024 Até10/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1627377

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01598/2024
07/10/2024**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%**Processo N.: SES-REQ-2024/11740**

Nome: (43383/2) LUIZ OTAVIO DE FREITAS BUENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018
Período: Matutino
A Partir de: 01/10/2024 Ate 29/11/24

Processo N.: SES-PRO-2024/70571

Nome: (108690/3) NEEMIAS LADEIA BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/01/2014 Ate 05/01/2019
Período: Vespertino
A Partir de: 01/10/2024 Ate 29/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1627378

ERMAT**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA****BOLETIM DE PESSOAL/ERMAT/00010/2024**
07/10/2024**DE:**

O(A) Secretário de Estado do ERMAT em Brasília no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENCA PATERNIDADE**Processo N.: ERMAT-PRO-2024/00122**

Nome: (266020/4) FELIPE THIAGO TINGO DE LIMA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (226203) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 24/09/2024 Até28/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Leonardo Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado do ERMAT em Brasília

Protocolo 1627327

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00660/2024 DE:
07/10/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (212209/5) LUIS ANTONIO SHIGUEHARU OHIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 05/08/2024 Até02/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1627328

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00661/2024 DE:
07/10/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (131799/1) JOICE JERONIMO SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205907) SUPERV DE CONTRATOS
A Partir de: 03/09/2024 Até23/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1627329

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00662/2024 DE:
07/10/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225095/1) PAULA JEORGEA DE SOUZA CAMPOS
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 15/10/2024 Até23/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1627330

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00073/2024 DE:
07/10/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-202402476

Nome: (257882/1) MARIA AMELIA PEREIRA DE CARVALHO NETA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 25/07/2014 Ate 24/07/2019
A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1627321

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00072/2024 DE:
07/10/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-REQ-2024/00106

Nome: (253819/1) EVELYNE BRUN DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 18/08/2019 Ate 16/09/2024
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1627336

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00042/2024

DE: 07/10/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233191/1) CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS

A Partir de: 04/10/2024 Até 13/10/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (257301/1) ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Un. Adm: (226440) GER SOCIAL RURAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1627302

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00099/2024

DE:

07/10/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (257301/1) ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Quinquênio: 25/07/2019 Até 24/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (61038/2) VERA LUCIA MARQUES FIGUEIREDO FILHA

Quinquênio: 10/09/2019 Até 09/09/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1627335

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00107/2024

DE: 07/10/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16711

Nome: (138923/2) MERLI CARINE SCHULLER

A Partir de: 21/10/2024 Até 30/10/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (109740/1) MARCIO ADELIO DE CARVALHO

Un. Adm: (148687) COORD DE INSP SANITARIA DE PROD DE ORIGEM ANIMAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1627300

PORTARIA/INDEAMT/00108/2024

DE: 07/10/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/04038

Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA

A Partir de: 29/10/2024 Até 07/11/2024

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (293815/2) MARIANY LICIA GUIMARAES E SILVA

Un. Adm: (210447) GER DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1627301

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00614/2024

DE:

07/10/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252567/1) WALDEMIR GUTTYERREZ GRACA RODRIGUES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149713) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ITIQUIRA

A Partir de: 23/09/2024 Até 07/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1627331

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00615/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (63820/2) FILOGENIO DA ROCHA NETO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 27/09/2024 Até26/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1627332

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00616/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16152

Nome: (141595/3) MARCIO JOSE EBERLE

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149594) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA UBIRATA

A Partir de: 12/09/2024 Até16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1627333

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00617/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16895

Nome: (226664/1) ADRIANA TAUHATA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021

A Partir de: 03/10/2024 Até12/10/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03916

Nome: (227324/1) CAROLINE LEMES PEREIRA REGO

BOURSCHEID Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021

A Partir de: 14/11/2024 Até23/11/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01576

Nome: (252649/1) ESTEVAM RODRIGUES PEREIRA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 20/01/2019 Ate 19/01/2024

A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01584

Nome: (109771/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 09/10/2018 Ate 08/10/2023

A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16254

Nome: (258015/1) SILVANA DA SILVA AMARAL

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 15/08/2014 Ate 14/08/2019

A Partir de: 19/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16254

Nome: (258015/1) SILVANA DA SILVA AMARAL

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 15/08/2014 Ate 14/08/2019

A Partir de: 27/11/2024 Até06/12/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16254

Nome: (258015/1) SILVANA DA SILVA AMARAL

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 15/08/2014 Ate 14/08/2019

A Partir de: 08/01/2025 Até08/03/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16254

Nome: (258015/1) SILVANA DA SILVA AMARAL

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 15/08/2014 Ate 14/08/2019

A Partir de: 09/03/2025 Até18/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1627334

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00585/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/26351

Nome: (233625/2) JASLANNI RAMPASSI SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (103365) 5 VARZEA GRANDE

A Partir de: 03/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1627322

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00586/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124842/2) CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA AMORIM

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (103349) 4 CACERES

A Partir de: 03/10/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (248473/1) ELEJUNIOR REZENDE FERNANDES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (155691) 56 MARCELANDIA

A Partir de: 02/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (225726/1) GEISA ELLEN FERREIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (183830) GER DE MATERIAL E MOBILIARIO

A Partir de: 02/09/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (225808/1) RAINNER FRANCELINO HONORIO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (155586) 9 DIAMANTINO

A Partir de: 03/09/2024 Até17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1627323

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00587/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (73683/6) ROSIMARA MONTEIRO MARTINS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 10/02/2025 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (225635/1) TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 20/02/2025 Até01/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1627324

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00588/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225583/1) ALEXANDRA LEITE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1627325

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00589/2024
07/10/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (251027/1) TAYNARA DAIANA BRIZOLA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018

Período: Vespertino

A Partir de: 02/01/2025 Ate 02/03/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1627326

RESPEITE A PIRACEMA
PRESERVE O FUTURO DA PESCA

De 1º de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a pesca está suspensa nos rios de Mato Grosso para proteger o ciclo de reprodução dos peixes.

Pescar nesse período é crime, sujeito a prisão, multas e apreensões. **Denuncie 190** MT. APP MT Cidadão

SEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente

GOVERNO DE MATO GROSSO

INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT
está preparado para
combater as queimadas.
Faça sua parte.

 Denuncie
193

Novo período proibitivo

Cerrado e
Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



Governo de
**Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024/DPE/MT

Processo nº 0 2024.0.000005144-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: AMBIENTAL EDIFICACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

a) Prorrogar o prazo de execução por mais 21 (vinte e um) dias.

Data da assinatura: 02/10/2024.

Fundamento Legal: artigo 111 Lei Federal 14.133/2021 e art. 293,§1º e 2º, inciso II, do Decreto Estadual 1.525/2022 e nos termos do Processo nº 2024.0.000005144-0, Parecer Técnico nº 572/2024

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas, Rep Legal: Stella Márcia de Araújo

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1627440

PORTARIA Nº 1958/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º 2024.0.000006802-4;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora BÁRBARA LOPES DE ALMEIDA como substituta do cargo de Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1627477

PORTARIA Nº 1959/2024/DPG

ALTERAÇÃO DE FISCAL TITULAR DESIGNADO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/N (Celebrado em 25 de maio de 2018)

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica S/N (Celebrado em 25 de maio de 2018)	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e o CONDEGE.	Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica-TCT os procedimentos que deverão ser adotados pelas Defensorias Públicas- Gerais signatárias, visando a atuação integrada em casos cujos interessados residam em Unidade da Federação distinta daquela em que tramita ou deva tramitar o processo judicial de seu interesse.	2024.0.000006332-4

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Wesley Dias da Silva.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1627479

PORTARIA Nº 1960/2024/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SUBSTITUTO PARA AS VAGAS DE REEDUCANDOS CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 069/2020

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica 069/2020	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Fundação Nova Chance.	Aproveitamento de mão de obra remunerada de reeducandos do regime semiaberto para prestação de serviços gerais e administrativos na Defensoria Pública.	2024.0.000007138-6

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

NUMERO DE VAGAS	LOCAL TRABALHO	DE	FISCAL
01	Núcleo Criminal da Capital	da	Fiscal Substituta: Adrielly Aparecida da Silva Andrade

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1627480

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023/DPE/MT

Processo nº 0 2024.0.000004664-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**Do Objeto:** O presente Termo aditivo objetiva:

a) Repactuar o valor do contrato n.º 138/2023, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2024.

b) A Repactuação valerá a partir 01/01/2024, CCT 2024/2024.

Data da assinatura: 04/10/2024.**Fundamento Legal:** no art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e arts. 100 a 1006 do Decreto Estadual nº 840/2017 e nos termos do Processo nº 2024.0.000004664-0,**Parecer Técnico nº 574/2024****Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral: *Rogério Borges Freitas*,**Rep Legal:** *Jakson Franque Cardoso***Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1627482

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023/DPE/MT

Processo nº 0 2024.0.000001740-3

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**Do Objeto:** O presente Termo aditivo objetiva:

1.1. O presente Termo objetiva REPACTUAR o valor do Contrato n.º 013/2023 com base na CCT 2024/2024 a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 04/10/2024.**Fundamento Legal:** no art. artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Processo nº 2024.0.000001740-3, Parecer Técnico nº 549/2024.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral: *Rogério Borges Freitas*,**Rep Legal:** *Flávia Mesquita Gonçalves***Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1627492

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022/DPE/MT

Processo nº 0 2024.0.000000986-9

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**Do Objeto:** O presente Termo aditivo objetiva:

1.1. O presente Termo objetiva REPACTUAR o valor do contrato n.º 012/2022/DPE/MT com base na CCT 2024/2024 a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 04/10/2024.**Fundamento Legal:** o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Processo nº 2024.0.000000986-9, Parecer Técnico nº 534/2024.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral: *Rogério Borges Freitas*,**Rep Legal:** *Leopoldo de Moraes Godinho Neto***Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1627502

ATO Nº 336/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **ESTER ABREU DOS SANTOS** do cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1627559

ATO Nº 337/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ESTER ABREU DOS SANTOS**, no cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na 2ª Defensoria do Núcleo de Peixoto de Azevedo, sob a supervisão do Defensor Público José Ribeiro da Silva Neto, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1627565

ATO Nº 338/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **THALIA ALVES PARA**, no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo Criminal de Segunda Instância, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1627566

ATO Nº 339/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **RAQUEL CRISTINA QUIRINO ALVES**, no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo de Peixoto de Azevedo, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1627568

ATO Nº 340/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **LUCAS PAGEHU LOPES LOCATELLI DA SILVA** do cargo de Assessor de Defensora Pública (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir 1º de outubro de 2024.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1627577

DECISÕES DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**Julgados em 20 de setembro de 2024, sessão virtual.**

1º. Processo SEI! 2024.0.000002228-8. Interessado: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso. **Assunto:** Edital nº. 002/2024/DPG, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso n. 28.806, de 14/08/2024 - Abertura de procedimento de preenchimento de 14 (catorze) cargos vagos na Segunda Classe por promoção, pelos critérios de merecimento e antiguidade.

DECISÃO: □ O CONSELHO SUPERIOR, POR UNANIMIDADE, ACATOU A QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELA CONSELHEIRA DRA. GISELE CHIMATTI. EM CONSEQUÊNCIA, FICA SUSPENSO O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 002/2024/DPG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO Nº 28.806, DE 14 DE AGOSTO DE 2024, QUE PREVIA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) CARGOS VAGOS NA SEGUNDA CLASSE POR PROMOÇÃO, UTILIZANDO OS CRITÉRIOS DE MERECEMENTO E ANTIGUIDADE. OS AUTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS A DEFENSORIA-GERAL PARA DELIBERAÇÕES SOBRE OS EDITAIS DE PROMOÇÃO, QUE, CONFORME ENTENDIMENTO COLEGIADO, NECESSITAM DE REALIZAÇÃO PRÉVIA A ESTE PROCEDIMENTO.

2º. Processo SEI! 2024.0.000000970 2. Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Assunto:** 1º Relatório Semestral - Estágio Probatório da Defensora Pública Substituta - Dra. Ana Luiza Sodré de Moraes. **CONSELHEIRA RELATORA:** DRA. MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA.

DECISÃO: □ À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR ACOLHEU O VOTO EXARADO PELA EXMA. CONSELHEIRA RELATORA, DRA. MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, HOMOLOGANDO O PARECER DA CORREGEDORIA-GERAL PELA APROVAÇÃO DO 1º RELATÓRIO SEMESTRAL DA DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA, DRA. ANA LUIZA SODRÉ DE MORAES, QUE CONCLUIU PELA CAPACIDADE TÉCNICA E A ADEQUAÇÃO NO DESEMPENHO FUNCIONAL E COMPATIBILIDADE ÀS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, EM CONFORMIDADE ÀS REGRAS ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 157/2023/CSDP.

3º. Processo SEI! 2024.0.000000977 0. Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Assunto:** 1º Relatório Semestral - Estágio Probatório do Defensor Público Substituto - Dr. Rafael Machado Viviani Nicolau. **CONSELHEIRO RELATOR:** DR. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR.

DECISÃO: □ POR MAIORIA, O CONSELHO SUPERIOR HOMOLOGOU O PARECER DA CORREGEDORIA-GERAL PELA APROVAÇÃO DO 1º RELATÓRIO SEMESTRAL DO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, DR. RAFAEL MACHADO VIVIANI NICOLAU, QUE CONCLUIU PELA CAPACIDADE TÉCNICA E A ADEQUAÇÃO NO DESEMPENHO FUNCIONAL E COMPATIBILIDADE ÀS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, EM CONFORMIDADE ÀS REGRAS ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 157/2023/CSDP.

4º. Processo SEI! 2024.0.000000085-3. Interessado: Defensor Público Dr. Daniel Bezerra de Oliveira e Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **Assunto:** Solicitação da cessão do Defensor Público, Dr. Daniel Bezerra de Oliveira, para trabalhar no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **CONSELHEIRA RELATORA:** DRA. GISELE CHIMATTI BERNA.

DECISÃO: □ À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOLHEU O VOTO EXARADO PELA EXMA. CONSELHEIRA RELATORA, DRA. GISELE CHIMATTI BERNA, MANIFESTANDO PELA CONCORDÂNCIA NA CESSÃO DO DEFENSOR PÚBLICO, DR. DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA DE COORDENADOR-GERAL, CÓDIGO FCE 1.13, DA COORDENAÇÃO-GERAL DA TERRA E CONSULTORIA JURÍDICA DAQUELE MINISTÉRIO. REGISTRA-SE QUE, O TERMO DE CESSÃO, BEM COMO OS DEMAIS REQUISITOS LEGAIS PREVISTOS NO ART.102-D DA LC 146/03, DEVEM SER ENTABULADOS JUNTO À DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.

5º. Processo SEI! 2024.0.000000605-3. Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Assunto:** 1º Relatório Semestral - Estágio Probatório da Defensora Pública Substituta - Dra. Gabriela Beck dos Santos. **CONSELHEIRO RELATOR:** DR. JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ.

DECISÃO: □ À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOLHEU O VOTO EXARADO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ, VOTANDO PELO ACOLHIMENTO DO PARECER EMITIDO PELA CORREGEDORIA-GERAL, QUE CONCLUIU PELA CAPACIDADE TÉCNICA E A ADEQUAÇÃO NO

DESEMPENHO FUNCIONAL E COMPATIBILIDADE ÀS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA, DRA. GABRIELA BECK DOS SANTOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E NO PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DE NOVEMBRO DE 2023 A ABRIL DE 2024, CONFORME 1º RELATÓRIO SEMESTRAL, EM CONFORMIDADE ÀS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, ESCULPIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 157/2023/CSDP. FOI DETERMINADO O LANÇAMENTO DE ELOGIO, O QUAL DEVERÁ SER ACOSTADO NO PRONTUÁRIO FUNCIONAL DA DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA, DRA. GABRIELA BECK DOS SANTOS, PELA POSTURA E FIRMEZA COM QUE ATUOU NO EPISÓDIO OCORRIDO NA ZONA RURAL DE NOVO MUNDO EM MAIO DESTES ANOS.

6º. Processo SEI! 2024.0.000000743-2. Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Assunto:** 1º Relatório Semestral - Estágio Probatório da Defensora Pública Substituta - Dra. Camila Santos da Silva Maia. **CONSELHEIRO RELATOR:** DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON.

DECISÃO: □ À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOLHEU O VOTO EXARADO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON, HOMOLOGANDO O PARECER DA CORREGEDORIA-GERAL PELA APROVAÇÃO DO 1º RELATÓRIO SEMESTRAL DA DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA, DRA. CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA, QUE CONCLUIU PELA CAPACIDADE TÉCNICA E A ADEQUAÇÃO NO DESEMPENHO FUNCIONAL E COMPATIBILIDADE ÀS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, EM CONFORMIDADE ÀS REGRAS ESCULPIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 157/2023/CSDP.

7º. Processo SEI! 2024.0.000001884 1. Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Assunto:** 1º Relatório Semestral - Estágio Probatório da Defensora Pública Substituta - Dra. Priscila Cristyna Zart dos Prazeres. **CONSELHEIRO RELATOR:** DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON.

DECISÃO: □ À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOLHEU O VOTO EXARADO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON, HOMOLOGANDO O PARECER DA CORREGEDORIA-GERAL PELA APROVAÇÃO DO 1º RELATÓRIO SEMESTRAL DA DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA, DRA. PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES, QUE CONCLUIU PELA CAPACIDADE TÉCNICA E A ADEQUAÇÃO NO DESEMPENHO FUNCIONAL E COMPATIBILIDADE ÀS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, EM CONFORMIDADE ÀS REGRAS ESCULPIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 157/2023/CSDP.

8º. Processo SEI! 2024.0.000000744-0. Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Assunto:** 1º Relatório Semestral - Estágio Probatório da Defensora Pública Substituta - Dra. Renata Ferreira da Silva. **CONSELHEIRO RELATOR:** DR. VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO.

DECISÃO: □ À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOLHEU O VOTO EXARADO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, HOMOLOGANDO O PARECER DA CORREGEDORIA-GERAL PELA APROVAÇÃO DO 1º RELATÓRIO SEMESTRAL DA DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA, DRA. RENATA FERREIRA DA SILVA, QUE CONCLUIU PELA CAPACIDADE TÉCNICA E A ADEQUAÇÃO NO DESEMPENHO FUNCIONAL E COMPATIBILIDADE ÀS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, EM CONFORMIDADE ÀS REGRAS ESCULPIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 157/2023/CSDP.

9º. Processo SEI! 2024.0.000001870 1. Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Assunto:** 1º Relatório Semestral - Estágio Probatório da Defensora Pública Substituta - Dra. Lígia Padovani Nascimento. **CONSELHEIRO RELATOR:** DR. VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO.

DECISÃO: □ À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOLHEU O VOTO EXARADO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, HOMOLOGANDO O PARECER DA CORREGEDORIA-GERAL PELA APROVAÇÃO DO 1º RELATÓRIO SEMESTRAL DA DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA, DRA. LÍGIA PADOVANI NASCIMENTO, QUE CONCLUIU PELA CAPACIDADE TÉCNICA E A ADEQUAÇÃO NO DESEMPENHO FUNCIONAL E COMPATIBILIDADE ÀS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, EM CONFORMIDADE ÀS REGRAS ESCULPIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 157/2023/CSDP.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública em
Substituição

Protocolo 1627583

DECISÕES DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**Julgados em 27 de setembro de 2024, sessão presencial.**

1º. Processo nº. SEI _ 2024.0000000066 _ 7 e apensos. Interessado: Júlio César Mendes da Silva. Assunto: Impugnação apresentada presencialmente perante a sessão da 17ª RECS, objetivando novo pedido de impugnação da candidatura do Sr. Getúlio Pedroso Da Costa Ribeiro, no que se refere ao Processo eleitoral para a escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2025/2026 (Resolução n. 163/2024/CSDP).

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR, POR MAIORIA DE VOTOS (8X1), RECEBEU A IMPUGNAÇÃO E, APÓS ANÁLISE COLEGIADA, INDEFERIU O REQUERIMENTO DO CANDIDATO, SENHOR JÚLIO CÉSAR MENDES DA SILVA, MANTENDO A CANDIDATURA DO SENHOR GETÚLIO PEDROSO DA COSTA RIBEIRO. POR MAIORIA DE VOTOS (5X4), DECIDIU-SE QUE OS FATOS APRESENTADOS NA IMPUGNAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS À CORREGEDORIA-GERAL PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OU ILICITUDES PRATICADAS, EM TESE, PELO ATUAL OUVIDOR-GERAL E CANDIDATO .

2º. SEI 2024.0000000066 _ 7 e apensos: Processo eleitoral para indicação e escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2025/2026. Assunto: Sabatina e escolha pelo Conselho Superior do próximo Ouvidor(a)-Geral da DPE MT. Candidatos(as) que integram a lista tríplice: **SENHOR GETÚLIO PEDROSO DA COSTA RIBEIRO, SENHORA HELLEN CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO E SENHOR JÚLIO CESAR MENDES DA SILVA.**

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR, POR MAIORIA DE VOTOS (5X4), APÓS A REALIZAÇÃO DA SABATINA, ESCOLHEU, POR MEIO DE VOTO ABERTO, DIRETO, NOMINAL E OBRIGATÓRIO, CONFORME O ARTIGO 8º E SEQUINTE DA RESOLUÇÃO Nº 163/2024/CSDP, DENTRE OS TRÊS CANDIDATOS DA LISTA TRÍPLICE, O SENHOR GETÚLIO PEDROSO DA COSTA RIBEIRO, PARA OCUPAR O CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NO BIÊNIO 2025/2026. OS AUTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA O ATO DE NOMEAÇÃO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. .

3º. Processo nº 2024.0.000006578-5. Assunto: Portaria n. 1884/2024/DPG, publicada no Diário oficial de Mato Grosso nº. 28.838, de 27/09/2024 - LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO atualizada até 25/09/2024.

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. ATUALIZADA ATÉ A DATA DE 25/09/2024, PUBLICADA CONFORME A PORTARIA Nº 1884/2024/DPG (DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO Nº. 28.838, DE 27/09/2024), COM A CONDICIONANTE DO NÃO RECEBIMENTO DE POSSÍVEIS IMPUGNAÇÕES ATÉ O FINAL DO PRAZO CABÍVEL PARA TAIS MANIFESTAÇÕES .

4º. Processo nº 2024.0.000004470-2. Assunto: Portaria nº. 1885/2027/DPG, publicada no Diário oficial de Mato Grosso nº. 28838 de 27/09/2024. LISTA DE INSCRITOS relacionada ao Edital de Remoção Voluntária nº. 003/2024/DPG, publicado no Diário oficial de Mato Grosso de 10/09/2024.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR, POR UNANIMIDADE, APÓS A ANÁLISE DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, DECIDIU INDEFERIR A INSCRIÇÃO AFETA A OITAVA DEFENSORIA DO NÚCLEO CRIMINAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, FEITA PELO DR. RAFAEL MACHADO VIVIANE NICOLAI E DE TODOS OS CANDIDATOS (AS) INSCRITOS (AS) PARA AO NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL, CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº 2024.0.000004470-2. OS AUTOS SERÃO ENCAMINHADOS AO GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS."

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública
Protocolo 1627584

PORTARIA Nº 1961/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000007349-4.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do Núcleo de Diamantino, no dia **04/10/2024**, em razão de ausência de internet no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 4 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1627587

PORTARIA Nº 1962/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público CLAUDIO APARECIDO SOUTO, matrícula 100078, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 17/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007328-1.

Art. 2º CONCEDER à Servidora Pública DANIELLY PRISCILA PAIVA FRUTUOSO, matrícula 101004303, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007252-8.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública DANIELLY PRISCILA PAIVA FRUTUOSO, matrícula 101004303, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24/10/2024 a 25/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007252-8.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública ANDRESSA SANTIAGO SOARES, matrícula 100624, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 11/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007090-8.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública ANDRESSA SANTIAGO SOARES, matrícula 100624, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 14/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007090-8.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública AMANDA FRANCISCA SAID FORTE DE SOUZA, matrícula 100627, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/10/2024 a 08/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007211-0.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público JULIO MEIRELLES CARVALHO, matrícula 101004126, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 25/11/2024 a 04/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000006999-3.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, matrícula 100498, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 25/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007070-3.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, matrícula 100498, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 15/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007070-3.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público YAN BATISTA FURQUIM, matrícula 101004693, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 26/05/2025 a

13/06/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme processo nº 2024.0.000006955-1.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público PAULO MARCONDES ALVES DE MIRA PESCELLI, matrícula 101005000, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 17/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007174-2.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público MARCOS PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 101058, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 04/11/2024 a 18/11/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000007151-3.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública ALICE DOMINIK DE OLIVEIRA DOURADO, matrícula 101004384, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 11/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007170-0.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública ALICE DOMINIK DE OLIVEIRA DOURADO, matrícula 101004384, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14/10/2024 a 15/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007170-0.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública VICTORIA CANSIAN DOS SANTOS DENARDI, matrícula 101004455, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007315-0.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública VICTORIA CANSIAN DOS SANTOS DENARDI, matrícula 101004455, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21/11/2024 a 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007315-0.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública VICTORIA CANSIAN DOS SANTOS DENARDI, matrícula 101004455, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25/11/2024 a 29/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007315-0.

Art. 18. CONCEDER à Servidora Pública ISADORA OLIVEIRA GARCIA, matrícula 101005103, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007322-2.

Art. 19. CONCEDER ao Servidor Público VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI, matrícula 101123, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 09/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007019-3.

Art. 20. CONCEDER à Defensora Pública JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO, matrícula 100520, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 21/04/2025 a 30/04/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 2024.0.000007086-0.

Art. 21. CONCEDER à Defensora Pública PAULA FERREIRA FERNANDES, matrícula 100363, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 27/11/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000007066-5 e DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO e LEANDRO FABRIS NETO.

Art. 22. CONCEDER à Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 100203, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09/10/2024 a 11/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007208-0.

Art. 23. CONCEDER à Servidora Pública ZILENE NAYARA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula 101005090, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 27/11/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000007200-5.

Art. 24. CONCEDER ao Defensor Público CLAUDIO APARECIDO SOUTO, matrícula 100078, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000007313-3 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO.

Art. 25. CONCEDER ao Defensor Público CLAUDIO APARECIDO SOUTO, matrícula 100078, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 20/01/2025 a 29/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2024.0.000007313-3 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO.

Art. 26. CONCEDER à Defensora Pública JANAINA YUMI OSAKI, matrícula 100702, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme processo nº 2024.0.000007350-8.

Art. 27. CONCEDER ao Defensor Público LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO, matrícula 100052, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 14/10/2024 a 25/10/2024, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme processo nº 2024.0.000007308-7.

Art. 28. CONCEDER à Defensora Pública CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI, matrícula 101005641, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 09/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007291-9.

Art. 29. CONCEDER à Servidora Pública ISABELLA CRISTINA BATISTA DE CARVALHO, matrícula 101003659, usufruto de 18 (dezoito) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02/12/2024 a 19/12/2024, referente aos períodos aquisitivos 2019/2020 (3 dias) e 2023/2024 (15 dias), conforme processo nº 2024.0.000007062-2.

Art. 30. CONCEDER ao Servidor Público DEIVID MARQUES DA LUZ, matrícula 101003470, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 07/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007393-1.

Cuiabá/MT, 4 de outubro de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1627589

PORTARIA Nº 1963/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006962-4.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do **Núcleo Cível de Segunda Instância, durante o recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/12/2024 a 25/12/2024	Dr. (a): Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia Assessor(a) de Defensor(a): Isabella Cristina Batista de Carvalho
25/12/2024 a 28/12/2024	Dr. (a): Ana Leonarda Preza Borges Rios Assessor(a) de Defensor(a): Lana Cristina Ribeiro Martelli
28/12/2024 a 01/01/2025	Dr. (a): Liseane Peres de Oliveira Gomes Assessor(a) de Defensor(a): Fulvio Ferrer Kalix Paes de Barros
01/01/2025 a 04/01/2025	Dr. (a): Altamiro Araújo de Oliveira Assessor(a) de Defensor(a): Vitor Hugo Bena Medeiros
04/01/2025 a 07/01/2025	Dr. (a): Estevam Vaz Curvo Filho Assessor(a) de Defensor(a): Feliipe Baez Malheiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 4 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1627625

EDITAL Nº 005/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), notadamente o disposto nos artigos, 11, inc. VIII, e 57.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de atuação infra relacionados:

NÚCLEO CÍVEL DE SINOP

Defensoria	Atribuição
6ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DE PROCESSOS DAS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª) QUANDO O AUTOR ESTIVER SENDO ASSISTIDO PELA DEFENSORIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
7ª Defensoria	CONFEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO QUE VERSEM SOBRE TUTELA COLETIVA; CONFEÇÕES DE AÇÕES INICIAIS QUE VERSEM SOBRE A DEFESA DA MULHER EM RISCO; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUNTO ÀS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª); ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRETAS.

NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL

Defensoria	Atribuição
2ª Defensoria	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR).

NÚCLEO DE ARIPUANÃ

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE COLNIZA

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE COMODORO

Defensoria	Atribuição
2ª Defensoria	2ª VARA DE COMODORO/MT - ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS, FEITOS GERAIS (CÍVEL E CRIMINAL), JUIZADO ESPECIAL (JEC, JECRIM E FAZENDA PÚBLICA), EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE COTRIGUAÇU

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE GUARANTÃ DO NORTE E MATUPÁ

Defensoria	Atribuição
1ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÃ DO NORTE; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MATUPÁ; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Defensoria	Atribuição
2ª Defensoria	2ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

NÚCLEO DE PONTES E LACERDA

Defensoria	Atribuição
3ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CÍVEIS (FEITOS GERAIS).

NÚCLEO DE TAPURAH

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE VILA RICA

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	1ª E 2ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

Parágrafo Único: Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso ao Portal da Defensora e do Defensor Público na aba "Remoção" até às 18 horas do último dia do prazo.

Art. 3º Os interessados poderão apresentar desistência até 48 horas antes do encerramento do prazo de inscrição.

Parágrafo Único: Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá pedido de desistência.

Art. 4º Após publicação do resultado do processo de remoção instaurado com este edital, e a publicação da lotação dos removidos, **os mesmos permanecerão atuando em seus atuais locais de lotação, por designação, até que ato específico da Defensora Pública-Geral determine o início do período de trânsito, limitado o prazo, contudo, à data de 31/07/2025.**

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1627629

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****44° Termo Aditivo ao Contrato 116/2023**

Contratada: Autoposto Aeroporto LTDA. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados No Município de Alto Araguaia-MT, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor (Acréscimo): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme TABELA ANP. DATA 22/09 a 28/09/2024. Região Rondonópolis-MT. Produto Oleo Combustível - Diesel, Comum. Numeros de Postos Pesquisados 8. Unidade de Medida R\$/L. Preço Médio Revenda 6,31. Desvio Padrão Revenda 0,100. Preço Mínimo Revenda 6,19. Preço Máximo Revenda 6,39. Coef de Variação Revenda 0,016. Data 22/09 A 28/09/2024. Região Rondonópolis- MT. Produto Combustível - Gasolina, Classificacao Comum, Utilizacao Automotivo, de Acordo Com A Legislacao Vigente da Anp. Numeros de Postos Pesquisados 16. Unidade de Medida R\$/L. Preço Médio Revenda 6,19. Desvio Padrão Revenda 0,039. Preço Mínimo Revenda 6,14. Preço Máximo Revenda 6,29. Coef de Variação Revenda 0,006. Data: 30/09/2024

Alto Araguaia 04/10/2024
Juliane Ribeiro Teles
Sector de Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1627525

05° Termo Aditivo ao Contrato 061/2024

Contratada: Autoposto Aeroporto LTDA. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados no Município de Alto Araguaia-MT, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor (Acréscimo): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme TABELA ANP. DATA 15/09 a 21/09/2024 . Região Rondonópolis-Mt . Produto Oleo Combustível - Diesel, S-10 . Numeros de Postos Pesquisados 13. Unidade de Medida R\$/L. Preço Médio Revenda 6,40 . Desvio Padrão Revenda 0,129 . Preço Mínimo Revenda 6,10. Preço Máximo Revenda 6,49. Coef De Variação Revenda 0,020. Data: 23/09/2024

Alto Araguaia 04/10/2024
Juliane Ribeiro Teles
Sector De Licitaçãoesc

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1627527

42° Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto LTDA. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados no Município de Alto Araguaia-MT, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor (Acréscimo): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme TABELA ANP. DATA 08/09 a 14/09/2024. Região Rondonópolis-MT. Produto Oleo Combustível - Diesel, Comum. Numeros de Postos Pesquisados 8. Unidade de Medida R\$/L. Preço Médio Revenda 6,29. Desvio Padrão Revenda 0,134. Preço Mínimo Revenda 6,05. Preço Máximo Revenda 6,39. Coef de Variação Revenda 0,021. Data 08/09 a 14/09/2024. Região Rondonópolis- MT. Produto Combustível - Gasolina, Classificacao Comum, Utilizacao Automotivo, de Acordo Com A Legislacao Vigente da Anp. Numeros de Postos Pesquisados 16. Unidade de Medida R\$/L. Preço Médio Revenda 6,19. Desvio Padrão Revenda 0,069. Preço Mínimo Revenda 5,99. Preço Máximo Revenda 6,29. Coef de Variação Revenda 0,011. Data: 30/09/2024

Alto Araguaia 04/10/2024
Juliane Ribeiro Teles
Sector de Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1627530

43° Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados no Município de Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor (Supressão): Fica o Presente Alterado os Valores no Quadro Abaixo Conforme Tabela Anp. Data 15/09 A 21/09/2024. Região Rondonópolis- Mt. Produto Oleo Combustível - Diesel, Comum Numeros de Postos Pesquisados 10. Unidade de Medida R\$/L. Preço Médio Revenda 6,29. Desvio Padrão Revenda 0,126. Preço Mínimo Revenda 6,05. Preço Máximo Revenda 6,39. Coef De Variação Revendac 0,020. Data 15/09 A 21/09/2024. Região Rondonópolis- MT. Produto Combustível - Gasolina, Classificacao Comum, Utilizacao Automotivo, de Acordo com a Legislacao

Vigente da Anp . Numeros de Postos Pesquisados 16. Unidade De Medida R\$/L. Preço Médio Revenda 6,18. Desvio Padrão Revenda 0,064. Preço Mínimo Revenda 5,99. Preço Máximo Revenda 6,29. Coef De Variação Revendac 0,010. DATA: 23/09/2024

Alto Araguaia 04/10/2024
Juliane Ribeiro Teles
Sector De Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1627532

03° Termo Aditivo ao Contrato 061/2024

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento De Postos De Combustíveis Localizados No Município De Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento Dos Maquinários E Veículos Oficiais. Valor (Supressão): Fica O Presente Alterado Os Valores No Quadro Abaixo Conforme Tabela Anp. Data 01/09 A 07/09/2024 Região Cuiabá-Mt Produto Oleo Combustível - Diesel, S-10 Numeros De Postos Pesquisados 8 Unidade De Medida R\$/L Preço Médio Revenda 6,03 Desvio Padrão Revenda 0,321 Preço Mínimo Revenda 5,73 Preço Máximo Revenda 6,59 Coef De Variação Revenda 0,053 Data: 09/09/2024

Alto Araguaia 04/10/2024
Juliane Ribeiro Teles
Sector De Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1627536

04° Termo Aditivo ao Contrato 061/2024

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento De Postos De Combustíveis Localizados No Município De Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento Dos Maquinários E Veículos Oficiais. Valor (Acréscimo): Fica O Presente Alterado Os Valores No Quadro Abaixo Conforme Tabela Anp. Data 08/09 A 14/09/2024 Região Rondonópolis-Mt Produto Oleo Combustível - Diesel, S-10 Numeros De Postos Pesquisados 13 Unidade De Medida R\$/L Preço Médio Revenda 6,39 Desvio Padrão Revenda 0,147 Preço Mínimo Revenda 6,10 Preço Máximo Revenda 6,65 Coef De Variação Revenda 0,023 Data: 16/09/2024

Alto Araguaia 04/10/2024
Juliane Ribeiro Teles
Sector De Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1627539

41° Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento De Postos De Combustíveis Localizados No Município De Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento Dos Maquinários E Veículos Oficiais. Valor (Supressão): Fica O Presente Alterado Os Valores No Quadro Abaixo Conforme Tabela Anp. Data 01/09 A 07/09/2024 Região Cuiabá- Mt Produto Oleo Combustível - Diesel, Comum Numeros De Postos Pesquisados 8 Unidade De Medida R\$/L Preço Médio Revenda 6,03 Desvio Padrão Revenda 0,269 Preço Mínimo Revenda 5,65 Preço Máximo Revenda 6,49 Coef De Variação Revenda 0,045 Data 01/09 A 07/09/2024 Região Cuiabá-Mt Produto Combustível - Gasolina, Classificacao Comum, Utilizacao Automotivo, De Acordo Com A Legislacao Vigente Da Anp Numeros De Postos Pesquisados 19 Unidade De Medida R\$/L Preço Médio Revenda 5,94 Desvio Padrão Revenda 0,078 Preço Mínimo Revenda 5,83 Preço Máximo Revenda 6,09 Coef De Variação Revenda 0,013 Data: 09/09/2024

Alto Araguaia 04/10/2024
Juliane Ribeiro Teles
Sector De Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1627541

06° Termo Aditivo ao Contrato 061/2024

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento De Postos De Combustíveis Localizados No Município De Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento Dos Maquinários E Veículos Oficiais. Valor (Supressão): Fica O Presente Alterado Os Valores No Quadro Abaixo Conforme Tabela Anp. Data 22/09 A 28/09/2024 Região Rondonópolis-Mt Produto Oleo Combustível - Diesel, S-10 Numeros De Postos Pesquisados 14 Unidade De Medida R\$/L Preço Médio Revenda 6,39 Desvio Padrão Revenda 0,102 Preço Mínimo Revenda 6,29 Preço Máximo Revenda 6,49 Coef De Variação Revenda 0,016 Data: 30/09/2024

Alto Araguaia 04/10/2024
Juliane Ribeiro Teles
Sector De Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1627542

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

RETIFICAÇÃO NO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2024
Processo Administrativo nº 51/2024

Foi constatado divergências no NÚMERO DO CONVÊNIO inicialmente informado pela SINFRÁ, no processo de CONCORRÊNCIA Nº 06/2024 que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para execução de pavimentação em TSD e drenagem superficial de águas pluviais em diversas vias dos Bairros: Setor Aeroporto e Bairro Vila Campinas do Araguaia, totalizando uma área de 84.045,79 m² no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT; **onde se lê:** * TERMO DE CONVÊNIO nº 1323/2024/SINFRÁ. **Leia-se:** * TERMO DE CONVÊNIO nº 1326/2024/SINFRÁ. Permanecem inalteradas as demais condições constantes no processo. Bom Jesus do Araguaia-MT, 04 de Outubro de 2024 MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

Protocolo 1627456

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024
MODALIDADE ONLINE ELETRÔNICO VIA
REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

O MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS/MT, com sede na Avenida Benonio Jose Lourenço, 2170, Setor União, CEP 78.630-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, de bens móveis inservíveis constantes no Anexo I deste Edital (bens inservíveis em geral), que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação (conforme quadro indicativo constante no Anexo I - 1º e 2º leilão) na forma que dispõe a Lei Municipal nº 1.432/2024 e suas alterações, através do Leiloeiro Público Oficial **Rodrigo Schmitz, matriculado na JUCEMAT sob nº. 058/2021, contratado conforme Processo de Inexigibilidade nº. 006/2023.**

DIA E HORA DO ENCERRAMENTO:

O **1º leilão** será realizado no dia **04/11/2024, às 10h (Hora Oficial de Brasília UTC-3)**, através da Rede Mundial de Computadores no sítio www.hammer.lel.br.

O **2º leilão** será realizado no dia **11/11/2024, às 10h (Hora Oficial de Brasília UTC-3)**, através da Rede Mundial de Computadores no sítio www.hammer.lel.br.

1 - DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar deste Leilão todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, desde que em dia com as suas obrigações e que atendam às exigências contidas neste Edital.

1.1.1. Para a aquisição de **VEÍCULOS NA CONDIÇÃO DE "SUCATA"**, somente poderão participar do Leilão e arrematar, Pessoas Jurídicas que comprovem estarem registradas para exercer as atividades do ramo de desmonte ou destruição de veículos automotores, seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final, conforme art. 2º da Lei Federal nº 12.977/14.

1.2. Não poderão participar deste Leilão as pessoas físicas e/ou jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação, ou impedidas de contratar com o Poder Público.

1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, §1º da Lei 14.133/21.

1.3.1. Em caso de arrematação por participante impedido, haverá imposição de multa à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e 5% (cinco por cento) será revertido ao Leiloeiro Público Oficial. O participante impedido que não adimplir com o pagamento da respectiva multa, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impossibilitado de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por outros Órgãos Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 14.133/21 e alterações.

1.5. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

2 - DO CADASTRO PRÉVIO AO REGISTRO DO LANCE

2.1. O interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se previamente na rede mundial de computadores através do sítio www.hammer.lel.br, de

modo gratuito, com antecedência mínima de até 24h (vinte e quatro horas) da data/hora do encerramento do evento, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, anexará documentos e aceitará as condições de participação, registro de lance e venda previstas no Edital, no Contrato de Adesão Digital constante do sítio eletrônico, e nas demais normas que regulamentam a matéria.

2.2. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no sítio www.hammer.lel.br, quais sejam: a) se pessoa física: RG com CPF ou CNH, foto da pessoa cadastrada segurando o RG com foto ou CNH e Comprovante de Residência (sendo casado, também Certidão de Casamento/Escritura Pública de Declaração de União Estável e RG com CPF ou CNH do cônjuge); b) se pessoa jurídica: Contrato Social Consolidado/Requerimento de Empresário/Ato Constitutivo/Documento Equivalente, RG com CPF ou CNH do Sócio administrador, foto do Sócio administrador segurando o RG com foto ou CNH e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ.

2.3. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

3 - DO REGISTRO DE LANCE

3.1. O registro de lance eletrônico inicia-se imediatamente após a publicação do Edital no site do Leiloeiro Público Oficial, com status "Em Andamento", mediante aprovação de cadastro.

3.2. Para lançar, o interessado deve acessar a rede mundial de computadores através do sítio www.hammer.lel.br e logar-se informando o seu usuário e sua senha. Na sequência, imediatamente deve clicar no leilão desejado e, na página carregada, conectar-se ao auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO. Somente dessa forma acompanhará o andamento do evento em tempo real, podendo registrar lance a qualquer instante. Poderá ser necessário habilitar-se previamente para participar e registrar lance, mediante "clique" no botão HABILITE-SE junto ao auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO. Solicitada à habilitação, a mesma será processada, podendo ser aceita ou recusada, inclusive com solicitação de envio de documentos complementares aos já arquivados. Caso aprovada, imediatamente o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará disponível para o registro de lance. No caso de recusa, o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará indisponível para registro de lance.

3.3. Sobrevindo lance nos três minutos finais do encerramento de um lote, haverá acréscimo de mais três minutos no cronômetro dele, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

3.4. A disputa estendida em um lote não impede o fechamento dos demais, devendo o interessado acompanhar o cronômetro regressivo individual do lote que lhe interessa. Ou seja, não é condição para o fechamento dos lotes subsequentes, a finalização dos anteriores. No entanto, dependendo do leilão, dos bens envolvidos e sempre visando à busca pelo maior valor, ao seu exclusivo critério, poderá o Leiloeiro Público Oficial utilizar-se da ferramenta de adição de tempo ao restante dos lotes, sendo que se selecionada essa opção, quando houver lance nos três minutos do encerramento do lote da vez, será acrescentando três minutos no cronômetro deste e também dos demais lotes abertos. Dessa forma, os lotes serão fechados na sequência, não permitindo que o lote posterior feche antes do lote anterior.

3.5. O lance ofertado é irrevogável e irretirável, sendo que o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese.

3.6. O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote.

3.7. Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

3.8. Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a **hora oficial de Brasília/DF**.

3.9. O Leiloeiro Público Oficial dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, o Órgão Público poderá, no intuito de aproveitar os atos

já praticados, convocar os licitantes vencidos para que demonstrem seu interesse em prosseguir na condição de arrematante.

3.10. O Leiloeiro Público Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

4 - DA VISTORIA DOS BENS

4.1. A vistoria dos bens inicia-se em 18 de OUTUBRO de 2024 e finaliza em 01 de NOVEMBRO de 2024, devendo ser realizada em horário de expediente do Órgão Público, **mediante agendamento prévio pelo telefone (66) 98130 2435, com o servidor Elvan Gomes de Oliveira.**

Os bens encontram-se depositados nos endereços abaixo:

RUA BENONICO JOSÉ LOURENÇO, S/N - DMER - CAMPINAPOLIS-MT.

5 - DAS CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO

5.1. Os bens objeto do presente leilão serão arrematados pelo maior lance oferecido igual ou superior a avaliação. Não serão considerados lances inferiores ao mínimo do valor avaliado.

5.2. Os bens são arrematados no estado em que se encontram, não pesando sobre os mesmos qualquer espécie de garantia.

5.3. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e é devida pelo arrematante, sendo que a mesma não está inclusa no valor do lance.

5.4. Os pagamentos dos valores da arrematação e da comissão do Leiloeiro Público Oficial deverão ser efetuados integralmente à vista em até 24h (vinte e quatro horas) após a finalização total do evento, mediante PIX/TED/DEPÓSITO ONLINE, sendo que os dados bancários do Órgão Público e do Leiloeiro Público Oficial serão informados aos arrematantes através de e-mail, logo após a finalização total do leilão. No e-mail, além dos dados bancários, será enviado o relatório de arrematações com valor total a ser pago ao Órgão Público e valor total a ser pago ao Leiloeiro Público Oficial, devendo ser pagos separadamente, **sendo obrigação do arrematante o pagamento, bem como a resposta ao e-mail com os devidos comprovantes de pagamento.**

5.5. Confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, o Leiloeiro Público Oficial emitirá Fatura de Venda em Leilão que será enviada via e-mail ao arrematante e servirá de recibo de pagamento, bem como em caso de veículos, de documento complementar à transferência de propriedade do bem junto ao órgão competente (Detran).

5.6. Se após a arrematação na hasta pública o arrematante não efetivar o pagamento do valor da arrematação/comissão, restará configurada sua desistência tácita ao bem, com imposição de multa a razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e 5% (cinco por cento) será revertido ao Leiloeiro Público Oficial à título de comissão.

5.7. O arrematante que não honrar com o pagamento do valor da arrematação/comissão e/ou da multa por desistência, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impedido de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por Órgão Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

5.8. Sobre o valor da arrematação incidirá a cobrança de ICMS na alíquota e encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT.

5.8.1. Em até 48h (quarenta e oito horas) após a finalização total do evento, o Leiloeiro Público Oficial encaminhará a Fatura de Venda em Leilão à SEFAZ/MT, e a mesma entrará em contato direto com o arrematante através do e-mail corporativo "leilao@sefaz.mt.gov.br" para envio da Guia de Pagamento do ICMS. Quitado o imposto, a SEFAZ/MT enviará ao arrematante a Nota Fiscal Fazendária. A comunicação entre arrematante e SEFAZ/MT dar-se-á somente através do e-mail corporativo informado acima.

5.8.2. Alerta-se ao arrematante de que o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT não transfere a propriedade de veículo arrematado em leilão sem a quitação do ICMS/Emissão de Nota Fiscal Fazendária.

6 - DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS

6.1. Os bens serão liberados e entregues ao arrematante pelo Órgão Público, em horário de expediente do mesmo, mediante agendamento prévio pelo telefone (66) 98130 2435, e desde que se tenha confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, não sendo permitido a retirada parcial de lotes, ou seja, se o arrematante arrematar mais de um lote, para retirada de um ou de todos, terá que ter realizado o pagamento total dos lotes que arrematou. Também não será permitido a retirada parcial de bens de um lote, sendo necessária a retirada total dos bens que o compõe.

6.2. No momento da retirada dos bens, em caso de veículos/sucatas de veículos, o Órgão Público também entregará ao arrematante o CRLV (caso existente), ou, o documento de Baixa (caso existente), o Edital de Leilão Original Assinado e a Cópia da Ata do Leilão. Quanto ao CRV-ATPV/ATPV-e, haja vista que o Órgão Público pretende comunicar a venda ao Detran, deve ser combinado entre arrematante e o

representante legal do Órgão Público data para assinatura em cartório ou em despachante (ATPV-e). As despesas de cartório ou despachante correm por conta do arrematante.

6.3. O arrematante deve retirar os bens no prazo improrrogável de 20 dias, contados do início das entregas. Findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor da arrematação até o 30º (trigésimo) dia do início das entregas, quando então a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Órgão Público, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante.

6.4. Toda e qualquer despesa com a retirada dos bens (fretes, carretos, guinchos, transportes, mão de obra, seguros, etc...) e eventual incidência de impostos sobre os mesmos (ICMS, Taxas, etc...) correm exclusivamente por conta do arrematante, os quais serão também responsáveis por eventuais danos causados a terceiros e por acidentes de trabalho ocorridos com o seu pessoal.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO BENS

7.1. As despesas com transferência dos veículos correm por conta do arrematante, sendo que o mesmo se responsabiliza por todo o processo pertinente ao ato, devendo providenciar e levar a documentação necessária (documento de identificação pessoal, comprovante de residência atual, CRV-ATPV/ATPV-e, edital do leilão, ata do leilão, fatura de venda em leilão e vistoria veicular) até o órgão responsável pela efetivação da transferência de propriedade (Detran), dentro de 30 (trinta) dias, não cabendo tais despesas e obrigação ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial.

7.2. Caso o arrematante não faça a transferência do veículo no prazo acima, será notificado para fazê-lo em 10 dias, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$20,00 (vinte reais), limitada ao montante do valor da arrematação. A não quitação da multa (caso aplicada) sujeitará o arrematante-devedor à **negativação** nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da busca e apreensão do veículo, bem como incorrer nas penas previstas no item 5.7 deste Edital.

8 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Os veículos serão vendidos e entregues ao arrematante no estado de documentação em que se encontram, sendo de responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos vencidos e/ou a vencer incidentes sobre o bem arrematado (IPVA Total, IPVA Residual, Licenciamento, Seguro, Multas, Etc...), informados ou não no Edital.

8.2. Toda e qualquer despesa com remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, caso necessário, correrá única e exclusivamente por conta do arrematante, tanto as expressas no Edital, quanto as que eventualmente surgirem por ocasião da vistoria.

8.3. Não cabe ao Órgão Público, tampouco ao Leiloeiro Público Oficial e/ou seus prepostos, quaisquer responsabilidades pela identificação de motores/chassis (números, plaquetas e outros), bem como falta de peças, falta de motores nos veículos, acessórios, defeitos, vícios ocultos, divergência na quantidade informativa de bens que compõe os lotes de sucatas, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão, cabendo ao interessado a vistoria *in loco* dos bens.

8.4. Os lotes de sucatas possuem uma quantidade de bens estimada/ aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço fixo.

8.5. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens, uma vez que o interessado declara tacitamente ter pleno conhecimento estado e características dos mesmos.

8.6. As fotos divulgadas no site do Leiloeiro Público Oficial, em catálogos ou outros meios, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos mesmos.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Leiloeiro Público Oficial/Plataforma de Leilões, no ato do apregoamento dos bens não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência, bem como agrupar lotes.

9.2. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar os seus bens antes da confecção da fatura de venda em leilão, pagamento, recebimento e transferência do bem. Em hipótese alguma será emitida fatura de venda em leilão em nome de terceiro.

9.3. Os encargos tributários (ICMS, Taxas, etc.), eventualmente incidentes

sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

9.4. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação/comissão, a entrega dos bens vendidos aos arrematantes, e entrega da prestação de contas do Leiloeiro Público Oficial ao Órgão Público.

9.5. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente, caso não vendido o bem em 1º leilão ou, verificada a inadimplência da respectiva arrematação, o lote será novamente apregoado, em 2º leilão.

9.6. Fica reservado ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

9.7. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 14.133/21, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

9.8. Fica eleito o foro da Comarca de Campinópolis/MT, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital de Leilão.

9.9. O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao Município de Campinópolis/MT através do site www.campinapolis.mt.gov.br ou do telefone (66) 3437 1992, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site www.hammer.lel.br ou do telefone/WhatsApp 0800 800 0086.

Campinópolis/MT, 16 de setembro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I
OBJETO DA LICITAÇÃO**

É objeto da presente licitação, a venda de bens inservíveis em geral, conforme descrição e avaliação abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO:	1º LEILÃO	2º LEILÃO
01	CAMINHONETE MMC/L200 TRITON GL D (Nacional), ANO 2016, MODELO 2017, PLACA QBQ7F83, RENAVAL 01087077076, COR BRANCA, DIESEL. OBS.1: <i>veículo com pneus desgastados, motor fundido, sem bateria, suspensão boa, elétrica boa, lanterna boa, 1 ano parada, carroceria original.</i> OBS.2: <i>Débitos no valor de R\$140,00 + IPVA residual por conta do arrematante.</i> OBS.3: <i>Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</i>	R\$40.000,00	R\$28.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO:	1º LEILÃO	2º LEILÃO
02	CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDSR-VA4FD(Importado), ANO/ MODELO 2017, PLACA QBB2505, RENAVAL 01116863291, COR PRATA, DIESEL. OBS.1: <i>Avaria dos bicos, sem bateria.</i> OBS.2: <i>Débitos no valor de R\$3.763,65 + IPVA residual por conta do arrematante.</i> OBS.3: <i>Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</i>	R\$120.000,00	R\$84.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO:	1º LEILÃO	2º LEILÃO
03	CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX SWS-RXA4FD(Importado), ANO 2019, MODELO 2020, PLACA QCW1091, RENAVAL 01220967324, COR PRETA, DIESEL. OBS.1: <i>Débitos no valor de R\$6.086,74 + IPVA residual por conta do arrematante.</i> OBS.2: <i>Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</i>	R\$145.000,00	R\$101.500,00

LOTE	DESCRIÇÃO:	1º LEILÃO	2º LEILÃO
04	SUCATA DE VEÍCULO M.BENZ 415 MARIMAR A(Importado), ANO 2016, MODELO 2017, PLACA QBW5851, RENAVAL 01110763775, COR BRANCA, DIESEL. OBS.1: <u>Veículo baixado, sem direito a documentação.</u>	R\$30.000,00	R\$21.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO:	1º LEILÃO	2º LEILÃO
05	CAMINHONETE GM/MONTANA MARIMAR AMB(Nacional), ANO 2018, MODELO 2019, PLACA FQO2E64, RENAVAL 01171727558, COR BRANCA, ÁLCOOL/ GASOLINA. OBS.1: <i>Débitos no valor de R\$140,00 + IPVA residual por conta do arrematante.</i> OBS.2: <i>Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</i>	R\$30.000,00	R\$21.000,00

LOTE 06	DESCRIÇÃO: PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND FR 12B, Nº. DE SÉRIE 87360873. OBS.: <i>Avaria de transmissão, sem motor de partida, sem bateria, 4 anos sem uso.</i>	1º LEILÃO R\$50.000,00	2º LEILÃO R\$35.000,00
----------------	---	----------------------------------	----------------------------------

LOTE 07	DESCRIÇÃO: AUTOMÓVEL CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT(Nacional), ANO/MODELO 2012, PLACA OBG2J39, RENAVAL 00489781217, COR BRANCA, ÁLCOOL/ GASOLINA. OBS.1: <i>Pneus em péssimo estado; Avarias no motor, parte elétrica e suspensão; 2 anos parado.</i> OBS.2: <i>Débitos no valor de R\$140,00 + IPVA residual por conta do arrematante.</i> OBS.3: <i>Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</i>	1º LEILÃO R\$10.000,00	2º LEILÃO R\$7.000,00
----------------	---	----------------------------------	---------------------------------

LOTE 08	DESCRIÇÃO: CAMINHONETE MMC/ L200 TRITON GLX D (Nacional), ANO/ MODELO 2015, PLACA QBG7F92, RENAVAL 01041039180, COR PRATA, DIESEL. OBS.1: <i>Débitos no valor de R\$280,00 + IPVA residual por conta do arrematante.</i> OBS.2: <i>Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/ motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</i>	1º LEILÃO R\$59.000,00	2º LEILÃO R\$41.300,00
----------------	--	----------------------------------	----------------------------------

LOTE 09	DESCRIÇÃO: CAMINHONETE CHEVROLET/ S10 LT DD4A (Nacional), ANO/MODELO 2018/2019, PLACA QCE9114, RENAVAL 1210351614, COR PRATA, DIESEL. OBS.1: <i>Débitos no valor de R\$140,00 + IPVA residual por conta do arrematante.</i> OBS.2: <i>Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</i>	1º LEILÃO R\$84.000,00	2º LEILÃO R\$58.800,00
----------------	--	----------------------------------	----------------------------------

LOTE 10	DESCRIÇÃO: AUTOMÓVEL TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT (Nacional), ANO/MODELO 2017/2018, PLACA QBC7105, RENAVAL 01116989562, COR BRANCA, ÁLCOOL/ GASOLINA. OBS.1: <i>Débitos no valor de R\$3.330,93 + IPVA residual por conta do arrematante.</i> OBS.2: <i>Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</i>	1º LEILÃO R\$32.000,00	2º LEILÃO R\$22.400,00
----------------	---	----------------------------------	----------------------------------

LOTE 11	DESCRIÇÃO: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, ANO/MODELO 2010. CHASSI NAAF06361 - RG140-B. OBS.: <i>Maquinário encontra-se em Cuiabá/MT, custo de remoção por conta do arrematante.</i>	1º LEILÃO R\$100.000,00	2º LEILÃO R\$70.000,00
----------------	---	-----------------------------------	----------------------------------

LOTE 12	DESCRIÇÃO: AUTOMÓVEL TOYOTA/ ETIOS SD XS 15 MT (Nacional), ANO/MODELO 2018/2018, PLACA QCW5844, RENAVAL 01152810275, COR BRANCA, ÁLCOOL/ GASOLINA. OBS.1: <i>Débitos no valor de R\$854,95 + IPVA residual por conta do arrematante.</i> OBS.2: <i>Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/ motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</i>	1º LEILÃO R\$33.000,00	2º LEILÃO R\$23.100,00
----------------	--	----------------------------------	----------------------------------

LOTE 13	DESCRIÇÃO: CAMINHONETE L200 TRITON SPORT GL 2.4(Nacional), ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RAY3G94, RENAVAL 01272281253, COR BRANCA, DIESEL. OBS.1: <i>Débitos no valor de R\$280,00 + IPVA residual por conta do arrematante.</i> OBS.2: <i>Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</i>	1º LEILÃO R\$90.000,00	2º LEILÃO R\$63.000,00
----------------	---	----------------------------------	----------------------------------

LOTE 14	DESCRIÇÃO: CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4 (Nacional), ANO/MODELO 2019/2020, PLACA QCH4935, RENAVAL 01199439263, COR BRANCA, DIESEL. OBS.1: Débitos no valor de R\$140,00 + IPVA residual por conta do arrematante. OBS.2: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	1º LEILÃO R\$76.000,00	2ºLEILÃO R\$53.200,00
-------------------	--	----------------------------------	---------------------------------

LOTE 15	DESCRIÇÃO: AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY(Nacional), ANO/MODELO 2010/2011, PLACA NJW2B25, RENAVAL 00213296314, COR PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA. OBS.1: Débitos no valor de R\$140,00 + IPVA residual por conta do arrematante. OBS.2: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	1º LEILÃO R\$12.000,00	2ºLEILÃO R\$8.400,00
-------------------	---	----------------------------------	--------------------------------

LOTE 16	DESCRIÇÃO: CAMINHONETE L200 TRITON SPORT GL 2.4(Nacional), ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RAW7D86, RENAVAL 01282354121, COR BRANCA, DIESEL. OBS.1: Veículo capotado. OBS.2: Débitos no valor de R\$1.795,74 + IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	1º LEILÃO R\$60.000,00	2ºLEILÃO R\$42.000,00
-------------------	---	----------------------------------	---------------------------------

LOTE 17	DESCRIÇÃO: CAMINHONETE TOYOTA HILUX CHLSTM4FD (Importado), ANO/MODELO 2020/2020, PLACA RAS2D67, RENAVAL 01253171570, COR BRANCA, DIESEL. OBS.1: Veículo capotado. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	1º LEILÃO R\$40.000,00	2ºLEILÃO R\$28.000,00
-------------------	---	----------------------------------	---------------------------------

LOTE 18	DESCRIÇÃO: CAMINHONETE MMC/L200 TRITON SPT GL (Nacional), ANO/MODELO 2018/2019, PLACA QCG7406, RENAVAL 01197113956, COR BRANCA, DIESEL. OBS.1: Débitos no valor de R\$1.797,36 + IPVA residual por conta do arrematante. OBS.2: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	1º LEILÃO R\$63.000,00	2ºLEILÃO R\$44.100,00
-------------------	--	----------------------------------	---------------------------------

LOTE 19	DESCRIÇÃO: SUCATAS DE MATERIAIS INSERVÍVEIS DIVERSOS, COMPOSTOS POR ELETRODOMÉSTICOS. OBS: LOTES DE SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR. ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA PELO ÓRGÃO PÚBLICO DOS ITENS A MAIS, TAMPOUCO ABATIMENTO DO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE AVALIANDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS APROXIMADOS À UM PREÇO CERTO E FIXO.	1º LEILÃO R\$2.000,00	2º LEILÃO R\$2.000,00
-------------------	--	---------------------------------	---------------------------------

LOTE 20	DESCRIÇÃO: SUCATAS DE MATERIAIS INSERVÍVEIS DIVERSOS, COMPOSTOS POR MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR. OBS.: LOTES DE SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR. ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA PELO ÓRGÃO PÚBLICO DOS ITENS A MAIS, TAMPOUCO ABATIMENTO DO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE AVALIANDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS APROXIMADOS À UM PREÇO CERTO E FIXO.	1º LEILÃO R\$2.500,00	2º LEILÃO R\$2.500,00
-------------------	---	---------------------------------	---------------------------------

LOTE 21	DESCRIÇÃO: SUCATAS DE MATERIAIS INSERVÍVEIS DIVERSOS, COMPOSTOS POR LUMINÁRIAS PARA POSTES DE ILUMINAÇÃO E REATORES DE ENERGIA; COPO LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO. OBS.: LOTES DE SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR. ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA PELO ÓRGÃO PÚBLICO DOS ITENS A MAIS, TAMPOUCO ABATIMENTO DO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE AVALIANDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS APROXIMADOS À UM PREÇO CERTO E FIXO.	1º LEILÃO R\$2.000,00	2º LEILÃO R\$2.000,00
-------------------	---	---------------------------------	---------------------------------

LOTE	DESCRIÇÃO:	1º LEILÃO	2º LEILÃO
22	SUCATAS DE MATERIAIS INSERVÍVEIS DIVERSOS COMPOSTOS POR MÓVEIS ESCOLARES. OBS.: LOTES DE SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/ APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR. ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA PELO ÓRGÃO PÚBLICO DOS ITENS A MAIS, TAMPOUCO ABATIMENTO DO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE AVALIANDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS APROXIMADOS À UM PREÇO CERTO E FIXO.	R\$3.000,00	R\$3.000,00

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

O Município de Campo Novo do Parecis vem, por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 088/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de comunicação "repetidora VHF", conforme especificações técnicas..

O recurso administrativo apresentado pela empresa ISABELA COSTA DAINESI EPP, que busca a modificação da decisão do Pregoeiro que resultou na habilitação da empresa G.L. FEDRIZZI LTDA, **FOI DADO PROVIMENTO.**

Campo Novo do Parecis, 04 de outubro de 2024.

Rafael Machado

Prefeito Municipal

Protocolo 1627540

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE SOM, ILUMINAÇÃO, BACKDROP E PÓRTICO, que teve como vencedoras as empresas: **ORIEL FERNANDO BARBOSA DE AGUIAR - CNPJ: 27.159.184/0001-93, RC PRODUCOES LTDA - CNPJ: 34.255.797/0001-90.** Campo Verde, 04 de outubro de 2024. **HÉLIDA B. M. P. HÜBNER - Agente de Contratação.**

Protocolo 1627412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE RESULTADO

Processo Licitatório: Nº. 115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.022/2024

Sistema De Registro De Preços-Srp-Tipo De Julgamento: Menor Preço Por Item Prefeitura Municipal De Confresa/Mt Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Processo Licitatório Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº. 022/2024, Conforme Segue: Objeto: Pregão Eletrônico De Registro De Preços Para Eventual E Futura Aquisição De Insumos E Medicamentos Para Atender As Necessidades Da Caf - Central De Abastecimento Em Atendimento As Necessidades Precipuas Das Unidades Básicas De Saúde E Demais Unidades Integrantes De Saúde Do Município De Confresa/Mt. Empresas Vencedoras Valor Total De R\$ 3.880.340,16 (Três Milhões E Oitocentos E Oitenta Mil E Trezentos E Quarenta Reais E Dezesseis Centavos): Williams Centro De Distribuição Medicamentos Ltda - Cnpj: 41.582.087/0001-30 Endereço: Rua Araguaia Nº.49 - Quadra 20 Lote 05 Bairro Santo Antônio De Lisboa, Rio Verde - Go Cep:75.904-810 Telefone: (64) 9295-6951 / (64) 3621-6771, Vencedora Dos Itens: 34, 164, 175, 261, 279, 280, 281, 326, 348, 352, 364 E 367 No Valor Total De R\$ 19.872,76 (Dezenove Mil E Oitocentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Seis Centavos). Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda - Cnpj: 76.386.283/0001-13 Endereço: Rua José Fraron, Nº. 155 Sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco - Pr Cep: 85.503-320 - Telefone: (46) 3224-3767 / (46) 9106-3571, Vencedora Dos Itens: 99 E 108 No Valor Total De R\$ 14.139,00 (Quatorze Mil E Cento E Trinta E Nove Reais). Fama Distribuidora Hospitalar Eireli - Cnpj: 03.250.803/0001-92 Endereço: Rua Professor João Félix, Nº.635 Bairro Lixeira, Cuiabá - Mt Cep:78.008-435, Telefone (65) 3614-2107, Vencedora Dos Itens: 5, 14, 18, 27, 30, 51, 61, 62, 66, 86, 114, 115, 122, 123, 126, 128, 137, 144, 145, 153, 160, 170, 171, 189, 192, 232, 233, 234, 235, 296, 298, 300, 328, 347 E 350 No Valor Total De R\$ 214.106,50 (Duzentos E Quatorze Mil E Cento E Seis Reais E Cinquenta Centavos). M Testa Atacado Ltda - Cnpj: 43.044.418/0001-03 - Endereço: V. Vereador Djalma Magalhães Barros, Nº. 5610 Loja 68 - Zona 11a, Cianorte - Pr Cep: 87.211-409 - Telefone: (44) 9809-1413, Vencedora Dos Itens: 262 No Valor Total De R\$ 3.934,60 (Três Mil E Novecentos E Trinta E Quatro Reais E Sessenta Centavos). Distribuidora De Medicamentos Backes Ltda - Cnpj: 25.279.552/0001-01 - Endereço: Ch 32 Gleba 5-A Prolongamento Da Rua Trindade, S/N Zona Rural, Ouro Verde Do Oeste - Pr, Cep: 85.933-000 Telefone: (45) 3251-1461, Vencedora Dos Itens: 8, 9, 58, 64, 70, 97, 105, 143, 181, 202, 211, 212, 213, 231, 271, 272, 277, 285, 294, 304, 316, 349, 351 E 358 No Valor Total De R\$ 58.550,00 (Cinquenta E Oito Mil E Quinhentos E Cinquenta Reais). Comercial Mark Atacadista Eireli - Cnpj: 09.315.996/0001-07 - Endereço: Rua Presidente Costa E Silva, Nº. 231 - Centro, Assis Chateaubriand - Pr, Cep: 85.935-000, Telefone: (44) 3528-3499, Vencedora Dos Itens: 35, 38, 52 E 53 No Valor Total De R\$ 23.395,20 (Vinte E Três Mil E Trezentos E Noventa E Cinco Reais E Vinte Centavos). Distribuidora Brasil Cml De Produtos Medicos Hospitalares - Cnpj: 07.640.617/0001-10 - Endereço: Rua Mp 6, Nº. 304 - Polo Empresarial Monte Horebe, Senador Canedo - Go, Cep: 75.254-872, Telefone: (62) 3565-1600 Vencedora Dos Itens: 39, 42, 63, 71, 74, 88, 104, 138, 195, 229, 275, 301 E 361 No Valor Total De R\$ 363.730,00 (Trezentos E Sessenta E Três Mil E Setecentos E Trinta Reais). Sulmedic Comercio De Medicamentos

LOTE	DESCRIÇÃO:	1º LEILÃO	2º LEILÃO
23	SUCATAS DE MATERIAIS INSERVÍVEIS DIVERSOS, COMPOSTOS POR ITENS DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS. OBS.: LOTES DE SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR. ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA PELO ÓRGÃO PÚBLICO DOS ITENS A MAIS, TAMPOUCO ABATIMENTO DO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE AVALIANDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS APROXIMADOS À UM PREÇO CERTO E FIXO.	R\$2.000,00	R\$2.000,00

Campinápolis/MT, 16 de setembro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1627526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 093/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 093/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de publicações oficiais do município de Campo Novo do Parecis - MT no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal diário de grande circulação no estado em preto e branco, no caderno dos classificados, teve como vencedora a empresa: **K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA ME**, com valor total de **R\$ 187.245,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de outubro de 2024.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

Filial Sp - Cnpj: 09.944.371/0003-68 - Endereço: Avmn Rodovia Dos Bandeirantes, Nº. 2400 - Galpão Depósito 5 Cond. Ory Business Park - Distrito Industrial, Jundiá - Sp, Cep: 13.213-008 - Telefone (47) 3473-8845 Vencedora Dos Itens: 4, 73 E 200 No Valor Total De R\$ 164.446,00 (Cento E Sessenta E Quatro Mil E Quatrocentos E Quarenta E Seis Reais). Halex Istar Indústria Farmacêutica Sa - Cnpj: 01.571.702/0001-98 - Endereço: Rodovia Br 153, S/N. Km 3 - Conjunto Residencial Palmares, Goiânia - Go, Cep: 74.775-027 - Telefone (62) 3265-6500, Vencedora Dos Itens: 339 E 340 No Valor Total De R\$ 257.100,00 (Duzentos E Cinquenta E Sete Mil E Cem Reais). Inovamed Hospitalar Ltda - Cnpj: 12.889.035/0001-02 - Endereço: Rua Doutor João Caruso, Nº. 2115, Bairro Industrial, Erechim - Rs, Cep: 99.706-250, Telefone: (54) 2106-7930 - Vencedora Dos Itens: 47, 48, 78, 80, 87, 89, 90, 94, 109, 140, 147, 154, 156, 158, 182, 194, 201, 208, 209, 218, 220, 230, 243, 244, 245, 249, 250, 268, 284, 290, 291, 299, 323, 325, 338, 354 E 363 No Valor Total De R\$ 175.715,20 (Cento E Setenta E Cinco Mil E Setecentos E Quinze Reais E Vinte Centavos). Ck Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - Cnpj: 32.534.969/0001-39 - Endereço: Quadra Asr 55 Alameda 6, S/N. Lote: 03 Qi 07, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-536, Telefone: (63) 9224-7104, Vencedora Dos Itens: 205, 237, 319, 329, 330, 331, 333 E 336 No Valor Total De R\$ 219.586,00 (Duzentos E Dezenove Mil E Quinhentos E Oitenta E Seis Reais). Ret Farma Distribuidora De Produtos E Medicamentos Hospitalares Eireli Me - Cnpj: 12.313.826/0001-90 - Endereço: Avenida Antônio Fidelis, Nº. 1158 - Quadra 156 Lote 08 - Bairro Parque Amazônia, Goiânia - Go, Cep: 74.840-090 Vencedora Dos Itens: 60, 92, 96, 106, 125, 129, 132, 134, 136, 142, 161, 162, 163, 165, 169, 172, 173, 174, 178, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 196, 197, 198, 199, 204, 206, 207, 214, 225, 307, 313, 314, 315, 318, 320, 321, 322, 332, 334, 335, 342, 343, 344, 346, 356, 357, 360, 362 E 365 No Valor Total De R\$ 430.085,18 (Quatrocentos E Trinta Mil E Oitenta E Cinco Reais E Dezoito Centavos). Ativa Medico Cirurgica Ltda - Cnpj: 09.182.725/0001-12 - Endereço: Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, Nº. 98 Complemento 105 Bairro Fontesville, Juiz De Fora - Mg, Cep: 36.083-770 - Telefone: (32) 2101-1556 Vencedora Dos Itens: 242 No Valor Total De R\$ 24.980,00 (Vinte E Quatro Mil E Novecentos E Oitenta Reais). Dismath Distribuidora De Materiais Médicos E Hospitalares Ltda - Cnpj: 34.180.445/0001-12 - Endereço: Rua José Nesvera, Nº. 39 Bairro Linho, Erechim - Rs, Cep: 99.704-316 Telefone (54) 3712-2550, Vencedora Dos Itens: 327 No Valor Total De R\$ 2.170,00 (Dois Mil E Cento E Setenta Reais). Multihosp Comercial De Produtos Hospitalares Ltda - Cnpj: 34.421.421/0001-82 - Endereço: Rodovia Pr-317 Nº. 6752 Barracão C Bairro Parque Industrial 200, Maringá - Pr, Telefone: (44) 3126-2050, Vencedora Dos Itens: 29, 45 E 345 No Valor Total De R\$ 2.109,00 (Dois Mil E Cento E Nove Reais). Dimaster Comercio Produtos Hospitalares Ltda - Cnpj: 02.520.829/0001-40 - Endereço: Rodovia Br 480 Nº. 180 - Centro, Barão De Cotegipe - Rs, Telefone: (54) 3523-2600, Vencedora Dos Itens: 43, 59, 101, 102, 141, 168, 210, 223, 302, 309 E 317 No Valor Total De R\$ 63.180,00 (Sessenta E Três Mil E Cento E Oitenta Reais). Alfa Hospitalar Eireli - Cnpj: 39.937.286/0001-71 - Endereço: Avenida Barão Do Rio Branco, S/N Quadra 49 Lote 10 Sala 01, Jardim Nova Era, Aparecida De Goiânia - Go, Cep: 74.916-190, Telefone: (62) 3094-8484 Vencedora Dos Itens: 1, 6, 12, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 36, 40, 49, 50, 56, 57, 72, 95, 112, 113, 127, 139, 151, 159, 176, 177, 191, 219, 247, 248, 266, 273, 274, 288, 341 E 355 No Valor Total De R\$ 1.302.863,74 (Um Milhão E Trezentos E Dois Mil E Oitocentos E Sessenta E Três Reais E Setenta E Quatro Centavos). Med Vitta Com De Prod Hospitalares Ltda - Cnpj: 28.418.133/0001-00 - Endereço: Avenida Das Laranjeiras, S/N Quadra 45 Lote 0006-E Galpão 03, Parque Primavera, Aparecida De Goiânia - Go, Cep: 74.913-122, Telefone (62) 3416-8300 Vencedora Dos Itens: 82, 135 E 215 No Valor Total De R\$ 35.446,00 (Trinta E Cinco Mil E Quatrocentos E Quarenta E Seis Reais). Fia Comércio De Produtos Hospitalares - Cnpj: 40.724.582/0001-73 - Endereço: Avenida Guaiapó Nº.912, Bairro Jardim Campos Elisios, Maringá - Pr, Cep: 87.043-393 - Telefone: (44) 3801-1228 Vencedora Dos Itens: 84, 148, 282 E 283 No Valor Total De R\$ 13.480,50 (Treze Mil E Quatrocentos E Oitenta Reais E Cinquenta Centavos). Jt Medicamentos Ltda - Cnpj: 51.892.897/0001-46 - Endereço: Rua Bahia Nº.69 Sala 05 - Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - Pr, Cep: 85.605-270, Telefone: (46) 8827-8027, Vencedora Dos Itens: 20, 41, 224, 265 E 295 No Valor Total De R\$ 63.060,00 (Sessenta E Três Mil E Sessenta Reais). Mcw Produtos Médicos E Hospitalares - Cnpj: 94.389.400/0001-84 - Endereço: Rodoviária Rsc 287, Km 109+500 S/N. Bairro Industrial, Vera Cruz - Rs, Cep: 96.880-000, Telefone: (51) 3740-1450 Vencedora Dos Itens: 46, 54, 79, 81, 91, 103, 130, 131, 157, 193, 251, 267, 269, 270, 289 E 293 No Valor Total De R\$ 164.886,00 (Cento E Sessenta E Quatro Mil E Oitocentos E Oitenta E Seis Reais). Goldenplus Com De Med E Prod Hosp Ltda - Cnpj: 17.472.278/0001-64 - Endereço: Rua Das Roseiras Nº.50, Centro, Barão De Cotegipe - Rs, Cep: 99.740-000, Telefone: (54) 3523-2202 Vencedora Dos Itens: 308 No Valor Total De R\$ 350,00 (Trezentos E Cinquenta Reais). Natcofarma Do Brasil Ltda - Cnpj: 08.157.293/0001-27 - Endereço: Avenida Quinhentos, Nº. 56 Quadra 19 Lote M-04/M-05/M-06/M-07, Bairro Terminal Intermodal Da Serra, Cep: 29.161-388 Telefone: (27) 4009-1300, Vencedora Dos Itens: 297 No Valor Total De R\$ 3.176,00 (Três Mil E Cento E Setenta E Seis Reais). Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda - Cnpj: 81.706.251/0001-98 - Endereço: Rua Professora Leônidas Ferreira Da Costa, Nº. 847, Parolin, Curitiba - Pr Cep: 80.220-410, Telefone (41) 3165-7900, Vencedora Dos Itens: 44, 111, 155, 228 E 353 No Valor Total De R\$ 25.819,00 (Vinte E Cinco Mil E Oitocentos E Dezenove Reais). Aglon Comércio E Representações Ltda - Cnpj: 65.817.900/0001-71 - Endereço: Avenida

Visconde De Nova Granada, Nº.1105, Bairro Vila Grossklauss, Leme - Sp, Cep: 13.617-400 Telefone: (19) 3573-7300, Vencedora Dos Itens:13 E 15 No Valor Total De R\$ 40.680,00 (Quarenta Mil E Seiscentos E Oitenta Reais). Centermedi Com. Prod. Hospitalares Ltda - Cnpj: 03.652.030/0001-70, Endereço: Rodovia Br-480 Nº.795, Centro, Barão De Cotegipe-Rs, Cep: 99.740-000, Telefone: (54) 3523-2700, Vencedora Dos Itens: 7, 98, 120, 124, 166, 167, 241, 287, 305, 311, 324 E 366 No Valor Total De R\$ 29.745,00 (Vinte E Nove Mil E Setecentos E Quarenta E Cinco Reais). Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli - Cnpj: 12.418.191/0001-95 - Endereço: Rodovia Br 101 Nº. 131 Km 131, Bairro Várzea Do Ranchinho, Camboriu - Sc, Cep: 88.349-175, Telefone (47) 3366-7867, Vencedora Dos Itens: 183 No Valor Total De R\$ 10.920,00 (Dez Mil E Novecentos E Vinte Reais). Vasconcelos Industria Farmaceutica E Comercio Ltda - Cnpj: 05.155.425/0001-93 - Endereço: Rua Caetano Pirri, Nº. 520 - Bairro Milionários, Belo Horizonte - Mg, Cep: 30.620-070, Telefone: (31) 3115-6120, Vencedora Dos Itens: 100 No Valor Total De R\$ 3.288,00 (Três Mil E Duzentos E Oitenta E Oito Reais). Henrivix Comercio De Medicamentos E Materiais Hospitalares - Cnpj: 41.500.407/0001-65 - Endereço: Avenida Graça Aranha S/N, Quadra 022 Lote 0019 Sala 1 Bairro Jardim Nova Era, Aparecida De Goiânia - Go, Cep: 74.916-070, Telefone (62) 4105-6385 / (62) 9255-9680, Vencedora Dos Itens: 2, 180 E 337 No Valor Total De R\$ 10.038,00 (Dez Mil E Trinta E Oito Reais). Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli - Cnpj: 06.065.614/0001-38 - Endereço: Rua C159 Nº.686 - Quadra 297 Lote: 08/09/18/19 E 20 Bairro Bro Jardim América, Goiânia - Go, Cep: 74.255-140, Telefone: (62) 3928-8989, Vencedora Dos Itens: 17, 26, 31, 33, 55, 65, 75, 110, 236, 239, 254 E 256 No Valor Total De R\$ 56.230,06 (Cinquenta E Seis Mil E Duzentos E Trinta Reais E Seis Centavos). Centermedica Prod. Hosp Ltda - Cnpj: 05.443.348/0001-77 - Endereço: Avenida Segunda Radial Nº.363 Bairro Setor Pedro Ludovico, Goiânia - Go, Cep: 74.280-090, Telefone: (62) 3241-8277 / (62) 3088-5577, Vencedora Dos Itens: 3, 10, 11, 32, 37, 69, 76, 77, 83, 85, 107, 116, 117, 119, 121, 146, 149, 150, 152, 179, 203, 217, 221, 222, 226, 227, 240, 246, 252, 253, 255, 260, 263, 264, 276, 278, 286, 292, 303, 306 E 310 No Valor Total De R\$ 236.622,95 (Duzentos E Trinta E Seis Mil E Seiscentos E Vinte E Dois Reais E Noventa E Cinco Centavos). Maeve Produtos Hospitalares Ltda - Cnpj: 09.034.672/0001-92 - Endereço: Rua 13 S/N Quadra 012 Lote 0012 Bairro Polo Empresarial Goiás - Etapa Iv, Aparecida De Goiânia - Go, Cep: 74.985-144, Telefone (62) 3565-1038, Vencedora Dos Itens: 216 No Valor Total De R\$ 10.720,00 (Dez Mil E Setecentos E Vinte Reais). Distribuidora De Medicamentos Intramed Ltda - Cnpj: 42.529.374/0001-49 - Endereço: Rua Cuiabá Nº.2718 Sala 02 Bairro Neva, Cascavél - Pr, Cep: 85.802-233, Telefone (45) 9975-2375, Vencedora Dos Itens: 118 E 359 No Valor Total De R\$ 1.711,00 (Um Mil E Setecentos E Onze Reais). L A Dalla Porta Junior - Cnpj: 11.145.401/0001-56 - Endereço: Rua Pascoal Gomes Librelotto, Nº. 20 - Andar Primeiro, Bairro Dom Antônio Reis, Santa Maria - Rs, Cep: 97.065-290, Telefone: (55) 3025-9900 / (55) 9144-5072, Vencedora Dos Itens: 93, 133, 238, 257, 258 E 259 No Valor Total De R\$ 6.024,65 (Seis Mil E Vinte E Quatro Reais E Sessenta E Cinco Centavos). Registro De Preços Válido Por Um Período De 12 Meses, Visto Que A Empresa Atendeu Todos Os Requisitos Do Edital E Seus Anexos. Confresa - Mt, 03 De Outubro De 2024
CEZAR QUEIROZ DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº. 097/2024

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 125/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA FORMA ELETRÔNICA - Nº. 011/2024

Critério De Julgamento: Maior Lance. Mode De Disputa: Aberto A Prefeitura De Confresa, Estado De Mato Grosso, Através Do Agente De Contratação/ Pregoeiro, Toma Público Que O Processo Licitatório Nº125/2024, Concorrência Publica Na Forma Eletronico Nº011/2024, Que Está Em Trânsito, Com Data Prevista Para Abertura Dia 09 De Outubro De 2024, E Devido Aos Ajustes E Revisões No Edital, Sendo Assim Será Prorrogado A Data De Abertura Do Certame, A Ser Realizado Dia 21 De Outubro De 2024, Às 09h00min (Horário Oficial De Brasília). O Edital De Prorrogação E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos No Endereço Situada Na Rua 13 De Maio, Nº 215, Centro, Na Cidade De Confresa-Mt, De Segunda À Sexta-Feira, No Site Confresa. Org, E Portal Da Transparência No Link https://sic.tce.mt.gov.br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653, No [Www.Bnc.Org.Br](http://www.bnc.org.br). Objeto: Concorrência Pública Para Concessão Para Futura Permissão De Uso De Áreas Públicas Do Município De Confresa Para Instalação, Manutenção, Conservação E Exploração De Engenhos Publicitários, Tipo Outdoor. Das Propostas: Do Recebimento: Inicia Dia 20/09/2024 Às 08:30 Hsdo Encerramento De Recebimento: 21/10/2024 Às 08:30 Hsabertura Das Propostas: 21/10/2024 Às 09:00 Hsnício Da Sessão De Disputa De Preços: 21/10/2024 Às 09:30 Hsmodo De Disputa: Abertoendereço Eletrônico: [Www.Bnc.Org.Br](http://www.bnc.org.br) Obs: Horário Oficial De Brasília. Confresa-Mt, 04 De Outubro De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1627464

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CNPJ: 03.533.064/0001-46.
Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES), Licenciamento Ambiental - (Licença Prévia, Licença de Instalação) da **Obra de Pavimentação e Drenagem de águas Pluviais, no Bairro Três Barras e Jardim Presidente II. Área urbana na Capital Cuiabá / MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1627538

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024**

O Município De Indavaí/MT, torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 005/2024, com objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Prestação de Serviços com fornecimento de Infraestrutura Necessária À Realização De Eventos e Festividades, com Locação de Estrutura, Sonorização, Iluminação, Banheiros Químicos, dentre outros, Compreendendo a Montagem, Desmontagem, Limpeza, Manutenção, Instalações Elétricas, de Interesse da secretaria de esporte cultura e lazer do Município De Indavaí-MT, realizado no dia 02/10/2024, sagrou se vencedores as empresas: **C.M PRODUCOES E EVENTOS**, inscrito no CNPJ: 51.921.126/0001-30, sagrou vencedor dos itens 09, 11, 16 e 18; a empresa **L BRUM DA SILVA LTDA**, inscrito no CNPJ: 10.947.845/0001-42, sagrou vencedor dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, sagraram vencedores por ofertar o menor lance e atender as exigências do edital, obtendo uma economicidade de 13,31%, demais informações do processo se encontra no site www.indiavaí.mt.gov.br e www.licitacaoindiavaí.com.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, inciso I, contido no parágrafo único do art. 176.

Cleber Pereira Santos
Agente de contratação

Protocolo 1627546

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024
DISPENSA Nº 008/2024**

(Dispensa Especial nº 002/2024)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO**, torna publico que realizará **DISPENSA ESPECIAL**, na hipótese do art. 75, inciso III, alínea "b", nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 123 de 28 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, para **AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA SEM PLÁSTICO NA SUA COMPOSIÇÃO EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL**. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquiramg.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061/64.

Protocolo 1627579

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024

Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás para uso na merenda escolar do 2º semestre de 2024 nas escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e manutenção da Padaria Escolar de Lucas do Rio Verde - MT. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.024.368,67 (um milhão e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos); **PADARIA E CONFEITARIA BELA MANHA LTDA** (06194097000105) com os itens: 4, 5, 11, 12 e 18 no valor total de R\$ 46.720,70 (quarenta e seis mil e setecentos e vinte reais e setenta centavos); **M.A.E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME** (17902079000149) com os itens: 1, 3, 8, 9, 10, 15, 17, 19 e 20 no valor total de R\$ 152.105,53 (cento e cinquenta e dois mil e cento e cinco reais e cinquenta e três centavos); **E.M. EHRIG E CIA LTDA - EPP** (07131187000373) com o item: 6 no valor total de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais); **JAISSON DA ROSA EIRELI ME** (26954301000148) com os itens: 13, 14 e 16 no valor total de R\$ 587.270,75 (quinhentos e oitenta e sete mil e duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos); **MARTINS & MARTINS NETO LTDA** (13338773000124) com os itens: 2, 21 e 22 no valor total de R\$ 8.771,69 (oito mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos). Item fracassado: 7

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de outubro de 2024.

Sirlei Amaro da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1627469

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 039/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.blcompras.org.br o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO GERAL, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, LIMPEZA DE FORROS E ÁREAS COM NINHOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: **J.B. SILVA - ME** com valor total de R\$ 155.925,78. Matupá/MT, 04 de outubro 2024. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

Protocolo 1627473

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA A Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT, inscrita no CNPJ, sob o nº 37.465.598/0001-02, com sede na Avenida dos Migrantes, Travessa 01, nº 30, Centro, nos termos do **Contrato nº 013/2023/SMA/PMNG** e da Lei Federal nº 8666/93, Artigo 57, § 1º, inciso I e V, autoriza a **REINÍCIO** da obra, firmada com a empresa **MTSUL CONSTRUÇOES LTDA** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MT-410. SENDO: TRECHO: ENTRº MT-208 NOVA GUARITA / MT- 410.DIVISA DA CIDADE DE COLIDER, COM EXTENSÃO DE 6,29 KM, CONFORME CONVÊNIO Nº1959-2022/SINFRA"**. O reinício se justifica em razão da SINFRA não ser favorável à dilação de prazo do presente Convênio Nº1959-2022/SINFRA, portanto a **CONTRATADA** deve retomar imediatamente a execução da obra. Nova Guarita-MT, 04 de outubro de 2024. **Geverson Balestrin Secretário Municipal de Administração** Caio Vinicius Oliveira Marques **Fiscal da Execução do Contrato Portaria Nº 105/2023/GP/PMNG**

Protocolo 1627413

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 028/2.024

ADESÃO A ATA DE Registro De Preços Nº 022/2023

Pregão Presencial Nº 24/2023. Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Torna Pública A Adesão A Ata De Registro De Preços Por Intermédio Do Pregão 028/2.024, Objetivando Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 022/2023, Oriunda Do Pregão Presencial Nº 24/2023, Promovido Pela Prefeitura Municipal De Chapada Dos Guimarães/Mt, Que Tem Por Objeto Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos Hospitalares Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Nova Xavantina-Mt. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Empresa Detetora: Comed Distribuidora Hospitalar Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 32.400.083/0001-00, Com O Valor Global De R\$ 241.330,00 (Duzentos E Quarenta E Um Mil, Trezentos E Trinta Reais).Nova Xavantina - Mt, 04 De Outubro De 2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 030/2.024

ADESÃO A ATA DE Registro De Preços Nº 026/2023

Pregão Presencial Nº 24/2023. Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Torna Pública A Adesão A Ata De Registro De Preços Por Intermédio Do Pregão 030/2.024, Objetivando Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 026/2023, Oriunda Do Pregão Presencial Nº 24/2023, Promovido Pela Prefeitura Municipal De Chapada Dos Guimarães/Mt, Que Tem Por Objeto Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos Hospitalares Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Nova Xavantina-Mt. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Empresa Detetora: Saude Comercial Hospitalar Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 32.526.552/0001-24, Com O Valor Global De R\$ 259.495,00 (Duzentos E Cinquenta E Nove Mil, Quatrocentos E Noventa E Cinco Reais).Nova Xavantina - Mt, 04 De Outubro De 2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 029/2.024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

Pregão Presencial Nº 24/2023. Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Torna Pública A Adesão A Ata De Registro De Preços Por Intermédio Do Pregão 029/2.024, Objetivando Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 024/2023, Oriunda Do Pregão Presencial Nº 24/2023, Promovido Pela Prefeitura Municipal De Chapada Dos Guimarães/ Mt, Que Tem Por Objeto Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos Hospitalares Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Nova Xavantina-Mt. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Empresa Detentora: Equipamed Hospitalar Ltda, Inscrição No Cnpj Sob O Nº 32.639.801/0001-98, Com O Valor Global De R\$ 457.940,00 (Quatrocentos E Cinquenta E Sete Mil, Novecentos E Quarenta Reais). Nova Xavantina - Mt, 04 De Outubro De 2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 012
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2.024**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar A Chamada Pública Nº 006/2.024, Tendo Como Objeto: Chamamento Público Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Diretamente Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Para A Merenda Escolar Municipal, Conforme Anexo Do Edital. Data De Abertura Dos Pen Drives No Dia 25/10/2.024, Às 9h00 (Horário De Brasília), No Palácio Dos Pioneiros - Sala De Licitações, Sítio Rua José Rosalino Da Silva, 2 - Centro - St. Xavantina. Os Interessados Em Obter Informações E Cópia Do Edital, Poderão Fazê-Lo Junto Ao Setor De Licitações, Através Do Telefone 66-3438-3362, No Endereço Supracitado E Sítio Eletrônico: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E /Ou Site Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E /Ou Site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/> Chamada-Publica/. Quaisquer Informações Através Dos Telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - Mt, 04 De Outubro De 2.024.

Marina Angélica Marca
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1627468

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo Em Vista O Que Consta Dos Autos Do Processo De Licitação Realizado Na Modalidade De Concorrência Eletrônica Nº 006/2024, E Resultados Apresentados Pela Comissão Contratação, Homologo O Presente Certame Para Todos Os Efeitos Previstos Em Lei. O Objeto Do Processo Licitatório É: "Contratação De Empresa Especializada Para A Revitalização Da Praça Municipal, No Município De Novo Mundo - Mt. Novo Mundo - Mt, Em 03 De Outubro De 2024.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1627465

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca- MT torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com base na Lei Federal nº 14.133/21, por meio do site <http://45.161.38.128:8079/> comprasedital/, licitação modalidade **Concorrência Pública Eletrônica**, do tipo **MEHOR PREÇO**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A EFETIVAÇÃO E A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA QUE SE POSSA POTENCIALIZAR O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E ACESSIBILIDADE DOS USUÁRIOS, (COM CAPACIDADE 500 FAMILIA/ ANO) EM PONTE BRANCA - MT PARA ATENDER O CONVENIO Nº 946161 DO MDASCF (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME) .** Abertura da sessão pública e Início da fase de lances as 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 21 de outubro de 2024. O edital completo está disponível, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: <http://prefeitura-depontebranca-mt.com.br/> (Portal da Transparência) ou pelo tel./WhatsApp (66) 9 9669-8547.

Ponte Branca - MT, 04 de outubro de 2024.

Glimara Nogueira Gonçalves
Agente de Contratação

Protocolo 1627409

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº .41/2024 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO ARMADO. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 23/10/2024 as 9h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1627445

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1226/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO ELDORADO EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº14.133/221; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 0168/2024, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Concorrência nº 016/2024.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;
CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado;
CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrito no CNPJ 32.625.625/0001-35, com a proposta global no montante de R\$ 8.160.714,07 (Oito milhões, cento e sessenta mil, setecentos e quatorze Reais e sete centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los

II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Nº 016/2024, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT 04 de outubro de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito Municipal

**TERMO NEGATIVO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1226/2024**

A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 050/2024, vem por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que após proferida decisão da CC declarando a licitante SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº32.625.625/0001-35, vencedora do certame; informamos que não houve manifestação/intenção recursal, a mbesma manteve-se inerte nesse procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 04 de outubro de 2024.

Adriano Conceição de Paula - Presidente da Comissão de Contratação
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1627535

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIERIA PIREZ, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo de Prorrogação da vigência Contrato, firmado entre as partes, com prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, findando-se em 04/10/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, no inscrito CNPJ n.º 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: RSMED - SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.218.377/0004-98.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024.

Santo Antônio do Leverger -MT, 04 de outubro de 2024.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal.

Protocolo 1627416

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ADESÃO Nº 010/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024 DE 04/10/2024

CONTRATO Nº: 080/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DO TIPO: UNIFORME DE ED. FÍSICA, CAMISETA GOLA APOLO, JAQUETAS, GONDOLAS INSTRUTORES, TÊNIS E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRÂNSITO DE SINOP/MT. CONTRATADA: TF FARDAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 41.886.380/0001-90, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: ADESÃO Nº 010/2024, cujo valor total é de R\$111.960,00 (cento e onze mil, novecentos e sessenta reais) para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. (FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO). SINOP/MT, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Protocolo 1627438

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: Construtora e Incorporadora Garcia Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 29.095.176/0001-56, Objeto: Acréscimo de Quantitativo e Valor do Contrato n.º 029/2024, tendo como objeto a "Contratação de Empresa especializada em obras para execução da obra do Centro de Especialidades Médicas - CEM", em conformidade com a Concorrência Pública n.º 002/2023. Valor Acrescido: R\$ 370.461,34 (trezentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). Data da Assinatura: 06/09/2024. Responsável Jurídico: Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT n.º 13439-B Signatários: Douglas Rafael Juvenil Garcia pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: W. Rezende Soares Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 15.416.533/0001-26. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e do Prazo de Vigência do Contrato n.º 072/2023, que tem como objeto a "Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma nova sede da Coordenadoria Regional da Politec, para atender a necessidade do município de Sinop/MT", em conformidade com a Concorrência Pública n.º 012/2022. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos com início em 12/09/2024 e término em 10/11/2024. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias consecutivos com início em 24/12/2024 e término em 21/02/2025. Data da Assinatura: 11/09/2024. Responsável Jurídico: Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT n.º 13439-B Signatários: Werlhes Rezende Soares pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: Construtora JL Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 04.240.872/0001-88. Objeto: prorrogação do Prazo de Execução do Contrato n.º 145/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em obras para reforma e ampliação do atual 3.º Comando Regional e construção da 26.ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática, para atender necessidade do município de Sinop/MT", em conformidade com a Concorrência Pública n.º 011/2022. Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos com início em 15/09/2024 e término em 29/10/2024. Data da Assinatura: 13/09/2024. Responsável Jurídico: Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT n.º 13439-B Signatários: Leonardo Guimarães Rodrigues pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

Protocolo 1627439

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. Contratada: Conceito Serviços Técnico Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.814.736/0001-50. Objeto: Repactuação de Valores ao contrato nº 010/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura". Data da Formalização: 06/09/2024. Valor Global: R\$ 20.479.197,49 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos). Responsável Jurídico: Marcelo Henrique Ribeiro OAB/MT n.º 101.945-B. Signatários: Caio Fernando Andrade Gama pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. Contratada: D.Z. Locação de Imóvel Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.042.452/0001-40. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao contrato nº 035/2017, que tem como objeto a "Locação de 02 (dois) imóveis comerciais em alvenaria situados a Rua: das Samambaias, nº 2.439 (quadra 136 lote 10) - Setor Industrial Sul e Avenida dos Jacarandás, nº 2.424 (quadra 136 lote 03-A), destinados à instalação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e sua unidade de Merenda Escolar, Almoxarifado e Patrimônio, atendendo a Secretaria Municipal de Educação". Data da Formalização: 19/09/2024. Prazo de Vigência: por mais 12 (doze) meses com início em 20/09/2024 e término em 19/09/2025. Valor Global: R\$ 197.887,20 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Responsável Jurídico: Alex Alves de Sá OAB/MT n.º 24.654-B. Signatários: Urandi Ribeiro Defiol pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. Contratada: Hildegard Dyck Asseburg., inscrito no CPF nº sob o nº 156.750.921-53. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao contrato nº 053/2018, que tem como objeto a "Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Avenida das Embaúbas, n.º 1327, Lote 08, Quadra 39 - Setor Comercial - Sinop/MT, com área total de 455,00 m, destinado à instalações dos Setores de Fiscalização e Arrecadação Tributária - da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento". Data da Formalização: 26/09/2024. Prazo de Vigência: por mais 12 (doze) meses com início em 27/09/2024 e término em 26/09/2025. Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Responsável Jurídico: Alex Alves de Sá OAB/MT n.º 24.654-B. Signatários: Hildegard Dick Asseburg pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. Contratada: M. A. Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ nº sob o nº 24.282.026/0001-38. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência e reajuste de valor ao contrato nº 071/2019, que tem como objeto a "Locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a: Av. dos Jacarandás nº 1.237 - Quadra 31, Lote 04/05 - bairro Jacarandás - Sinop estado de Mato Grosso, objeto da matrícula nº 51.638, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop-MT, para abrigar as instalações do CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL EM SAÚDE - CIAMS". Data da Formalização: 12/09/2024. Prazo de Vigência: por mais 12 (doze) meses com início em 13/09/2024 e término em 12/09/2025. Valor Global: R\$ 205.571,40 (duzentos e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Responsável Jurídico: Alex Alves de Sá OAB/MT n.º 24.654-B. Signatários: Marcia Ambrozini pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. Contratada: GN Resound Produtos Médicos Hospitalares Ltda., inscrito no CNPJ/MF nº sob o nº 51.710.358/0001-49. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência ao contrato nº 477/2020, que tem como objeto o "Credenciamento de empresas especializadas em comercialização de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI - e suporte técnico para fornecimento aos usuários em conformidade

com a indicação técnica do serviço de reabilitação auditiva do Centro Especializado de Reabilitação Dom Aquino Correa Sinop (CER) e especificações constantes na Tabela de Classificação da Tecnologia AASI, conforme disposto nas Portarias nº 793/12/GM/MS, 835/12/SAS/MS, 589/04/SAS/MS, 308/07/SAS/MS, 2848/07/GM/MS, 07/08 SAS/MS, 321/07/GM/MS, 389/08/GM/MS e 3010/13/MS, todas do Ministério da Saúde". **Data da Formalização:** 20/09/2024. **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 22/09/2024 e término em 21/09/2025. **Valor Global:** R\$ 179.075,00 (cento e setenta e nove mil e setenta e cinco reais centavos). **Responsável Jurídico:** Alex Alves de Sá OAB/MT n.º 24.654-B. **Signatários:** Rafael Martins Marcioto pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Viação Rosa Ltda., inscrito no CNPJ/MF nº sob o nº 09.552.818/0001-91. **Objeto:** Renovação do Prazo de Vigência, Acréscimo de Quantitativo, Repactuação e Reequilíbrio Econômico-financeiro ao contrato nº 051/2021, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, contemplando 24 (vinte e quatro) linhas urbanas da rede pública municipal, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura". **Data da Formalização:** 16/09/2024. **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 17/09/2024 e término em 16/09/2025. **Valor Global:** R\$ 3.260.162,18 (três milhões, duzentos e sessenta mil, cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos). **Responsável Jurídico:** Alex Alves de Sá OAB/MT n.º 24.654-B. **Signatários:** Daniela Denardi Rosa da Silva Mezzacasa pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Geforce Sinop Ltda., inscrito no CNPJ/MF nº sob o nº 06.184.222/0001-98. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 088/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ronda, locação, implantação e monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, para atender às necessidades das Secretarias Municipais". **Data da Formalização:** 05/09/2024. **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 06/09/2024 e término em 05/09/2025. **Valor Global:** R\$ 772.601,00 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e um reais). **Responsável Jurídico:** Alexandre Alves Covolo n.º 31.569-B. **Signatários:** Andrieli Pereira da Silva Ames pela contratada e Roberto Dorner pela contratante

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Sanorte Saneamento Ambiental Ltda., inscrito no CNPJ/MF nº sob o nº 10.242.459/0002-36. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 031/2024, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada na execução de serviço de disposição final dos resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais com características domiciliares do Município de Sinop/MT". **Data da Formalização:** 20/09/2024. **Prazo de Vigência:** por mais 180 (cento e oitenta) dias com início em 21/09/2024 e término em 29/03/2025. **Valor Global:** R\$ 6.335.028,92 (seis milhões trezentos e trinta e cinco mil vinte e oito reais e noventa e dois centavos). **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB n.º 7284-B. **Signatários:** Maria Inez Lazzaris Ferlin pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Starkey do Brasil Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.216.059/0001-72. **Objeto:** Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 478/2020, que tem como objeto o "Credenciamento de empresas especializadas em comercialização de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI - e suporte técnico para fornecimento aos usuários em conformidade com a indicação técnica do serviço de reabilitação auditiva do Centro Especializado de Reabilitação Dom Aquino Correa Sinop (CER) e especificações constantes na Tabela de Classificação da Tecnologia AASI, conforme disposto nas Portarias nº 793/12/GM/MS, 835/12/SAS/MS, 589/04/SAS/MS, 308/07/SAS/MS, 2848/07/GM/MS, 07/08 SAS/MS, 321/07/GM/MS, 389/08/GM/MS e 3010/13/MS, todas do Ministério da Saúde". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 22/09/2024 e término em 21/09/2025. **Data da Assinatura:** 19/09/2024. **Valor Global:** R\$ 166.175,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais). **Responsável Jurídico:** Alexandre Alves Covolo OAB/MT n.º 31.569-B. **Signatários:** Tatiana Camila da Rosa Tobias pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Camilotti Empreendimentos e Participações S/A, inscrito no CNPJ 11.852.093/0001-07. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e o Reajuste de Valor ao contrato nº 116/2022, que tem como objeto a "Locação de um imóvel em alvenaria situado na Rua A1 nº 59 (Quadra 14, Lote 28) - Setor Residencial Norte, no Município de Sinop - estado de Mato Grosso, objeto da matrícula nº 7085, do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop, para abrigar as instalações do Centro de Atenção Psicossocial Infantil -

CAPSI". Prazo de Vigência: por mais 24 (vinte e quatro) meses com início em 09/09/2024 e término em 08/09/2026. **Valor Global:** R\$ 174.661,20 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos). **Data de formalização:** 06/09/2024. **Responsável Jurídico:** Alex Alves de Sá OAB/MT 24.654. **Signatários:** Gustavo Camilotti e Roberto Dorner pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** RC de Oliveira ME., inscrito no CNPJ 05.460.358/0001-10. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao contrato nº 115/2022, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada em serviços de publicações dos atos administrativos oficiais". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 10/09/2024 e término em 09/09/2025. **Valor Global:** R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). **Data de formalização:** 09/09/2024. **Responsável Jurídico:** Alex Alves de Sá OAB/MT 24.654. **Signatários:** Revelino Carlos de Oliveira e Roberto Dorner pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Consórcio de Gestão Sinop, inscrito no CNPJ sob o nº 42.630.366/0001-94. **Objeto:** Prorrogação Prazo e Vigência ao Contrato nº 054/2021, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo para Estruturação e Elaboração de Projetos da Gestão Pública e acompanhamento de contratos públicos, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Sinop/MT". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 04/09/2024 e término em 03/09/2025. **Data da Assinatura:** 03/09/2024. **Valor Global:** R\$ 1.117.570,00 (um milhão, cento e dezessete mil, quinhentos e setenta reais). **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB 7.284-B. **Signatários:** Gustavo Horta Palhares pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Consórcio Gestão Sinop, inscrito no CNPJ sob o nº 42.630.366/0001-94. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 020/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo para Estruturação e Elaboração de Projetos da Gestão Pública e acompanhamento de contratos públicos, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Sinop/MT". **Prazo de Vigência:** por mais 90 (noventa) dias com início em 07/09/2024 e término em 05/12/2024. **Data da Formalização:** 02/09/2024. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT n.º 7284-B. **Signatários:** Gustavo Horta Palhares pela contratada e Roberto Dorner pela Contratante.

Protocolo 1627454

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 084/2021
O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 084/2021, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 149/2021 na modalidade Carta Convite nº 004/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/10/2024 até 06/10/2025. O objeto é a contratação de Empresa de Engenharia Cartográfica especializada na Prestação de Serviço de Elaboração do Mapeamento Digital georeferência através de aerofotogrametria, necessários na execução de ação de regularização fundiária, a ser executada em áreas dos bairros denominados Vila Nova, Tiradentes, Tiradentes II e São Pedro, no Município de Vila Rica/MT, visando legalizar a permanência das populações moradoras na área objeto, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidas pela política urbana e habitacional Brasil.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica, 04 de outubro de 2024.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante

AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA ME (20.542.992/0001-96) - Contratada.

Protocolo 1627457

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 046/2023 1.1.
O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 046/2023, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 111/2023 na modalidade Concorrência nº 008/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/10/2024 até 04/10/2025.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 04 de outubro de 2024.

ASSINANTES /

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

KMAENGENHARIALTDA-MÁRCIOAUGUSTOKVIATKOWSKI-Contratada.

Protocolo 1627485

TERCEIROS

BOMBONATTO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A, CNPJ Nº 05.920.697/0001-32, situada na Rodovia BR 163, KM 815, Zona Rural, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78558-970, localizada nas coordenadas (-55°57'36"S e -55°31'28"W). Vem requerer junto a SEMA-MT, LP, LI e LO AMPLIAÇÃO em 250 cabeças dia, com total de 1.000 cabeças dia, com corpo receptor sendo o Rio Preto, afluente do Rio Teles Pires, bacia do Teles Pires.

Protocolo 1627089

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CLAUSULAS DE NÃO REMUNERAÇÃO E SEM FINALIDADES LUCRATIVAS

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO MATO GROSSO CNPJ: 03.111.465/0001-08
Endereço: Rua 13 de Junho, 895 - 7º andar - sala 703 - Centro Sul - 78020-001 - Cuiabá - MT, por seu presidente **ANDERSON ANDREU CUNHA**, brasileiro, médico, casado, CRM-MT: 3708, inscrito no C.P.F. nº008.652.846-79 e portador do R.G. nº 7.191 -2 14 SSP-MG, residente e domiciliado a Rua Cursino do Amarante, nº 60, Apartamento 904B, Bairro: Centro Norte, Cuiabá-MT, CEP: 78005-235, em atenção ao disposto no art. 1º, II, III, IV e V da Lei nº 3.158/1993, vem tornar públicas as cláusulas de não remuneração constantes do Estatuto da Associação médica, bem como de que a entidade não exerce qualquer finalidade lucrativa.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO

Título, Sede e Finalidades

Art. 1º - A Associação Médica de Mato Grosso, que tem como sigla AMMT, fundada em 22 de setembro de 1951, é uma sociedade civil de direito privado, **sem finalidades lucrativas**, com tempo de duração indeterminado e com sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua 13 de Junho nº 895 - 70 andar, sala 703 Centro-Sul.

(...)

Art. 82º - Todos os cargos da AMMT são exercidos de forma gratuita e honorífica, não percebendo os associados vantagens pecuniárias ou benéficas de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

A entidade comprometendo-se ainda a publicar anualmente a demonstração da receita e da despesa realizada, bem como os serviços prestados à coletividade, sob pena de cassação da declaração de utilidade pública municipal.

Cuiabá, 01 de outubro de 2024.

ANDERSON ANDREU CUNHA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO

Protocolo 1627114

T. J. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda EPP, CNPJ nº 11.358.002/0001-73, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a **LAC - Licença Ambiental por Adesão e Compromisso** para a atividade de Picador Móvel Florestal (Picador de Cavacos de Madeiras) localizado na Estrada do Óleo, Km 0,300, S/N, Setor Industrial no Município de Colniza/MT.

Protocolo 1627158

A empresa, MGP AGROINDÚSTRIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 52.985.640/0001-00 e Inscrição estadual Nº 14.030.780-0, localizada na zona rural, Estrada Medianeira, Comunidade Cristalina, Lote 164/8, no Município de Alta Floresta - MT torna-se público que requereu junto a SECMA-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de alimentos para animais. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1627282

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2024

Eleições 2025-2027

O Coordenador eleitoral nomeado através da Portaria n. 001/2024 de acordo com os artigos 49 e 53, do Estatuto Social do SIMVAG, convoca todos os filiados do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande- MT, em dia com suas obrigações legais e estatutárias para eleições do sistema diretivo deste sindicato a se realizar no dia 19 de novembro de 2024, no horário das 08h00min às 17h00min. por intermédio de 06 (seis) mesas coletoras de votos que terão seus locais de instalação e votação definidos posteriormente. O prazo para registro de chapas será de 5 dias de acordo com o art. 58, § Único do Estatuto Social, sendo o início no dia 04.10.2024 e final 08.10.2024. O registro deverá ser feito no seguinte endereço: Rua Carlos Castilho número 65, bairro Jardim Imperador nesta cidade, no horário das 12h00min às 18h00min horas, no local haverá pessoa habilitada para dar informações concernentes ao processo eleitoral.

O requerimento de registro de chapa assinado por qualquer integrante deverá ser endereçado ao coordenador eleitoral em duas vias junto com os documentos necessários, o período de impugnação será nos dias 14/15/16 de outubro de 2024, tudo conforme artigos 54,55,56,57 e 58 do Estatuto Social. Em caso de empate entre as duas chapas mais votadas, novas eleições acontecerão em quinze dias após a divulgação do resultado.

ERRATA: Onde se lê: início no dia **04.10.204** e final 08.10.2024

LEIA-SE : início no dia **04.10.2024** e final em 08.10.2024.

Várzea Grande, 03 outubro de 2024.

Vilson José Neves da Cruz

Coordenador eleitoral.

Protocolo 1627287

GIONGO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 05.149.576/0001-39, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de dois poços tubulares profundo que estão localizados na Estrada Rural, S/N, Zona Rural, Gaúcha do Norte-MT, Fazenda Camila. Poço 1 latitude 13° 42' 44,337"S e Longitude 53° 36' 55,89"O e o Poço 2 Latitude 13°42'45,03"S e Longitude 53°36'58,619"O.

Protocolo 1627292

AVISO DE ERRATA

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica para conhecimento de todos os interessados a **ERRATA** do **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 REGISTRO DE PREÇO TIPO DESTA LICITAÇÃO - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** cujo o objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, ELEVATÓRIA RC1, ELEVATÓRIA RC2 e UFMT NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLI - MT, COM RECURSO PRÓPRIO".

Onde se lê, no EDITAL e seus ANEXOS,

Lote 1 Item 6 CURVA 45° COM FLANGES DN700 PN-10:

"...

Valor Unitário R\$ 11.320,00

Leia-se:

Lote 1 Item 6 CURVA 45° COM FLANGES DN700 PN-10

"...

Valor Unitário R\$ 29.500,00

Rondonópolis - MT, 04 de outubro de 2024.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

Protocolo 1627293

A empresa JEFFERSON A. DA SILVA MENDES, inscrito no CNPJ: 24.255.880/0001-05, localizado na Avenida Fortaleza Nº 775, bairro Industrial, Lucas do Rio Verde / MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA do município de Lucas do Rio Verde / MT, o pedido de renovação da Licença de Operacional da referida empresa para regularização da atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros; Resp. Téc. Hallan Ferreira de Pinho, Engenheiro Ambiental, (65)99924-0019.

Protocolo 1627392

INDÚSTRIA COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS TUPINAMBÁ LTDA., CNPJ: **05.015.804/0001-88**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LAC - Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, para a atividade de Picador Móvel Florestal (Picador de Cavacos de Madeira), localizado na Rod. MT 206, Km 01, Setor Industrial, Colniza/MT.

Protocolo 1627395

NORTE MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADERIAS LTDA, Empresa portadora do CNPJ nº 48.594.660/0001-74, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **LP e LI para ampliação da área construída e a Renovação da Licença de Operação - L.O. nº 330382/2023**, processo nº 1466/2023, para atividade de Serraria com desdobramento de madeira, localizada no município de Apiaçás - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.*

Protocolo 1627400

Pianovski Indústria e Comércio de Café e Cereais LTDA, CNPJ 37.432.184/0001-79, torna público que requereu junto a SECMA/AF-MT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Renovação da Licença de Operação referente à atividade "Torrefação e moagem de café", localizada no município de Alta Floresta/MT, conforme Resolução Consema nº 41/2021. (Licenciamento Ambiental -66 98431-7372)

Protocolo 1627402

BLM CORRETORA DE CEREAIS LTDA, CNPJ 27.311.305/0001-70, torna público que requereu à SEMA/MT, o Cadastro de Captação de Uso Insignificante de Água Subterrânea de um Poço Tubular PT01, localizado na Estrada Dormelice, S/N, Bairro de Chácaras. Com as seguintes coordenadas geográficas PT01 11°57'19,91"S 55°31'15,68"W. Não Determ. EIA/RIMA.

Protocolo 1627403

JADIR AGNALDO PFITSCHER E OUTROS, CPF: 523.010.360-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a *Autorização para Tamponamento de Dreno*, nas coordenadas 14°03'07,46" de Latitude Sul e 60°02'40,22" de Longitude Oeste, Fazenda Santa Paula, Glebas 01, 03 e 05, situada na Rodovia BR 174, km 450, à esquerda estrada esferafico, S/N, Zona Rural, Comodoro-MT.

Protocolo 1627407

ANELISE CAPELLARI, CPF 020.631.751-44, torna público que requereu junto à SEMA/MT a alteração e renovação da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego Desengano (Portaria nº 116 de 13/02/2019). Ponto de captação: S12°35'10,39" W55°27'27,65" e vazão de captação (m³/s): 0,116694. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Fazenda Santo Antônio III, IV e V, Zona Rural de Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1627411

ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPA - ELEIÇÕES TRIÊNIO 2025 X 2027 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDUSCON-MT - INTERMUNICIPAL, EM 03/10/2024.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17:30 horas, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4.193, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, CEP: 78049-940, na presença do Sr. Claudio Cleber Ottaiano, Presidente deste Sindicato, e demais Funcionários, foi encerrado o prazo para registro de chapas concorrentes ao pleito que será realizado no dia 22/11/2024, para eleição da Diretoria e Delegado Representante, junto à Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT, e dos seus respectivos Suplentes, de acordo com o Aviso Resumido do Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 03/09/2024, Número: 28.820, página 92. No prazo estabelecido no Edital de Convocação de Eleições afixado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-940, de acordo com o Capítulo III - Dos Atos Preparatórios para as Eleições, Seções e Artigos, do regulamento Eleitoral deste Sindicato. Apresentou-se para concorrer ao pleito uma única chapa, assim constituída: **CHAPA 01** - Presidente, Vice-Presidente, Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio, Diretor de Obras, 02 (dois) Suplentes, 03 (três) Membros do Conselho Fiscal e 02 (dois) Membros Delegados com Representação Junto a FIEMT.

DIRETORIA - TRIÊNIO 2025/2027

Presidente	CLAUDIO CLEBER OTTAIANO
Vice-Presidente	DIOGO MARINI MARCHIOTO

Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio	JULIO HIROCHI YAMAMOTO FILHO
Diretor de Obras	LUIZ LOTUFO JUNIOR
Suplente	FREDERICO AUGUSTO XAVIER
Suplente	PAULO CELIDONEO BRESSER DORES
Membros do Conselho Fiscal	FILIFE SERGIO TRINDADE BIGOLIN HEITOR RIBEIRO TEIXEIRA LEONARDO GUIMARÃES RODRIGUES
Delegados com Representação Junto a FIEMT	CLAUDIO CLEBER OTTAIANO PAULO CELIDONEO BRESSER DORES

Para que produzam os efeitos legais, eu Andréia Rita Arruda, Auxiliar Administrativa do Sinduscon-MT, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente do Sindicato e representante da chapa registrada.

Claudio Cleber Ottaiano

Presidente do SINDUSCON-MT

Claudio Cleber Ottaiano

Representante da Chapa Registrada

Protocolo 1627421

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Esgotados os recursos de localização e tendo em vista encontrar -se em local não sabido, convidamos ao Sr. Antônio José da Silva de Almeida, portador do CPF 050.021.213-90, a comparecer na empresa Jefferson Eugenio Pinesso - Fazenda Jarina Ana II, CPF 007.650.671-10, localizada na Rodovia Gleba Jarina, Zona Rural, cidade de Peixoto de Azevedo, MT ou contato telefônico pelo (67) 9 9183-7085, a fim de retornar ao emprego ou Justificar as faltas desde 02/09/2024, dentro do prazo de 72 horas desta publicação, sob a pena de ficar rescindido automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos da letra "i" do art. 482 da CLT. Peixoto de Azevedo/MT, 30 de setembro de 2024.

Protocolo 1627424

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, CNPJ: 15.023.906/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de *Cemitérios*, desenvolvida em seu empreendimento denominado Cemitério Jardim da Saudade, localizado na Avenida Perimetral Rogério Silva, S/N, Jardim das Araras, situada no município de Alta Floresta/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 9°54'11.00"S e Longitude 56°04'42.00"O.

Protocolo 1627428

PATRICIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO, CPF: 986.850.741-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo, para seu empreendimento localizado na Rodovia MT 130, Km 28 + 9 Km a direita, situada no município de Rondonópolis/MT, Fazenda Ouro Preto, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 16° 16' 42.00"S e Longitude 54° 26' 42.55"O.

Protocolo 1627432

Adelmo Vianna de Jesus, CPF: 647.849.670-87. Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente/SEMA. O pedido de Licença de Instalação (LI) para atividade de 0159-8/99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente, sob **CNPJ nº 55.127.183/0001-00** no empreendimento denominado **AVJ SERPENTARIO LTDA**, BR MT 240, sentido Serrinha, 70 km da sede, Fazenda Pedra Dourada, localizada no Município de Água Boa - MT

Protocolo 1627434

Adelmo Vianna de Jesus, CPF: 647.849.670-87. Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente/SEMA. O pedido de Licença Prévia (LP) para atividade de 0159-8/99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente, sob **CNPJ nº 55.127.183/0001-00** no empreendimento denominado **AVJ SERPENTARIO LTDA**, BR MT 240, sentido Serrinha, 70 km da sede, Fazenda Pedra Dourada, localizada no Município de Água Boa - MT

Protocolo 1627435

VITÓRIO QUAINI, CPF 043.349.900-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Alteração de Outorga (Portaria 675 de 15 de Julho de 2021) para um poço tubular instalado na Rodovia MT 130, Km 42, Após Primavera do Leste, mais 10 Km a Direita, Zona Rural, Fazenda Colmeia, Município de Primavera do Leste/MT.

O PT 01 encontra-se instalado sob as seguintes coordenadas geográficas 15° 16' 35,3"S e 54° 02' 03,9" W. Será solicitada uma vazão de 49,49 m³/dia. Ambos para a finalidade de Outros Usos - Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).

ZEFERINO & CIA LTDA, CNPJ 02.023.193/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Máquinas e Equipamento para Agricultura e Pecuária, Peças e Acessórios, Exceto para Irrigação, instalado na Rua Olivério Porta, 3006, Primavera II, Município de Primavera do Leste/MT.

INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV, CNPJ 04.875.587/0003-03, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Instalação (Ampliação) para a atividade de Central de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, Vazias ou Contendo Resíduos Pós-Consumo, instalado na Rua D, Avenida K, IND 13, S/N, Lote 17 a 20, Distrito Industrial, Município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1627442

A SUPERMERCADO CONCORDIA LTDA, CNPJ 37.444.452/0001-72, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS para o poço tubular profundo: **PTP 01** (Lat.: 15°35'50.75"S - Long.: 56°08'1.23"O). Localizado na Avenida Daliberto Ferreira Costa, 63, Santa Izabel, município de Cuiabá/MT. Este poço tem como finalidade de abastecimento das atividades do supermercado.

Protocolo 1627444

POSTO ALDO BARREIRAS LTDA (CNPJ: 31.012.401/0002-76) ENDEREÇO: AV AYTON SENNA DA SILVA, S/N, EDIF 01, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ-MT CEP: 78.098-282, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: POSTO ALDO CUIABÁ LTDA NOME FANTASIA: POSTO ALDO CNPJ: 24.956.658/0001-30 PARA RAZÃO SOCIAL: POSTO ALDO BARREIRAS LTDA NOME FANTASIA: POSTO ALDO CUIABÁ CNPJ: 31.012.401/0002-76 ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1627447

AÇOS SORRISO COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ: 16.688.369/0001-79, situada na ROD BR-242 MT, N° 271A, SALA 02, no Bairro INDUSTRIAL - 1A ETAPA, no município de Sorriso/MT, torna público que requereu à Secretária Municipal de Agricultura, Meio ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC de Sorriso/MT a LICENÇA OPERAÇÃO para a atividade de MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

Protocolo 1627448

POSTO ALDO BARREIRAS LTDA (CNPJ: 31.012.401/0004-38) ENDEREÇO: ROD BR 364, S/N, EDIF 01, BAIRRO ZONA RURAL, CUIABÁ-MT CEP: 78.098-970, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: POSTO MANGUEIRAS LTDA NOME FANTASIA: POSTO ALDO CNPJ: 26.808.923/0001-68 PARA RAZÃO SOCIAL: POSTO ALDO BARREIRAS LTDA NOME FANTASIA: POSTO ALDO MANGUEIRAS CNPJ: 31.012.401/0004-38 ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1627450

POSTO ALDO BARREIRAS LTDA (CNPJ: 31.012.401/0003-57) ENDEREÇO: ROD DOS IMIGRANTES, N° 1985, EDIF 01, BAIRRO ÁREA DE EXP URB SUL, CUIABÁ-MT CEP: 78.098-970, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE

RAZÃO SOCIAL: POSTO ALDO RODOVIA DOS IMIGRANTES LTDA NOME FANTASIA: POSTO ALDO CNPJ: 01.099.106/0001-57 PARA RAZÃO SOCIAL: POSTO ALDO BARREIRAS LTDA NOME FANTASIA: POSTO ALDO RODOVIA DOS IMIGRANTES CNPJ: 31.012.401/0003-57 ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1627451

Publicação

GUSTAVO DA SILVEIRA, CPF: 966.351.261-04, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Exploração Florestal da Propriedade denominada Fazenda AGROPECUÁRIA G3, sob o número do CAR MT37250/2023, localizada no município de Juína/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1627452

EXTRAVIO DE LIVROS DIÁRIO GERAL

A Seicho-No-Ie do Brasil, CNPJ nº 61.278.388/0106-59, IE 13.164.776-8, com sede na travessa Joaquim da C. Siqueira, nº 71, Bairro Araés, Cuiabá-MT, **comunica** o extravio dos Livros Diário Geral de nºs/anos conforme segue: **nº 21 de 2013, nº 22 de 2014, nº 23 de 2015, nº 24 de 2016, nº 25 de 2017, nº 26 e nº 27 de 2018, nº 28 de janeiro a julho de 2019.**

Protocolo 1627458

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE CUIABÁ.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Cuiabá, com sede a rua Major Gama, nº 600, bairro Centro Sul, Cuiabá, Mato Grosso, cep 78020-720, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr.(a). Leonaldo de Arruda Magalhães, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada virtual através da plataforma Google Meet, no 06 de novembro de 2024, às 19 horas em primeira convocação e às 19 horas e trinta minutos (horário de Mato Grosso), em segunda convocação, com acesso através do link: <https://meet.google.com/ngp-vzqg-fmk> com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral Extraordinária será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024.

Leonaldo de Arruda Magalhães
Presidente

Protocolo 1627461

DVA AGRO LTDA

CNPJ 50.790.531/0001-01 - NIRE 51202299211

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

1. DATA, HORA E LOCAL: Na data de 02 (dois) de outubro de 2024, as 08:00 horas, em primeira convocação, os sócios reuniram-se na sede da Sociedade DVA AGRO LTDA, localizada na Rodovia MT 242, S/Nº, KM 90, à esquerda, Zona Rural, no município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, CEP 78.888-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.790.531/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51202299211 em 23/05/2023. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Compareceu à Reunião a sócia representando a integralidade do capital social da Sociedade, a Sra. VANESSA BARICHELLO, brasileira, administradora de empresas, solteira, nascida em 05 de dezembro de 1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05217780923 DENATRAN/MT e inscrita no CPF sob o nº 045.324.761-00, residente e domiciliada na Rodovia MT 242, KM 85, S/Nº, Zona Rural, no município de Nova Ubiratã, no Estado de Mato Grosso, CEP: 78.888-000; e a Administradora não sócia, a Sra. ANAIRES TRIZOTTO BARICHELLO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de maio de 1970, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 956091 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 899.538.511-15, residente e domiciliada na Rodovia MT 242, KM 85, S/Nº, Zona Rural, no município de Nova Ubiratã, no Estado de Mato Grosso, CEP: 78.888-000; dispensando-se assim as formalidades de convocação, conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. 3. MESA DIRIGENTE: Foram escolhidos, dentre os presentes, para Presidente da Mesa, a Sra. VANESSA BARICHELLO, e para Secretária, a Sra. ANAIRES TRIZOTTO BARICHELLO, ambas já qualificadas. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do Capital social da sociedade, com base no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro - Lei 10.406/2002. 5. INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES: Verificada a presença da sócia representando a integralidade do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, a Sra. Presidente passou a deliberar a ordem do dia, informando que em conformidade ao artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, será necessário realizar a redução do capital social no montante de R\$ 1.185.760,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais), cuja redução se dará pela entrega e/ou devolução dos bens descritos na sequência, a sócia Vanessa Barichello, sendo eles: (i) Imóvel rural, denominado Fazenda Macaco, situado no lugar denominado Atlântica, no Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com área de 67,1569 (sessenta e sete hectares, quinze ares e sessenta e nove centiares), com perímetro de 6.861,71 m, de propriedade de VANESSA BARICHELLO, com registro na matrícula 4.106, Livro 02(dois), do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ubiratã, estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 67.760,00 (sessenta e sete mil e setecentos e sessenta reais), inscrito sob código de imóvel rural nº. 950.114.521.094-3; (ii) Imóvel rural situado no lugar denominado Atlântica, no Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com área de 473,2854 ha (quatrocentos e setenta e três hectares, vinte e oito ares e cinquenta e quatro centiares), com perímetro 9.095,77 m, de propriedade de VANESSA BARICHELLO, com registro na matrícula 4.125, Livro 02(dois), do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ubiratã, estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), inscrito sob código de imóvel rural nº. 999.970.811.351-4; (iii) Imóvel rural situado no lugar denominado Atlântica, no Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com área de 127,296 ha (cento e vinte e sete hectares, vinte e nove ares e seis centiares), com perímetro 7.378,37 m, de propriedade de VANESSA BARICHELLO, com registro na matrícula 4.126, Livro 02(dois), do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ubiratã, estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), inscrito sob código de imóvel rural nº. 950.114.521.094-3. (iv) Imóvel rural situado no lugar denominado Atlântica, no Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com área de 474,2488 ha (quatrocentos e setenta e quatro hectares, vinte e quatro ares e oitenta e oito centiares), com perímetro 9.400,61 m, de propriedade de VANESSA BARICHELLO, com registro na matrícula 4.136, Livro 02(dois), do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ubiratã, estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), inscrito sob código de imóvel rural nº. 999.970.811.351-4. Com a aprovação da redução do capital social pela sócia, e após o arquivamento da pertinente alteração contratual na Junta Comercial, o capital social será reduzido de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais) para R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais), dividido em 4.240 (quatro mil, duzentas e quarenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando a participação da seguinte forma: VANESSA BARICHELLO, com 4.240 (quatro mil, duzentas e quarenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais); A Sra. Presidente colocou o assunto da ordem do dia em votação,

e por aclamação foi aprovado por unanimidade a redução do capital social da sociedade DVA AGRO LTDA no valor de R\$ 1.185.760,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais), autorizando a sociedade que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. 6. ENCERRAMENTO: A Presidente, tendo esgotado os assuntos pendentes de deliberação, deixou a palavra livre, para quem dela quisesse fazer uso, e, não havendo manifestações e nada mais a tratar, declarou que as assinaturas das presentes constam no Livro de Presenças das Reuniões de Sócios, dando por encerrada a Assembleia, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. Presentes: VANESSA BARICHELLO e ANAIRES TRIZOTTO BARICHELLO. Esta Ata é cópia fiel a transcrita no livro de Atas de Reuniões de Sócios. Nova Ubiratã/MT, 02 de outubro de 2024.

ANAIRES TRIZOTTO BARICHELLO

Secretária "Ad hoc"

Administradora

VANESSA BARICHELLO

Presidente da Mesa

Sócia e administradora

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1627463

LAERSON ROQUE MARTINI, CPF 567.994.461-87, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para condomínio residencial/comercial, localizado na Avenida das Seriemas, Quadra D - Lote 19, Alto da Colina, no município de Nova Mutum/MT. VS Ambiental - Eng. Vítor César Scola da Silva (65) 99636-8988.

O Conselho Estadual das Revendas de Produtos Agropecuários de Sinop - CEARPA SINOP, inscrita no CNPJ nº 05.516.717/0001-04, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), de sua Central de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos, Vazias ou Contendo Resíduos Pós-consumo, Regularmente Fabricados e Comercializados, localizada na Estrada Adalgisa 199-A, Bairro de Chácaras Sinop, Município de Sinop/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1627472**OFICIO PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

MARLON FEDRIZZI, CPF: 532.036.071-15, venho através deste torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Confinamento de Bovinos para 1.500 cabeças, Localizado na Fazenda Matrinchã I E II, Linha Entre Rios KM 100 Zona Rural, Brasnorte -MT, nas Coordenadas Latitude 12°55'09.46"S Longitude 57°19'53.11"O.

Protocolo 1627471**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA/CIDESAPA. AVISO**

DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 03/2024. Processo Licitatório 09/2024. Torna Público aos interessados o resultado da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2024 tendo como objeto: Contratação de empresa para registro de preço para futura aquisição de implementos para desenvolvimento de atividades agrícolas, auxiliando cada vez mais nas tarefas realizadas no campo, trazendo agilidade, rentabilidade e aumento da produção do setor, para a demanda do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Portal do Araguaia. Em Abertura realizada no dia 27/09/2024 às 08h, sagrou-se vencedora da presente licitação as seguintes empresas: 01 - Aprocampo Comercio de Maquinas e Motores Ltda, CNPJ 36.626.077/0001-19, com endereço na Rua Fidencio Ramos nº 101, Bairro Vila Olimpia Conj. 23, CEP 04.551-010 São Paulo/SP; com valor total de R\$ 57.760,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta reais) e a empresa 02 - D4 Maquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda, CNPJ 47.357.692/0001-93, com endereço na Av Senador Valdon Varjão, Loteamento BR 070, CEP 78.605-091, Barra do Garças/MT, foram credenciadas. com valor total R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). Thais Augusta Nery, Pregoeira de Licitação, Araguaiana/MT 27 de setembro de 2024.

Protocolo 1627474

CANAA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 57.504.206/0001-76 torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenças Prévia, Instalação e Operação do empreendimento Canaa Combustíveis, município de Campinápolis-MT.

Protocolo 1627475

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS
VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOS 1016871-62.2024.8.11.0003 PJE. ESPÉCIE Recuperação Judicial
PARTE AUTORA: LUIZ ANTONIO MENDES PACHECO - CPF: 540.104.549-20 e TIAGO PACHECO - CPF: 084.202.029-24 **ADVOGADOS**

DOS REQUERENTES: SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR - OAB MT7187-O, HAIANA KATHERINE MENEZES FOLLMANN - OAB MT 18024-O, GUSTAVO EMANUEL PAIM - OAB MT 14606-O
ADMINISTRADOR JUDICIAL: CARDOSO & CARDOSO ADVOGADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 12.519.883/0001-20, com endereço à Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 615, Torre Rios, 1104 - Cuiabá/MT - CEP 78.050-253, representada por GISELA ALVES CARDOSO, brasileira, Advogada inscrita na OAB-MT 7.725, telefone (65) 99213- 7264, email: gisela@cardosoecardoso.com.br. **VALOR DA CAUSA R\$ 28.455.838,76.** **FINALIDADE:** Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. **RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA:**

“O Grupo econômico familiar requerente, formado pelo pai Luiz Antônio Mendes Pacheco e pelo filho Tiago Pacheco, começou suas atividades voltadas à agricultura no ano de 2008, por meio do patriarca, que se dedicava à colheita terceirizada da safra de agricultores da região leste do Estado de Mato Grosso (...) deu início, no ano de 2021, ao cultivo de safras próprias, especialmente de soja e milho(...) atualmente o Grupo emprega 10 (dez) colaboradores, desenvolvendo suas atividades agrícolas nas Fazendas Casa Branca, União da Vitória e Bom Jesus, todas áreas arrendadas, localizadas no Município de Paranatinga/MT, as quais somam, juntas, 3.300 ha (três mil e trezentos hectares) de extensão de terras. Do total das áreas arrendadas o Grupo cultiva safra de 750 ha (setecentos e cinquenta hectares) de soja, 570 ha (quinhentos e setenta hectares) de semente de capim e 250 ha (duzentos e cinquenta hectares) de milho safrinha (...) possuem 03 (três) áreas rurais próprias, localizadas no Estado do Paraná, especificamente no município de Manoel Ribas, as quais são cultivadas por meio de parcerias agrícolas e somam, em conjunto, aproximadamente, 88 ha (oitenta e oito hectares) (...) O caixa da atividade sofreu o primeiro forte impacto na safra do ano de 2022/2023, com o elevado custo de produção da soja, que chegou a saltar de R\$ 4.357,16 por hectare para R\$ 6.558,17/ha em relação ao ano anterior, em razão do incremento nos preços da semente, fertilizantes, corretivos, defensivos e combustíveis (...) A saca da soja no início do corrente ano estava cotada em R\$ 111,80 - quando no início do último ano a cotação estava em R\$ 162,90 (...) representa uma queda de mais de 30% no preço da commodity (...) Os entraves no fluxo de caixa do Grupo foram majorados ainda mais neste ano safra de 2023/2024 em decorrência das adversidades climáticas que provocaram grandes perdas na produção(...) Apesar da crise momentânea que atravessam, em virtude das margens operacionais dos negócios, bem como pela qualidade e quantidade de seus ativos, não restam dúvidas acerca da viabilidade e capacidade de soerguimento do Grupo (...) Portanto(...) o Grupo vem provocar o Poder Judiciário a fim de possibilitar sua recuperação financeira.” **RESUMO DA DECISÃO DE ID. 166920469**

PROFERIDA NO DIA 27/08/2024 “(...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de LUIZ ANTÔNIO MENDES PACHECO, agricultor, portador do CPF 540.104.549-20 e TIAGO PACHECO, agrônomo, portador do CPF 084.202.029-24 - “GRUPO PACHECO” de Paranatinga/MT - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. (...) **DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra o grupo recuperando**, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Exceção-se

da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias** - CONTADOS DA DATA DA DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA BLINDAGEM. (...) **DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.** Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos, providenciando o grupo recuperando o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo §único do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal.(...) **DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o grupo recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. Desde já, adianto que, após ser ordenada a publicação do plano de recuperação judicial e da lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Cumpra-se esta decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005.”

RELAÇÃO DE CREDITORES APRESENTADA PELA PARTE AUTORA:
Item, Nome do Credor, Valor do Crédito e Classificação: **1.** Sinagro Produtos Agropecuários S/A, R\$ 313.193,47, Quirografário. **2.** Dipagro Ltda, R\$ 325.284,48, Quirografário. **3.** Agrogalaxy, R\$ 340.167,47, Quirografário. **4.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 484.324,38, Quirografário. **5.** Forte Agro Ltda, R\$ 648.425,00, Garantia Real. **6.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 695.172,73, Quirografário. **7.** Super Agro Agronegócios, R\$ 885.209,55, Quirografário. **8.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 1.044.488,99, Quirografário. **9.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 1.048.734,88, Quirografário. **10.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 1.752.238,01, Quirografário. **11.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 2.002.684,60, Quirografário. **12.** Farmers First I Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios, R\$ 2.475.954,69, Garantia Real. **13.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 148.721,38, Garantia Real. **14.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 161.689,47, Quirografário. **15.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 236.796,00, Garantia Real. **16.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 750.901,19, Quirografário. **17.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 1.269.347,36, Garantia Real. **18.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 1.732.287,97, Quirografário. **19.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 2.000.000,00, Quirografário. **20.** Sicredi Vale Do Cerrado, R\$ 4.437.604,54, Garantia Real. **21.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 164.273,66, Quirografário. **22.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 500.000,00, Quirografário. **23.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 150.000,00, Garantia Real. **24.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 2.000.000,00, Quirografário. **25.** Eloi Vitorio Marchett, R\$ 520.700, 00, Quirografário. **26.** Caixa Econômica Federal, R\$ 1.841.260,00, Garantia Real. **27.** Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 20.000,00, Quirografário.

28. Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 10.000,00, Quirografário. 29. Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 59.921,54, Quirografário. 30. Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 34.645,00, Quirografário. 31. PDL - Primavera Diesel, R\$ 46465,60, Quirografário. 32. TMG Implementos Agrícolas e Rodoviários Ltda, R\$ 20.000,00, Quirografário. 33. Rubens Honorato Barbosa, R\$ 50.000,00, Quirografário. 34. Suzete Aparecida Montanher, R\$ 200.000,00, Quirografário. 35. L-Sete Comercial Agrícola Ltda, R\$ 70.060,00, Quirografário. 36. União, R\$ 1.565,37, Tributário. 37. União, R\$ 1.565,37, Tributário. 38. União, R\$ 1.565,37, Tributário. 39. União, R\$ 1.565,37, Tributário. 40. União, R\$ 1.565,37, Tributário. 41. União, R\$ 1.565,37, Tributário. 42. União, R\$ 1.565,37, Tributário. 43. Jozinei de Moraes, R\$ 7.473,64, Trabalhista. 44. Celanira Melos Vieira, R\$ 1.021,33, Trabalhista. 45. Clerio Vieira, R\$ 1.021,33, Trabalhista. 46. Eduarda Seidel Marques, R\$ 1.021,33, Trabalhista. 47. Cleydimar da Silva, R\$ 1.582,50, Trabalhista. 48. Carlos Andre da Silva Palrares, R\$ 1.166,67, Trabalhista. 49. Paulo Alexandre Somera dos Santos, R\$ 1.250,00, Trabalhista. 50. Joana da Rocha Freitas Santos, R\$ 750,00, Trabalhista. **ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da lei nº 11.101/05 (15 dias), para apresentação de habilitações de crédito e divergências a serem entregues/protocoladas à administração judicial, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para proporem objeção ao plano de recuperação judicial, a partir da publicação do edital previsto no artigo 55 e parágrafo único do mesmo diploma legal.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 03 de outubro de 2024. **Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária**

Protocolo 1627493

HATHOR AGROPECUARIA LTDA - CNPJ: 05.218.397/0004-59 - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, a Licença de Instalação de Ampliação (LIA) para a atividade de Armazéns de Grãos (UBG Unidade de Beneficiamento e Armazenamento de Grãos), com instalações no imóvel rural Parte C do Lote 1, matrícula nº 14.478, localizado na Rodovia BR 163, km 608, zona rural do município de Nova Mutum - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1627504

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação da Associação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores por Aplicativos do Brasil (ANSTAPP- BR), por meio do seu representante Jair Gomes de Almeida portador do RG 1368692 SSP - DF; CPF 585.084.731-68 residente e domiciliado no endereço rua Il QS 18 CJ 05 Casa 03 Riacho Fundo II Brasília - DF, torna público e convoca aos Presidentes dos Sindicatos de Motoristas por Aplicativos, de todos os estados da Federação do Brasil: MATO GROSSO-MT, MATO GROSSO DO SUL-MS, BRASILIA-DF, GOIÁS-GO, SERGIPE-SE, AMAZONAS-AM, ACRE-AC, ALAGOAS-AL, AMAPÁ-AP, BAHIA-BA, CEARÁ-CE, ESPÍRITO SANTO-ES, MARANHÃO-MA, MINAS GERAIS-MG, PIAUI-PI, RONDÔNIA-RO, PARÁ-PA, PARAIBA-PB, PARANÁ-PR, PERNAMBUCO-PE, RIO DE JANEIRO-RJ, RIO GRANDE DO NORTE-RN, RIO GRANDE DO SUL-RS, RORAIMA-RR, SANTA CATARINA-SC, SÃO PAULO-SP, TOCANTINS-TO para participarem da Assembléia Geral Extraordinária para criação da Associação que será realizada Online pelo aplicativo Google Meet, no dia 04 de novembro de 2024 (04/11/2024), às 20:00 horas (vinte horas ,horário de Brasília) , em primeira convocação e 20:30 horas (vinte horas e trinta minutos, horário de Brasília) em segunda convocação, pra tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da Fundação da Associação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores por Aplicativos do Brasil (ANSTAPP- BR);
- 2) Aprovação do Estatuto da Entidade;
- 3) Eleição do Sistema Diretivo e Conselho Fiscal e suplentes;
- 4) Posse da Direção Eleita;
- 5) Outros Assuntos Pertinentes a Fundação da Entidade;

Cuiabá-MT, 4 de Outubro de 2024.

Jair Gomes de Almeida
Presidente da Comissão

Protocolo 1627506

SOUSA E MARQUES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - PANDA AUTO POSTO - CNPJ: 52.495.143/0001-15, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da primeira Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Professora Edna Maria de Albuquerque Affi (LOT PRQ N ESPERA) SN, Nova Esperança, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1627521

DURLICOUROS IND E COM DE COUROS, EXP E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.105.229/0006-03, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de ampliação, para atividade de Curtume e outras preparações de couro, localizado na ROD BR 364 KM 382, S/N, Zona Rural, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1627523

FRIGOLIMA COMÉRCIO E ABATE DE BOVINOS LTDA. - CNPJ: 05.006.558/0001-06, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da LAS - Licença Ambiental Simplificada, para atividade de "Abatedouro de Grande Porte (Bovinos e Bubalinos) - (de 01 até 70 cabeças/dia)", localizado na ESVC - Chácara Limeira, s/n, Perímetro Urbano, Jardim Rondon, no município de São José dos Quatro Marcos/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1627524

MT GRAOS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 07.769.484/0001-87, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum-SAMA-MT, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Armazéns Gerais, localizada na ROD BR 163, S/N, KM 606 + 18 KM A DIREITA, Zona Rural, 78.450-000, Nova Mutum-MT.

Protocolo 1627537

TARCISO ENDERLE E OUTROS, Portador do CPF nº 032.450.191-90, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença de Plano de Exploração Florestal referente a Fazenda Lote 63, localizada no município de Porto dos Gauchos - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1627543

COLMANETTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA., CNPJ 44.784755/0001-08, torna público que -requereu junto SMADESS - Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, Licença de Operação para Atividade Condomínio residencial horizontal Reserva Santa Clara, localizado na Avenida do Contorno, s/nº, chácara 40, localizada fazenda Nova Esperança, Bairro Pedra 90, Cuiabá/MT.

Protocolo 1627549

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA GRAÚNA., CNPJ:10.425.282/0064-06 localizada est E-60 KM 61, zona rural - Matupá-MT, torna público que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente -SEMMA/MT, - Prefeitura municipal de Matupá-MT, a solicitação da LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) Ampliação e Renovação da LO (Renovação da Licença de Operação) para a atividade de Lavador de Veículos e Oficina mecânica.

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - ALGODOEIRA SANTA LUZIA, CNPJ: 10.425.282/0025-08, localizada na Rod MT 235, s/nº, Zona Rural, Sapezal - MT, torna público que requereu à Secretaria municipal de desenvolvimento economico - Departamento de Meio Ambiente - Prefeitura municipal de Sapezal, o pedido da Renovação da Licença de Operação para a atividade de Beneficiamento do algodão.

Protocolo 1627551

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ (MF) 03.488.210/0001-69
Avenida das Embaúbas, nº. 85
Sinop-MT

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos a apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2023, ficando esta Diretoria a disposição para quaisquer esclarecimento. Sinop/MT, 14 de maio de 2024. ADIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL - EM REAIS

Ativo	Nota Explicativa	31/12/23	31/12/22	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota Explicativa	31/12/23	31/12/22
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e Bancos		1.706.920	1.423.622	Empréstimos e Financiamentos		-	5.300.414
Aplicação Financeira		6.057.194	37.354.856	Fornecedores		16.815.331	11.020.465
Duplicatas a Receber		54.150.525	60.314.414	Obrigações Trabalhistas		1.044.400	1.050.535
Estoques		52.819.702	90.681.742	Obrigações Tributárias		2.775.127	414.181
Créditos Diversos		838.927	414.282	Contas a Pagar		11.067.096	6.210.311
Adiantamentos de Salários		52.707	54.744	IRPJ e CSSL a Pagar		543.347	487.421
Impostos a Recuperar		156.867	156.867			32.245.300	24.483.328
		115.782.842	190.400.526	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO NÃO CIRCULANTE				Empréstimos e Financiamentos		37.217.507	8.877.004
Empréstimos para terceiros		64.620.202	27.518.112	Receitas e custo a apropriar		-	212.437.664
Duplicatas a Receber		103.315.403	167.748.534	Fornecedores		10.536.538	2.750.000
Outros valores a receber		2.287	2.287	Obrigações Tributárias		6.863.127	-
		167.937.892	195.268.933	Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários		655.894	655.894
ATIVO NÃO CIRCULANTE						55.273.066	224.720.562
Investimentos		280.374.380	95.665.205	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Imobilizado Líquido		11.986.349	10.199.846	Capital Social		57.000.000	57.000.000
Intangível		-	-	Reserva de Capital		43.214	43.214
		292.360.728	105.865.051	Reserva de Lucros		442.918.281	142.613.232
Total do Ativo		576.081.462	491.534.510	Lucros ou Prejuízos Acumulados		(11.398.400)	42.674.174
						488.563.095	242.330.620
				Total do Passivo		576.081.462	491.534.510

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - EM REAIS

Descrição	Nota Explicativa	31/12/23	31/12/22
Receita com Vendas		45.716.995	77.080.738
(-) Devoluções de Vendas		(27.148.150)	(417.851)
(=) Total das Receitas		18.568.846	76.662.887
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		(3.864.413)	(2.881.636)
(=) Receita Líquida de Vendas		14.704.433	73.781.251
(-) Custos Operacionais			
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		(2.739.188)	(3.435.667)
(-) Custos dos Imóveis Vendidos		(4.542.287)	(26.006.125)
(=) Total dos Custos Incorridos		(7.281.475)	(29.441.793)
(=) Resultado Bruto		7.422.958	44.339.459
(+/-) Despesas/Receitas Operacionais			
Despesas Administrativas		(24.399.229)	(20.959.563)
Despesas Comerciais		(2.814.596)	(3.149.645)
Despesas Tributárias		(4.489.655)	(4.779.579)
Receitas/Despesas Financeiras		(2.274.873)	(2.513.912)
Outras Receitas Operacionais		3.448	464.408
(=) Resultado Operacional Líquido		(26.551.946)	13.401.168
(+/-) Outras Despesas ou Receitas Não Operacionais		19.358.324	33.158.546
(=) Resultado Antes dos Impostos		(7.193.622)	46.559.714
(-) Contribuição Social sobre o Lucro		(1.403.480)	(1.211.140)
(-) Imposto de Renda		(2.801.298)	(2.674.399)
(=) Lucro Líquido do Exercício		(11.398.400)	42.674.174

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - EM REAIS

Descrição	Nota Explicativa	31/12/23	31/12/22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro ou Prejuízo do Período		(11.398.400)	42.674.174
(+/-) Sem movimentação no caixa		258.017.678	(36.105.708)
Contas a receber		70.597.019	3.755.958
Estoques		37.862.040	51.434.215
Créditos Diversos		(424.645)	(45.728)
Adiantamentos		4.301.873	4.041.931
Resultado diferido		(212.437.664)	(46.210.422)
Fornecedores		5.794.866	(4.974.457)
Obrigações trabalhistas		(6.136)	196.197
Obrigações Tributárias		9.279.998	(303.321)
Contas a Pagar		8.203.456	(145.738)
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		169.790.085	14.317.102
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Movimento do Ativo Imobilizado / Depreciação		(1.786.503)	(1.176.978)
Movimento de Investimentos		(184.709.175)	(21.324.387)
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(186.495.678)	(22.501.365)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Empréstimos e Financiamentos		(14.062.000)	(9.256.055)
Aumento de Capital Social		-	25.000.000
Distribuição de Lucros		(246.772)	345.844
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(14.308.772)	16.089.789
(=) (Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(31.014.365)	7.905.526
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:			
Disponibilidade no início do exercício (Caixa + Bancos + Aplicações)		38.778.478	30.872.953
Disponibilidade no final do exercício (Caixa + Bancos + Aplicações)		7.764.114	38.778.478
(=) (Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(31.014.365)	7.905.526

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM REAIS

Descrição	Nota Explicativa	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 31/12/2021		32.000.000	43.214	178.740.897	210.783.911
MOVIMENTO DO ANO DE 2022					
Resultado Apurado no ano de 2022				42.674.174	42.674.174
Lucros acumulados				(38.261.174)	(38.261.174)
Reserva Legal				2.133.709	2.133.709
Aumento de Capital		25.000.000			25.000.000
		57.000.000	43.214	185.287.406	242.330.620
MOVIMENTO DO ANO DE 2023					
Resultado Apurado no ano de 2023				(11.398.400)	(11,398,400)
Lucros acumulados				162.256.815	162.256.815
Reserva Legal				95.374.060	95.374.060
		57.000.000	43.214	431.519.881	488.563.095

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em reais)

1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentadas para fins comparativos, foram elaboradas com observância das normas contábeis emanadas da legislação societária Lei 6.404/1976 e Lei 11.638/2007. Em setembro/2023 foi realizada a adequação contábil aplicando o CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) 47 que rege o Método POC, aplicado às incorporações que vendem durante a construção. Este interfere diretamente no registro da receita dos empreendimentos que ocorrem antes da conclusão, conforme a evolução da obra.

2) SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade para a elaboração das Demonstrações Contábeis são as seguintes: a) Os ativos realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo inferior a 365 dias são demonstrados como circulante; b) As aplicações financeiras estão apresentadas pelo valor original, não contemplando os rendimentos do período por ser aplicação com taxa pós-fixada; c) Os empréstimos para terceiros (ativo não circulante), tiveram a adequação contábil do valor redutor ("(-) Colonizadora SINOP (matriz)" reclassificado para o passivo não circulante; d) As duplicatas a receber a longo prazo, com a adequação contábil aplicando o Ajuste a Valor Presente (AVP) regido pelo CPC 12 e Provisão de Distrato regido pelo CPC 25 tem os valores considerados (-) no totalizador; e) Em 2023 os terrenos rurais que estavam contabilizados como estoque forma reclassificados para o grupo de investimentos como "investimentos em novos negócios"; f) Os investimentos em coligadas e controladas estão avaliados pelo método de Equivalência Patrimonial: f.1) No grupo de investimentos teve a adequação de valores/investimentos para outros negócios; g) O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até 31.12.95. As depreciações líquidas foram calculadas pelo método linear, as taxas permitidas pela legislação em vigor e absorvidas no resultado do exercício; h) Os empréstimos e financiamentos foram atualizados de acordo com as taxas contratuais até a data do balanço; i) A provisão do passivo tributário diferido foi reconhecida com base

na adequação contábil do método POC; j) Com a adequação contábil, seguindo as práticas contábeis aplicadas com base da Lei 11.941/09 contas como Receita de Venda de Imóveis Apropriar; (-) Custo de Imóveis Vendidos e Custo Orçado tem seus reflexos contabilmente reclassificados para as contas de Reserva de Lucro - valores referente a períodos anteriores -, e contas de resultado (Receita com Venda de Imóveis e Custo de Imóveis Vendidos) - valores referente ao ano-calendário de 2023; k) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercício; k.1) A receita registrada com base na evolução da obra (POC) está ajustada pelo valor presente refletindo o ajuste (-) de 7,42% (14M); k.2) O distrato registrado considera-se as provisões de distrato com base nos valores não recebidos à mais de 3 meses de inadimplência (26M); l) O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro foram apurados com base no Lucro Presumido, sendo a alíquota de 15% mais adicional de 10% para o Imposto de Renda, e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro;

3) RECEITA DIFERIDA

Adequação contábil, seguindo as práticas contábeis aplicadas com base da Lei 11.941/09:

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2023	2022
Receita Venda Imóveis Apropriar	-	227.371.869
(-) Custo de Imóveis Vendidos	-	(22.121.625)
Custo Orçado	-	7.187.420
TOTAL	-	212.437.664

4) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais), dividido em 57.000.000 (cinquenta e sete milhões) de ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e avaliadas em R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) pelo Patrimônio Líquido.

JAIRO CESR SCHMIDT
Diretor Administrativo
CPF (MF) 932.913.880-20

ENIO PIPINO SOBRINHO
Diretor Executivo
CPF (MF) 527.045.729-68

RODNEY LEANDRO GUARDIA
Contador CRC-SP 215543/O-OT-GO
CPF 167.613.198-11

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1627494

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 9/2024 - CIA 0053077-04.2024.8.11.0000

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2023
Edital do Pregão Presencial nº 03/2023
Processo Administrativo nº 18.673-2/2022
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE-MT
Parte: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa
Fernanda Timotheo da Costa de Valmorbida.
CNPJ: 49.272.712/0001-59
Decisão: "(...). À vista dessas considerações, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, DEFIRO contratação do serviço de buffet para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de material e serviço de apoio, em atendimento às necessidades do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, por meio de adesão à Ata de Registro de Preço n. 12/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por entender que foram cumpridas as exigências previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.709/2018, Decreto Estadual nº 840/2017, alterado pelo Decreto Estadual nº 219/2019,

e, por fim, as regras do edital do Pregão Presencial 03/2023 (Processo Administrativo n. 18.673-2/2022.(...)). Cumpra-se. Cuiabá, 03 de outubro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".
Valor: 1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais).

Cuiabá, 04 de outubro de 2024.
-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1627460

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2023- CIA 0062798-14.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: JORNAL A GAZETA LTDA
CNPJ: 06.167.347/0001-00
OBJETO: ". ALTERAR, o item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do contrato originalmente firmado entre as partes".
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 4.1. da Cláusula Quarta - Da Vigência - prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, conforme artigo 75, II c/c § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021, para o período de **17/10/2024 a 16/10/2025**".

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1627466

Casamento
Abençoado



Faça sua inscrição de
02 a 15/10

Cuiabá: SETASC - Rua Jornalista
Amaro de Figueiredo Falcão,
503 - CPA 1.

Várzea Grande: Procure o CRAS
mais próximo.

UNAF
Unidade de
Ações Sociais
e Atenção
à Família

SETASC
Secretaria
de Estado de
Assistência Social
e Cidadania



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".